

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Rayssa Reck Brum

**MULHERES COMPANHEIRAS DE HOMENS PRESOS:
CONJUGALIDADE E REPERCUSSÕES DA PRISÃO EM SUAS VIDAS**

Santa Maria, RS
2021

Rayssa Reck Brum

**MULHERES COMPANHEIRAS DE HOMENS PRESOS:
CONJUGALIDADE E REPERCUSSÕES DA PRISÃO EM SUAS VIDAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Psicologia**.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Caroline Rubin Rossato Pereira
Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Luciane Najar Smeha

Santa Maria, RS
2021

Brum, Rayssa Reck
Mulheres companheiras de homens presos: conjugalidade
e repercussões da prisão em suas vidas / Rayssa Reck
Brum.- 2021.
229 p.; 30 cm

Orientadora: Caroline Rubin Rossato Pereira
Coorientadora: Luciane Najjar Smeha
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Psicologia, RS, 2021

1. Conjugalidade 2. Prisão 3. Encarceramento I.
Rubin Rossato Pereira, Caroline II. Najjar Smeha,
Luciane III. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, RAYSSA RECK BRUM, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Dissertação) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

Folha de aprovação

MULHERES COMPANHEIRAS DE HOMENS PRESOS: CONJUGALIDADE E REPERCUSSÕES DA PRISÃO EM SUAS VIDAS

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Aprovado em 24 de maio de 2021

Caroline Rubin Rossato Pereira, Dr^a. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Dorian Mônica Arpini, Dr^a. (UFSM)

Sabrina Daiana Cúnico, Dr^a. (FEEVALE)

Santa Maria, RS
2021

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as mulheres que têm suas vidas atravessadas pela prisão, em especial às companheiras de homens presos que dividiram comigo suas histórias.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é feita de histórias: histórias de mulheres que têm suas vidas atravessadas e modificadas pela prisão, que buscam manter seus relacionamentos mesmo em contextos adversos, que encontram rede em outras mulheres. Estas histórias, embora carreguem consigo as especificidades da prisão, se imbricam nas histórias de tantas outras mulheres: mães, chefes de família, companheiras, trabalhadoras.. e que se imbricam, também, em histórias que me compõem e que me trouxeram até aqui, influenciando na minha vida pessoal e profissional, na minha forma de ser mulher, psicóloga e pesquisadora.

Agradecer, então, se faz necessário e se trata de reconhecer que não somos e não fazemos nada sozinhas. Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe, Claudeti, a mulher mais forte que eu conheço, a quem mais admiro e a quem devo muito do que sou hoje. Ela, responsável por uma família monoparental feminina, com todas as dificuldades que isso implica, sempre travou suas (e nossas) batalhas com leveza, afeto e, ao mesmo tempo, com bravura. Ela me ensinou e ensina todos os dias sobre a vida, sobre coragem, sobre força, sobre resiliência, sobre gentileza e sobre altruísmo. Obrigada, mãe, por sempre caminharmos juntas.

Agradeço às minhas tias, Ana Maria e Lúcia, pela torcida, pelo apoio, e, em especial nesse momento de pandemia, pelo “empréstimo” de seus apartamentos, para que por vezes eu tivesse lugares mais tranquilos para escrever e realizar minhas entrevistas, foi de fundamental importância. A partir delas, estendo meu agradecimento à minha família extensa – tias, tios, avó, por, mesmo não entendendo o que eu fazia ou minha temática de pesquisa, sempre torcerem por mim.

Agradeço às minhas amigas de São Sepé, pela amizade apesar das distâncias (as da vida e as do isolamento!). Às gurias do apartamento 302, por dividirem a vida comigo por tantos anos.

À professora Caroline Rubin Rossato Pereira, agradeço pela orientação deste trabalho, pelo auxílio nesses anos de mestrado, por conduzir nossas orientações e relação com gentileza e afeto. Obrigada, Carol, por sempre me encorajar, incentivar, e torcer por mim. Em muitos momentos, percebi a partir de ti e do teu encorajamento, que era capaz. Tu és para mim uma referência de pessoa, professora, pesquisadora e psicóloga.

À minha coorientadora, professora Luciane Najjar Smeha, agradeço por somar a este trabalho, pelas discussões e reflexões propostas, pelo olhar sempre cuidadoso e generoso, e por me incentivar e acreditar em minha pesquisa, desde nossa primeira conversa.

À minha banca, professora Dra. Dorian Mônica Arpini e professora Dra. Sabrina Daiana Cúnico, agradeço por acompanharem minha pesquisa desde o início, e por todas as contribuições. Que honra contar com o olhar de vocês na construção e realização deste trabalho.

Agradeço ao grupo de pesquisa mais afetuoso, o Núcleo de Estudos Famílias e suas Relações (NEFRE), por compartilharmos momentos de estudos, pesquisas, atendimentos, discussões, além de risadas, dificuldades e questionamentos, por tornarem mais leve a caminhada. Em especial, agradeço à minha equipe de pesquisa: minha bolsista, Franciele e minha IC, Marcela, pelo auxílio prestado no desenvolvimento desse trabalho, pela dedicação, empenho e interesse por minha pesquisa, que se tornou nossa. Compartilho com vocês essa conquista e torço muito pelas de vocês.

Às mestrandas Ana Luiza (agora mestra) e Gabriela, por compartilharmos aprendizados, dúvidas, questionamentos, e as dores e as delícias da pós-graduação. Agradeço à Andressa, pela parceria de estudos, pesquisas, extensão e amizade que estabelecemos ao longo da graduação e pós-graduação e continua fora da academia.

Às mulheres participantes deste estudo, por compartilharem comigo suas histórias.

EPÍGRAFE

*“É impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos.
Com os que para lá são mandados, para cumprir uma pena.
Com funcionários e visitantes.
E, por que não, com os pesquisadores”.*
(Julita Lemgruber em “Cemitério dos Vivos – Análise Sociológica de uma Prisão de
Mulheres”, 1999, p. 13).

RESUMO

MULHERES COMPANHEIRAS DE HOMENS PRESOS: CONJUGALIDADE E REPERCUSSÕES DA PRISÃO EM SUAS VIDAS

AUTORA: Rayssa Reck Brum

ORIENTADORA: Caroline Rubin Rossato Pereira

COORIENTADORA: Luciane Najjar Smeha

O encarceramento é um fenômeno que impacta de forma significativa não apenas o indivíduo preso, mas todo seu contexto mais amplo, como o sistema familiar, as redes sociais, o bairro, a comunidade. Dentre as relações afetadas pela prisão, destacam-se as relações amorosas e conjugais, foco deste estudo. A vivência da conjugalidade nesse contexto engloba desafios inerentes à própria relação conjugal, além de aspectos relacionados ao ambiente prisional, à vulnerabilidade social e à criminalidade, complexificando sua vivência. Tendo em vista o exposto, o presente estudo refere-se a uma pesquisa qualitativa, descritivo-exploratória, que objetivou compreender a experiência de mulheres companheiras de homens privados de liberdade a partir da prisão de seus companheiros. Participaram do estudo doze mulheres que estavam em um relacionamento amoroso com um homem preso. O número de participantes respeitou o critério de amostragem por saturação teórica. Como instrumentos, foram utilizados um Questionário de Dados Sociodemográficos e uma Entrevista sobre Conjugalidade e Prisão, organizada e aplicada de forma semiestruturada, tendo sido os dados analisados por meio da Análise Temática. Os resultados do estudo serão apresentados e discutidos por meio de dois artigos: “Percepções de mulheres companheiras de homens presos acerca da conjugalidade”; e “Experiências de mulheres companheiras de homens presos: entre o "lado de dentro" e o "lado de fora" das prisões”. Constatou-se que as mulheres vivenciavam o encarceramento de seus parceiros de forma ativa e participativa, resultando em um incremento da coesão entre os parceiros. Ao mesmo tempo, verificaram-se insatisfações com o contexto da prisão, o que reverberou em conflitos e dificuldades de comunicação entre o casal, além de atravessamentos na sexualidade e intimidade conjugal, dimensões percebidas como mais afetadas pelo encarceramento. De forma mais ampla, percebeu-se que a prisão modificou toda a vida das mulheres participantes, conferindo particularidades a suas vivências. Os resultados demonstraram modificações na sua rotina, alterações na dinâmica familiar, assunção de múltiplas funções, sobrecarga, repercussões em suas relações familiares e sociais, e, em especial, o preconceito e estigma relacionado a ter um companheiro preso. Considera-se relevante atentar às vivências de mulheres companheiras de homens presos, tendo em vista o aumento significativo do encarceramento no Brasil, bem como, o fato de que as repercussões do encarceramento, embora considerando suas particularidades, se apresentam como transversais às mulheres e a seus companheiros.

Palavras-chave: Conjugalidade; Prisão; Encarceramento.

ABSTRACT

COMPANION WOMEN OF PRISONED MEN: CONJUGALITY AND REPERCUSSIONS OF PRISON IN THEIR LIVES

AUTHOR: Rayssa Reck Brum

ADVISOR: Caroline Rubin Rossato Pereira

CO-ADVISOR: Luciane Najjar Smeha

Incarceration is a phenomenon that impacts in a way that reduces not only the arrested individual, but his whole broader context, such as the family system, social networks, the neighborhood, the community. Among the relationships affected by prison, we highlight the love and marital relationships, the focus of this study. Conjugalities in this context encompass challenges inherent to the conjugal relationship itself, in addition to aspects related to the prison environment, social vulnerability and crime, making their experience more complex. In view of the above, the present study makes reference to a qualitative, descriptive-exploratory research, which aimed to understand the experience of women companions of men deprived of their liberty from the arrest of their companions. Twelve women participated in the study who had a romantic relationship with a man deprived of his freedom. The number of participants respected the criterion of sampling by theoretical saturation. As instruments, a Sociodemographic Data Questionnaire and an Interview on Conjugalities and Prison were used, organized and applied in a semi-structured manner, with the data being defeated through Thematic Analysis. The results of the study divide and discuss by means of two articles: "Perceptions of female partners of men in prison on conjugalities"; and "Experiences of female companions of prisoners: between the" inside "and" outside "of prisons. It was found that women experienced the incarceration of their partners in an active and participatory manner, effecting an increase in cohesion between partners. At the same time, there were dissatisfactions with the prison context, which reverberated in conflicts and communication difficulties between the couple, in addition to crossings in sexuality and conjugal intimacy, dimensions perceived as most affected by incarceration. More broadly, it is seen that the prison has changed the entire life of the participating women, giving particularities to their experiences. The results showed changes in his routine, changes in family dynamics, assumption of multiple functions, overload, repercussions on his family and social relationships, and, in particular, the prejudice and stigma related to having a partner in prison. It is considered relevant to pay attention to the experiences of women inmates, in view of the increase in incarceration in Brazil, as well as the fact that the repercussions of incarceration, although considering their particularities, present themselves as transversal to women and their companions.

Keywords: Conjugalities; Prison; Incarceration.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização das participantes do estudo.....	71
Tabela 2 – Categorias de análise.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCSH – Centro de Ciências Sociais e Humanas
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
CFP – Conselho Federal de Psicologia
CNS – Conselho Nacional de Saúde
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PPGP – Programa de Pós-Graduação em Psicologia
SAP – Secretaria da Administração Penitenciária
SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	23
1. INTRODUÇÃO	25
2. REVISÃO DA LITERATURA	29
2.1 PERCURSO HISTÓRICO E SOCIAL DO CASAMENTO	29
2.2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS ACERCA DA CONJUGALIDADE.....	37
2.3 REFLEXÕES SOBRE O ENCARCERAMENTO	45
2.4 CONJUGALIDADE E PRISÃO.....	53
3. OBJETIVOS	67
3.1 OBJETIVO GERAL	67
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	67
4. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	69
4.1 CENÁRIO DO ESTUDO.....	69
4.2 PARTICIPANTES	70
4.3 DELINEAMENTO E PROCEDIMENTOS	73
4.4 INSTRUMENTOS	76
4.5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	78
4.6 ANÁLISE DOS DADOS	79
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	85
ARTIGO 1	87
ARTIGO 2	141
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	189
REFERÊNCIAS	197
APÊNDICES	197
APÊNDICE A – JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL	215
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	217
APÊNDICE C – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS	221
APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO DE DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	223
APÊNDICE E - ENTREVISTA SOBRE CONJUGALIDADE E PRISÃO	225
APÊNDICE F - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	229

APRESENTAÇÃO

Esta dissertação de mestrado, intitulada “Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas”, trata sobre a conjugalidade em contexto de privação de liberdade, a partir do olhar de mulheres companheiras de homens presos. O problema de pesquisa que norteou sua realização consistiu nas seguintes questões: Como as mulheres experienciam a conjugalidade no contexto de privação de liberdade de seus companheiros? E quais as repercussões de tal experiência para suas vidas?

Para responder a essas questões, estruturou-se o presente trabalho em seis tópicos. O primeiro refere-se à uma breve introdução sobre a temática da conjugalidade no contexto da prisão, buscando contextualizá-la, além de abordar as motivações para seu estudo. O segundo consiste em uma revisão teórica sobre os temas da dissertação. A fim de fundamentar a proposta do estudo e adquirir familiaridade com a produção da literatura acerca do tema investigado, foi realizada uma vasta revisão da literatura envolvendo a questão da conjugalidade e do encarceramento. Essa revisão foi organizada em quatro eixos: (1) Percurso Histórico e Social do Casamento; (2) Considerações teóricas e conceituais sobre a conjugalidade; (3) Reflexões sobre o encarceramento e, por fim, (4) Conjugalidade e prisão.

No primeiro eixo da revisão da literatura, buscou-se resgatar a historicidade do casamento, abordando o percurso histórico e social sobre o amor e a conjugalidade no Brasil à luz das diversas transformações vivenciadas por esse como instituição social e familiar. A partir da reconstrução desse percurso, foi possível contextualizar as relações conjugais, e compreender sua construção sócio-histórica, que influencia de forma importante as relações contemporâneas. No segundo, também destinado à conjugalidade, buscou-se construir um entendimento teórico e conceitual acerca das relações conjugais, abordando, para tanto, algumas dimensões da conjugalidade utilizadas na investigação científica em psicológica. O terceiro eixo diz respeito ao encarceramento, envolvendo uma apresentação de aspectos históricos, sociais e legais referentes às penitenciárias, desde sua criação, até os dias atuais. Ainda, adentra aspectos da legislação, sobretudo no que diz respeito às visitas e à presença de familiares nesse contexto. O quarto, por fim, destina-se à realização de um panorama da literatura científica sobre conjugalidade e privação de liberdade. Nesse, revisa-se aspectos do contexto de privação de liberdade que repercutem nas vivências de mulheres companheiras de homens presos e em suas relações conjugais.

No terceiro tópico da dissertação, estão organizados os objetivos do estudo. A trajetória metodológica foi apresentada no quarto, o qual está subdividido em seis itens: cenário do

estudo, em que explicita-se o contexto de realização da pesquisa; participantes, no qual apresentam-se as mulheres participantes do estudo, bem como os critérios de inclusão e exclusão para participação; delineamento e procedimentos, tópico que aborda a caracterização da pesquisa em termos metodológicos e epistemológicos, além de apresentar as etapas empregadas para sua realização; instrumentos, item em que apresenta-se os instrumentos utilizados para a coleta de dados do estudo; considerações éticas, que situa quanto aos cuidados éticos tomados para realização da pesquisa; e, por fim, análise dos dados, em que se relata como foi realizada a análise dos dados coletados no estudo.

No quinto tópico, serão apresentados os resultados e as discussões do estudo. Esses foram organizados em formato de artigos. O primeiro artigo, intitulado “Percepções de mulheres companheiras de homens presos acerca da conjugalidade” buscou compreender a experiência de mulheres companheiras de homens privados de liberdade acerca da conjugalidade a partir dos construtos coesão, compromisso, comunicação e intimidade/sexualidade. O segundo artigo, por sua vez, “Experiências de mulheres companheiras de homens presos: entre o “lado de dentro” e o “lado de fora” das prisões”, teve por objetivo compreender as experiências de mulheres a partir da prisão, buscando conhecer as repercussões da prisão de seus companheiros em suas vidas.

As considerações finais do estudo foram tecidas no sexto e último tópico, espaço em que se retomaram questões exploradas ao longo do estudo, em especial nos artigos resultantes, além de propor reflexões sobre o tema a partir de percepções da pesquisadora.

1. INTRODUÇÃO

A escolha pelo estudo da conjugalidade no contexto de privação de liberdade tem relação importante com a trajetória acadêmica da autora. Experiências clínicas a partir da abordagem sistêmica familiar com indivíduos, casais e famílias, além da participação em projetos de extensão direcionados às demandas dos casais, permitiram observar a necessidade de atentar às relações conjugais, dado a importância que essas relações possuem para indivíduos e famílias. Somado a isto, experiências de estágios com famílias em situação de vulnerabilidade social demonstraram a importância de olhares atentos a essas famílias, suas necessidades, demandas e potencialidades. Nesse sentido, com vistas a unir temáticas de interesse, este trabalho se delineou.

No intuito de aproximar-se destas temáticas, a pesquisadora passou a realizar, de forma voluntária, grupos com familiares de pessoas apenas em um presídio masculino do interior do Rio Grande do Sul. Essa experiência, além de ter dado subsídios práticos para a escrita e realização deste estudo, somado aos teóricos, demonstrou a complexidade inerente à vivência das relações familiares e conjugais em um espaço marcado por tantas violências, nomeadamente, a punição, a vigilância constante, a despersonalização, a repressão, a falta de intimidade e privacidade, dentre outras características do sistema prisional. Nesse cenário, a família, e, em especial, as mulheres companheiras, principais visitantes do cárcere (BLACK, 2010), muito embora também não saiam ilesas da experiência com o sistema prisional, buscam tornar o encarceramento menos duro, mais afetuoso para seus companheiros a partir do seu cuidado e investimento na relação. É sobre essas mulheres, suas experiências e relações que se trata este estudo.

Análise da literatura internacional sobre conjugalidade e prisão demonstrou que a maior parte dos estudos realizados sobre a temática referem-se a estudos quantitativos, em especial realizados com base em grandes amostras populacionais. Os estudos enfocam, em sua maioria, nas consequências do encarceramento para os casamentos, com foco nas probabilidades de separação e divórcio decorrentes dessa experiência. No que tange ao entendimento de como os casamentos se desenrolam a partir da prisão, poucos estudos recuperados buscam atentar às dinâmicas conjugais, evidenciando, portanto, uma lacuna na literatura.

No âmbito brasileiro, por sua vez, verifica-se que poucos estudos buscam investigar as vivências conjugais no contexto do encarceramento. A literatura nacional enfoca nas experiências de mulheres a partir da prisão de seus familiares (em especial, cônjuges e filhos), sem, no entanto, ter como foco seus relacionamentos em si. Essa carência de estudos contrasta

com o número de casais que têm suas relações atravessadas pela prisão, acompanhando o número cada vez maior de pessoas presas no Brasil. Atualmente, a população carcerária ultrapassa a marca de 700 mil pessoas apenas. Desse total, destaca-se o expressivo número de pessoas privadas de liberdade que possuem relacionamentos amorosos estáveis (37%), estando 28% em uniões estáveis ou “amasiadas”¹ e 9% casadas (BRASIL, 2017). Salienta-se que estes dados têm como base relações oficializadas, mas entende-se que muitos presos vivenciam outras formas de relação não formais, de modo que este número pode ser ainda maior.

No contexto do encarceramento masculino, as mulheres, em especial as companheiras de homens presos, ocupam de forma expressiva os espaços prisionais (BARCINSKI et al, 2014; COMFORT, 2007; GUIMARÃES et al, 2006). As mulheres se utilizam deste dispositivo como possibilidade de dar continuidade às suas relações, investir e estreitar vínculos, bem como, buscar formas de cuidar de seus parceiros. Esses aspectos levam ao questionamento sobre as conjugalidades vivenciadas nesse contexto, dado que as prisões, ao se tornarem o pano de fundo dessas relações, as perpassam e reestruturam de forma importante. Além disso, cabe considerar que as mulheres, em decorrência da participação no tratamento penal de seus companheiros, têm, além de seus relacionamentos, suas vidas como um todo afetadas pelas dinâmicas produzidas na prisão, implicando em mudanças em seu modo e condições de vida. Suas experiências, então, são também o foco deste estudo.

Com base no exposto, este estudo propôs-se a investigar as experiências de mulheres companheiras de homens privados de liberdade a partir da prisão. Mais especificamente, buscou conhecer as repercussões da prisão do homem na vida de mulheres companheiras de homens presos, investigar os atravessamentos da privação de liberdade na conjugalidade, e identificar os significados atribuídos por elas ao relacionamento amoroso. Considera-se a necessidade de investir esforços em compreender a forma como essas relações se dão, e os impactos das instituições tanto nas relações conjugais como nas vivências pessoais dessas mulheres que, ao não serem apenas, têm suas vidas perpassadas pela prisão, devido à ligação com seus companheiros (BORGES, 2018). Pode-se refletir que atentar aos relacionamentos nesse contexto é entender a importância que a conjugalidade ocupa na vida das pessoas (SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2010), em especial em contextos marcados por adversidades, tal como o sistema prisional (EINHORN, 2008). Além disso, acredita-se que compreender as características e vivências desses casais e famílias é uma demanda que se

¹ “Amasiado” é um termo utilizado para se referir a um casal que coabita, mas não é legalmente casado.

coloca tanto ao campo científico, considerando o crescente interesse da literatura em temáticas concernentes ao sistema prisional, como às políticas públicas, visto a necessidade de estas incluírem em sua agenda o olhar às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social que vivenciam a prisão.

Rodriguez (2016) salienta que os estudos sobre os desdobramentos do encarceramento nas famílias precisam reconhecer e ressaltar as complexidades que caracterizam a vida dos membros das famílias afetados pelo crime, e a natureza heterogênea das famílias e dos efeitos do encarceramento nos sistemas familiares. A autora destacou quatro recomendações para o estudo da relação crime-família, as quais nortearam a realização deste estudo, quais sejam:

(1) Identificar como a criminalidade afeta as famílias: refere-se à importância de compreender que todo o processo de envolvimento com o sistema de justiça penal influencia as relações familiares, considerando tanto o envolvimento com o crime, como o período de encarceramento, a saída da prisão, e a reincidência (quando houver), visto que cada uma dessas etapas possui desafios próprios e desdobramentos específicos nas relações familiares;

(2) Reconhecer que os sistemas familiares são complexos: ressalta a necessidade de atentar às diferentes configurações familiares existentes, e em como a prisão impacta e modifica a configuração e estrutura familiar (resultando em famílias monoparentais femininas, por exemplo). Além disso, considerando estudos anteriores, que têm salientado uma heterogeneidade de vivências familiares relacionadas à prisão, torna-se importante compreender as especificidades de cada família, visto que essas vivências não são universais, mas particulares, e se inserem de maneiras específicas na vida de cada família e de cada membro da família;

(3) Reconhecer que as relações familiares não são estáticas: faz-se necessário compreender a natureza dinâmica das relações familiares, entendendo que as vivências familiares não seguem uma lógica linear. Enfocar na natureza dinâmica dos sistemas familiares fornece, então, uma descrição mais abrangente da vida e do contexto familiar;

(4) Utilizar a literatura sobre a experiência da prisão: para capturar completamente os efeitos do encarceramento na vida familiar, os estudos nessa área devem basear-se em pesquisas sobre a experiência na prisão, incluindo subcultura, famílias e visitação (RODRIGUEZ, 2016).

A partir desses apontamentos, entende-se que estudar a conjugalidade na interrelação com o sistema prisional requer a utilização de um paradigma que considere a complexidade inerente ao tema, a qual precisa ser considerada dentro desse contexto. Nesse sentido, destaca-se, como embasamento epistemológico deste estudo, o pensamento sistêmico (VASCONCELLOS, 2013, 2020), paradigma que propõe atentar aos fenômenos a partir dos

pressupostos da complexidade, instabilidade e intersubjetividade, os quais serão explorados posteriormente.

Por fim, destaca-se, como aponta Foucault (2003, p. 160), que “não teria sentido limitar-se aos discursos pronunciados sobre a prisão. Há igualmente os que vêm da prisão”. Com isso, considera-se que conhecer as experiências das mulheres companheiras de homens privados de liberdade, as quais vivenciam, ao lado de seus companheiros, seu encarceramento, é também atentar ao sistema prisional, visto que, conforme Lago (2017), falar sobre as mulheres em contextos em que, na maior parte das vezes, os homens são o centro da questão, é reconhecer que o olhar para as mulheres é também um olhar para a prisão.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 PERCURSO HISTÓRICO E SOCIAL DO CASAMENTO

A conjugalidade refere-se a uma relação estabelecida por duas pessoas, que pressupõe a intersecção entre as individualidades dos cônjuges, cada um com suas singularidades, histórias e projetos de vida e que, na relação amorosa, constroem juntos uma história de vida conjugal, um modo de ser casal. Considera-se, na contemporaneidade, que o conceito de casamento foi ampliado, visto que a tarefa de determinar o que define uma relação se complexificou. Bawin-Legos (2004) refere que um casamento pode ser composto de diferentes formas: o casal pode estar formalmente casado, apenas coabitar, ou, ainda, cada membro do casal pode viver separadamente. Duarte e Rocha-Coutinho (2011) corroboram esse entendimento, afirmando que o relacionamento conjugal pode assumir diferentes arranjos, como o casamento por interesse, por amor, a coabitação não oficializada e o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo.

Assim, para Gomes e Paiva (2003), o casamento na pós-modernidade vincula-se a noções de transformação, flexibilidade e mutabilidade. Partindo desse pressuposto, nesse estudo busca-se considerar a conjugalidade de forma plural, e, ao mesmo tempo, singular à cada casal, compreendendo a complexidade implicada nessa temática, com o objetivo de explorar diferentes formas de experienciar as relações amorosas. Destaca-se que as relações conjugais se inscrevem na realidade, no contexto social, histórico e familiar no qual os cônjuges se inserem (CAMPOS; SCORSOLINI-COMIN, 2020), sendo influenciadas de forma importante por esse contexto. Com isso, salienta-se a importância de conhecer a construção histórica e social do casamento, com vistas a apreender as modificações que perpassaram essa instituição ao longo da história, e que repercutiram na forma como é compreendida e as múltiplas formas pelas quais é vivenciada na contemporaneidade.

A evolução do casamento acompanha as diversas transformações vivenciadas pela família ao longo da história, sendo influenciado por essas mudanças e, ao mesmo tempo, influenciando-as, visto que este se institui na interdependência das relações familiares (AUN; VASCONCELLOS; COELHO, 2005). Segundo Roudinesco (2003), a evolução da família pode ser distinguida em três grandes períodos: a família tradicional, a família moderna e a família contemporânea ou pós-moderna. A família tradicional, situada na Idade Média, tinha por características principais a submissão à autoridade patriarcal e a busca pela manutenção da ordem social e da preservação da herança e do poder econômico (ZORDAN; FALCKE;

WAGNER, 2014). Com vistas a alcançar objetivos sociais e econômicos, os casamentos nesse período eram arranjados pelos pais dos noivos, sem que aspectos sexuais ou afetivos desses fossem considerados para a constituição do casal (ROUDINESCO, 2003). Borges, Magalhães e Féres-Carneiro (2014) referem que o amor advindo dos casamentos arranjados era o “amor domesticado: uma forma de paixão tranquila, calmamente cultivada no interior da união já instalada” (p. 92).

A família moderna, surgida entre o final do século XVIII e meados do século XX, caracterizou-se por afetos como o amor romântico, a reciprocidade dos sentimentos e os desejos afetivo-sexuais através do casamento. Essa concepção de família, apesar de se estruturar a partir do afeto, ainda se submetia à autoridade paterna e preservava uma divisão rígida e hierárquica de papéis entre homens e mulheres (ARAÚJO, 2011). Para Zordan, Falcke e Wagner (2014), identifica-se, nesse período, uma ascensão do sentimento, da afetividade e da sexualidade.

Por fim, a família contemporânea, também chamada de pós-moderna, iniciou-se a partir dos anos 1960, tendo por ideal a união de dois indivíduos na busca por relações de intimidade ou realização sexual. O casamento, então, muda de natureza: de um pacto indissolúvel, realizado pela família e solidificado na presença divina, passa a ser um contrato livremente consentido entre o casal, tendo como parâmetro o amor (ROUDINESCO, 2003). Assim, o *amor domesticado*, foi sendo substituído por um amor mais livre e apaixonado, o qual passa a ser balizado pelo desejo e pela subjetividade das pessoas (BORGES; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2014). Esse modelo de família pode ser também nomeado família conjugal moderna (JABLONSKI, 1998) ou família burguesa nuclear (BADINTER, 1985). Segundo Campos, Féres-Carneiro e Magalhães (2015), tais nomenclaturas são utilizadas para identificar um modelo de família pautado na livre escolha e no amor. Entretanto, as autoras ponderam que, apesar dos ideais românticos e de maior igualdade nas relações contidos nesse modelo, ele se manteve atrelado a valores hierárquicos e patriarcais, perpetuando valores tradicionais que sustentam a subordinação da mulher frente ao homem.

No que tange ao casamento propriamente dito, Del Priore (2015) atenta para o fato de que o amor e o casamento, longe de serem vivências lineares ao longo da história, constituem-se como manifestações diretamente vinculadas a seu tempo histórico. Dessa forma, aspectos econômicos, religiosos e contextuais influenciam significativamente a forma como as pessoas estabelecem e mantêm relações amorosas (ARAÚJO, 2002, DEL PRIORE, 2015, ZORDAN; FALCKE; WAGNER, 2014). Aun, Vasconcelos e Coelho (2005) ressaltam que as mudanças nessa instituição se apresentam tanto em seu nível funcional, que evidencia as formas como foram e estão estruturadas as relações entre os cônjuges na vida pública e privada; e no nível

simbólico, que inclui o que está no imaginário, o sentido inventado pela cultura a respeito do casamento e dos papéis e lugares de seus membros.

Compreende-se que a conjugalidade no Brasil sofreu diversas influências, dentre essas, a chegada dos portugueses e a colonização do país pelo povo lusitano (ARAÚJO, 2011, DEL PRIORE, 2015). A colonização tinha por objetivo principal regulamentar o cotidiano das pessoas e cristianizar a colônia através da orientação ética, da catequese e da educação espiritual. Além disso, utilizava-se de uma severa vigilância da doutrina e dos costumes para disciplinar a população a partir das normas cristãs. Tal cenário marcou o Brasil entre os séculos XVI e XVIII, período da Santa Inquisição. Essas práticas de dominação e controle se efetivavam especialmente no campo da organização familiar e do controle da sexualidade da população.

Esse período tinha como objetivo importante o incentivo ao crescimento populacional através do aumento da natalidade. O governo, entretanto, pautava-se na importância de controlar, mediante de regras civis e/ou religiosas, o “instinto de sobrevivência da espécie humana”, visto que poderia ocasionar consequências consideradas negativas, tais como luxúria e paixão, bem como, a transmissão de doenças. Dessa forma, foi atribuída à Igreja a função de se aproximar cada vez mais do controle do desejo e das práticas sexuais, determinando o que era lícito e ilícito com vistas a assegurar a continuidade das famílias e dos “bons costumes” (DEL PRIORE, 2015). O casamento foi, então, designado pela Igreja como uma instituição legítima para a vivência do prazer, desde que direcionado à procriação, considerada como seu fim natural. Segundo Araújo (2002), os teólogos criaram regras no sentido de instaurar um modelo de conjugalidade fundamentado em três eixos principais: 1) a imposição da relação sexual como algo obrigatório; 2) a reprovação do desejo ou paixão na relação sexual entre os cônjuges; e 3) a classificação dos atos permitidos ou proibidos na relação, com vistas à função procriadora.

Nesse tocante, considerando o importante lugar que a religião ocupava na sociedade, Oliveira (2009) referiu que, no Brasil colonial, o casamento só era considerado válido quando celebrado a partir dos ritos católicos. No entanto, grande parte da população vivia em concubinato ou em relações consensuais, com forte reprovação da Igreja, que punia os sujeitos com excomunhões e, por vezes, prisões (DEL PRIORE, 2015). No período colonial (século XVIII), diferenciava-se o amor do casamento, que deveria ser puro e continente, do amor fora do casamento, caracterizado pelo “pecado da carne”, o chamado *amor-paixão* (MARTINEZ, 2015). Assim, coexistiam duas formas de amor, e, conseqüentemente, de comportamento sexual: uma conjugal, com objetivo único de reprodução, e uma extraconjugal, que se distinguia

pela busca de prazer (ARAÚJO, 2002).

Homens e mulheres possuíam papéis específicos e bem definidos perante o casamento: ao homem, pai e provedor, cabia ser o chefe da família e vivenciar a vida na rua. Da mulher, por sua vez, esperava-se fidelidade e obediência, sendo sua função centrada na procriação e na submissão às ordens do marido, ficando restrita ao contexto do lar (ARAÚJO, 2011). As mulheres eram significadas como “máquinas de fazer filhos” (p. 37), visto que eram submetidas a relações sexuais mecanizadas, sem expressão de afeto. Eram também amplamente infectadas por infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e vivenciavam múltiplos partos (DEL PRIORE, 2015).

O princípio que norteava o estabelecimento das relações conjugais no período colonial era o da igualdade etária e de condições socioeconômicas. Porém, na prática, observava-se uma grande diferença etária entre os cônjuges – sendo os homens, em média, 10 anos mais velhos que as mulheres. A idade média para casar-se, pelas leis da Igreja, era de 14 anos para os homens e 12 anos para as mulheres. Sobre a igualdade socioeconômica, Del Priore (2015) refere que, de forma geral, os homens se casavam com mulheres de classe econômica mais baixa, prática essa reprovada e, por vezes, penalizada pelos familiares e pela própria legislação. A este respeito, Kehl (2013) reflete que a família, nesse período, era quase endogâmica, ou seja, fechada em si mesma. Com isso, considerava que poucas pessoas eram boas o suficiente para que se casassem com seus filhos, em especial, considerando pessoas de classes econômicas mais baixas.

A partir do século XIX, alguns aspectos dos relacionamentos amorosos começaram a se transformar (DEL PRIORE, 2015). A diferença entre amor fora e dentro do casamento foi, pouco a pouco, sendo extinguida, na medida em que um novo ideal de casamento era legitimado na sociedade. A partir desse ideal, o *amor-paixão*, com suas características mais voltadas à sexualidade, anteriormente reservado para os relacionamentos extraconjugais, deveria passar a fazer parte das relações matrimoniais. Assim, a sociedade passou, gradativamente, a unir duas dimensões que eram, até então, vistas como antagônicas: o amor e a sexualidade. A igreja, no entanto, ainda sustentou por muito tempo o ideal de proibição da sexualidade com vistas ao prazer.

Na contramão desta mudança, nesse período iniciaram-se os casamentos por interesse. Nesse sentido, os casais se relacionavam não por desejos pessoais, mas por questões econômicas e familiares, sendo que os casamentos se davam entre pessoas da mesma paróquia, família ou vizinhança. De forma geral, os casais não tinham a oportunidade de se aproximar ou criar vínculos antes do casamento, visto que as conversas ou encontros entre os mesmos eram

vigiados por seus pais. O namoro não fazia parte do cotidiano, e os noivados se davam de forma bastante rápida (DEL PRIORE, 2015), visto que havia pressa em casar os noivos, de modo a cumprir os objetivos socioeconômicos das uniões (ALVES-SILVA; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2016). Segundo Martinez (2015), essa desvinculação entre casamento e amor ocorria porque o casamento por amor poderia pôr em risco a transmissão de patrimônios e as alianças políticas e econômicas. Da mesma forma como ocorria nos séculos anteriores, o casamento se alicerçava no patriarcado, legitimando relações assimétricas entre os sexos. O homem, então, era considerado o chefe e a autoridade da família, e a mulher, alguém que nasceu para agradar, cuidar e ser mãe (DEL PRIORE, 2015).

Na passagem do século XIX para o século XX, transformações sociais e econômicas de diversas ordens se efetivaram, com o impulso da modernização capitalista, que trouxe consigo o fortalecimento do pensamento liberal. A partir das ideias liberais, a família brasileira passou a assumir um caráter mais progressista, indo de encontro aos padrões conservadores que a orientaram até então (ARAÚJO, 2011). Esse aspecto culminou em mudanças importantes nas vivências amorosas, colocando em xeque valores e costumes dos indivíduos, em um processo de desinstitucionalização e institucionalização dos acordos sociais (AUN; VASCONCELLOS; COELHO, 2005).

Nesse ínterim, gradativamente, questões como a igualdade na idade entre os cônjuges perante o casamento, o estabelecimento do casamento civil e da liberdade religiosa passaram a se fazer presentes na sociedade brasileira. Os namoros e noivados mais longos também se inseriram no cotidiano dos casais, permitindo que esses se conhecessem mais profundamente e criassem laços antes do matrimônio. Ademais, os casamentos passaram a ocorrer porque os casais se escolhiam com base em sentimentos recíprocos. O casamento por conveniência e/ou interesse passou, dessa forma, a ser desaprovado, e o amor deixou de ser um ideal romântico, tornando-se o balizador das relações (ARAÚJO, 2002, DEL PRIORE, 2015, ZORDAN; FALCKE; WAGNER, 2005). As relações amorosas passaram, então, a incorporar duas importantes características. A primeira delas refere-se à substituição de uma relação baseada no poder econômico e na responsabilidade perante a sociedade, por uma relação fundamentada na felicidade e bem-estar pessoal; e a segunda diz respeito à possibilidade de escolha alcançada pelos casais, que culminou na diminuição do controle da intimidade por parte da sociedade (PONCIANO; FÉRES-CARNEIRO, 2003).

Segundo Ariès (1987), as grandes transformações no matrimônio irrompem com a modernidade. A valorização do amor individual instaura o casamento por amor, com a presença do erotismo na relação marital. Esse novo ideal de casamento estabelece que os cônjuges se

amem ou pareçam se amar e que nutram expectativas com relação ao casamento. Essas transformações tiveram como consequências a intensificação das idealizações criadas pelos cônjuges uns sobre os outros e sobre o próprio casamento e os decorrentes conflitos ocasionados pela desilusão frente ao não atendimento das expectativas criadas.

Apesar da ênfase direcionada ao bem-estar e felicidade no matrimônio, até as primeiras décadas do século XX, compreendia-se o casamento como um vínculo indissolúvel, devendo ser mantido pelos cônjuges mesmo que não estivesse sendo fruto de satisfação (MARTINEZ, 2015). O Código civil de 1916, por exemplo, reforçava esse aspecto, mantendo o compromisso com o vínculo indissolúvel do matrimônio. Nesse, também se concebia a mulher como incapaz de exercer certos atos, visto que a figura feminina ainda se vinculava a noções de dependência, necessidade e inferioridade frente ao marido. A permissividade de alguns homens, que possibilitavam que suas esposas trabalhassem, era percebida de forma negativa pela Igreja Católica, que considerava esse como um motivo de vergonha e constrangimento para os homens (DEL PRIORE, 2015).

Havia, porém, uma insatisfação social, em especial por parte das mulheres, com a sujeição imposta pela lei e pelas normas da sociedade. Com o fim da Primeira Guerra Mundial, uma crise se instalou no Ocidente em diversos segmentos da sociedade, trazendo consigo avanços científicos e mudanças de hábitos e costumes, e, com eles, os debates sobre os direitos políticos e civis das mulheres. Assim, essas passaram a ocupar de forma intensa o mercado de trabalho, correspondendo a grande parte da força de trabalho, apesar de os ideais patriarcais ainda se fazerem presentes de forma muito marcante nessa época. Ademais, aspectos como o fim da valorização burguesa da virgindade, o direito ao prazer sexual, à maternidade consciente e à liberdade nos relacionamentos marcaram esse período (DEL PRIORE, 2015).

No ano de 1942, o Código Civil instituiu a possibilidade do desquite, ou seja, a separação sem a dissolução do vínculo. Os censos demográficos dos anos seguintes apontam para um aumento no número de separações, apesar da forte estigmatização e preconceito que a mulher sofria, devido ao estereótipo de “mulher desquitada”. As classes socioeconômicas mais altas da população passaram a realizar outras uniões após o desquite, por meio de contratos formais ou casamentos fora do Brasil (DEL PRIORE, 2015). Posteriormente, em 1977, a lei 6.515 instituiu a legalização do divórcio, que viabilizou a legitimação do rompimento do vínculo matrimonial, possibilitando que cada indivíduo se divorciasse uma vez (ALVES; ARPINI; CÚNICO, 2015). Apesar da implementação da lei, o divórcio foi, por muito tempo, condenado moralmente por conservadores, que atribuíam a ele o fim da família (ROUDINESCO, 2003). Ainda assim, o divórcio, desde então, vem se constituindo como uma

realidade crescente para muitos casais, reverberando não no fim da instituição familiar, mas no surgimento de novas formas de ser família, conferindo uma pluralidade a essas relações.

Nas décadas de 1960 e 1970, a chamada Revolução Sexual culminou em conquistas como a pílula anticoncepcional (DEL PRIORE, 2015). Esse aspecto modificou a vivência das relações entre homens e mulheres, favorecendo um maior protagonismo das mulheres em relação a seus próprios corpos, ao separar a sexualidade da reprodução (FIGUEIREDO; DINIZ, 2018, SARTI, 2008). Conforme Sarti (2008), a criação da pílula anticoncepcional deu subsídios às mulheres para que elas deixassem de ter suas vidas e sexualidade atreladas à maternidade como um destino incontestável, modificou o mundo subjetivo feminino e, em concomitância à expansão do movimento feminista, ampliou as possibilidades de inserção da mulher na sociedade. Macedo (2009) chama atenção para o quanto esse cenário e as mudanças ocorridas na sociedade, em especial na década de 1960, no exterior, e 1970, no Brasil, modificaram a posição ocupada e os relacionamentos entre homens e mulheres.

Aspecto também relevante deste período refere-se ao fato de que as uniões passaram, gradativamente, a ser mais simétricas (KEHL, 2003, ZORDAN; FALCKE; WAGNER, 2005), e temáticas como prazer, número de filhos, divisão de tarefas e trabalho doméstico passaram a ser cotidianas aos casais (DEL PRIORE, 2015). Essas mudanças encontraram legitimação na legislação brasileira. A Constituição de 1988, por exemplo, representou uma mudança importante para as famílias, principalmente no que tange à “quebra da chefia conjugal masculina, tornando a sociedade conjugal compartilhada em direitos e deveres pelo homem e pela mulher” (Sarti, 2008, p. 24). Nesse ínterim, Rodriguez, Gomes e Oliveira (2017) salientam que todas essas mudanças marcaram a passagem da família tradicional-patriarcal à família plural contemporânea.

Adentrando no século XXI, segundo Zordan, Falcke e Wagner (2009), a característica que marca as relações amorosas refere-se à pluralidade de formas de experienciar a conjugalidade. As tradicionais uniões de homem e mulher têm coexistido com diversas outras formas de relação. Têm sido descritos pela literatura casais sem filhos por opção (CAETANO; MARTINS; MOTTA, 2016, RIOS; GOMES, 2009,) ou por esterilidade (NASCIMENTO; TÉRZIS, 2010), recasamento (COSTA; DIAS, 2012, SILVA; TRINDADE; JUNIOR, 2012,), relações homoafetivas (LOMANDO; WAGNER; GONÇALVES, 2011, RODRIGUES; MERLI; GOMES, 2015), uniões sem oficialização, como os casais coabitantes (WAINBERG; PEREIRA; HUTZ; LOPES, 2010), relacionamentos mediados pela internet (HAACK; FALCKE, 2017), poliamor (FREIRE, 2013), entre outras possibilidades de estabelecimento de vínculos amorosos.

Uma manifestação dessa realidade pode ser observada a partir dos dados demográficos da população brasileira, no que tange às relações conjugais. De acordo com o Censo Demográfico de 2010, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), as mudanças verificadas na organização familiar no Brasil se manifestam, dentre outras possibilidades, através das formas das uniões. As uniões consensuais têm crescido de forma considerável, de 28,6% no ano de 2000 para 36,4% em 2010, ao passo que as uniões através de casamento civil e religioso diminuíram, de 48,4% em 2000 para 42,9% em 2010. Além disso, houve uma diminuição no número de casamentos realizados apenas no civil (de 17,5% em 2000, para 17,1% em 2010), e apenas religiosos (de 4,4% em 2000, para 3,4% em 2010). As Estatísticas do Registro Civil evidenciaram que 1.024.676 casamentos civis foram registrados no Brasil no ano de 2019 (IBGE, 2019), demonstrando que permanece o desejo das pessoas em se relacionarem de forma amorosa, bem como a busca pelo casamento enquanto instituição que formaliza e legitima as relações (JABLONSI, 2007, MOSMANN; LOMANDO; WAGNER, 2010; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2012).

A partir do exposto, reflete-se que as diversas mudanças ocorridas na instituição casamento foram protagonizadas por mulheres, na esteira de um processo de emancipação contínua (ALVES-SILVA; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2016). Essas, por meio de processos dinâmicos de lutas e movimentos em busca de direitos (DEL PRIORE, 2014), modificaram de forma importante o ciclo de vida e as dinâmicas familiares (BRUZAMARELLO; PATIAS; CENCI, 2019). Nesse ínterim, diversas mudanças no lugar ocupado pela mulher no casamento e na família são observadas. Historicamente, até meados do século XX, verificam-se relações hierárquicas e desiguais, marcadas pelo protagonismo do homem em detrimento da mulher (ARAÚJO, 2011). Das mulheres esperava-se fidelidade e obediência, sendo sua função centrada na procriação e na submissão às ordens do marido, provedor da família (DEL PRIORE, 2015). Esse entendimento, embora tenha se transformado, influencia significativamente, ainda na contemporaneidade, a forma como homens e mulheres se relacionam e o que é esperado de cada um dos cônjuges perante o casamento. No caso das mulheres, essas muitas vezes ainda têm seu papel vinculado ao cuidado ao marido, à casa e aos filhos (CÚNICO; STREY; COSTA, 2018).

Cabe ressaltar que as diferentes mudanças na instituição familiar e no casamento assumem diferentes sentidos e ocorrem de diferentes formas entre segmentos sociais diversos, visto que o acesso a recursos é desigual, em uma sociedade estruturada a partir de classes econômicas (SARTI, 2008). Assim, ao considerar famílias pobres e/ou em situação de vulnerabilidade social, Sarti (2011) chama atenção para o fato de que, nessas famílias, há a

tendência da ocorrência de papéis rígidos e hierárquicos entre homens e mulheres, seguindo os moldes do modelo patriarcal, sendo as relações conjugais e familiares pensadas como complementares, baseadas nas diferenças de gênero. Interessa, então, considerar a influência do contexto em que os cônjuges estão inseridos para a compreensão da conjugalidade. Ao centrar-se na vivência dessa relação na prisão, entende-se que particularidades desse contexto impactam nos significados atribuídos e na própria vivência da relação. Assim, conhecer o modo como as mulheres compreendem e vivenciam o relacionamento no referido espaço, bem como suas experiências decorrentes da prisão do parceiro, implica compreendê-las como protagonistas de suas vidas e das relações que estabelecem.

2.2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS ACERCA DA CONJUGALIDADE

Em termos teóricos, com base na perspectiva familiar sistêmica, as relações conjugais, enquanto relações que se estabelecem no sistema familiar, são entendidas como parte desse sistema, configurando o subsistema conjugal. Este é formado por duas pessoas unidas entre si por laços afetivos e sexuais (MINUCHIN, 1982), sendo que os motivos para a constituição e manutenção da união variam de casal para casal, bem como, de acordo com contexto sociocultural e histórico em que os cônjuges estão inseridos (WAGNER; TRONCO; ARMANI, 2011). No que tange às funções do subsistema conjugal, ressalta-se a de propiciar aos cônjuges um espaço de satisfação de suas necessidades mútuas, de apoio e segurança frente adversidades (MINUCHIN, 1982).

Compreende-se a conjugalidade como um processo de construção de uma realidade comum (GRANDESSO, 2000), na qual, cada parceiro, ao se engajar em uma relação amorosa, carrega consigo seus desejos, modos de inserção no mundo, percepções, projetos de vida e identidades individuais. Juntos, os parceiros, então, criam referências comuns, constroem um desejo conjunto, uma história de vida conjugal, uma identidade própria a cada casal (FÉRES-CARNEIRO, 1998). Trata-se da construção de um espaço simbólico e, ao mesmo tempo, de um contexto singular, em que as experiências consolidam modelos de interação social que são significativos para o casal. É esse espaço de articulação e redefinição das individualidades que define a conjugalidade (CAMPOS; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2017; OZÓRIO; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2017).

Considera-se a conjugalidade uma das mais complexas relações interpessoais. Anton (2000) ressaltou que essa complexidade é resultante da intersecção de dois sistemas individuais, com dois sistemas familiares, e seus aspectos transgeracionais, somados ao contexto em que os

cônjuges estão inseridos. Também Carter e McGoldrick (1995) destacaram que a constituição de um novo casal se refere a um período de estresse no ciclo de vida familiar, visto que pressupõe a negociação, por duas pessoas diferentes, de questões que já haviam sido definidas previamente para si mesmas individualmente, ou que foram impostas por suas famílias de origem. Trata-se de questões de ordem prática (comunicação entre o casal, aspectos financeiros, distribuição de tarefas domésticas), bem como aspectos de ordem psicológica e familiar (tradições e ritos familiares que serão preservados, renegociação de relacionamentos com a família de origem e com a família ampliada). Ainda para as autoras, o casamento tende a ser considerado, erroneamente, como a união entre apenas dois indivíduos. Contudo, ele representa a transformação de dois sistemas familiares e uma sobreposição, que resulta em um terceiro subsistema (CARTER; MCGOLDRICK, 1995).

Cabe destacar que a conjugalidade precisa ser compreendida enquanto um processo contínuo de construção (CAMPOS; SCORSOLINI-COMIN, 2020), um espaço em constante transformação a partir das vivências conjugais (SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2011). Isto porque são os padrões de relacionamento que mantêm a conjugalidade e sua qualidade ao longo do tempo, possibilitando que essa relação se mantenha frente às mudanças e aos estressores previsíveis e imprevisíveis do ciclo de vida familiar (FÉRES-CARNEIRO; DINIZ-NETO, 2010; LUZ; MOSMANN, 2018). González (2005), nesse sentido, destacou que a conjugalidade é uma relação que se desenvolve gradativamente através de seus ciclos evolutivos, que, segundo ele, vão da imaturidade, dependência e insegurança do casal, à constituição da identidade conjugal como um todo harmonioso, estável e integrado. Ao encontro dessa questão, McGoldrick e Shibusawa (2016) afirmam que o casal passa por diferentes ciclos de desenvolvimento de sua conjugalidade, o que demanda dos cônjuges mudanças e adaptações ao longo do tempo.

Além disso, sabe-se que o casal tem seu funcionamento e demandas atreladas aos estágios de desenvolvimento do ciclo vital da família, visto que os subsistemas familiares se influenciam de forma mútua (MINUCHIN, 1982; WAGNER; TRONCO; ARMANI, 2011). Carter e McGoldrick (1995) propuseram que o ciclo de vida da família ocorre em seis fases, e que em cada uma delas, a família vivencia mudanças importantes, necessitando, portanto, de uma reorganização do sistema para se adequar a essas. São as fases: (1) saindo de casa: jovens solteiros; (2) a união de famílias no casamento: o novo casal; (3) famílias com filhos pequenos; (4) famílias com filhos adolescentes; (5) lançando os filhos e seguindo em frente; (6) famílias no estágio tardio da vida. Ao considerar o casal conjugal no contexto do ciclo de vida familiar, atenta-se para a necessidade de que, a cada nova etapa, o casal reveja e ajuste a conjugalidade

para prosseguir desenvolvimentalmente, revisando sua forma de resolução de conflitos, seu nível de ajustamento conjugal e seus padrões de comunicação (WAGNER; MOSMANN, 2011).

Com toda a complexidade implicada ao ser casal, as relações conjugais são consideradas centrais na vida adulta, tendo reverberações na saúde mental, física, bem como na vida profissional dos cônjuges, influenciando, ainda, na qualidade de vida familiar (COSTA, 2005, DOHERTY et al, 2002, NORGREN et al, 2004, SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2010). Considera-se que o casamento possui função protetora, visto que o vínculo com alguém significativo e a consequente relação de intimidade construída desempenham importante apoio emocional, o que se associa ao aumento de autoestima e autoconfiança (NARCISO; RIBEIRO, 2009, SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2012). Evidencia-se, pois, que a conjugalidade, quando vivenciada de forma saudável, ocupa um importante lugar na vida das pessoas que optam por experienciar essa relação.

No que tange ao campo de estudos sobre a conjugalidade, a temática tem sido base para debates contemporâneos e produção científica no âmbito das ciências humanas e sociais, na medida em que, conforme já exposto, os relacionamentos afetivos e o casamento tiveram seus significados transformados nas últimas décadas (OLTRAMANI, 2009, PORRECA, 2019). Na pesquisa em psicologia, o funcionamento conjugal tem sido comumente investigado a partir de diferentes dimensões que o compõem. Ao considerar a complexidade dessas relações, entende-se a necessidade de muitos olhares para buscar fundamentar sua compreensão. Nesse sentido, esse capítulo buscará explorar, a partir da investigação científica em psicologia, os principais conceitos que têm norteado a pesquisa com casais e caracterizado as relações conjugais. Para tanto, serão consideradas pesquisas com casais em contextos mais amplos do que aquele enfocado no presente estudo.

Olson (1991), por exemplo, ao revisar diversos estudos, propôs o *Circumplex Model of Marital and Family Systems* (Modelo Circumplexo do Sistema Conjugal e Familiar), compreendendo que seria possível sintetizar diferentes variáveis investigadas em pesquisas sobre as relações conjugais em um modelo composto por três dimensões (RECH; SILVA; LOPES, 2013, SILVA; LOPES, 2011). São as dimensões: coesão, que se refere aos vínculos e ligações emocionais entre os membros da família, avaliando a proximidade e distanciamento entre eles; adaptabilidade, definida como a capacidade de adaptação do sistema frente a mudanças, sobretudo com relação à liderança, organização, papéis e relações, focando-se na gestão familiar dos processos de estabilidade e mudança; e a comunicação, que refere-se aos comportamentos de interação entre os membros da família, sendo uma dimensão que facilita

ou dificulta as demais (OLSON, 2000, 2011).

Machado (2008), em estudo conduzido em Portugal, em que participaram 386 pessoas em relacionamento conjugal com filhos até 18 anos de idade, investigou a coesão e a adaptabilidade conjugal a partir do modelo de Olson, buscando compreender se essas dimensões variam ao longo do ciclo vital. Os resultados demonstraram que a coesão se apresentou de forma mais intensa na etapa da família com filhos pequenos, enquanto a adaptabilidade demonstrou-se mais alta durante a adolescência dos filhos. Com isso, verifica-se que a família busca se adaptar às mudanças e às crises vivenciadas (MACHADO, 2008), e que a coesão e a adaptabilidade se articulam ao longo do ciclo de vida, com vistas a dar conta das demandas de cada etapa (LUZ; MOSMANN, 2018).

Lomando, Mosmann e Wagner (2010) objetivaram compreender a qualidade conjugal entre homens e mulheres homo e heterossexuais brasileiros, utilizando-se, para tanto, das dimensões coesão e adaptabilidade. Os resultados demonstraram que homens e mulheres gays e lésbicas apresentaram maiores níveis nas medidas coesão e adaptabilidade conjugal que os participantes heterossexuais. Os autores relacionaram esses resultados às especificidades que marcam as conjugalidades homo e heterossexuais, bem como aos papéis de gênero, além de características contextuais, tais como tempo de relacionamento e presença ou não de filhos na relação. No que tange às dimensões analisadas, os autores chamam atenção para o fato de que a coesão e a adaptabilidade estão positivamente correlacionadas, ou seja, na medida em que uma aumenta, a outra faz o mesmo movimento, ao passo que, quando uma das dimensões apresenta níveis menores, a tendência é que a outra acompanhe esse resultado (LOMANDO; MOSMANN; WAGNER, 2010, MOSMANN, WAGNER, 2008).

Rech, Silva e Lopes (2013), ao se utilizarem das dimensões coesão e comunicação do *Circumplex Model*, acrescidas da intimidade/sexualidade, importante dimensão a ser considerada ao se investigar a conjugalidade (BRADT, 1995), buscaram compreender as repercussões do diagnóstico de câncer infantil dos filhos na conjugalidade dos pais. O estudo, em que participaram quatro casais residentes no Rio Grande do Sul, evidenciou um incremento da coesão conjugal, relacionada, em especial, à percepção de poder contar com o cônjuge. No que tange à comunicação, essa foi perpassada por temáticas relacionadas ao diagnóstico, além de ter sido constatado, entre os homens, silenciamento e dificuldade de compartilhar seus sentimentos com as esposas no contexto do câncer do filho. A sexualidade demonstrou-se a dimensão mais impactada, relacionada principalmente à ansiedade frente ao futuro do filho. As autoras atentaram para o fato de que as três dimensões da conjugalidade mostraram-se eficientes à pesquisa, salientando sua utilidade em estudos que enfoquem a relação conjugal frente a

estressores (RECH; SILVA; LOPES, 2013).

Também em contexto estressor ao subsistema conjugal, a saber, a transição para a parentalidade no contexto da reprodução assistida, o estudo de Silva e Lopes (2011), em que participaram três casais gaúchos, direcionou um olhar ao fenômeno a partir das dimensões coesão, sexualidade e comunicação. Os resultados demonstraram boa coesão durante o tratamento, contudo, a atenção do casal estava mais direcionada ao próprio tratamento do que à conjugalidade em si, o que se relacionou à percepção de que, se o tratamento não tivesse sucesso, o casal poderia se distanciar. A gestação, por sua vez, foi percebida como um momento de apoio e fortalecimento da união do casal. A sexualidade, durante o tratamento, foi avaliada a partir de poucas alterações, ao passo que, durante a gestação, os casais afirmaram um retraimento dessa dimensão. No que tange à comunicação, algumas dificuldades se manifestaram à época do tratamento, relacionadas ao compartilhamento de informações com o cônjuge, à compreensão dos sentimentos do outro e à expressão dos próprios sentimentos. Na gravidez, a ênfase dada ao bebê nas conversas entre o casal se mostrou presente, além da expressão e compreensão dos sentimentos um do outro e redução das brigas dos casais. As autoras destacaram a interação observada entre as três dimensões avaliadas no estudo, de modo que uma dimensão pode tanto compensar dificuldades vivenciadas nas demais como contribuir para o funcionamento destas (SILVA; LOPES, 2011).

A sexualidade/intimidade foi uma dimensão também investigada por Campos, Scorsolini-Comin e Santos (2017), em estudo sobre as transformações do casamento percebidas ao longo do tempo por cônjuges em uniões de longa duração, em que participaram 25 casais brasileiros. Os casais participantes percebiam a idade como um fator limitador para o exercício na sexualidade, sendo que essa limitação se estendia tanto à frequência quanto à qualidade das relações sexuais. Ao mesmo tempo, embora houvesse uma diminuição na sexualidade do casal, essa foi acompanhada pelo incremento da intimidade afetiva, além do estabelecimento de diferentes formas de demonstração de carinho e afeto pelo par conjugal. Assim, reflete-se acerca da importância de atentar à sexualidade e à intimidade não de modo restrito, associando-as essencialmente à prática sexual, mas de forma ampla, que possibilite abarcar as diversas expressões que essas podem assumir nas relações conjugais (CAMPOS; SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2017). Ademais, cabe destacar que a intimidade não se relaciona exclusivamente à sexualidade, podendo existir uma sem a outra. É comum, por exemplo, a sexualidade sem a presença da intimidade em alguns casais.

Considerando a comunicação, o estudo de Luz e Mosmann (2018) buscou avaliar os padrões de comunicação de 266 homens e mulheres casados que têm filhos em diferentes etapas

do ciclo de vida familiar. Os resultados demonstraram que a comunicação assume um papel fundamental nos relacionamentos conjugais. A comunicação negativa – que envolve comportamentos de acusação, interrupções, retraimento, indiferença (COSTA; MOSMANN, 2020), mostrou permear todo o ciclo de vida dos casais participantes, aumentando após 5 anos de casamento e descendendo após 15 anos de união. Os primeiros cinco anos e posteriores aos 15 anos de união, foram marcados pela comunicação positiva – a qual ocorre por meio da empatia, compreensão, validação, abertura para falar de forma clara e sincera sobre problemáticas (COSTA; MOSMANN, 2020). Assim, verifica-se que os padrões de comunicação variam ao longo do ciclo evolutivo conjugal, sendo importante investigar essa dimensão, bem como instrumentalizar os casais em habilidades de comunicação (LUZ; MOSMANN, 2018).

Semelhante a isto, estudo realizado por Norgren et al (2004) com 38 casais de São Paulo, demonstrou que, embora muitos casais participantes tivessem relacionamentos estáveis, estes apresentaram padrões altos de comunicação negativa. Nesse sentido, mesmo que seus relacionamentos não fossem necessariamente satisfatórios para os cônjuges, esses se mantinham juntos. Atenta-se, então, para a importância de avaliar essa dimensão atrelada a outras variáveis (LUZ; MOSMANN, 2018), dentre as quais características pessoais e interacionais e o contexto do casal (NORGREN et al, 2004).

Sabe-se que a comunicação possui uma relação importante com os conflitos conjugais (SANFORD, 2006). Esse pode ser definido como uma diferença de opinião entre os cônjuges frente a qualquer situação (CUMMINGS; DAVIES, 2010), sendo, portanto, inerente às relações conjugais (BOLZE; CREPALDI; SCHMIDT; VIEIRA, 2013). Os conflitos conjugais têm sido amplamente investigados na literatura, em especial na literatura internacional (BOAS; DESSEN; MELCHIORI, 2010; BOLZE; SCHMIDT; CREPALDI; VIEIRA, 2013), com vistas a compreender seus motivos, frequência, estratégias de resolução, além das reverberações destes nos diferentes subsistemas familiares.

Ao considerar os motivos desencadeadores de conflitos, Mosmann e Falcke (2011) salientam que a importância em sua identificação reside especialmente na possibilidade de os casais aprenderem a estar atentos a seus focos mais frequentes de impasses. Nesse sentido, Markman, Stanley e Blumberg (2011) referem que a tentativa de ignorar os motivos de conflitos, ao invés de fazer com que esses desapareçam, provoca o acúmulo de ressentimentos, que tende a retornar com mais força a cada novo desentendimento.

Em estudo com 149 casais do interior do Rio Grande do Sul, que buscou compreender os motivos de conflitos entre os casais participantes e a frequência com que esses ocorrem,

Mosmann e Falcke (2011) destacaram que, entre os motivos desencadeantes estão aqueles relacionados aos filhos, ao tempo que dispõem para estarem juntos, ao dinheiro, às tarefas domésticas e, em menor frequência, a questões legais, como bens e contratos. No estudo de Costa, Falcke e Mosmann (2015), os motivos mais frequentes relatados pelos participantes foram filhos, experiências na família de origem, características e preferências divergentes e tempo para ficar juntos. Nesse sentido, Zordan, Wagner e Mosmann (2012) referem que as pesquisas sobre os motivos de conflito e sobre as variáveis relacionadas a esse, tais como intensidade e frequência, apresentam resultados diversos e, por vezes, controversos na literatura.

Com isso, Costa, Falcke e Mosmann (2015) ressaltam que questões individuais e interacionais se relacionam à ocorrência dos conflitos. Além desses aspectos, questões relacionadas aos contextos socioeconômicos e culturais em que os cônjuges estão inseridos também têm influência em seus conflitos (JACKSON et al., 2016). Considerando casais em situação de pobreza ou vulnerabilidade, sabe-se que esses tendem a enfrentar uma gama diferente de problemas de relacionamento, relacionados ao próprio contexto de vida. Em estudo de caso conduzido por Silva e Silva (2020), em que participou um casal residente em Brasília – DF que vivenciava um contexto vulnerável, questões como o desemprego e as dificuldades financeiras vivenciadas pelo casal eram motivos frequentes de conflitos. Também o estudo de Jackson et al. (2016), realizado nos Estados Unidos, com 431 casais recém-casados que viviam em bairros de baixa renda, identificou que os casais referiram, como principais problemas em seus casamentos, questões externas ao relacionamento em si, tais como administração do dinheiro. Nesse sentido, reflete-se que os estressores vivenciados pelos casais influenciam nos motivos de conflitos com que irão se deparar.

Narciso e Ribeiro (2009) destacaram, ainda, a importância de atentar também à dimensão compromisso, visto que essa associa-se de forma importante com a continuidade do relacionamento conjugal. Rizzon, Mosmann e Wagner (2013) conceituaram o compromisso como um elemento da relação concernente, a curto prazo, à decisão de amar outra pessoa e, a longo prazo, à decisão de manter essa relação. Cabe destacar que essa dimensão pode se relacionar à satisfação com a relação, envolvendo sentimentos de lealdade, dedicação e investimento na relação, ou apenas à estabilidade, assentada na sensação de obrigatoriedade de manutenção da relação, podendo estar vinculada a sentimentos de sacrifício e/ou aprisionamento com a relação (ADAMS; JONES, 1997).

Nesse tocante, a literatura aponta que a decisão de dar continuidade a uma relação amorosa relaciona-se a três possíveis experiências de compromisso: o compromisso pessoal, o

compromisso moral e o compromisso estrutural (JOHNSON, 1991). O compromisso pessoal refere-se ao desejo de investir na relação, baseado na satisfação com o parceiro e com o relacionamento. A segunda experiência refere-se ao compromisso moral, no qual está implicado um dever de continuidade, embasado em valores e crenças pessoais relativos à indissolubilidade do casamento e da família, obrigações com os filhos, dentre outras questões de cunho moral. Por fim, o compromisso estrutural, resultante de questões externas e contextuais, como pressões familiares e sociais e questões financeiras, as quais refletem em uma dificuldade em romper a relação, independentemente do compromisso pessoal ou moral.

O estudo de Norgren et al (2004), por exemplo, indicou que aspectos como as crenças dos cônjuges e sua religião influenciam de forma importante no compromisso com o relacionamento, visto que embasam as percepções desses sobre a relação, fazendo com que encarem o relacionamento como uma aliança, por vezes, indissolúvel. Na pesquisa de Rizzon, Mosmann e Wagner (2013), em que participaram 102 pessoas do Rio Grande do Sul que vivenciavam relações conjugais, evidenciou-se que os casais pontuaram o compromisso como um elemento preponderante em suas relações. Essa dimensão atua como uma estabilizadora do relacionamento em momentos de crise, visto que assegura aos parceiros que a relação não é apenas passageira. Ao mesmo tempo, os resultados do estudo demonstraram vivências conjugais insatisfatórias entre os participantes, podendo o compromisso ocupar o papel de manutenção dos relacionamentos mesmo frente a baixos níveis de satisfação conjugal (RIZZON; MOSMANN; WAGNER, 2013).

Nesse estudo, optou-se por utilizar as dimensões coesão, compromisso, intimidade/sexualidade e comunicação e conflito para compreender as relações conjugais de mulheres companheiras de presos. Entende-se que atentar a essas relações a partir de diferentes dimensões contempla a conjugalidade como um construto multidimensional (MOSMANN; WAGNER; FÉRES-CARNEIRO, 2006). Além disso, considerando que a manutenção de relacionamentos em situações estressoras do sistema familiar e conjugal, tal como o encarceramento de um dos membros da díade, consiste em um desafio significativo para os casais (EINHORN, 2008). Estudar essa temática a partir de diferentes dimensões permite direcionar a ela olhares atentos e contextualizados, com vistas a alcançar a complexidade inerente à conjugalidade perpassada pela prisão, e a importância que essa relação assume nos contextos familiar e penitenciário. Destaca-se que os conceitos apresentados serão retomados quando da apresentação dos resultados, no primeiro artigo dessa dissertação. Nesse sentido, no próximo eixo discutir-se-á sobre o contexto do encarceramento, sua construção histórica e social no âmbito da execução penal, bem como, os mecanismos punitivos por ele utilizados e

aspectos referentes às visitas.

2.3 REFLEXÕES SOBRE O ENCARCERAMENTO

O encarceramento é a forma hegemônica de penalização moderna, instituída há mais de duzentos anos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2021). Pode ser descrito como um mecanismo de adestramento social destinado a sujeitos que possuem condutas inadequadas. Nesse sentido, a partir de procedimentos cabíveis, o encarceramento visa tornar tais indivíduos aptos para o convívio em sociedade, após estarem, em termos ideais, devidamente ressocializados (MIYAMOTO; KROHLING, 2012). Goffman (1961), influente sociólogo canadense do século XX, conceituou a prisão enquanto uma *instituição total*, compreendendo-se como uma instituição social que apresenta tendência ao isolamento, afastando as pessoas da sociedade por determinados períodos, sob coordenação de uma administração rigorosamente formal, baseada no discurso de atender a objetivos institucionais.

Salienta-se, no entanto, que as prisões nem sempre foram a resposta punitiva do estado diante de um indivíduo que viola suas leis formais. O advento das instituições penitenciárias é permeado por controvérsias históricas, e tem seu surgimento situado entre a segunda metade do século XVIII e ao longo do século XIX (BASSANI, 2013). Compreende-se que a Justiça Criminal, tal como é concebida na contemporaneidade, sofreu influências de processos de transformações políticas, filosóficas e sociais ocorridas nesses períodos (BORGES, 2018; TEIXEIRA, 2006), acompanhando a emergência do Estado Moderno e o fortalecimento do modo de produção capitalista mundial (BASSANI, 2013). Nesse sentido, verifica-se que a prisão se constitui como um espaço inserido e moldado de acordo com cada período histórico e sociopolítico em que está inserido (FOUCAULT, 1987; WACQUANT, 1999), sendo um subproduto de seu contexto (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2021).

Historicamente, embora reconheça-se que o encarceramento sempre existiu, esse não possuía um caráter de pena e se configurava de diferentes modos (BITENCOURT, 1993). Antecedendo a prisão, encontra-se, na história da execução penal, rituais de intensa tortura e pena de morte aos condenados, grande parte desses realizados em via pública, para que a população pudesse acompanhar tais ritos. Davis (2019), a este respeito, chama atenção para o fato de que essas punições eram pensadas para produzir efeitos não tanto na pessoa punida, mas na multidão de espectadores, visto que se acreditava que, ao visualizarem os suplícios, as pessoas temeriam vivenciá-los e, por isso, não cometeriam crimes.

As punições eram balizadas pelo *poder soberano*, que correspondia ao poder e à

soberania do Rei. Esse os utilizava como forma de reafirmar sua dominação sobre a vida e a morte de seus súditos e como forma de reparar “o corpo do Rei” (FOUCAULT, 1987, p. 34), que acreditava-se ter sido ofendido pelo crime cometido por seus súditos (BASSANI, 2013). Nesse ínterim, Foucault (1987) referiu que, no período compreendido entre a Idade Antiga e os primeiros anos da Idade Moderna, as punições se davam pela via dos suplícios, ou seja, a punição era inscrita no corpo. Por essa razão, o autor denominou esse período como “era dos suplícios” (FOUCAULT, 1987, p. 32).

Bassani (2013) afirma que os suplícios eram aplicados com base em uma técnica punitiva, que regulamentava a forma e o grau das punições. Aspectos como o tipo do crime e as características de quem o cometeu deveriam ser levadas em consideração para a definição da pena. Godói (2010), por sua vez, refere que nesse período marcado pelo *poder soberano*, nem todos os crimes eram passíveis de punição, visto que essa se direcionava especialmente aos crimes que atentavam de alguma forma, seja direta ou simbólica, contra o corpo do Rei. Dessa forma, os suplícios não tinham como finalidade a justiça, mas o restabelecimento e a reafirmação do poder, possuindo um caráter de vingança e disciplina.

A era dos suplícios se estendeu até o fim do século XVIII e meados do século XIX. Após esse período, um processo de extinção da punição através dos suplícios começou a ocorrer. Oliveira (2003) refere que esse processo se deu, prioritariamente, devido a intensas manifestações sociais, em especial de juristas, magistrados, parlamentares, filósofos e legisladores, que, a partir do questionamento às punições inscritas no corpo, reivindicavam a moderação das punições e sua proporcionalidade ao delito cometido. Ademais, o povo, para quem inicialmente se dirigiam os espetáculos de tortura, passou a revoltar-se com os mesmos e com as diversas violências que reproduziam (BASSANI, 2013). Salienta-se, ainda, que na contramão do poder de punir excedente e parcial do soberano, foi necessário pensar em uma nova utilização do poder de castigar, tornando-o universal, bem como, aplicável a todas as pessoas (REISHOFFER; BICALHO, 2015).

O *poder soberano* deu lugar, então, ao *poder disciplinar*, instituído e regulamentado pelo Estado, através de um sistema jurídico e penal. Assim, os suplícios foram substituídos pela detenção e privação de liberdade como pena, deslocando-se de uma perspectiva de vingança do soberano para uma perspectiva de proteção da sociedade burguesa. Esse mecanismo se legitimou na sociedade a partir de seu caráter jurídico-econômico e técnico-disciplinar. Jurídico-econômico, pois pôde-se quantificar a pena a partir da variável do tempo, que permite a compreensão de que a pena se paga com o tempo e com a liberdade do sujeito. Técnico-disciplinar, pois a prisão passou a ser concebida enquanto um mecanismo de transformação e

correção dos sujeitos que ali se encontram (FOUCAULT, 1987). Devido à utilização do enclausuramento como pena, Foucault (1987) denominou nossa sociedade como “sociedade que enclausura”. Davis (2019) refere que inicialmente a penitenciária, como o próprio nome faz referência, era compreendida como um local de penitência, e o encarceramento era compreendido como reabilitador. Assim, as prisões foram concebidas como locais destinados a propiciar condições para que os presos refletissem sobre seus crimes e repensassem seus hábitos e, de forma geral, suas vidas.

O foco da punição, perpetrada a partir da privação de liberdade, passou a ser a suspensão dos direitos individuais (BARCINSKI; CÚNICO, 2014), utilizando-se, para tanto, do corpo não mais enquanto instrumento de tortura, mas a partir do cerceamento de sua liberdade. Foucault (1987), com relação a isso, destacou que mesmo que as punições não sejam efetivadas a partir de castigos violentos, e que sejam utilizados métodos suaves de trancar ou corrigir, é sempre pela via do corpo que os castigos se dão: “do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão” (p. 28). A esse respeito, afirma Fonseca (2006) que a violência incorpórea perpetrada pelas práticas disciplinadoras das instituições prisionais age no sentido de anular as vontades e desejos individuais dos apenados.

Esse processo de transformação da pena possibilitou que essa passasse a ser perpetrada com menos recursos, e de forma mais econômica e eficaz (GODÓI, 2010). Ao passo em que houve um processo de humanização da pena, também surgiram novos mecanismos de poder que, com diferentes métodos, buscam a sujeição e docilidade dos sujeitos. Dessa forma, a prisão passou a ser caracterizada não só por mecanismos de controle que se legitimam através da repressão, da violência e do adestramento (RAUTER, 2003), mas também por mecanismos diagnósticos, prognósticos e normativos sobre os corpos condenados (FOUCAULT, 1987). As relações de poder e submissão estabelecidas nesse contexto, então, se complexificaram, e passaram a contar com o auxílio do saber científico, como a medicina, a psicologia e o direito, com vistas à manutenção da segurança e a ordem pública (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Reishoffer e Bicalho (2015) referem, sobre essa questão, que as prisões passaram a se constituir como espaços privilegiados para os mecanismos disciplinares que objetivavam constituir saberes sobre os presos.

Desde seus primórdios até a atualidade, considera-se que as relações de poder que se estabelecem por meio do sistema penitenciário carregam consigo a marca da desigualdade social, visto que os sujeitos privados de liberdade são aqueles que, anteriormente à prisão, já haviam sofrido diversos processos de exclusão e invisibilidade social. Nesse sentido, para Sá (2000), o encarceramento representa a legitimação da relação excludente estabelecida entre um

indivíduo e a sociedade. Considera-se, assim, que a prisão possui, implicitamente, a tarefa de segregar certos indivíduos, considerados como parte indesejável da sociedade (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2021). Verifica-se, pois, que antes do encarceramento, os apenados vivenciam contextos socialmente excludentes. Essa exclusão é mantida durante o período de encarceramento e acompanhará o sujeito no seu retorno à sociedade (LIMA, 2013; MIYAMOTO; KROHLING, 2012).

Nesse ínterim, sabe-se que o encarceramento é destinado majoritariamente a uma parcela específica da população: a população mais vulnerável (LERMEN et al, 2015). Fonseca (2006) afirma que “a criminalidade possui uma conotação estigmatizada, socialmente acompanhada, se não “acoplada” à condição de pobreza” (p. 536). Esse aspecto é corroborado pelos dados sociodemográficos da população presa: sua maioria é do sexo masculino, negra, jovem (com idades entre 18 e 29 anos), possui ensino fundamental incompleto e é oriunda de camadas sociais populares (BRASIL, 2012). Assim, a intersecção de gênero, raça, classe e contexto social torna alguns indivíduos mais propensos que outros à experiência do encarceramento (ENNS et al, 2019), evidenciando um processo de seletividade penal (BORGES, 2018; RANGEL; BICALHO, 2016; WACQUANT, 2008).

A prisão opera, então, como um local no qual as pessoas consideradas indesejadas são depositadas, livrando a sociedade de refletir sobre as reais questões que afetam essas populações (DAVIS, 2019). Wacquant (2008) salienta que o Estado impõe cada vez mais à polícia e ao cárcere a responsabilidade de reprimir a desordem acarretada pelo desemprego, pelo subemprego, pela precariedade do trabalho, pela informalidade e pela redução da proteção social, aspectos intrínsecos ao período histórico e social atual. Ainda para o autor, a prisão acaba se constituindo como um espaço apenas de contenção e segregação. Também Fonseca (2006) atenta para o fato de que a prisão se constitui como um espaço que mantém os indivíduos segregados, longe dos “olhos sociais”. Assim, utiliza-se da privação de liberdade para solucionar problemáticas sociais que, ao mesmo tempo, são retroalimentadas pelo encarceramento (DAVIS, 2019).

Com base nesses apontamentos, tem-se considerado que o método prisional é ineficaz quanto à diminuição de atos criminais e à recuperação ou reabilitação da pessoa privada de liberdade (objetivo inicialmente atribuído às penitenciárias). Presencia-se justamente o contrário, ou seja, a pena tem sido compreendida como um mecanismo disciplinar que aprofunda as vulnerabilidades (BORGES, 2018), potencializa a marginalização, a exclusão social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012, LERMEN et al, 2015) e a produção de mais violência (FIGUEIRÓ; DIMENSTEIN, 2018). Foucault (1987) afirmou, nesse sentido,

já na década de 70, que as prisões não diminuem as taxas de criminalidade, pelo contrário, tendem a “aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta” (p. 292).

Ainda assim, dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) demonstram o aumento significativo de pessoas privadas de liberdade no Brasil. Entre os anos de 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento no país aumentou em 157%. Em 2000, havia cerca de 137 pessoas presas para cada grupo de 100 mil habitantes, ao passo que, em 2016, esse número passou para 352,6 pessoas presas para cada 100 mil habitantes. A partir dessas altas taxas de encarceramento, o país ocupa o 3º lugar no ranking dos países com maior contingente de pessoas apenadas, ficando atrás, apenas, de Estados Unidos e China (BRASIL, 2017). Com relação a esse aspecto, ressalta-se que, contrariando o senso comum, o aumento das taxas de encarceramento não resultou no declínio da violência urbana ou da criminalidade (MIRANDA, 2016), o que corrobora a necessidade de ultrapassar noções simplistas que colocam a prisão no centro do combate à criminalidade no Brasil, visto que essa questão é complexa e multideterminada.

No que tange às dinâmicas prisionais, Barcinski e Cúnico (2014) afirmam que a prisão representa um cenário de múltiplas segregações, que vão desde as mais evidentes, como a separação de indivíduos do restante da sociedade, até as mais sutis, como a divisão dos presos dentro do próprio ambiente prisional. Os presos são distribuídos em celas, galerias, solitária, limitados ou autorizados a acessar os demais espaços da penitenciária, como o refeitório, corredores, escolas e oficinas. Goffman (1961) referiu que todas as atividades do indivíduo no contexto penitenciário estão sujeitas a regulamentação e normatização por parte da administração institucional. O caráter totalizante da instituição, nesse tocante, acarreta ao indivíduo diversas transformações nas dimensões pessoal e social, impondo-o a despojar-se de si mesmo e de seus bens. Esse processo foi descrito pelo autor como “mortificação do eu”, e tem implicações diretas na saúde física e mental das pessoas privadas de liberdade (GOFFMAN, 1961, p. 24). O ingresso no sistema penitenciário marca a morte das outras dimensões do indivíduo: o homem, o esposo, o pai vivenciam uma morte simbólica, restando apenas o criminoso, o bandido (MIRANDA, 2016).

Ao encontro dessa questão, Goffman (1961) salientou que a prisão representa uma ruptura que afasta o sujeito de seu mundo doméstico, de modo que esse passa a se enfraquecer a partir de seu ingresso na instituição total devido à grande barreira que o separa do mundo externo. Para o autor, alguns papéis podem ser retomados pelo sujeito, se e quando esse for solto, porém, também existem perdas que são irreparáveis, como algumas relações afetivas e a

criação dos filhos. Também Lima (2013) atenta para a ruptura com o mundo externo devido ao afastamento da família, dos filhos e dos amigos.

De encontro a essa ruptura, Cunha (2015) refere que a prisão não se constitui como um mundo à parte, visto que, além de ser um instrumento de controle social e um “revelador da sociedade” (p. 186), em sua versão contemporânea, essa instituição se mostra mais aberta ao mundo externo (CONDY; SHONA, 2020; CUNHA, 2002, 2004; GRANJA, 2016). A autora reflete, a partir do contexto Português, o quanto a prisão tem incidência sobre alguns bairros, em especial periféricos, sendo uma realidade esperada e natural para esses, apontando para a erosão das fronteiras entre os bairros e a prisão, o que ocasionou um rearranjo no dispositivo carcerário (CUNHA 2002, 2004). Godói (2010, p. 66) refere que, nesse cenário,

as dinâmicas de interação e relacionamentos se alteram entre o dentro e o fora da prisão, os tempos sociais de dentro e fora se sincronizam, as posições de preso, visitante, familiar e/ou amigo se desestabilizam, tornam-se condições provisórias, intermitentes, de modo que os repertórios de saberes e práticas de cada lado dos muros progressivamente se equiparam.

Nesse sentido, têm-se o entendimento que o dentro e o fora das prisões se coproduzem em um processo que abarca tanto as vivências intra quanto extramuros (LAGO, 2019, D'ANGELO, HERNANDEZ & UZIEL, 2019). Ocorre que a continuidade entre o interior e o exterior é constitutiva da prisão, ao ponto de essa não poder ser compreendida senão a partir de constantes movimentos de interlocução entre estes dois espaços (CUNHA, 2002).

Granja (2016) atenta para o fato de que, dentre os vários grupos de pessoas que se movem entre os muros da prisão, os familiares de apenados são especialmente significativos, visto que o que os liga à prisão não se baseia em compromissos profissionais (como no caso de trabalhadores do sistema penal), ou de obrigações legais, mas em seus vínculos com os presos. Buoro (1998), em estudo realizado nas filas de espera na Casa de Detenção de São Paulo, entre 1992 e 1995, salientou que transpor as fronteiras entre o dentro e o fora das prisões é função dos familiares de presos nos dias de visita.

Os movimentos das famílias das pessoas privadas de liberdade no interior da prisão foram possibilitados pela Lei nº 7.210, de julho de 1984, a Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, 1984). A partir dessa, constituiu-se como um direito das pessoas privadas de liberdade a manutenção dos vínculos sociais, conjugais e familiares, através de visitas do cônjuge, companheiro(a), parentes e amigos, em dias pré-determinados pela instituição penitenciária.

Cada estabelecimento prisional dispõe de regras para a realização das visitas, que variam

quanto ao número de visitantes permitido, ao tempo que os visitantes poderão permanecer na prisão, e à quantidade de dias por semana ou mês destinados às visitas. No Rio Grande do Sul, por exemplo, é a Portaria nº 160/2014 da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE (RIO GRANDE DO SUL, 2014), que normatiza as visitas ao sistema prisional. Segundo esta portaria, toda pessoa privada de liberdade tem direito a no mínimo um e no máximo dois dias de visita por semana (preferencialmente aos domingos e quartas-feiras e/ou quintas-feiras). Entretanto, algumas especificidades devem ser consideradas para o estabelecimento e manutenção das visitas, sendo elas: o padrão de comportamento do preso, as características do estabelecimento prisional e a necessidade de preservar as condições de segurança e propiciar adequadas condições de revista.

Ainda conforme tal Portaria, os visitantes permitidos nas instituições prisionais são divididos nos seguintes grupos, considerando-se o grau de parentesco e afinidade com o preso e critérios de segurança da instituição: Grupo I: Pai, mãe, cônjuge o companheiro(a), filhos e irmãos, desde que todos sejam maiores de 18 anos; Grupo II: Filhos(as) e irmãos, bem como crianças e adolescentes sob responsabilidade legal (devidamente comprovada) de zero a dezessete anos; Grupo III: Demais parentes (que não pertencem aos grupos I e II) e amigos, todos maiores de 18 anos; e demais visitantes de zero a dezessete anos, desde que apresentem autorização judicial.

No caso de companheiro(a), a Portaria define que deverá ser apresentada, por esse(a) uma Declaração de União Estável, sem a qual não poderá haver a visitação. Ainda, está estabelecido que todos os visitantes, independentemente de sua idade, deverão ser submetidos à uma revista pessoal para poder ingressar nos estabelecimentos prisionais e, sendo prisões de alta segurança, deverão ser submetidos à revista íntima. Em ambas as revistas, quando houver ou persistir suspeita em relação ao porte de algum material ilícito, o visitante será impedido de entrar na instituição. Ademais, os visitantes devem atentar a inúmeras regras no que diz respeito às vestimentas permitidas para ingresso nas penitenciárias, bem como, aos mantimentos que são liberados para serem entregues aos presos.

No âmbito das relações amorosas, têm-se, também, as visitas íntimas. Essas são destinadas aos presos que vivenciam relações hetero ou homossexuais. No Rio Grande do Sul, as visitas íntimas foram instituídas a partir da Portaria nº 004/2001 (BASSANI, 2011), que as definiu como um encontro destinado à manutenção das relações sexuais com parceiro ou parceira estáveis. Bassani (2011) refere que as visitas íntimas foram instituídas por dois motivos: o desejo do preso; e, a nível institucional, um esforço para “estabelecer ‘traços de civilidade’ na prisão, que a mulher – como símbolo da norma de uma sociedade patriarcal e

monogâmica – poderia oferecer” (p. 265). Duarte (2014) chama atenção para o fato de que as companheiras foram possibilitadas de ocupar os espaços da prisão com a justificativa de potencializar a ressocialização de seu companheiro. Verifica-se, então, que a visita possui um caráter utilitário ao sistema prisional (BASSANI; GUARESCHI, 2016).

Atualmente, as visitas íntimas são regulamentadas por cada estabelecimento prisional. Entretanto, existem algumas regras normatizadas pela Portaria nº 160/2014 da SUSEPE (RIO GRANDE DO SUL, 2014). O primeiro critério é que a visita seja realizada por cônjuge ou companheiro(a) estável do preso. Ademais, a portaria estabelece procedimentos no que diz respeito ao desligamento do vínculo. Nesse caso, o preso só poderá indicar novo cônjuge ou companheiro após seis meses do desligamento do anterior, ou, ainda, em se tratando do mesmo cônjuge ou companheiro, o preso só poderá indicá-lo novamente decorridos 30 dias de seu desligamento.

Oliveira (2003) salienta que a visitação é um dos mais importantes mecanismos para a ressocialização e promoção de saúde no contexto penitenciário, principalmente para que não haja um rompimento total do contato do interno com seus familiares. Ainda para a autora, se há alguma possibilidade de que o sistema prisional promova, de fato, uma ressocialização do preso, de acordo com as expectativas sociais estabelecidas pelo próprio sistema, ela se pauta essencialmente no fortalecimento e reconstrução dos vínculos sociais e familiares da população prisional. As visitas representam, então, um elo entre a pessoa privada de liberdade e o mundo externo (COMFORT, 2007, LEMGRUBER, 1999), e a manutenção dos vínculos familiares se constitui como um fator de proteção tanto durante o encarceramento, como após a saída da prisão (JARDINE, 2017, MARTÍ; CID, 2015). Nesse sentido, afirma Wolf (2005, p. 34) que

A família aparece como um elemento significativo no processo de penalização e de execução penal. (...) Repercuta no cumprimento da pena, pois sua presença representa a manutenção de vínculos sociais e é um recurso frente às limitações materiais, administrativas e jurídicas existentes na prisão.

No que se refere às visitas íntimas, Cochran (2012) salienta que essas são uma possibilidade de encontro mais reservado entre os parceiros, na medida em que permitem o contato sem vigilância direta. Ainda, possibilitam um grau de privacidade que contribui para a manutenção da vida sexual do casal (KANABOSHI; ANDERSON, 2011). Para além disso, em um ambiente marcado pela violência e agressividade como o presídio, a visita íntima se constitui enquanto um potente espaço de escuta, afeto e intimidade (BASSANI, 2013).

Cabe destacar, entretanto, que subjacente à visão de que os familiares são fonte indispensável de apoio às pessoas presas, há uma negligência, por parte do Estado, ao não

propiciar condições mínimas para o cumprimento da pena, imputando aos familiares a responsabilidade de suprir necessidades básicas, sociais, jurídicas e de saúde dos apenados. Tais demandas, de acordo com a LEP, deveriam ser supridas pelas próprias instituições prisionais (JARDIM, 2010; JARDIM; AGUINSKY, 2009), mas, ao não o serem, convergem em penalizações às famílias, que precisam dar conta das necessidades dos presos (JARDIM, 2010). Halsey e Deegan (2015) adicionam a essa discussão a questão de que o estado atribui principalmente às mulheres a responsabilização pelo auxílio no tratamento penal de seus familiares.

Jardine (2017), com relação a essa questão, salienta que o entendimento da importância da família no tratamento penal das pessoas privadas de liberdade tem suscitado o interesse de pesquisas e de políticas prisionais, em especial nos Estados Unidos, que significam os vínculos familiares como diretamente relacionados aos movimentos de desistência da criminalidade e de não reincidência. Esse entendimento, no entanto, tem sido criticado, visto que desconsidera as necessidades, experiências e problemáticas vivenciadas pelas famílias a partir da prisão de um de seus membros (CODD, 2008; JARDINE, 2017). Assim, ainda que a família e/ou o(a) cônjuge possa ser um facilitador nesse processo, problemáticas e questões sociais mais amplas precisam ser atentadas ao se falar em tratamento penal e ressocialização das pessoas privadas de liberdade, visto que essa questão é multideterminada.

Com seus mecanismos punitivos, o sistema prisional passa a fazer parte da vida de muitas pessoas além do próprio preso, reverberando, também, em seu sistema familiar, em especial naqueles que acompanham o sujeito no encarceramento (através das visitas, por exemplo), evidenciando, portanto, a dimensão coletiva das penas privativas de liberdade (TOURAT, 2012). Apesar disso, ressalta-se a relevância da presença dos familiares nesse espaço, de forma a constituírem-se redes de suporte para o preso nesse momento de adversidade. Em se tratando da conjugalidade, os(as) companheiros(as), a partir de um contato mais afetivo e íntimo, favorecem saúde em meio a tantas violências. Ressalta-se, pois, que a importância do ingresso e permanência dos familiares no sistema prisional precisa ser analisada à luz das diversas reverberações desse fenômeno em suas vidas. Nesse sentido, cabe refletir sobre as repercussões do contato com o sistema penitenciário para a experiência de mulheres que acompanham seus companheiros presos, bem como, nas relações estabelecidas entre eles, questões que serão discutidas no próximo capítulo e nos resultados dessa dissertação.

2.4 CONJUGALIDADE E PRISÃO

O primeiro estudo sobre as famílias de apenados foi realizado por Morris, no Reino Unido (MORRIS, 1965). Nesse estudo, em que participaram homens presos e suas esposas, a autora buscou compreender os efeitos do encarceramento para a conjugalidade e parentalidade. Os resultados demonstraram a complexidade implicada nessas relações, que assumem representações particulares a cada família, estando essas articuladas a diversas questões, dentre as quais destaca-se a relação familiar anterior ao encarceramento. A autora destacou dificuldades e estratégias de enfrentamento utilizadas pelos casais, e salientou que os efeitos do encarceramento não são lineares, podendo ocasionar a ruptura familiar, ou, ainda, incrementar a união entre a família (CANNAVALE, 1966).

Granja (2016) salienta que, mesmo com as contribuições advindas da publicação de Morris, o campo de estudos sobre as interrelações entre família e prisão permaneceu inexpressivo pelas próximas três décadas. No final da década de 90, quando as taxas de encarceramento passaram a aumentar significativamente ao redor do mundo e, em especial, nos Estados Unidos (COMFORT, 2007, WACQUANT, 2000), houve um crescente interesse acerca das diversas formas pelas quais as famílias são, direta e indiretamente, afetadas pela prisão (CONDY; SMITH, 2018). Desde então, a família tem sido compreendida como uma vítima colateral do sistema de justiça penal (JARDINE, 2017, TURANOVIC et al, 2012), visto que passa a cumprir uma pena privativa de liberdade no exterior da prisão, a partir do encarceramento do familiar (BRAMAN, 2004).

Ao pensar na família como um sistema, conforme proposto pela teoria familiar sistêmica, sabe-se que seus membros estão em constante interação, influenciando-se de forma recíproca. Nesse sentido, as situações vivenciadas por um membro da família influenciam os demais membros, bem como, o sistema e a dinâmica familiar como um todo (NICHOLS; SCHWARTZ, 2007, AZEVÊDO; CREPALDI; MORÉ, 2016). Salienta-se, além disso, a constante interação do sistema familiar com o meio no qual está inserido. Assim, quando um membro da família vivencia o encarceramento, todo o sistema familiar sofre as consequências desse, sendo que seus efeitos variam de família para família, de acordo com a dinâmica familiar pré-existente, as experiências anteriores ao encarceramento, os vínculos estabelecidos, assim como o contexto de vida da família (GRANJA, 2018).

Inicialmente, o encarceramento foi compreendido como um evento não normativo (ou seja, não esperado) no ciclo de vida da família (MINUCHIN, 1982). Mais recentemente, entretanto, esse entendimento passou a ser questionado, visto que, conforme já exposto, em algumas comunidades pobres e/ou socialmente vulneráveis, o encarceramento tornou-se um acontecimento integrante do ciclo de vida de muitas famílias (CUNHA, 2004, GRANJA, 2016,

2018). Assim, Granja, Cunha e Machado (2014) chamam atenção para o fato de que as interrelações entre a prisão e a vida familiar estão imbricadas em um contexto de crescentes desigualdades sociais, as quais são observadas majoritariamente em periferias urbanas economicamente fragilizadas.

Compreende-se, então, que o encarceramento representa um cenário de grandes desafios e adversidades para todo seu sistema familiar. A literatura vem apontando as dificuldades impostas pela prisão às relações familiares, incluindo a paternidade (CÚNICO; QUAINI; STREY, 2017, LEDEL; RAZERA; HAACK; FALCKE, 2017), a maternidade (FLORES; SMEHA, 2019, SOARES; CENCI; OLIVEIRA, 2016) e, foco desse estudo, as relações amorosas (BARCINSKI et al, 2014, COMFORT, 2007, GUIMARÃES et al, 2006, LERMEN, SILVA, 2018, WISE; HARDING; MORENOFF, 2014).

No campo da conjugalidade, tem-se como um dos estudos pioneiros a pesquisa de Fishman (1990), em que participaram mulheres companheiras de homens presos nos Estados Unidos. Nesse, evidenciou-se que as mulheres buscavam diferentes formas e estratégias para manter seus relacionamentos na prisão, por mais insatisfatórios que os considerassem. Além disso, demonstrou as percepções das participantes de que o amor e o casamento poderiam mudar seus maridos. Nesse contexto, percebiam como sua responsabilidade o apoio ao marido, entendendo que, somente a partir dele, a mudança que esperavam de seus companheiros, a saber, a desistência da criminalidade, ocorreria (FISHMAN, 1990).

Codd (2003) ressalta que, desde então, as pesquisas sobre conjugalidade no contexto da prisão centraram-se em famílias heterossexuais, compostas por pai, mãe e filhos. Nesse tocante, Bosweel e Wedge (2002) e Codd (2008) destacaram que, embora as famílias de apenados não constituam um grupo homogêneo, as famílias heterossexuais, compostas por um pai preso e uma mãe jovem não apenada, que cuida dos filhos pequenos, representam o modelo dominante de família nesse contexto. Isso explica-se, em especial, devido ao fato de as mulheres serem as principais pessoas implicadas quando da prisão de um familiar, em especial quando trata-se de seu companheiro (CODD, 2006; HALSEY, DEEGAN, 2015). Com relação a isso, Fishman, ainda na década de 1990, afirmou que “quase universalmente, são as mulheres que devem enfrentar os problemas dos homens” (p. 62), já evidenciando a intersecção de gênero observada no encarceramento (CODD, 2003).

Para Cúnico e Lermen (2017), as prisões reproduzem em seu interior as lógicas da sociedade mais ampla, não sendo diferente com os estereótipos de gênero. Pode-se pensar, então, que a manutenção dos relacionamentos na prisão envolve dinâmicas tradicionais de relacionamentos, pautadas na complementaridade entre os gêneros (CODD, 2003), em que à

mulher é atribuída a função do cuidado, de maneira quase que exclusiva (BENCZIK, 2011).

Nesse sentido, pesquisa etnográfica realizada por Condry (2007), no Reino Unido, sobre as experiências de famílias de homens que cumpriam pena por crimes considerados graves, evidenciou a centralidade da prisão na vida das mulheres, sejam elas companheiras, esposas ou mães de homens presos. Isso porque, nesse estudo, o apoio ao homem foi considerado a ocupação principal dessas mulheres, visto que elas dedicavam suas vidas à prisão por meio das visitas, da escrita de cartas e da compra de mantimentos para levarem à prisão (CONDY, 2007).

Relacionado a isso, ressalta-se que existem importantes diferenças no encarceramento feminino e masculino no que se refere à manutenção das relações, dado que, ao passo em que quando da prisão do homem, há a tendência que suas relações amorosas se mantenham, quando as mulheres são encarceradas, no geral, constata-se o abandono sofrido por elas, em especial por parte de seus companheiros (BARCINSKI, 2012, LEMGRUBER, 2010). Em estudo realizado por Lermen e Silva (2018) em um presídio feminino, as autoras apontaram que alguns homens companheiros de mulheres presas fazem questão de visitar suas companheiras. No entanto, esses homens são uma pequena parcela das pessoas visitantes, que em sua maioria referem-se a mães, filhas e amigas das mulheres encarceradas. Nas instituições prisionais masculinas, por sua vez, verifica-se uma numerosa presença de visitantes, em especial, de companheiras desses homens (GUIMARÃES et al, 2006). Carvalho, Valente, Assis e Vasconcelos (2006) referem que homens presos apresentam três vezes mais chances de receber visitas íntimas do que as mulheres presas.

Ao considerar, então, o encarceramento masculino, os estudos acerca das relações amorosas no contexto prisional demonstram que, de maneira geral, essas continuam estáveis e sendo investidas, mesmo quando da privação de liberdade de um dos parceiros. O investimento na relação se dá, prioritariamente, através das visitas (tradicional e íntima) (BASSANI, 2010, DELEFRATI; NOVAES, 2016) e, nessas ocasiões, da entrega de mantimentos aos presos (LAGO, 2017). Esses mantimentos tratam-se, prioritariamente, de alimentos e bebidas, materiais de higiene e limpeza, e materiais para artesanato. Existem diversas normas institucionais para o ingresso dos mantimentos nas penitenciárias, que ditam o que é possível ser levado, quantidades e formas de armazenamento. Tais regras são normatizadas pelas instituições prisionais, e por portarias elaboradas por órgãos de administração penitenciária, a exemplo da SUSEPE, no Rio Grande do Sul, e da SAP (Secretaria da Administração Penitenciária), em São Paulo. Ademais, um outro importante papel que o(a) companheiro(a) não preso muitas vezes assume refere-se à busca por direitos jurídicos, sociais e de saúde do

preso.

Nesse sentido, Godoi (2015) afirma que as mulheres companheiras de homens presos são fundamentais para o cotidiano das prisões, no que se refere ao fluxo de informações, auxílios e mercadorias, bem como, para agilizar as questões judiciais que envolvem seus familiares. Guimarães et al (2006) referem que as mulheres representam um importante papel na interlocução entre seus companheiros e a instituição penitenciária e, principalmente, na construção de estratégias que garantam a sobrevivência e o bem-estar no ambiente carcerário, através da denúncia de abusos, punições ilegítimas ou perseguições.

Comfort (2007), se referindo às penitenciárias masculinas, atenta para o fato de que as mulheres, ao entrarem na prisão para visitar seus companheiros, passam a experimentar uma forma especial de reclusão, estando submetidas a inúmeras regras, vigilância constante e diversas limitações. A esse processo a autora atribui a denominação de *prisionização secundária*. Segundo Duarte (2013a), as mulheres passam a obter um status de *quase condenadas*, visto que experienciam, a partir do vínculo com a instituição prisional, uma experiência de encarceramento próxima à vivenciada por seus companheiros.

A autora sustenta o conceito de *prisionização secundária* a partir de duas perspectivas. A primeira, a qual nomeia como *dualização voluntária do corpo condenado*, se refere ao entendimento de que, motivadas pelo amor, compaixão, ou, ainda, pelo medo de que os problemas decorrentes do encarceramento ocasionem danos físicos ou emocionais aos seus companheiros, as mulheres passam a se implicar em tarefas que buscam atenuar as possíveis consequências do cárcere. As estratégias utilizadas pelas mulheres, segundo a autora, referem-se à escrita e envio de cartas, entrega de encomendas e visitas aos companheiros. Tais atividades, no entanto, são realizadas, por vezes, em detrimento do bem-estar das próprias mulheres, ocasionando perda de privacidade e empobrecimento de seus recursos e bem-estar pessoais (COMFORT, 2007).

Duarte (2013a), corroborando esse entendimento, afirma que, como as condições prisionais são, em sua maioria, desfavoráveis, as mulheres tendem a se compadecer com a situação de seus companheiros e, dessa forma, sentem-se motivadas a se dedicarem a eles. Dessa forma, passam a “cumprir a pena junto” com seus companheiros, criando sentimentos de proximidade e fortalecimento da relação, representando, assim, um contraponto às funções punitivas da prisão. Comfort (2007) lembra que esse aspecto tende a reforçar a *prisionização secundária* das mulheres, visto que as submete a processos de controle, segregação e isolamento.

A segunda perspectiva centra-se no apoio emocional direcionado aos companheiros

pelas mulheres durante o tempo em que esses se encontram privados de liberdade. Os homens, por sua vez, tendem a valorizar os esforços das companheiras, demonstrando a necessidade que tem das mesmas. Dessa forma, Comfort compreende que os casais se inserem em uma relação de complementaridade que legitima e acentua o desejo pela relação, fazendo com que percebam o encarceramento como um período de *renovação do namoro*. Nesse tocante, a permanência das relações para além e no interior do cárcere fortalece os laços afetivos, e o sistema prisional torna-se um instrumento regulador, que, apesar do sacrifício, controle e, por vezes, humilhações implicadas na manutenção dos vínculos, faz parte do funcionamento das relações (COMFORT, 2007).

Halsey e Deegan (2015), nesse ínterim, refletem que as experiências das mulheres companheiras de apenados assemelham-se às de mulheres presas, visto que, além de vivenciarem, ainda que de formas diferentes, o encarceramento, ambas se deparam com a pobreza, o trauma advindo do cárcere e a precariedade de suas relações. Codd (2003) afirma que os processos pelos quais as mulheres passam na prisão, tais como as revistas, a sujeição às regras e regulamentos formais dos estabelecimentos prisionais e àquelas informais da prisão, atuam no sentido de redefinir sua identidade: de mulheres, mães, parceiras e/ou trabalhadoras, passam a serem consideradas como prisioneiras pelas instituições prisionais. Nesse sentido, a autora salienta o impacto de ser mulher de preso na identidade dessas mulheres (CODD, 2003).

A partir desse entendimento, estudos têm sido realizados com vistas a direcionar olhares às experiências das mulheres companheiras de homens que cumprem pena, evidenciando as dificuldades implicadas em ter um companheiro na prisão, enfocando principalmente nas visitas, nas violações sofridas por mulheres companheiras e nos estereótipos a elas atribuídos. No estudo de Guimarães et al. (2006), realizado com companheiras de homens presos em um presídio de Porto Alegre – RS, por exemplo, os autores evidenciaram que as mulheres companheiras de presos estão sujeitas a mecanismos de controle, que perpassam questões de classe e de gênero. Assim, percebeu-se que as mulheres são vigiadas, controladas e, por vezes, até ameaçadas fora da prisão pelos parceiros que estão privados de liberdade, através do controle exercido por outros homens, amigos ou familiares do preso, com o objetivo de mantê-las na relação.

De maneira semelhante, Lago (2017), em pesquisa etnográfica realizada com mulheres companheiras de presos em uma penitenciária no interior de São Paulo, refere que “*mulher de preso nunca está sozinha*”, visto que as ações e relações de tais mulheres fora da prisão eram frequentemente relatadas a seus companheiros. Ainda, o estudo explorou os caminhos percorridos pelas mulheres até o presídio. A autora atenta para o fato de que a visita ao

companheiro preso não começa com a entrada na prisão: envolve, muito além disso, longas viagens, investimento de tempo e dinheiro, preparo de alimentos e compra de mantimentos necessários (chamados, pelas mulheres participantes da pesquisa, de *jumbo*), horas de fila para entrar na prisão, revista íntima e revista do *jumbo*. Abrange, também, as relações estabelecidas entre as próprias mulheres visitantes, relações perpassadas por trocas de bens, informações e compartilhamento de vivências, mas, ao mesmo tempo, por tensões, disputas e diferenças.

Também sobre as visitas e entregas de mantimentos para os companheiros apenados, chamados, no estudo de Duarte (2013a), de *sucatas*, a autora apontou que o período de preparação para os dias de visita é um importante momento, que baliza a organização da rotina das mulheres. A pesquisa, realizada no Rio de Janeiro, demonstrou que nos dias anteriores às visitas, as mulheres dispendiam de tempo para a compra, preparo e organização dos alimentos a serem levados para seus companheiros. Ainda, em alguns casos, a renda familiar destinava-se, em boa parte, para a compra de mantimentos para os presos, o que comprometia de forma importante a vida financeira do restante da família.

Sobre o impacto do encarceramento do companheiro para a vida das mulheres, no estudo realizado por Spagna (2008) em um complexo penitenciário do Distrito Federal, a autora refere que, para disporem de maior flexibilidade de horários e conseguirem realizar visitas aos companheiros, muitas mulheres renunciam a empregos fixos e mais bem remunerados, submetendo-se a trabalhos precários, sem formalização legal. No que tange às questões financeiras, resultados semelhantes foram referidos por Christian, Mellow e Thomas (2006) em estudo realizado no contexto norteamericano. Nesse, ressaltou-se que a manutenção do contato com o ente preso se tornou parte integrante da vida familiar, o que influenciou de forma significativa as rotinas e, em especial, a vida financeira da família. Halsey e Deegan (2015), nesse sentido, referem que não há como não atentar aos impactos financeiros decorrentes do encarceramento para as famílias, dado que esses ocorrem num contexto de pobreza e marginalização social, incrementando-os de forma importante. Nesse cenário, verifica-se que, concomitante à perda de parte da renda da família a partir do encarceramento de um de seus membros, somam-se gastos importantes referentes à prisão, tais como os altos valores dispendidos com as visitas, visto que, no geral, os estabelecimentos prisionais localizam-se a longas distâncias da cidade das famílias (JARDINE, 2017).

Ao investigarem as visitas realizadas por mulheres a seus companheiros em uma penitenciária de São Paulo, Delefrati e Novaes (2016) destacaram a importância dessas para o bem-estar e saúde mental do apenado e, ao mesmo tempo, as complexas vivências das mulheres relacionadas às visitas. Essas mulheres precisam se submeter a procedimentos de revista íntima

vexatória, que envolve a obrigatoriedade de se despir, agachar, e ter sua vagina e ânus revistados pelas agentes penitenciárias. Esse procedimento é considerado violador da intimidade e direitos humanos das mulheres. Dessa forma, as autoras atentam para o fato de que as mulheres visitantes, por se relacionarem com homens presos, são vistas também como transgressoras. Assim, o tratamento direcionado a elas no sistema penitenciário é permeado por diferentes formas de preconceitos e humilhações durante sua permanência na prisão.

Para além de experiências diretamente relacionadas à prisão, a literatura tem apontado questões mais amplas que se somam às vivências das mulheres companheiras de homens presos. Dentre estas, destaca-se e a assunção de diferentes papéis a partir da prisão do companheiro e a vivência de estigma. No que tange ao estigma, Braman (2004), em estudo realizado nos Estados Unidos, que buscou compreender as consequências do encarceramento para a família, destacou-se o caráter “pegajoso” do estigma relacionado a ter um familiar preso. Isso porque toda a família é compreendida como desviante, como criminosa ou como apoiadora dos comportamentos ilegais do preso, sofrendo com preconceitos e discriminação em diferentes espaços.

Goffman (1982), nesse sentido, propôs o conceito de estigma, entendendo-o como um processo no qual a sociedade imputa um valor negativo a um indivíduo, compreendendo que este não possui condições para uma aceitação social plena. Para o autor, o estigma possui um caráter contagioso, ou seja, pessoas próximas da pessoa ou grupo estigmatizado são também alvo de estigma. Condry (2007) denominou “estigma de cortesia” o processo vivenciado por familiares de apenados, especialmente mulheres, em espaços institucionais, como os da prisão, e sociais, no âmbito de suas comunidades. Segundo Cúnico, Pizzinato, Strey e Costa (2020), no contexto da privação de liberdade, fica explícito que o estigma vivenciado pelas pessoas presas se expande e contagia também seus familiares.

No que diz respeito aos papéis assumidos a partir da prisão do companheiro, Codd (2003), em estudo realizado no Reino Unido, demonstrou as mulheres companheiras se responsabilizavam pela continuidade dos cuidados com os filhos, passavam a ser as únicas responsáveis pela manutenção financeira da família, tornando-se provedoras, além de desempenharem seus papéis de esposas, com funções relacionadas à manutenção do casamento em si, além daquelas advindas do encarceramento dos companheiros. Assim, Guimarães et al (2006, p. 50) referem que essas mulheres são duplamente penalizadas devido a assunção de inúmeras responsabilidades: “as funções domésticas, o cuidado dos filhos, a provisão econômica da família, o acompanhamento do processo penal do companheiro e a baixa renda”. Evidencia-se, pois, a sobrecarga vivenciada por elas.

Nesse sentido, verifica-se um contexto de aprofundamento de vulnerabilidades e a vivência de diversas mudanças no cotidiano e na vida dessas mulheres, bem como adversidades para a manutenção dos relacionamentos. Comfort et al (2003) afirmam que o envolvimento das mulheres com a prisão de seus companheiros se desenrola para além dos espaços das visitas, visto que múltiplos esforços são empreendidos por elas, em diferentes contextos, para cuidar e se manterem conectadas com seus parceiros.

Cabe considerar, entretanto, como enfatizado por Cúnico, Strey e Costa (2018) que as “mulheres de bandido”, ou seja, as mulheres companheiras de homens presos, ao mesmo tempo em que se submetem a inúmeras adversidades para visitar e manter a relação com seus companheiros, também ocupam lugares de protagonismo frente à manutenção de seu vínculo. Em estudo conduzido pelos autores no Presídio Central de Porto Alegre – RS, em que participaram companheiras de apenados e agentes penitenciários, evidenciou-se que as mulheres assumem o comando da relação, visto que são elas que decidem se irão ou não fazer as visitas, o que irão levar aos homens (seja no que tange à alimentação, vestimentas, material de artesanato), se irão levar os filhos para vê-los, dentre outros aspectos que colocam o homem “numa posição passiva, de quem somente espera” (p. 7).

No que se refere à vivência da conjugalidade durante o encarceramento do homem, em concordância com Granja (2016), entende-se a prisão como ponto de partida para a compreensão da conjugalidade, visto que, a partir do momento em que essa instituição passa a fazer parte das trajetórias de vida dos apenados e de seus cônjuges, implicações e repercussões singulares somam-se às relações amorosas. Relacionado à manutenção das relações nesse contexto, a literatura tem indicado algumas perdas e problemáticas que somam-se à conjugalidade.

Hairston (2001), por exemplo, referiu que o encarceramento pode impactar negativamente a conjugalidade, visto que a intimidade e o tempo que os casais passam juntos diminuem significativamente devido à separação imposta pela privação de liberdade (TADROS; FINEY, 2018). Turney (2015), em estudo realizado a partir de um banco de dados dos Estados Unidos, evidenciou que, na percepção das mulheres companheiras de presos, suas relações apresentavam baixa qualidade conjugal e pouco apoio entre os cônjuges. Entre os homens, entretanto, não se observou uma relação entre o encarceramento e baixa qualidade nas relações. A autora refere, sobre esse resultado, que, devido ao contexto adverso em que se encontra, o homem pode ter menor propensão a perceber dificuldades do relacionamento. Em contraponto a isso, a mulher que, mesmo livre, busca manter seu relacionamento nesse contexto, tende a sofrer mais o impacto das consequências do contexto e da vivência da relação

no ambiente prisional (TURNERY, 2015). No contexto brasileiro, alguns estudos, embora não tenham como foco principal a conjugalidade, evidenciam vivências conjugais insatisfatórias, na percepção de mulheres companheiras de apenados (BASSANI, 2010; GUIMARÃES et al, 2006).

Análise da literatura internacional indicou um corpo consistente de pesquisas que relacionam o encarceramento de forma importante à separação conjugal e ao divórcio, tanto entre casados oficialmente, quanto em casais coabitantes (APEL, 2016; APEL et al, 2010; FALLESEN; ANDERSEN, 2016; MASSOGLIA et al, 2011, SCHELLEN et al, 2012b; SIENNICK; STEWART; STAFF, 2014; SVARER, 2011, WIDDOWSON et al, 2020). Fator de risco potencializador para a dissolução da relação foi o fato de não ter filhos ou ter cometido crimes considerados graves (APEL et al., 2010). Ser negro também foi um fator relacionado a probabilidades mais altas de divórcio (WIDDOWSON et al, 2020). Constatou-se, também, que os efeitos negativos do encarceramento sobre as relações ocorreram independente do tempo de pena a ser cumprida (APEL, 2016; SIENNICK et al, 2014).

Massoglia, Remster e King (2011) discutem dois motivos principais para a influência do encarceramento sobre a possibilidade de separação e divórcio. O primeiro diz respeito ao estigma e aos estereótipos vinculados ao encarceramento, que recaem não somente sobre a pessoa presa, mas também sobre sua família, o que pode prejudicar os vínculos. Esse aspecto é exemplificado com o estudo de Braman (2004), que demonstrou que os participantes buscavam mentir a pessoas conhecidas sobre o paradeiro de seus familiares presos, com vistas a esconder sobre o encarceramento. No entanto, os autores contestam esse entendimento, afirmando que o estigma influencia de forma mais importante pessoas que não convivem ou que não conhecem a pessoa presa, ao passo que tende a ser menos prejudicial para o funcionamento do casal e da família. Assim, concluem a importância de considerar outros mecanismos causais para a influência do encarceramento na dissolução de vínculos, além da estigmatização (MASSOGLIA; REMSTER; KING, 2011).

A segunda hipótese, então, é a separação imposta pela privação de liberdade. Quando os cônjuges ficam separados um do outro, podem vivenciar diminuição da interação, muitas vezes ocasionando a instabilidade conjugal. Outro aspecto influenciado pelo distanciamento físico é o aumento das responsabilidades, como o trabalho doméstico e a provisão financeira, para o cônjuge não preso. Comfort (2008) refere que quando o casal retoma o relacionamento após o encarceramento, essa desigualdade é uma fonte potencial de desacordo e conflitos conjugais. Por fim, os autores referem que durante longos períodos de separação, os cônjuges podem vivenciar mudanças pessoais que, por sua vez, podem torná-los incompatíveis, aspecto

que pode ser um preditor para a separação conjugal (MASSOGLIA; REMSTER; KING, 2011).

Ao mesmo tempo, um fator protetivo frente ao risco de dissolução conjugal foi o fato de o casal estar em um relacionamento há mais tempo, possuir filhos e ter contato frequente durante o período de encarceramento (COMFORT et al, 2018). Ao encontro desse resultado, o estudo de Fallensen e Andersen (2016), que investigou a influência da prisão domiciliar sob monitoramento eletrônico sobre a possibilidade de dissolução da união conjugal, demonstrou que pessoas que cumprem pena nessa modalidade apresentaram taxas significativamente menores de dissolução de relacionamento do que pessoas confinadas nas unidades prisionais. Assim, pode-se inferir que a proximidade do cônjuge, mesmo em um contexto de privação de liberdade, é um aspecto importante para a manutenção das relações conjugais.

Em pesquisa conduzida na Califórnia – Estados Unidos, a qual buscou compreender as relações amorosas durante o período de reinserção da prisão, Comfort et al (2018) evidenciaram que, durante o encarceramento, os casais utilizavam algumas estratégias de enfrentamento para lidar com a prisão, como demonstrar emoções positivas e não falar sobre problemáticas que porventura aconteciam em casa ou na prisão. Nesse tocante, evitavam conversar sobre questões difíceis nas ligações ou visitas para poupar o outro, bem como, pelo receio de que as conversas fossem escutadas por agentes penitenciários ou por outros presos.

Apesar das dificuldades relacionadas à conjugalidade no contexto prisional, Widdowson et al (2020) e Comfort et al (2018) destacam que muitos casais permanecem juntos e enfrentam a privação de liberdade do homem unidos enquanto casal, construindo estratégias de enfrentamento que os auxiliam a vivenciar esse período adverso. Nesse sentido, conforme já explicitado, o encarceramento assume significados muito particulares a cada casal. Em contraponto a estudos apresentados anteriormente, que indicaram perdas na qualidade conjugal, altos níveis de apoio e conexão entre os parceiros, indicados tanto pelos homens presos quanto por suas companheiras, foram encontrados no estudo de De Claire, Dixon e Larkin (2019), em que participaram homens apenados nos Estados Unidos e suas companheiras. Os participantes salientaram aspectos positivos de seus relacionamentos, evidenciando o desejo de cuidar uns dos outros, o que auxiliou na manutenção dos relacionamentos durante a prisão.

A distância e a ausência física do companheiro se constituíram em aspectos de difícil manejo na relação, em estudo desenvolvido por Nickels (2019) no contexto norteamericano. Ao mesmo tempo, esses aspectos reverberaram em uma potencialização dos sentimentos direcionados ao parceiro. Os resultados demonstraram que a distância pode ser promotora de maior positividade relacional (caracterizada por comportamentos de positividade frente à relação) e de uma maior abertura (entendida como a comunicação e revelação de sentimentos,

afetos sobre/com o parceiro) entre os casais.

Comfort (2008) salienta, ainda, que a prisão pode ser percebida enquanto uma oportunidade para manter relacionamentos conflituosos, ou que envolvem questões como violência doméstica ou infidelidade. A esse respeito, Duarte (2013a) destacou que algumas mulheres participantes de seu estudo referiram sentirem-se aliviadas com a privação de liberdade de seus parceiros, visto que, estando encarcerados, não tinham possibilidade de contato com outras mulheres. Assim, o cárcere propiciava uma “fidelidade forçada” ao homem, que, em muitos casos, também passava a ser mais atencioso e dedicado à relação e à sua companheira. Em sentido semelhante, Silvestre (2011), em pesquisa etnográfica com mulheres companheiras de homens apenados em dias de visitas em São Paulo, referiu que essas percebiam e marcavam uma diferença entre o amor e o relacionamento com seus companheiros presos, e relações amorosas que haviam vivenciado anteriormente, com homens não ligados ao cárcere. Elas afirmavam que “os companheiros presos sabiam valorizar a mulher, ser carinhosos e que tinham o melhor amor do mundo” (SILVESTRE, 2011, p. 179).

Mesmo em meio a percepções positivas sobre os relacionamentos, destaca-se que não há como o sistema prisional não influenciar de forma importante na vivência dessas relações. O estudo de Comfort et al (2018), por exemplo, evidenciou a insegurança vivenciada pelos homens no que tange à fidelidade das mulheres. Considerando aspectos como o distanciamento físico, a dificuldade de contato e as demais questões implicadas em vivenciar uma relação atravessada pela prisão, os homens relataram ansiedade e medo de traição por parte das companheiras. Para as mulheres, lidar com esse aspecto consistiu em um grande desafio, bem como, sobrecarregou a relação durante o período de encarceramento. De Claire, Dixon e Larkin (2019), por sua vez, evidenciaram sentimentos de culpa e impotência por parte dos homens, por não estarem presentes na vida diária de suas companheiras, e não poderem auxiliá-las na manutenção econômica da família e nos cuidados com os filhos. Ainda assim, o período de prisão foi apontado por alguns estudos como percebido através do compromisso de que os cônjuges passariam por ele juntos (COMFORT et al, 2018), e cada vez mais unidos e fortalecidos enquanto casal (DE CLAIRE; DIXON; LARKIN, 2019).

A partir do exposto, percebe-se que a prisão se insere no cotidiano das mulheres companheiras de presos a partir da inclusão de um novo elemento em suas relações conjugais. O cárcere modifica os relacionamentos de forma importante, influenciando na dinâmica das relações, bem como dificultando sua manutenção, visto que, para tanto, as mulheres precisam acessar e ocupar os espaços prisionais, submetendo-se a diversas normas para visitação, passando pelos procedimentos de revista, e pelo tratamento desumanizado direcionado a elas.

Assim, o processo de “cumprir a pena” junto com seus companheiros, para elas, é perpassado por diferentes adversidades, não apenas durante sua permanência na prisão, mas também em espaços extramuros. Reafirma-se, pois, a importância de compreender de forma mais ampla as mulheres nesse contexto, buscando dar visibilidade a suas experiências e a essas complexas relações marcadas pelo sistema prisional.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender a experiência de mulheres companheiras de homens privados de liberdade a partir da prisão de seus companheiros.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as repercussões da prisão do homem na vida de mulheres companheiras;
- Investigar os atravessamentos da privação de liberdade dos companheiros na conjugalidade;
- Identificar os significados atribuídos ao relacionamento amoroso na vida de companheiras de homens privados de liberdade.

4. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

4.1 CENÁRIO DO ESTUDO

Este estudo foi desenvolvido com mulheres companheiras de homens privados de liberdade, acessadas a partir de dois grupos na rede social *Facebook*. Trata-se de grupos destinados a familiares de pessoas apenadas de todo o Brasil, tendo como maioria de seus participantes, mulheres companheiras.

Para melhor entendimento do cenário do estudo, cabe explicitar brevemente a composição dos grupos acessados, além de justificar a escolha por sua utilização para composição da amostra da presente pesquisa. Este estudo seria desenvolvido, em sua proposta inicial, em um presídio masculino do interior do Rio Grande do Sul, de modo que a pesquisadora acompanharia as filas para ingresso no presídio em dias de visitas, e faria contato com as mulheres companheiras a partir dessas, convidando-as a participarem do estudo. Entretanto, ao considerar a particularidade da situação de pandemia decretada no ano de 2020 e a declaração de emergência de saúde pública de relevância internacional (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE, 2020), bem como decorrente Portaria nº 135, de 18 de março de 2020, a qual estabeleceu padrões de conduta a serem adotados em âmbito prisional visando a não disseminação do COVID-19, dentre as quais a suspensão das visitas (BRASIL, 2020), a realização da pesquisa por meio de contatos diretos a partir do presídio em questão ficou inviabilizada. Assim, com vistas a possibilitar a realização da pesquisa em meio a esse cenário, e tendo como prioridade a segurança das participantes da pesquisa e da pesquisadora, fez-se necessária a adaptação dessa, optando-se, então, por sua transição para o meio online. Nesse sentido, a partir de buscas na rede social supracitada, além de literatura já publicada que citava a utilização de grupos de redes sociais como cenário para pesquisas relacionadas aos familiares no sistema prisional (BARCINSKI; LERMEN; CAMPANI; ALTENBERND, 2014, DUARTE, 2013b), entendeu-se que esses se constituíam em espaços interessantes para acessar o público-alvo da pesquisa.

A partir do exposto, selecionou-se dois grupos para divulgação da pesquisa. Optou-se por suprimir o nome dos grupos, com vistas a não expor seus membros e/ou as participantes do estudo. Estes grupos foram criados nos anos de 2016 e 2017, tendo, à época da coleta de dados, 78 mil e 38 mil membros, respectivamente. Para a realização da presente pesquisa, inicialmente solicitou-se participação nos grupos, salientando, como justificativa para ingresso, ser uma pesquisadora que buscava realizar um estudo com as mulheres companheiras. Após aceite, realizou-se uma publicação nos grupos, com vistas a apresentar-se, bem como apresentar a

pesquisa, seus procedimentos e objetivos, além de critérios de inclusão e exclusão. Nesta publicação, indicou-se que as interessadas poderiam entrar em contato com a pesquisadora de forma privada, através de e-mail ou contato por mensagem direta no *Facebook*, ou, ainda, por meio de comentários na publicação. Neste momento, muitas mulheres manifestaram interesse em saber mais a respeito da pesquisa e de participar da mesma, em especial aquelas participantes do primeiro grupo explicitado.

4.2 PARTICIPANTES

Participaram deste estudo 12 companheiras de homens presos em regime fechado. Estas mulheres eram participantes dos grupos supracitados, e manifestaram interesse em participar do estudo, além de cumprirem os critérios de inclusão definidos para o estudo, a saber: a) que elas estivessem em um relacionamento (casamento/união estável/namoro) anteriormente à reclusão de seus companheiros; b) que seus companheiros estivessem em privação de liberdade há pelo menos seis meses, para que o casal estivesse minimamente adaptado a esse contexto de vida e houvesse acumulado experiências relativas à conjugalidade quando da privação de liberdade; c) que elas visitassem seus companheiros nas instituições prisionais anteriormente à declaração de pandemia. Cabe destacar que se optou por flexibilizar o segundo critério de inclusão em casos em que o homem tivesse sido preso mais de uma vez estando com a companheira, entendendo que, por terem vivenciado a relação no contexto prisional anteriormente, os casais já estariam familiarizados a esse, bem como estabelecido padrões relacionais para dar conta dessa experiência.

Com relação ao número de participantes, esse foi definido a partir da proposta de amostragem por saturação teórica, em que se propõe a interrupção da inclusão de novos participantes quando os dados obtidos começam a apresentar, na percepção do pesquisador, uma repetição (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008). Essa proposta vai ao encontro do estudo de Guest, Bunce e Johnson (2006) que define critérios para o estabelecimento de um número adequado de participantes em pesquisas de abordagem qualitativa. Segundo os autores, em pesquisas semelhantes a esta, em que entrevistas semiestruturadas são empregadas para compreender percepções entre um grupo relativamente homogêneo, cerca de doze entrevistas seriam suficientes para atingir a saturação. Neste estudo, verificou-se que, a partir da décima entrevista, os dados começaram a se repetir, não gerando novas categorias para análise. Foram, então, realizadas mais duas entrevistas, com vistas a assegurar a saturação, posteriormente interrompendo-se a coleta de dados com doze participantes.

A tabela 1 apresenta a caracterização das participantes do estudo.

Tabela 1 – Caracterização das participantes do estudo.

Participante	Idade	Ocupação	Renda familiar ²	Estado (UF)	Estado civil	Filhos	Idade companheiro	Tempo de relacionamento	Tempo de pena (total/cumprida)	Motivo prisão ³	Histórico de encarceramento
P1	20	Auxiliar de laboratório	R\$1500	SC	União estável	2	25	4 anos	22a, 6m e 14d – 2a e 3m	Homicídio, latrocínio tentado	3ª prisão
P2	24	Estudante	R\$2000	SP	Casada	1	28	10 anos	5a e 10m – 3a e 8m	Tráfico de drogas	2ª prisão
P3	21	Vendedora	R\$600	SP	União estável	Não	22	3 anos	Não julgado - 6m	Roubo de carga	1ª prisão
P4	38	Do lar	R\$1045	SP	Casada	3	30	7 anos	14a e 3m – 5a e 11m	Roubo, associação com tráfico	3ª prisão
P5	35	Do lar	R\$600	RS	União estável	3	34	7 anos	Não julgado – 4m	Assalto; falta grave por fuga	3ª prisão
P6	41	Doméstica	R\$800	SP	Casada	2	52	4 anos	Não julgado – 3a	Homicídio	1ª prisão
P7	23	Do lar	R\$800	SP	União estável	3	33	7 anos	6a e 8m – 1a e 3m	Roubo	2ª prisão
P8	27	Telefonista	R\$1900	GO	Casada	1	28	7 anos	32a – 3a e 2m	Assalto; tentativa de homicídio	3ª prisão
P9	27	Desempregada	R\$800	SP	União estável	2	28	1a e 5m	11a e 2m – 6a e 2m	Tráfico de drogas	1ª prisão
P10	29	Telemarketing	R\$1100	SP	União estável	Não	31	7 anos	15a – 2a	Furto; roubo mediante ameaça grave	3ª prisão
P11	30	Desempregada	R\$600	RS	União estável	2	19	1a e 7m	Não julgado – 10m	Homicídio	2ª prisão
P12	33	Agente de endemias	R\$1450	MS	União estável	2	33	17a	Não julgado – 4m	Homicídio	3ª prisão

Fonte: Elaborado pela autora.

² Ressalta-se que o salário-mínimo nacional, no momento da pesquisa, referia-se ao valor de R\$1045,00. Ainda, quando a pesquisa foi realizada (Pandemia da COVID-19), o Governo Federal concedeu um auxílio financeiro a trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos, desempregados, ou pertencente à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário-mínimo, denominado Auxílio Emergencial, que teve por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia. Algumas das mulheres participantes tinham como renda única esse auxílio, enquanto outras conseguiram somá-lo às suas rendas.

³ Conforme indicado pelas participantes do estudo.

Conforme observado na tabela, as mulheres participantes possuíam entre 20 e 33 anos, e seus companheiros, de 19 a 52 anos. Considerando a idade das participantes e o tempo de relacionamento, cabe pontuar que algumas das participantes iniciaram o relacionamento com seus parceiros ainda muito jovens, algumas no período da adolescência, a exemplo das participantes P1, P2, P3, P7 e P12.

Duas participantes (P3 e P10) não possuíam filhos e, entre as que possuíam, ressalta-se que os filhos das participantes P9 e P11 eram de relacionamentos anteriores (ou seja, elas não possuíam filhos com seus companheiros presos), enquanto as participantes P4 e P5 possuíam filhos tanto com seus companheiros, quanto de relacionamentos anteriores. Quanto a sua profissão, por sua vez, cinco participantes não possuíam empregos formais, sendo que duas se declararam como desempregadas, e três como do lar, exercendo funções não remuneradas no contexto de suas casas. Sobre as unidades federativas de moradia, verifica-se que a maior parte das participantes (7) residiam em São Paulo, estado que possui a maior população carcerária brasileira (BRASIL, 2017).

No que tange a seus relacionamentos, o tempo de relação variou entre 1 ano e 5 meses a 17 anos. Ressalta-se que a participante que possuía um tempo de menor de relação, P9, conheceu seu companheiro enquanto ele estava foragido da prisão, o que explica o tempo de prisão maior que o tempo de relacionamento. Cabe destacar que algumas das participantes (P1, P4, P6) em função do tempo de pena já cumprida por seus companheiros e de seu histórico de encarceramento, estavam vivenciando o relacionamento com seus parceiros há mais tempo na prisão do que haviam vivenciado no contexto extramuros, o que precisa ser considerado em termos de dinâmica de relacionamento.

Sobre o encarceramento, atenta-se para o fato de que três dos companheiros das participantes eram réus primários, ou seja, haviam sido presos pela primeira vez, enquanto nove homens estavam vivenciando sua segunda (3) ou terceira (6) prisão. Cabe ressaltar, ainda, que os companheiros de sete participantes (P5, P7, P8, P9, P10, P11 e P12) estavam presos em estabelecimentos prisionais localizados em cidades distintas daquelas de residência das mulheres. No que tange às visitas (anteriormente à suspensão destas em decorrência da pandemia), essas eram norteadas principalmente pela distância entre a casa e/ou a cidade das mulheres e os estabelecimentos prisionais. Assim, destaca-se que algumas mulheres costumavam realizar visitas semanais a seus companheiros (P1, P2, P4, P12, P11 e P9), enquanto outras mulheres visitavam de forma quinzenal (P5, P7, P9 e P10) ou mensal (P8).

Conforme observado, as mulheres participantes, em virtude de suas características sociodemográficas, compõem uma amostra heterogênea, com diversidade de estados e regiões

de moradia, estados civis, tempo de pena do companheiro, bem como motivo do encarceramento e histórico de prisões. No entanto, verificou-se que o sistema prisional, contexto que atravessa suas vivências, em que pese as especificidades de cada estabelecimento penitenciário, conferiu uma homogeneidade a suas experiências, visto que as mulheres estão expostas a processos muito semelhantes tanto intra quanto extramuros. Além disso, as relações conjugais que compõem articulam suas experiências, ao passo que é em prol da manutenção de seus relacionamentos que as participantes vivenciam a prisão.

4.3 DELINEAMENTO E PROCEDIMENTOS

O estudo possui delineamento transversal, visto que as informações foram coletadas de uma única vez, centrando-se em um período específico da trajetória de vida das participantes (BREAKWELL; ROSE, 2010). Ademais, possui caráter descritivo, ao buscar a descrição de características de uma população ou fenômeno, através da utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados (GIL, 2018). Caracteriza-se também como exploratória, uma vez que atentou a processos sociais ainda pouco conhecidos ou explorados (MINAYO, 2010), além de considerar diversos aspectos relativos ao tema estudado, bem como possibilitar maior familiaridade com determinado tema, tornando-o mais explícito ou construindo hipóteses (GIL, 2018).

O estudo foi realizado a partir de uma abordagem qualitativa, a qual busca compreender o sujeito em sua singularidade, atentando ao contexto em que está inserido, a partir dos significados que atribui a suas experiências e valores (GONZÁLEZ-REY, 2011; MORÉ, 2015). Ao trabalhar com o universo de crenças, valores e atitudes, a pesquisa qualitativa enfoca aspectos que correspondem a um contexto mais profundo e singular das relações, processos e fenômenos, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO; DESLANDES, 2002).

Segundo González-Rey (2011), a pesquisa qualitativa se fundamenta em três princípios fundamentais. Primeiro, *o conhecimento é pensado como uma produção construtiva-interpretativa*. Compreende-se a interpretação como um processo complexo, em que o pesquisador integra, reconstrói e apresenta diversos aspectos obtidos durante a pesquisa, os quais não teriam sentido se fossem considerados de forma isolada. Considera-se, nesse sentido, a importância das construções do pesquisador, que dão sentido ao tema estudado. Segundo, destaca-se o *caráter interativo do processo de produção do conhecimento*. Atenta-se para o fato de que a construção do conhecimento é possibilitada somente através das relações que se

estabelecem entre pesquisador e participantes da pesquisa. Assim, concebe-se a interação como uma dimensão essencial no processo de produção de conhecimento. Por fim, como terceiro princípio da pesquisa qualitativa, considera-se a *significação da singularidade como nível legítimo da produção do conhecimento*. Na pesquisa qualitativa, trabalha-se com a singularidade e subjetividade dos sujeitos participantes. A subjetividade é compreendida como um sistema complexo de significações e sentidos subjetivos construídos pelo sujeito, o que permite concebê-lo como único e singular. A pesquisa qualitativa, dessa forma, se legitima não pela quantidade de sujeitos participantes do estudo, mas pela profundidade de sua expressão.

Flick (2009) atenta para o fato de que a realidade estudada pela pesquisa qualitativa não é uma realidade determinada, mas construída por diferentes atores, dentre os quais, participantes da pesquisa e pesquisadores. Nesse ínterim, a realidade social é compreendida a partir de sua não linearidade e complexidade, sendo assim, não há como ser apreendida, em sua totalidade, pelo pesquisador, tal como se fosse uma coisa: ao contrário, é interpretada e compreendida enquanto um processo contextualizado em momentos históricos, temporais e espaciais específicos (ARAÚJO; OLIVEIRA; ROSSATO, 2018).

Em termos epistemológicos, o estudo embasou-se teoricamente nos pressupostos do Pensamento Sistêmico (VASCONCELLOS, 2013), entendido como o novo paradigma da ciência ou “pensamento novo-paradigmático”. O Pensamento Sistêmico propõe um olhar aos fenômenos a partir dos fundamentos da complexidade, instabilidade e intersubjetividade. A complexidade se refere à necessidade de ampliar o foco de observação, contextualizando os fenômenos estudados, considerando sua complexidade. Compreende, nesse sentido, que o todo é maior que a soma de suas partes, e que mudanças que ocorrem em uma parte de um sistema terão influências no todo. Além disso, salienta sobre a causalidade recursiva, que se refere a uma retroalimentação constante entre as partes do sistema, transcendendo à causalidade linear. O paradigma da complexidade opõe-se à simplificação dos fenômenos, e propõe a aceitação da ambivalência e dos contrastes, ao defender a substituição da lógica do “isso ou aquilo” pela lógica do “isso e aquilo” (SILVA; SOUZA, 2020).

O fundamento da instabilidade compreende que os fenômenos estudados não são estáveis, mas situados em momentos temporais, históricos e contextuais específicos, sendo passíveis de mudanças. Por isso, atenta à importância de considerar a imprevisibilidade e flexibilidade dos fenômenos. A intersubjetividade, por sua vez, se refere à inexistência de uma realidade independente do observador, e, conseqüentemente, à impossibilidade de neutralidade, pois esse influencia e é influenciado pelo fenômeno estudado. Considera, assim, que o conhecimento científico é uma construção social que ocorre na inter-relação entre o pesquisador

e os participantes da pesquisa (VASCONCELLOS, 2013).

Acredita-se que a epistemologia assumida alcança a complexidade inerente às temáticas estudadas, visto que, conforme afirmaram Breitman e Strey (2006, p. 20),

Está claro que não se pode pensar as relações familiares contemporâneas sem flexibilizar a percepção. É fundamental, assim, considerar a multiplicidade de fatores intervenientes, bem como as implicações das interações subjetivas no processo. Igualmente, os sistemas constituídos nas relações familiares são instáveis, marcados pela lógica processual, também inerente aos pressupostos sistêmicos.

Sobre os procedimentos adotados para realização do estudo, inicialmente, o projeto foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFSM. Com a aprovação, foi realizada a adaptação dos instrumentos para o meio online, e, posteriormente, a divulgação da pesquisa nos grupos do *Facebook*. Cerca de 60 mulheres realizaram comentários nas publicações nos grupos, enviaram e-mail ou mensagem privada à pesquisadora. A partir do interesse prévio das mulheres, contatou-se cada uma individualmente, para explicar mais detalhadamente a respeito da pesquisa, apresentar a proposta, além de verificar a adequação aos critérios de inclusão do estudo. Ressalta-se que muitas das mulheres que entraram em contato não eram elegíveis à participação, pois haviam conhecido e iniciado seu relacionamento após a prisão de seus companheiros, não realizavam visitas a eles, ou, ainda, a prisão desses era recente (menos de 6 meses). A essas mulheres, agradeceu-se o interesse, explicitando-se novamente os critérios definidos para participação na pesquisa.

Entre as mulheres que cumpriam com os critérios de inclusão, foram sendo realizados os agendamentos para a realização das entrevistas, na ordem em que essas contataram e/ou retornaram os contatos da pesquisadora. Salienta-se que muitas das mulheres que manifestaram interesse inicialmente na participação, não retomaram o contato com a pesquisadora, pararam de responder, ou, ainda, afirmaram não possuírem mais interesse na participação. Essas questões foram observadas mais especificamente no momento em que a pesquisadora explicitava sobre a forma como a entrevista se daria (a partir de videochamadas), e que essas seriam gravadas em áudio, com o objetivo de posterior transcrição com fidedignidade ao que foi falado por essas, evidenciando certa desconfiança relacionada à pesquisa. Verifica-se que comumente familiares de pessoas presas inicialmente aceitam participar de pesquisas, entretanto, após compartilharem a possibilidade com os mesmos, tendem a retirar o interesse. Esse aspecto pode se dever a um receio de a pesquisa estar vinculada a estabelecimentos prisionais, interferindo positiva ou negativamente no processo penal do familiar preso, ou, ainda, o próprio preso pode ter receio de que o familiar forneça à pesquisa informações que

julgue inadequadas.

Combinou-se dia e horário para realização do estudo, além da plataforma para realização deste com as doze mulheres selecionadas à participação. A pesquisadora disponibilizou a participação a partir de diferentes plataformas, a saber: Google Meet, Zoom, Skype ou WhatsApp. Segundo Schmidt, Palazzi e Piccinini (2020), no processo de escolha da plataforma, deve-se levar em consideração as necessidades do estudo, a segurança do aplicativo, e o grau de dificuldade para acesso e familiarização com o aplicativo pelo próprio pesquisador e, em especial, pelos participantes da pesquisa. Nesse sentido, todas as participantes optaram por realizá-la a partir do aplicativo WhatsApp. Ressalta-se que essa plataforma é bastante difundida e conhecida no Brasil, de modo que grande parte da população a utiliza (SCHMIDT; PALAZZI; PICCININI, 2020), o que pode ter deixado as participantes mais confortáveis e seguras a optarem pelo aplicativo.

Entre as mulheres que aceitaram participar do estudo e agendaram entrevista, cabe ressaltar que duas não concluíram a participação. Uma delas não respondeu a pesquisadora no dia agendado para a entrevista, não retornando o contato posteriormente, enquanto a outra iniciou a entrevista, porém, teve dificuldades em sua conexão de internet, optando, junto com a pesquisadora, por remarcar a mesma. No entanto, não retornou as tentativas de contato da pesquisadora. Nesse sentido, mais duas mulheres foram convidadas a comporem a pesquisa.

Destaca-se que foi realizado um estudo piloto para verificar a adequação dos instrumentos. Assim, os procedimentos de coleta de dados foram realizados com a primeira participante contatada. Posteriormente, esses foram transcritos, e a pesquisadora, em conjunto com a equipe de pesquisa e a orientadora do estudo, avaliaram os instrumentos a partir do entendimento da participante a eles, assim como à adequação das perguntas e à aplicação online. A partir dessa foi possível verificar certa ambiguidade em algumas questões, as quais foram reestruturadas e reorganizadas, de forma a torná-las mais claras. Após o estudo piloto, as demais entrevistas transcorreram normalmente.

A coleta de dados foi realizada, então, conforme exposto, de forma síncrona, ou seja, a partir de uma interação simultânea, possibilitada por videochamadas no aplicativo WhatsApp. As entrevistas duraram cerca de uma hora e meia a duas horas, e foram gravadas apenas em áudio, com vistas a preservar a imagem e identidade das participantes. Ressalta-se que, como o aplicativo WhatsApp não permite a gravação das chamadas de vídeo realizadas, a pesquisadora utilizou um gravador para o registro das entrevistas.

4.4 INSTRUMENTOS

Foram utilizados dois instrumentos para coleta de dados do presente estudo, sendo eles: Questionário de Dados Sociodemográficos (APÊNDICE D), aplicado com vistas a obter uma caracterização geral das participantes do estudo e de seus companheiros, incluindo informações como idade, ocupação profissional e renda familiar; além de informações relativas à conjugalidade, como tempo de relacionamento, se possuíam filhos; e sobre a prisão de seus companheiros, a exemplo de tempo de pena, tipo de delito pelo qual foi preso, e histórico de prisões, e ao contexto dos estabelecimentos prisionais, tais como número de presos, e cidade em que se localiza. O segundo instrumento foi uma Entrevista sobre Conjugalidade e Prisão (APÊNDICE E), organizada e aplicada de forma semiestruturada. Esse instrumento buscou compreender a conjugalidade no contexto de privação de liberdade e as experiências das mulheres a partir da prisão, tendo como eixos centrais os seguintes temas: Satisfação com o relacionamento amoroso; casamento (união estável/namoro) e papel da mulher na conjugalidade; conjugalidade e privação de liberdade; e interlocuções com a prisão.

Ressalta-se, sobre a utilização da entrevista na pesquisa qualitativa, que essa possibilita a compreensão das vivências dos entrevistados e, dessa forma, permite a introdução de esquemas interpretativos que visam compreender suas narrativas em termos mais abstratos e relacionados a outras observações (GASKELL, 2015). Moré (2015) atenta para o fato de que a entrevista na pesquisa qualitativa se constitui enquanto um “espaço relacional privilegiado” (p. 127), caracterizado por uma proposta de diálogo a respeito de uma temática pré-estabelecida, no qual o pesquisador busca o protagonismo do participante. Esse espaço, criado e sustentado pelo pesquisador, permitirá que o participante expresse suas crenças, vivências e emoções que dão significados a suas experiências de vida. É nesse sentido que Minayo (2004) reflete que a entrevista não se refere a, simplesmente, um trabalho de coleta de dados, mas sempre a uma situação de interação, na qual as informações dadas pelos sujeitos podem ser afetadas pela relação que se estabelece com o entrevistador/pesquisador.

Sobre a realização das entrevistas de forma online, cabe salientar que nessas, o nível de conexão entre pesquisador e participantes se aproxima de entrevistas presenciais quando realizadas de forma síncrona, em especial por videoconferência, tendo em vista a utilização de recursos de áudio e vídeo (GRAY et al., 2020). Isso porque possibilitam o diálogo e as trocas em tempo real, além da atenção a diferentes expressões do sujeito, tais como tom de voz, gestos, expressões faciais. Assim, reflete-se que a realização dessas não prejudicou a interação entre pesquisadora e participantes do estudo, assim como não perdeu a profundidade e atenção as singularidades de cada sujeito.

4.5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

A presente pesquisa contemplou a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que regulamenta as pesquisas com seres humanos em Ciências Sociais e Humanas no Brasil. Nesse sentido, partiu-se de um compromisso ético com os participantes envolvidos na pesquisa, ponderando entre riscos e benefícios individuais ou coletivos, priorizando o máximo de benefícios e mínimo de danos aos participantes (BRASIL, 2012).

Inicialmente, realizou-se a submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM, o qual obteve parecer favorável a partir do número CAAE 27017119.9.0000.5346. Às mulheres participantes do estudo assegurou-se o sigilo, a livre escolha em participar ou não do estudo, e a possibilidade de desistência ou retirada do consentimento em qualquer momento de sua realização. Esses aspectos foram garantidos pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ([TCLE] APÊNDICE B). Considerando a realização da pesquisa de forma online, este documento foi organizado em uma plataforma online (*Google Forms*), na qual continha o texto padrão do TCLE, atendendo às exigências das resoluções supracitadas, adaptado ao veículo utilizado, além de, ao final, um campo de Consentimento Pós Informação, conforme orientação do CEP (CEP/UFAM, 2019), no qual as participantes deram seu aceite. No momento da entrevista, após leitura conjunta do documento e retirada de dúvidas, o aceite foi dado também de forma verbal pelas mulheres. Essas receberam uma cópia do TCLE em formato PDF com a assinatura da pesquisadora, com a orientação de salvarem o documento e, se desejarem, o imprimirem, ao encontro do preconizado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa ([CONEP] MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Assegurou-se, também, o compromisso com a confidencialidade dos dados provenientes da pesquisa, conforme indicado no Termo de Confidencialidade dos Dados (APÊNDICE C). Sobre o armazenamento dos dados, ressalta-se que os arquivos com os áudios das entrevistas foram salvos pela pesquisadora em seu computador, em uma pasta protegida por senha, conforme sugerido por Lobe, Morgan e Hoffman (2020).

Também relacionado à aplicação online, buscando garantir sua efetividade e privacidade (SCHMIDT; PALAZZI; PICCININI, 2020), a pesquisadora assegurou às participantes que realizaria a coleta de dados a partir de um local silencioso e sigiloso, que conferisse confidencialidade às informações compartilhadas. Solicitou-se, ao mesmo tempo, que as participantes estivessem sozinhas, assegurando o mínimo de interrupções, em um ambiente que se sentissem confortáveis, e que, preferencialmente, utilizassem fones de ouvido. Além disso,

salientou-se a necessidade de as participantes possuírem uma conexão de internet estável, que possibilitasse a realização da pesquisa.

Esse estudo é considerado de risco mínimo às participantes. Previu-se que no decorrer da pesquisa poderiam ocorrer os seguintes desconfortos ou riscos: cansaço ao responder as perguntas, desconforto ao pensar sobre as informações contidas nas entrevistas. A pesquisadora salientou às participantes que, caso algum desconforto fosse observado, a situação seria avaliada, podendo sua participação ser suspensa. Além disso, explicitou-se que, caso houvesse necessidade, as participantes poderiam ser encaminhadas para atendimento psicológico gratuito, oferecido pelo Projeto de Extensão “Enlaces – Estudos e Intervenções em Terapia Familiar e de Casal”, conforme garantido através do apêndice F. Esse projeto é vinculado ao Núcleo de Estudos Famílias e suas Relações (NEFRE), grupo que a pesquisadora compõe. O atendimento seria realizado de forma online.

Como benefícios observados através da participação na pesquisa, ressalta-se que as participantes puderam compartilhar suas experiências sobre a conjugalidade no contexto de privação de liberdade com a pesquisadora, que direcionou a elas uma escuta atenta e livre de julgamentos. Além disso, acredita-se que a própria resposta aos instrumentos, em especial à entrevista, constitui-se como um espaço singular para a construção de reflexões sobre as temáticas foco do estudo, o que reverbera em benefícios às participantes. A maioria das participantes referiu sentir-se beneficiada em participar da pesquisa, demonstrando gratidão pelo espaço de escuta e valorização de suas experiências proporcionado pela mesma, além de demonstrarem necessidade de falar sobre essas vivências.

Os resultados desse estudo demonstraram-se relevantes na construção de conhecimento sobre a temática em questão, o que poderá resultar em benefícios para outras mulheres que vivenciam a conjugalidade nesse contexto. Além disso, acredita-se que essa poderá fornecer subsídios que auxiliarão outros profissionais e pesquisadores em pesquisas e atuação no sistema prisional e nas políticas públicas.

Por fim, destaca-se que, após a apreciação desta pesquisa pela banca avaliadora, será realizada a devolução dos dados encontrados às mulheres participantes do estudo.

4.6 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados a partir do Questionário de Dados Sociodemográficos foram analisados de forma descritiva, visando caracterizar as participantes do estudo. Segundo Gomes (2013) na análise qualitativa descritiva, as informações dadas pelos participantes são

apresentadas e compreendidas da forma mais fiel possível, como se os dados falassem por si próprios.

Os dados provenientes da Entrevista sobre Conjugalidade e Prisão, por sua vez, foram analisados através da Análise Temática, de Braun e Clarke (2006). Trata-se de um método analítico qualitativo que busca identificar, analisar e relatar padrões (temas) entre os dados obtidos através da pesquisa qualitativa. Para as autoras, a principal vantagem desse método se refere à sua flexibilidade, visto que pode ser utilizado em estudos de diversos enquadramentos teóricos. Souza (2019) define como a maior vantagem da Análise Temática sua ampla aplicabilidade, visto que essa pode ser utilizada em diversos tipos de análise qualitativa. Ainda conforme a autora, a Análise Temática possui características similares a procedimentos adotados tradicionalmente na pesquisa qualitativa, utilizando aspectos como a busca por padrões, recursividade, flexibilidade, homogeneidade interna nas categorias e heterogeneidade externa entre as categorias (SOUZA, 2019).

A Análise Temática tem início quando o pesquisador começa a buscar padrões e questões de interesse nos dados, com o objetivo de apresentar o conteúdo e o significado de padrões. Esse processo pode ter início concomitantemente à coleta de dados. Salienta-se que se trata de um processo que envolve uma busca não constante ou linear, visto que pressupõe a circulação contínua entre o banco de dados, os trechos a serem analisados e a análise já construída (SOUZA, 2019). Braun e Clarke (2006) atentam para o fato de que a escrita é uma parte importante da análise, devendo ter início na fase inicial, a partir da anotação de ideias e esquemas de codificações em potencial, acompanhando todo o processo de codificação e análise dos dados. Souza (2019) refere que esse procedimento sustenta o papel ativo do pesquisador no processo de análise de dados, além de reafirmar que se trata de um processo, em constante (re)construção e transformação.

A realização de uma Análise Temática compreende seis etapas, que não precisam ser seguidas de forma rígida ou em ordem pré-estabelecida, visto que se trata de um processo recursivo, onde é necessário circular através das fases, conforme o pesquisador considerar necessário. As fases propostas por Braun e Clarke (2006) são as seguintes: (1) Familiarização com os dados, que se caracteriza pela leitura dos dados; (2) Gerando códigos iniciais, em que busca-se construir códigos a partir dos dados, organizando-os em grupos com significados semelhantes; (3) Procurando por temas, a qual caracteriza-se por um olhar mais amplo, que enfoca nos temas, ao invés de códigos, e envolve a classificação de diferentes códigos em temas em potencial e o agrupamento de extratos relevantes nos temas que estão sendo construídos; (4) Revisando temas; etapa em que realiza-se a revisão e refinamento dos temas, buscando-se

verificar sua pertinência e homogeneidade; (5) Definindo e nomeando os temas, em que realiza-se uma nova análise, com vistas a refinar as especificidades de cada tema e a história geral contada pela análise, além de definir e caracterizar os temas e elaborar nomenclaturas claras para esses; e, por fim, (6) Produzindo do relatório, na qual é realizada a análise final e redação do estudo.

Para melhor entendimento sobre a Análise Temática e sobre como essa foi realizada nesse estudo, de forma específica, cabe explicitar detalhadamente o processo de análise dos dados. Os dois estudos provenientes desta dissertação foram analisados da mesma forma no que tange aos passos 1, 2, 4, 5 e 6. Na etapa 3, houve algumas diferenças referentes ao processo de elaboração das categorias, visto que, para o artigo 1, as categorias foram definidas a partir de conhecimentos teóricos sobre a temática da conjugalidade, e dos elementos surgidos na coleta de dados. No artigo 2, por sua vez, as categorias foram definidas com base apenas nos dados provenientes das coletas de dados.

Na fase de familiarização com os dados, realizou-se a leitura flutuante, atenta e exaustiva dos dados gerados a partir das entrevistas, possibilitando a familiarização com seus conteúdos em profundidade e amplitude. Ressalta-se que essa etapa pressupõe a realização de repetidas leituras, com vistas a, além de obter uma compreensão do todo, identificar padrões que se delineiam conforme o desenvolvimento da leitura. Assim, organizou-se uma lista de ideias sobre os significados preliminares atribuídos aos dados, e sobre as características e especificidades destes.

A segunda etapa abrangeu a identificação e construção de códigos iniciais a partir dos dados. A pesquisadora analisou todas as transcrições das entrevistas, organizando e nomeando a que tema se referia cada trecho. Seguindo orientações dos autores, para realização da segunda etapa, atentou-se a todo o conjunto de dados, direcionando um olhar a cada item, identificando padrões e significados que se repetiam. Ao final da etapa, organizou-se os dados em grupos com significados semelhantes.

Na terceira etapa, considerando o processo realizado no artigo 1, a pesquisadora definiu, com base na literatura e nos grupos de dados organizados a partir da etapa anterior, categorias temáticas. Estas foram elaboradas a partir de conhecimento já existente, bem como, a partir da história contada pelos dados. Posteriormente, a pesquisadora sistematizou uma descrição do sistema de categorias, e realizou um recorte das transcrições, selecionando as falas de interesse para o artigo, com base em seus objetivos. As falas foram, então, organizadas em uma tabela, a fim de serem categorizadas. Duas juízas independentes realizaram, separadamente, a leitura e exploração do material, analisando as falas e indicando a qual categoria cada uma pertencia, a

partir da descrição do sistema de categorias. No artigo 2, conforme explicitado anteriormente, a partir dos agrupamentos realizados na segunda etapa, delinear-se categorias temáticas, a partir dos dados. Posteriormente à sua definição, os passos foram os mesmos descritos para o artigo 1.

A quarta etapa, por sua vez, envolveu a revisão das classificações das juízas. A pesquisadora e as voluntárias analisaram em conjunto a categorização de todas as falas, atentando às concordâncias e discordâncias entre essas. As discordâncias foram definidas em consenso entre a equipe de pesquisa. Esse processo foi realizado depois da primeira entrevista categorizada, momento em que possíveis dúvidas foram sanadas, e após a análise das outras 11 entrevistas. Esse processo foi realizado duas vezes, abarcando a análise referente a cada um dos artigos. Posteriormente, foi realizado o cálculo do coeficiente Kappa a partir do software SPSS, obtendo-se o valor de 0,81, no primeiro artigo, e 0,83 no segundo artigo, ambos considerados uma concordância quase perfeita (LANDIS; KOCH, 1977). Com o cálculo do coeficiente Kappa, foi possível atestar a adequação das categorias propostas, a exclusão mútua entre essas, a organização dos dados às categorias, bem como o grau de concordância entre as juízas.

Na etapa cinco, foi realizada uma revisão das análises, com vistas a refinar as especificidades de cada categoria temática e a história geral contada pela análise, atentando às categorias de forma separada e na relação com as demais. Além disso, realizou-se o processo de nomear as categorias. Na última etapa, por fim, realizou-se a escrita das categorias e a interpretação dos dados.

Na tabela 2, é possível verificar as categorias de análise definidas para os artigos.

Tabela 2 – Categorias de análise.

Categorias	
Artigo 1	Artigo 2
1. <i>“Se a cadeia não conseguiu derrubar nossa relação, não é qualquer coisa que vai derrubar”</i> : Coesão	1. Trajetórias em dias de visitas e o “lado de dentro”
2. <i>“A gente está junto e só sai com o alvará na mão”</i> : Compromisso	2. Sobrecarga e preconceito: O “lado de fora”
3. <i>“A preocupação, a saudade, mas a gente consegue continuar se comunicando”</i> : Comunicação e conflito:	

-
4. “*A gente também tem vontade, a gente também tem saudade, como qualquer outro casal*”: Intimidade/sexualidade

Fonte: Elaborado pela autora.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados e as discussões oriundos deste estudo serão apresentados sob o formato de dois artigos científicos, sendo estes: “Percepções de mulheres companheiras de homens presos acerca da conjugalidade”; e “Experiências de mulheres companheiras de homens presos: entre o “lado de dentro” e o “lado de fora” das prisões”.

ARTIGO 1

Percepções de mulheres companheiras de homens presos acerca da conjugalidade⁴

Resumo

Este estudo objetivou compreender a experiência de mulheres companheiras de homens privados de liberdade acerca da conjugalidade. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa, em que participaram doze mulheres companheiras de presos. Como instrumentos, utilizou-se um questionário de dados sociodemográficos e uma entrevista semiestruturada, a qual foi analisada a partir da Análise Temática. Os resultados encontrados demonstraram que as mulheres lançavam mão de diferentes estratégias para se manterem próximas de seus companheiros, engajando-se no tratamento penal dos mesmos, o que reverberou em um incremento da coesão conjugal. Não obstante, dificuldades na comunicação, conflitos relacionados à insatisfação com o contexto prisional, além do atravessamento da falta de privacidade na intimidade e sexualidade do casal foram referidos pelas participantes. O compromisso assumido com seus relacionamentos mostrou-se relacionado, além do amor sentido pelos parceiros, a um desejo de manutenção do casamento e da família nuclear. Destaca-se que as mulheres participantes atribuíam significados positivos à vivência da relação na prisão, mesmo considerando as fragilidades e limitações inerentes ao contexto, e buscavam criar brechas de afeto em meio às adversidades inerentes ao cárcere.

Palavras-chave: Conjugalidade; prisão; encarceramento.

Perceptions of women companions of imprisoned men about conjugality

Abstract

This study aimed to understand the experience of women partners of men deprived of freedom about conjugality. Therefore, a qualitative research was carried out, in which twelve female

⁴ Artigo formatado a partir das normas da Revista Psicologia em Estudo (Qualis A1). Ressalta-se que o presente artigo, assim como o que o segue, possui um número superior de páginas ao permitido por periódicos científicos. Essa questão será revisada após a defesa da dissertação.

companions of prisoners participated. As instruments, we used a questionnaire of sociodemographic data and a semi-structured interview, which was analyzed using the Thematic Analysis. The results found showed that women made use of different strategies to keep themselves close to their partners, engaging in their criminal treatment, which reverberated in an increase in marital cohesion. However, difficulties in communication, conflicts related to dissatisfaction with the prison context, in addition to crossing the lack of privacy in the couple's intimacy and sexuality were mentioned by the participants. The commitment assumed with their relationships was shown to be related, in addition to the love felt by the partners, to a desire to maintain the marriage and the nuclear family. It is noteworthy that the participating women attributed positive meanings to the experience of the relationship in prison, even considering the weaknesses and limitations inherent to the context, and sought to create gaps of affection amidst the adversities inherent to prison.

Keywords: Conjugalidad; prison; incarceration.

Percepciones de las compañeras de los internos sobre la conyugalidad

Resumen

Este estudio tuvo como objetivo comprender la experiencia de las mujeres compañeras de hombres privados de libertad sobre la conyugalidad. Para ello se realizó una investigación cualitativa, en la que participaron doce compañeras de reclusos. Como instrumentos se utilizó un cuestionario de datos sociodemográficos y una entrevista semiestructurada, que se analizó mediante el Análisis Temático. Los resultados encontrados mostraron que las mujeres utilizaron diferentes estrategias para mantenerse cerca de sus parejas, involucrándose en su tratamiento delictivo, lo que repercutió en un aumento de la cohesión marital. Sin embargo, los participantes mencionaron dificultades en la comunicación, conflictos relacionados con la insatisfacción con el contexto carcelario, además de traspasar la falta de privacidad en la intimidad y sexualidad de la pareja. El compromiso asumido con sus relaciones se mostró relacionado, además del

amor sentido por los cónyuges, con el deseo de mantener el matrimonio y el núcleo familiar. Es de destacar que las mujeres participantes atribuyeron significados positivos a la vivencia de la relación en la cárcel, aun considerando las debilidades y limitaciones inherentes al contexto, y buscaron crear brechas de afecto en medio de las adversidades propias de la prisión.

Palabras clave: Conyugalidad; prisión; encarcelamiento.

Introdução

A conjugalidade, em uma perspectiva sistêmica, é compreendida como um processo de construção de uma realidade comum (Grandesso, 2011), na qual, cada parceiro, ao se engajar em uma relação amorosa, experiencia uma reconstrução de sua realidade individual, criando referências comuns e uma identidade conjugal própria a cada casal (Magalhães & Féres-Carneiro, 2014). Trata-se da construção de um espaço simbólico e, ao mesmo tempo, de um contexto singular, em que as experiências consolidam modelos de interação social que são significativos para o casal. É, portanto, esse espaço comum de articulação das individualidades que define a conjugalidade (Campos, Scorsolini-Comin & Santos, 2017; Ozório, Féres-Carneiro & Magalhães, 2017).

Nesse sentido, é consenso na literatura o entendimento da conjugalidade como uma das mais complexas relações interpessoais. Anton (2012) ressaltou que esta complexidade é resultante da intersecção de dois sistemas individuais, com dois sistemas familiares, e seus aspectos transgeracionais, somados ao contexto em que os cônjuges estão inseridos. Destaca-se, com isso, que a conjugalidade ocorre sempre vinculada à realidade social, ao contexto sócio-histórico e familiar no qual os cônjuges se inserem (Campos & Scorsolini-Comin, 2020). Contextos estes que dão os contornos da relação conjugal.

Ao considerar a conjugalidade em contextos adversos, tal como a prisão, verifica-se uma complexidade imbricada à vivência das relações amorosas. Isso porque tem-se considerado

que a pena privativa de liberdade tem impacto importante não apenas sobre o indivíduo preso, mas sobre todo seu sistema familiar, incluindo todas as relações e contextos nos quais o indivíduo está inserido e interage, evidenciando a dimensão coletiva das sanções penais (Tourat, 2012). Assim, a partir do momento em que a prisão passa a fazer parte das trajetórias de vida dos presos e de seus cônjuges, implicações e repercussões singulares somam-se às relações amorosas (Granja, 2016).

Especificidades do contexto prisional influenciam de forma importante as dinâmicas conjugais e reverberam em mudanças na forma como a conjugalidade será experienciada durante o encarceramento. Dentre estas, destaca-se o afastamento dos casais (Massoglia, Remster & King, 2011; Siennick, Stewart & Staff, 2014), a diminuição significativa do tempo que dispõem para ficarem juntos (Comfort, 2009), e o enfraquecimento da intimidade e das interações conjugais (Tadros, Fye, McCrone & Finney, 2019). Além disso, há a necessidade de reorganização das rotinas e o adiamento de planos conjuntos (Christian, 2005, Mowen & Visher, 2016), em um momento em que ambos os parceiros experimentam impactos emocionais significativos (Kazura, 2018).

Ademais, aspectos externos à conjugalidade somam-se à continuidade da relação, tais como os custos associados à manutenção do contato, que inclui o deslocamento até os presídios, por vezes localizados em cidades distantes (Jardine, 2017b), os valores referentes ao "jumbo"⁵ (Lago, 2017, 2019), além do incremento das vulnerabilidades econômica e social, agravadas a partir do encarceramento, em especial, em famílias em que o homem era o único e/ou o principal responsável pela manutenção econômica da casa (Christian, Mellow & Thomas, 2006; Codd, 2000). Também o estigma social vivenciado pelas mulheres, devido ao fato de seus companheiros estarem encarcerados (Braman, 2004), e o aumento ou assunção de novas

⁵ Jumbo é o nome dado, pelos familiares de presos, aos itens entregues a eles nas prisões, tais como alimentos, materiais de higiene e limpeza, e de artesanato. Cada estabelecimento prisional regulamenta o que é permitido ser levado como jumbo.

responsabilidades, tais como o sustento da casa e o cuidado com os filhos (Barreti & Beitin, 2010; Comfort et al., 2018). Assim, identificam-se fragilidades que permeiam o encarceramento do homem e impactam de diferentes formas os relacionamentos e as trajetórias de vida de suas companheiras.

Ao considerar a qualidade das relações amorosas envolvendo um cônjuge preso, o estudo de Turney (2015), realizado no contexto norteamericano, evidenciou que as mulheres companheiras de homens presos avaliaram seus relacionamentos como de baixa qualidade, e referiram pouco apoio entre os cônjuges. Também Siennick et al (2014), em pesquisa realizada na Dinamarca a partir de um banco de dados e de questionários estruturados, atentaram para o fato de que o encarceramento ocasionou menor afetividade entre os casais e maiores chances de relações sexuais extraconjugais. Relacionado a isto, alguns estudos têm indicado uma potencialização das dificuldades conjugais, estando o encarceramento de um dos parceiros associado a altas taxas de separação conjugal e divórcio (Siennick et al, 2014; Skipper, Battes, Blizard & Moye, 2020; Widdowson, Jacobsen, Siennick & Warren, 2020). A esse respeito, estudo realizado a partir de um banco de dados americano por Apel (2016), demonstrou que o encarceramento, mesmo que breve (média de um mês de prisão), favorece uma ruptura nas relações de coabitação. Assim, os impactos da pena privativa de liberdade nos relacionamentos independem da duração dessa, muito embora entenda-se que, à medida que a duração da pena aumenta, maiores são as repercussões às relações conjugais (Massoglia et al., 2011; Widdowson et al., 2020).

Não obstante, muitos casais permanecem juntos ao longo do cumprimento da prisão do homem (Widdowson et al., 2020). No estudo de De Claire et al. (2019), em que participaram quatro casais norteamericanos em que o homem estava preso, evidenciou-se que, ainda que os casais percebessem os atravessamentos da prisão, esses entendiam seus relacionamentos como sólidos e estáveis, perpassados pela segurança e pelo desejo de cuidar uns dos outros, o que

auxiliou na manutenção dos relacionamentos. Na pesquisa Comfort et al. (2018), realizada a partir de um banco de dados e de entrevistas com casais em que o homem esteve preso, nos Estados Unidos, evidenciou-se o desenvolvimento de recursos e estratégias, pelos casais, para lidarem com os desafios concernentes ao período de privação de liberdade. Nesse sentido, Granja (2018) atenta para o fato de que os efeitos do encarceramento nas relações conjugais não são lineares, sendo esses influenciados, dentre outros aspectos, pela dinâmica social e relacional pré-existente e atual.

Ressalta-se que, em nível internacional, a maior parte dos estudos que se dedica à compreensão das repercussões da prisão para os relacionamentos, é realizada com base em grandes estudos populacionais, sem atentar aos aspectos subjetivos implicados nessa vivência. No Brasil, destaca-se a carência de estudos que investiguem as percepções das mulheres sobre o encarceramento de seus parceiros no que tange à conjugalidade e à experiência das relações amorosas nesse contexto. Nesse ínterim, a partir do exposto, esse estudo teve por objetivo compreender a experiência de mulheres companheiras de homens privados de liberdade acerca da conjugalidade. Mais especificamente, buscou direcionar um olhar sobre as vivências conjugais das mulheres nesse contexto a partir dos construtos coesão, compromisso, comunicação e conflito e intimidade/sexualidade.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 12 mulheres companheiras de homens presos em regime fechado, que estavam em um relacionamento (casamento/união estável) anteriormente ao encarceramento do homem e que visitavam seus companheiros na prisão. Com relação ao número de participantes, esse foi delimitado a partir da proposta de amostragem por saturação teórica, em que as coletas de dados foram interrompidas quando da constatação que novos elementos não foram mais concebidos a partir do campo de coleta de informações (Fontanella,

Ricas & Turatto, 2008, Fontanella et al., 2011). A tabela a seguir apresenta a caracterização das participantes do estudo.

[Inserir tabela 1].

Conforme observado na tabela, as mulheres participantes possuíam entre 20 e 33 anos, e seus companheiros, de 19 a 52 anos. Duas participantes não possuíam filhos e, entre as que possuíam, ressalta-se que os filhos das participantes P9 e P11 eram de relacionamentos anteriores (ou seja, elas não possuíam filhos com seus companheiros presos), enquanto as participantes P4 e P5 possuíam filhos tanto com seus companheiros, quanto de relacionamentos anteriores. O tempo de relacionamento das participantes com seus parceiros variou entre 1 ano e 5 meses a 17 anos.

Delineamento

Trata-se de um estudo qualitativo, transversal, de caráter descritivo-exploratório. A pesquisa qualitativa busca compreender o sujeito em sua singularidade, a partir dos significados atribuídos por esse a suas vivências e experiências (González-Rey, 2011, Moré, 2015), tendo como princípios o reconhecimento da subjetividade, do simbólico e da intersubjetividade nas relações. Além disso, entende-se a indissociabilidade entre pesquisador e participantes da pesquisa, entre realidade e percepções (Minayo, 2017). O delineamento transversal do estudo deve-se ao fato de a coleta de dados ocorrer de uma única vez, e centrar-se em um momento específico da trajetória da vida das participantes (Breakwell & Rose, 2010). Seu caráter descritivo resulta da busca por uma descrição de características de determinada população ou fenômeno, utilizando-se, para tanto, de técnicas padronizadas de coleta de dados (Gil, 2018). A pesquisa é também exploratória, ao explorar problemáticas sociais pouco conhecidas e/ou estudadas (Minayo, 2010).

Instrumentos e procedimentos

Os instrumentos utilizados para realização desta pesquisa foram um Questionário de

Dados Sociodemográficos, o qual buscou obter uma caracterização sobre as mulheres participantes e seus companheiros, bem como de seu contexto de vida, incluindo informações como idade, ocupação profissional, tempo de relacionamento, e acerca da prisão dos homens, abarcando perguntas sobre o tempo de pena, motivo da prisão e local onde está preso. Além disso, foi utilizada uma Entrevista sobre Conjugalidade e Prisão, organizada e aplicada de forma semiestruturada, com a finalidade de compreender a perspectiva de mulheres companheiras de homens presos sobre a vivência da conjugalidade no contexto de privação de liberdade. A entrevista na pesquisa qualitativa é compreendida como um diálogo que se constitui em um campo intersubjetivo (Sioneck, Assis & Freitas, 2020), bem como, como uma “situação de interação”, na qual as informações disponibilizadas pelos sujeitos participantes podem ser afetadas pela natureza das relações estabelecidas com o pesquisador (Minayo, 2010, p. 114).

Com relação aos procedimentos para a realização da pesquisa, após a obtenção de parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa (a partir do número CAAE 27017119.9.0000.5346), a pesquisadora contatou as participantes a partir de dois grupos de uma rede social (*Facebook*), destinados a familiares e, em especial, companheiras de homens presos. Estes grupos foram criados nos anos de 2016 e 2017, tendo, à época da coleta de dados, 78 mil e 38 mil membros, respectivamente. Ambos os grupos eram fechados, ou seja, somente membros podiam ver as publicações realizadas por seus integrantes. Para participar, era necessário fazer uma solicitação aos responsáveis. Os nomes dos grupos foram suprimidos, a fim de manter sigilo sobre seus membros, incluindo as participantes deste estudo.

O objetivo dos grupos refere-se ao compartilhamento de experiências sobre a família e o contexto de prisão, bem como, à interação entre famílias/companheiras que vivenciam indiretamente a prisão, funcionando como uma rede de apoio social informal (Barcinski, Lermen, Campani & Altenbernd, 2014). A pesquisadora solicitou o ingresso nos grupos e, após o aceite, fez uma publicação com vistas à divulgação da pesquisa, solicitando que as mulheres

interessadas em participar do estudo a contatassem via mensagem privada, comentários na publicação, ou, ainda, através de e-mail de contato, o qual foi divulgado junto à publicação.

Neste contato inicial, a pesquisadora apresentou os objetivos da pesquisa, os procedimentos metodológicos, bem como agendou dia e horário para realização da coleta de dados. Solicitou-se que, no momento da coleta de dados, as participantes estivessem em um ambiente silencioso, que garantisse privacidade às informações compartilhadas, ao passo que a pesquisadora garantiu o sigilo da entrevista. As mulheres participantes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) através de uma plataforma online (*Google Forms*), em que indicaram seu aceite, que, além disso, foi confirmado de forma verbal no momento da realização da entrevista. Foi disponibilizada também uma cópia do documento às participantes. A resposta ao Questionário de Dados Sociodemográficos e à Entrevista sobre a Conjugalidade foram realizadas de forma online, por videochamada, através do aplicativo *WhatsApp*, e gravadas apenas em áudio, visando manter a privacidade e anonimato da imagem das participantes. A partir das gravações, o material decorrente da resposta ao questionário e à entrevista foram transcritos, permitindo sua posterior análise.

Análise de dados

Os dados coletados a partir do Questionário de Dados Sociodemográficos foram analisados de forma descritiva, com vistas à caracterização das participantes do estudo. Os dados provenientes da Entrevista sobre a Conjugalidade, após sua transcrição, foram analisados através da Análise Temática, proposta por Braun e Clarke (2006), visando compreensões comuns aos dados e a identificação de categorias a serem analisadas e discutidas. Trata-se de um método analítico qualitativo que busca identificar, analisar e relatar padrões entre os dados obtidos através da pesquisa qualitativa. Esta análise é realizada em seis passos, sendo estes: (1) Familiarização com os dados; (2) Gerando códigos iniciais; (3) Procurando por temas; (4) Revisando temas; (5) Definindo e nomeando os temas; (6) Produzindo o relatório.

No que tange às etapas 3, 4 e 5, após a leitura exaustiva dos dados gerados nas entrevistas, a pesquisadora delineou categorias de análise, as quais foram definidas a partir dos conteúdos emergentes nas entrevistas, considerando-se também a conceitualização existente a respeito da conjugalidade no campo da teoria sistêmica familiar (Adam & Jones, 1997; Bradt, 1995; Narciso & Ribeiro, 2006; Olson, 2000; Rech, Silva & Lopes, 2013). Todos os trechos das entrevistas associados ao objetivo do estudo foram selecionados e organizados em tabelas, para, então, serem codificados a partir das categorias estabelecidas. Duas juízas independentes categorizaram, separadamente, o material selecionado. Ao avaliar o grau de concordância entre as juízas a partir do coeficiente Kappa, obteve-se o valor de 0,81, considerada uma concordância quase perfeita (Landis & Koch, 1977).

A partir de tal processo de análise, os resultados foram organizados através das seguintes categorias temáticas: “*Se a cadeia não conseguiu derrubar nossa relação, não é qualquer coisa que vai derrubar*”: Coesão; “*A gente está junto e só sai com o alvará na mão*”: Compromisso; “*A preocupação, a saudade, mas a gente consegue continuar se comunicando*”: Comunicação e conflito; “*A gente também tem vontade, a gente também tem saudade, como qualquer outro casal*”: Intimidade e sexualidade.

Resultados e Discussão

1. “*Se a cadeia não conseguiu derrubar nossa relação, não é qualquer coisa que vai derrubar*”: Coesão

A coesão conjugal é entendida como um fator de proteção da conjugalidade diante de conflitos e momentos de crise vivenciados pelos casais (Norgren et al., 2004, Scorsolini-Comin & Santos, 2012). Nesse tocante, na percepção das mulheres participantes, o encarceramento de seus companheiros, muito embora representasse um momento complexo, aproximou os casais, promovendo um incremento da coesão entre os parceiros: “Teve mudanças positivas, eu acho que a gente teve mais união. A gente ficou mais unido sabe, porque eu nunca pensei de passar

por isso né, de cadeia, essas coisas assim” (P7); “A nossa relação acho que tá mais forte ainda, e se a cadeia não conseguiu derrubar nossa relação, não é qualquer coisa que vai derrubar” (P9).

Ao relatar aumento da união em decorrência do encarceramento, as mulheres corroboraram os achados de De Claire, Clark e Dixon (2019). Os participantes do referido estudo ressaltaram os aspectos positivos dos relacionamentos, tais como a conexão física e emocional, presentes antes da prisão e incrementadas durante o período de cumprimento de pena. Semelhante a isto, o estudo de Carmo (2008), realizado em Portugal, evidenciou que homens apenados e suas companheiras, apesar de manifestarem descontentamentos em relação à diminuição do contato, relataram um maior investimento e envolvimento afetivo na relação durante o período de cumprimento da pena.

Os relatos das participantes indicaram maior valorização do relacionamento frente às dificuldades: “Eu senti que ele teve muito medo de me perder (...) isso fez ele refletir mais sobre a nossa relação e até aproximou mais a gente assim. Querendo ou não, [a prisão] tem seus lados positivos”. (P8)

Às vezes a dor ensina a gemer né, às vezes tu tá ali com a pessoa e não valoriza tanto. No caso, eu não valorizava tanto. Aí depois que ele foi preso, eu vi o quanto ele me fazia falta. E faz né. (P5)

No tange à manutenção das relações, as participantes buscavam diferentes formas de se manterem próximas de seus companheiros: “Hoje meu papel é cuidar dele, porque a gente tem que mandar as coisas, tem que tá sempre comprando as coisas pra ele. Então, assim meu papel hoje é fazer tudo, eu sou tudo” (P2).

Qualquer coisa que eu pense, toda hora, todo minuto eu tô falando ou pensando nele. Não vejo a hora de chegar o dia pra eu escrever a carta pra mandar. A hora de voltar a carta pra eu ler e saber como que ele tá lá dentro. Tudo que eu faço é pensando nele. (P1)

Cabe ressaltar que todas as participantes do estudo, à exceção de P8, cujo companheiro

estava encarcerado em estabelecimento prisional muito distante de sua cidade de moradia, costumavam realizar visitas com frequência semanal (algumas, inclusive, duas vezes na semana) ou quinzenal a seus companheiros. Evidencia-se, pois, que as mulheres se apropriaram desses espaços como forma de darem continuidade a suas relações. Jardine (2017a), a esse respeito, atentou para o fato de que estas manifestações palpáveis de cuidado e amor (tais como envio de cartas, realização de visitas, entrega de alimentos) dentro e para além dos muros da prisão são bastante valorizadas nesse espaço, estando atrelados a uma maior conexão emocional entre os parceiros.

Relacionado a isto, a preocupação e o cuidado com os homens foram identificados como recorrentes nas narrativas das participantes: “Ver um sorriso no rosto dele, pra ver ele se sentir amado, ver que tem alguém aqui por ele, né, que ele pode contar comigo. Eu faço [as visitas] por isso, entendeu?” (P8).

Esse tempo que ele tá passando lá, por pior que seja, de alguma forma eu consigo tornar isso um pouco melhor pra ele, um pouco mais digno. (...) Eu deixo assim esse tempo ser menos dolorido e cruel pra ele. (P3)

Duarte (2013a) atenta para o fato de que, como as condições prisionais são, em sua maioria, desfavoráveis, as mulheres tendem a se compadecer com a situação de seus companheiros e, dessa forma, sentem-se motivadas a se dedicarem a eles. Dessa forma, passam a cumprir a pena junto com seus parceiros, criando sentimentos de proximidade e fortalecimento da relação, representando um contraponto às funções punitivas da prisão (Duarte, 2013a), conforme demonstrado nas narrativas das participantes:

Não deixar ele sozinho, conversar, porque daí só aquela rotina de cadeia, das conversas com as pessoas que tão lá presas com ele. Daí, eu ia, tirava ele pra visita, a gente conversava, ficava o dia inteiro ali. Depois, era bem mais, é que nem ele fala pra mim, a cadeia em si não pesava, dava pra relevar, dava pra seguir a cadeia com a visita. (P11)

Apoiar ele, ficar do lado dele. Não deixar que ele se sinta só, apesar de ele estar lá sozinho, né, saber que não tem ninguém lá. Mas não deixar que ele se sinta só, saber que ele tem uma família aqui fora esperando ele. (...) Dar todo o apoio que eu puder. O que eu puder fazer por ele, eu vou fazer. (P12)

Em paralelo aos esforços das mulheres para se manterem próximas aos homens e investirem na relação, seus companheiros eram percebidos por elas como também buscando se fazer presentes em sua vida diária e no cotidiano familiar: “Mesmo ele estando lá, ele manda carta, falando com as crianças, pras crianças me ajudarem, ele pede pras crianças me ouvirem, manda carta pras crianças. Então, ele me ajuda. Mesmo de longe, ele sempre tá me ajudando” (P4).

Independente de ele estar longe ele se faz presente, ele tenta de certa forma participar de tudo na nossa vida. Ele se interessa né, quando eu chego lá ele quer saber como foi a semana, como foi a faculdade, como que está a escola da minha filha. Quando eu faço alguma coisa em casa, ele quer saber como que está. (P2)

Nesse tocante, verificou-se que os presos vivenciam o processo de manutenção do contato familiar de forma dinâmica, buscando, a fim de evitar o rompimento dos vínculos, possibilidades de exercer papéis familiares através dos muros da prisão, corroborando os achados de Granja (2018) e Jardine (2017a). No estudo de Granja (2018) realizado em Portugal, em que participaram homens presos e seus familiares, os presos referiram buscar manter-se a par das dinâmicas e rotina diária da família, reinventando formas de compartilhar atividades e vivências a partir da prisão.

Nessa mesma direção, foi consenso entre as participantes as percepções de mudanças comportamentais dos homens, avaliadas por elas como positivas para a relação:

Ele cuida de mim parece mais, porque tu entrar naquela visita, é tudo pra ti. (..) “Tu senta aqui. Eu vou colocar um cobertor pra ti não pegar frio”, sabe? O cuidado é maior. Coisa que

as vezes tá aqui na rua, nem dá tanta importância pra pequeninhas coisas que nem quando tão lá. A espera, tu entrar lá: “Ai, minha visita chegou”. (P5)

É uma emoção, porque eu chego lá toda arrumada assim, e ele sempre acha diferente. Porque ele não era muito de falar “Ah, sua unha tá bonita”. Assim, ele era de reparar, mas em unha não, aí tudo ele fala “você tá bonita”. Eu acho que eu me senti mais valorizada. (P7)

A percepção de mudanças positivas entre os homens foi também referida no estudo de Duarte (2013a), realizado no Rio de Janeiro, com mulheres companheiras de homens que cumpriam pena em regime fechado. Nesse, as participantes afirmaram que seus companheiros haviam se tornado mais carinhosos, atenciosos e dedicados a elas e à relação a partir da prisão.

Pode-se pensar, com relação a esses comportamentos dos homens, em uma dependência deles com relação a suas companheiras. Isto porque, conforme Cúnico, Strey e Costa (2020), os homens presos dependem de suas famílias para lidarem com a prisão, dado que o contato familiar durante a experiência de encarceramento alivia as tensões inerentes ao cárcere. Desta maneira, a mudança dos homens perpassa a manutenção do envolvimento da mulher (e, com isso, de seu apoio emocional, prático e financeiro) na relação (Comfort, 2007).

Em uma outra perspectiva, é possível conjecturar que a prisão pode se tornar um espaço favorável ao desenvolvimento e fortalecimento das relações, visto que, segundo Edin, Nelson e Paranal (2001) é usual que os homens presos utilizem o período de cumprimento da pena como uma possibilidade de reflexão sobre seus papéis familiares, tal como o papel de cônjuge/companheiro. Essa reflexão pode reverberar, então, em um maior compromisso com a companheira e com a relação (Braman, 2004).

Para além das percepções positivas sobre o relacionamento e a coesão nesse contexto, as mulheres compreendiam sua vida diária como difícil, a partir da ausência de seus companheiros: “É complicado tu ver um casal na rua, ou indo na pracinha levar os filhos e não ter ele do meu lado pra levar junto. Pra ter alguém pra chegar no final da noite, tu sentar,

conversar” (P1);

Eu vejo ali minha mãe com o marido dela, a minha filha tem o pai do gurizinho dela, e eu tô sempre sozinha. Eu me sinto mal assim perto dos outros. É ruim (..) O meu casamento é mais dentro do presídio do que na rua. Às vezes, a minha mãe fala assim: “Teu casamento aqui na rua foi curto, teu marido mora na cadeia”. E é assim. (P5)

Tal sentimento de falta se exacerba nas datas comemorativas: “Datas comemorativas, aniversário de namoro, aniversário de casamento, a gente sofre bastante. Porque a gente para, vê as pessoas ali, andando de mão dada na rua ou se abraçando, a gente sente falta, né, a gente fica triste. (P10)

Tudo é vazio né, datas comemorativas a gente não comemora mais como era antes né, tudo é sozinha. Todos os casais têm Dia dos Namorados junto, essas coisas, eu não tenho mais nada disso. É como se eu fosse sozinha de novo. (P7)

O estudo de Granja (2015), com homens e mulheres apenados e seus familiares em Portugal, a respeito das relações familiares na prisão, também identificou que os familiares atribuíam significados negativos a datas comemorativas que consideravam relevantes, tais como festividades religiosas e aniversários. Conforme a autora, os familiares referiram não se sentirem confortáveis para se integrarem a ambientes festivos sem seus familiares presos, com os quais gostariam de compartilhar esses momentos. Fishman (1987), nesse sentido, apontou que o cumprimento da pena recorrentemente é percebido pelos familiares como um tempo suspenso, um período de limbo, no qual aguarda-se a saída da prisão para que se continue suas trajetórias de vida junto aos familiares presos.

Somado a isto, a solidão foi um sentimento recorrente nas narrativas das participantes: “A gente é casada, mas ao mesmo tempo a gente é sozinha” (P11).

Eu não posso dizer que eu tô satisfeita, porque a gente se sente muito sozinha entendeu. Eu sinto muita falta, a gente sente falta de ter um carinho. Você tem uma pessoa, você ama

aquela pessoa, aquela pessoa te ama, mas você não pode estar perto dela, entendeu. Lógico que a gente tenta compreender a situação, o que aconteceu, ele tá lá cumprindo a pena dele, pagando pelo erro dele, mas tem momentos que é muito difícil. Então, assim, não tem como a gente ficar satisfeita 100%. (P8)

Nesse ínterim, observou-se que a distância entre o casal repercutiu em vivências de isolamento, além de sentimentos de solidão, resultado corroborado por De Claire et al. (2019). Com relação a esse aspecto, estudo realizado por Massoglia, Remster e King (2011) a partir de um banco de dados da população norte-americana, que buscou compreender os processos subjacentes à relação entre encarceramento e divórcio, identificou que a separação física e a diminuição nas interações entre o casal esteve associada à prejuízos às relações, muitas vezes ocasionando a instabilidade conjugal. Ademais, nos casos em que há longos períodos de separação, os autores destacam que os cônjuges podem vivenciar mudanças pessoais que tendem a torná-los incompatíveis, aspecto que pode ser um preditor para a separação conjugal.

A partir dessas vivências, algumas das mulheres participantes manifestaram descontentamento com a relação conjugal nesse contexto: “O relacionamento de mulher com preso é saudade. Só o que a gente sente é saudade. Preocupação. É isso. O que eu sinto é isso” (P9); “A situação mesmo do sistema, e a saudade também. Ficar longe da pessoa que tu amas é difícil, sabe. Então, a gente fica insatisfeito, fica triste, fica pra baixo, né. Às vezes, dá até vontade de desistir de tudo”. (P10)

Em contraponto a isto, outras participantes manifestaram descontentamento apenas em relação à prisão, entendendo as dificuldades vivenciadas no relacionamento como vinculadas ao contexto de privação de liberdade, ao passo que percebiam a relação conjugal como preservada, mesmo nesse espaço.

A única dificuldade [em ter um companheiro preso] é da gente não poder se ver frequentemente igual a gente se via, porque a gente era muito junto e isso faz muita falta né.

(...) É só o problema de tá ali, mas assim a relação continua a mesma, não mudou nada. (P6)

O estudo de Christian e Kennedy (2011), realizado nos Estados Unidos, em que participaram apenas e seus familiares, encontrou resultados semelhantes. Neste, os autores descreveram que parte dos participantes percebia que suas relações familiares haviam sido impactadas de forma importante pelo encarceramento, ao passo que, entre outros familiares, pouco foco era dado ao crime e ao encarceramento, sendo que esses enfocavam suas narrativas no relacionamento com o preso em si e aos benefícios que percebiam nesse a partir do encarceramento.

Com isso, reflete-se sobre a impossibilidade de o encarceramento não impactar nas relações familiares e, em especial, nas relações amorosas. Pode-se pensar, então, que os desafios inerentes ao contexto prisional tendem a ser subestimados pelas companheiras, com vistas a manter uma perspectiva positiva e, assim, garantir a união entre o casal durante o encarceramento (De Claire et al., 2019). Ao encontro do exposto, Segrin e Flora (2001) atentaram para o fato de que as cognições, incluindo expectativas e as percepções sobre o relacionamento, influenciam significativamente na forma como os casais vivenciam o processo de cumprimento da pena de um dos cônjuges.

2. “A gente está junto e só sai com o alvará na mão”: Compromisso

O compromisso foi definido, por Rizzon, Mosmann e Wagner (2013) como um elemento da relação concernente, a curto prazo, à decisão de amar outra pessoa e, a longo prazo, à decisão de manter essa relação. A literatura refere que a decisão de dar continuidade a uma relação amorosa relaciona-se a três possíveis experiências de compromisso: o compromisso pessoal, o compromisso moral e o compromisso estrutural (Johnson, 1991). O compromisso pessoal refere-se ao desejo propriamente dito de investir na relação, baseado na satisfação com o parceiro e com o relacionamento. A segunda experiência refere-se ao compromisso moral, no qual está implicado um dever de continuidade, embasado em valores e crenças pessoais

relativos à indissolubilidade do casamento e da família, obrigações com os filhos, dentre outras questões de cunho moral. Por fim, o compromisso estrutural, resultante de questões externas e contextuais, como pressões familiares e sociais e questões financeiras, reflete em uma dificuldade em romper a relação, independentemente do compromisso pessoal ou moral.

No que tange ao compromisso pessoal, experiências relacionadas ao amor que sentem pelos parceiros foram recorrentes entre as participantes: “Tu tens que gostar muito da pessoa. Tipo, se tu não gostar demais da pessoa, tu te abala, tu não quer mais nem saber de entrar lá dentro” (P1);

Tu pode gostar, tudo, e se tu não ama de verdade, tu não iria lá. Porque em si é uma barreira, né, a cadeia. E eu provei que eu gostava mesmo realmente e falei pra ele que a gente estava junto nessa e que a gente ia sair só com o alvará⁶ na mão, né. (P11)

Essas narrativas vão ao encontro dos resultados encontrados por Duarte (2013b), em análise acerca de postagens de companheiras de homens presos em comunidades e grupos em redes sociais. Nesse estudo, identificou-se que as narrativas das mulheres são pautadas no amor, e tal sentimento parece preponderar sobre as vivências adversas do cárcere. A autora referiu que as mulheres tendem a falar sobre seus sentimentos direcionados ao companheiro a todo o momento, como forma de explicitar a si mesmas e aos grupos sociais a relação que estabelecem com eles, bem como, de legitimar a relação.

Ademais, a partir da fala da participante P11, explicitada anteriormente, pensa-se na diferença entre dois níveis de sentimentos, também mencionada por Duarte (2013b): o “gostar”, um sentimento compreendido como mais fraco, que se estabelece em uma relação de menor estabilidade, visto de forma pejorativa pelas mulheres; e o “amar”, sentimento baseado em uma relação duradoura e forte. No estudo da autora, evidenciou-se que o “gostar” não era

⁶ Referindo-se ao alvará de soltura, documento que diz respeito à uma ordem judicial que determina a liberdade de uma pessoa que se encontra presa.

considerado suficiente frente às adversidades do sistema penitenciário, sendo o “amar” avaliado pelas mulheres companheiras como necessário para dar continuidade ao vínculo nesse contexto.

No que tange ao compromisso moral, verificou-se o desejo de continuidade da relação imbricado em questões relacionadas aos filhos e a um ideal de família:

[O que te motiva a continuar com a relação de vocês?] A vontade de ter minha família um dia completa, né, eu acho que é o sonho de todo mundo um dia sua família tá ali reunida, não ter mais distância, não ter grade, não ter saudade. Não ter nada ali interferindo. A minha filha poder acordar e o pai dela estar ali todo dia. (P2)

Eu tô com ele porque eu gosto, né, mas a minha motivação é voltar a ter a nossa família de novo, do meu filho ter um pai, o meu filho ter a convivência com o pai dele, da gente poder viver em família, sabe, um cuidando do outro, um ajudando o outro a construir alguma coisa (P8)

Conjectura-se que essas narrativas das mulheres participantes refletem questões acerca da indissolubilidade da família e do apego ao modelo de família nuclear, composto por pai, mãe e filhos. Em sentido semelhante, Cúnico, Strey e Costa (2018), em estudo com familiares de homens encarcerados no presídio central de Porto Alegre – RS, identificaram que o modelo de família sustentado e vivenciado no contexto prisional mantém os contornos do modelo tradicional, que entende a família nuclear como a representação do sucesso e solidez familiar. Também Earle (2012), a partir de pesquisa com homens que cumpriam pena em prisão na Inglaterra, demonstrou a idealização e reprodução dos estereótipos relacionados à superioridade da família nuclear, em contraponto às demais configurações familiares.

A partir das falas das participantes, percebe-se que, mesmo que os homens não estejam presentes fisicamente, eles ocupam um papel importante para elas na estruturação familiar. Ademais, reflete-se que as mulheres associam a manutenção da família nuclear à preservação da presença paterna na vida de seus filhos, como se, a partir da dissolução do vínculo conjugal,

não fosse mais possível garantir a convivência paterna com os filhos. A literatura corrobora esses achados, ao indicar a importância da relação conjugal entre os pais e da interlocução da mãe para que o vínculo entre pai encarcerado e filhos se mantenha durante o período de cumprimento de pena do pai (Cúnico, Strey & Costa, 2020, Miranda & Granato, 2016).

Acerca das crenças sobre a indissolubilidade da família, verificou-se que, para algumas das participantes do estudo, romper o relacionamento com seus companheiros não era uma opção plausível, mesmo considerando as dificuldades advindas do cárcere: “Eu me sinto triste com isso [prisão dele], não era isso que eu queria, mas é isso que tem e a gente tem que bater de frente e continuar. É o que Deus deu pra gente (P5)”; “A gente vê, pensa, o que foi feito antes disso tudo acontecer, o nosso relacionamento de antigamente. Então, a gente tenta juntar força de onde não tem pra poder continuar a caminhada” (P10).

Eu falei pra ele: “Eu não vou te abandonar, porque a gente já tava há um bom tempo. Poderia te abandonar, porque eu não queria passar isso”. Até porque é uma situação muito difícil, (...) mas eu ainda tento, dar uma segunda oportunidade. (P6)

A literatura corrobora as narrativas das participantes, ao indicar como fatores de proteção da relação conjugal frente ao encarceramento as vivências anteriores ao cárcere (De Claire et al., 2019, Granja, 2018), e o tempo de relacionamento (Comfort et al., 2018, Widdowson et al., 2019). Semelhante a isto, o estudo de Comfort et al. (2018) evidenciou que casais que estavam juntos há mais tempo apresentaram mais chances de continuarem juntos frente às vivências do encarceramento do que casais com pouco tempo de relacionamento, tanto durante o período de cumprimento da pena privativa de liberdade, quanto após a saída da prisão.

Outra dimensão do compromisso moral verificada neste estudo referiu-se à continuidade da relação baseada em crenças sobre a possibilidade de mudança do parceiro: “Porque eu tenho certeza que ele vai ser outra pessoa, uma pessoa melhor do que ele já era. Ele só pisou na bola feio, mas eu acho que ele vai mudar, vai ser outra pessoa” (P7); “O que me motiva é que eu

gosto dele, (...) e eu creio que vai valer a pena, que vai mudar” (P11).

Eu já deixei bem claro que essa vai ser a oportunidade que eu vou dar, não é porque a gente ama que eu vou aceitar tudo. (...) Aqui fora ele tem que me mostrar que ele realmente mudou. Se eu vir que não mudou, eu já falei pra ele, vamos sentar, vamos conversar, e vamos dar um ponto final, porque eu não vou ficar nesse sofrimento novamente, e eu não tô aqui pra ficar em porta de cadeia. (P4)

Pode-se pensar que as narrativas das participantes deste estudo estão em consonância com os significados tradicionalmente atribuídos à prisão e à pena privativa de liberdade. Historicamente, a prisão foi concebida enquanto um mecanismo de transformação e correção dos sujeitos apenados (Foucault, 1999), bem como, enquanto um espaço reabilitador, destinado a propiciar condições para que as pessoas privadas de liberdade refletissem sobre os crimes cometidos e repensassem suas práticas e suas trajetórias de vida (Davis, 2018). Atualmente, entretanto, tem-se considerado que o método prisional é ineficaz quanto à diminuição de atos criminais e à recuperação ou reabilitação da pessoa privada de liberdade, e a pena tem sido compreendida como um mecanismo disciplinar que potencializa a marginalização, a exclusão social (Conselho Federal de Psicologia, 2021; Davis, 2018), e a produção de mais violência (Figueiró & Dimenstein, 2018). Apesar disso, crenças sobre o método prisional como reabilitador são ainda difundidas socialmente.

No que diz respeito às crenças sobre a mudança do parceiro, Lermen (2019) refere que, comumente, o sacrifício advindo do não abandono dos parceiros por parte das mulheres é acompanhado pelo desejo de serem recompensadas por eles após o cumprimento da pena. Este desejo de recompensação se pautou na mudança do companheiro, entendida como a não reincidência no crime e, conseqüentemente, o não retorno para a prisão, sendo esse um condicionante para a continuidade da relação após a saída da prisão. Comfort (2007) atentou para o fato de que as promessas de mudança desempenham um papel importante para as

relações amorosas durante o cumprimento da pena. Isso porque se referem a uma garantia verbal do desejo do homem de ter uma vida centrada na família e no cumprimento da lei. As narrativas de arrependimento e mudança dos homens encontram respaldo positivo de suas companheiras, constituindo-se um ciclo de compromisso com a relação, que tende a manter as mulheres mais engajadas na conjugalidade (Comfort, 2007).

No que tange ao compromisso estrutural, pode-se pensar acerca das expectativas sociais, corroboradas pelas mulheres participantes, acerca da importância de seu papel como companheiras de homens presos:

Eu acho que a mulher tem muito, muito a ver no que o homem vai fazer. Antes, ele estava solteiro, né, ele não tinha ninguém, quando ele tirou cadeia. Ele não tinha mulher, eu sou a primeira mulher dele na cadeia. Eu acho que a gente tem que apoiar ele, né. Pra ele não ter motivo pra voltar pra vida errada. Porque é difícil o cara quando sai lá da cadeia, e volta pro mundo. [...] Eu acho que a mulher é a rocha pra ele se agarrar, pra ele não fazer coisa errada (P9).

Verificou-se que as mulheres se colocavam em um lugar de responsabilização pelos seus parceiros, tanto no que tange ao cumprimento da pena, quanto após a saída da prisão. Essas narrativas revelaram-se atreladas a concepções tradicionais e estereotipadas de gênero, que vinculam a mulher a papéis de responsabilização e cuidado (Santos & Diniz, 2011), e o homem a um lugar de receptor de cuidados (Badinter, 1985). Pesquisa realizada por Fishman ainda na década de 1990, em que participaram mulheres companheiras de homens presos nos Estados Unidos, evidenciou as percepções das participantes de que o amor e o casamento poderiam mudar seus maridos. As mulheres percebiam como sua responsabilidade o apoio ao marido, entendendo que, somente a partir de seu engajamento e apoio, a desejada mudança poderia ocorrer (Fishman, 1990).

Mais recentemente, Lima (2013), em pesquisa etnográfica que acompanhou o cotidiano

na prisão e os preparativos para a visita de mulheres companheiras de homens presos em São Paulo, encontrou resultados semelhantes. Nessa, evidenciou-se a concepção de que às mulheres cabe a responsabilidade pela manutenção da família, mesmo essa sendo atravessada pela prisão. Questões como os sacrifícios e as vivências adversas foram percebidas pelas mulheres como algo positivo, na medida em que representam o amor sentido por seus parceiros e as barreiras que são capazes de enfrentar por esse amor.

Ademais, outra experiência recorrente conforme as narrativas das mulheres participantes do presente estudo referiu-se ao ciúme de seus companheiros em relação a elas. Considera-se que o ciúme pode ser pensado como uma experiência de compromisso estrutural, visto que este foi apresentado como um aspecto importante, e externo às mulheres, relacionado ao compromisso com a continuidade do relacionamento:

Lá dentro, eles acham que se tu fores ali na esquina, tu vais ver alguém. Nem todos, mas ele fica assim, sabe. Uma vez, eu tava vendo novela e o homem falou grosso, assim, na televisão, e a minha cunhada ouviu aquilo e depois foi visitar ele, e falou que achava que tinha gente aqui em casa. Quando eu fui visitar ele, ele disse assim: “Ah, a minha irmã falou que ouviu uma voz lá na tua casa”. Mas é, como sabe, é coisa assim, eles ficam bem, bem loucos. É que ele está lá, né, passa mil coisas na cabeça. Mas, às vezes, é demais, é demais. (P5)

O ciúmes piorou. Ele é muito inseguro. Ele acha que eu vou abandonar ele (...) Eu não converso com ninguém, faço de tudo pra ele não ficar com ciúme, mas mesmo assim. E agora ele lá é pior, que ele acha que eu vou abandonar ele. (P6)

As narrativas exploradas estão em consonância com estudos anteriores, que referem medo dos homens presos, associado ao risco de traição por parte de suas companheiras (Comfort et al., 2018, De Claire et al., 2019). No estudo de Comfort et al. (2018), homens presos e suas companheiras relataram o exacerbamento da ansiedade dos homens durante o período de encarceramento com relação à fidelidade de suas companheiras.

Cabe destacar que o ciúme, embora muitas vezes associado, no imaginário social, a uma expressão de amor, pode estar associado a um sentimento de insegurança e posse sobre o outro (Zancan, Wassermann & Lima, 2013). Neste estudo, verificou-se que as mulheres percebiam o ciúme de seus companheiros como uma forma de cuidado e dedicação a elas. Entretanto, ressalta-se o quanto o ciúme estava calcado em uma busca de controle por parte dos homens, de modo que, para evitá-lo, as mulheres renunciaram de diversas atividades e restringiram suas vidas à casa, ao trabalho e à prisão.

Ademais, no que tange ao relato de P5, resultados semelhantes foram referidos por Guimarães et al (2006), em estudo com companheiras de homens presos em um presídio de Porto Alegre – RS. Os achados demonstraram que as mulheres companheiras eram vigiadas, controladas e, por vezes, até ameaçadas fora da prisão, através do controle exercido por outras pessoas, em especial homens, amigos ou familiares do preso, com o objetivo de mantê-las na relação. Reflete-se, então, que essas mulheres são constantemente solicitadas e convocadas a se manterem nesse lugar de lealdade e fidelidade, independente das adversidades que precisem superar em prol da continuidade da relação.

3. “A preocupação, a saudade, mas a gente consegue continuar se comunicando”: comunicação e conflito

A comunicação é uma dimensão imprescindível na conjugalidade (Costa & Mosmann, 2020; Costa, Cenci & Mosmann, 2016), sendo, portanto, uma importante variável de análise desta relação. A qualidade da comunicação estabelecida entre os cônjuges influencia o relacionamento em nível individual, tendo repercussões na satisfação com o relacionamento, e em nível diádico, na forma de resolução de conflitos (Costa, Delatorre, Wagner & Mosmann, 2017). Os conflitos, por sua vez, são inerentes às relações conjugais, diferindo em motivos, intensidade e formas de resolução (Fonseca & Duarte, 2014). Nos relacionamentos das mulheres participantes com seus parceiros, os conflitos concernentes à criminalidade foram

bastante mencionados, estando presentes no cotidiano dos casais mesmo antes do encarceramento.

Eu não gostava de ele ter certas amizades e fazer certas coisas que não me agradavam. [Relacionadas à criminalidade?] Sim. Daí, tinha muito conflito por causa disso. A gente brigava por causa das amizades. Hoje, ele vê que não existe amizade, que só existe a família dele e a mulher dele. Que os amigos não o levam a lugar nenhum. (P1)

O vício [em drogas] dele me incomoda, me desagrada, eu detesto, não suporto pensar que ele tem esse vício tão horrível. É uma coisa que eu não aguento, me consome saber que foi o estopim de começar tudo isso, ele começar a usar droga. Então, não foi fácil pra mim quando eu descobri, e é a coisa que mais me atormenta. E eu tô tão mais tranquila agora de saber que ele tá totalmente limpo, que lá não tem isso. (P12)

Concorda-se com Granja (2015) ao afirmar que, embora esse estudo centre-se no período do cumprimento da pena privativa de liberdade, vivências anteriores se imbricam à prisão e influenciam na forma como as mulheres companheiras experienciam esse momento. Assim, Condry (2007) refere que todo o percurso no sistema penal influencia as representações dos apenados e de sua rede familiar acerca da privação de liberdade. Nesse sentido, cabe atentar para o fato de que as circunstâncias de vida de homens presos, quando esses ainda encontram-se em liberdade, tendem a ser geradoras de afastamentos ou conflitos familiares (Miranda & Granato, 2016).

Nos recortes mencionados, percebeu-se que o encarceramento colocou as mulheres em situação de confronto com seus próprios princípios morais (Buoro, 1998), ao não concordarem com o envolvimento do homem com o crime, e, ao mesmo tempo, se manterem ao lado de seus companheiros, revelando ambiguidades nessa relação. Acredita-se que os conflitos referidos pelas participantes possam se dever, em partes, a essa ambiguidade, e consequente descontentamento e insatisfação com o parceiro e com a relação. Esse aspecto pode ser

explicitado na seguinte fala: “Não fico satisfeita com essa situação, com ele preso de novo, terceira vez. Aí, não fico satisfeita comigo mesma, de estar passando por essa situação de novo” (P12).

Além disso, depreende-se das narrativas das mulheres, o entendimento da prisão como estabilizadora do comportamento do preso (Comfort, 2009), ou seja, um espaço no qual o homem não teria mais acesso, ao menos não legalmente, a vivências externas (más influências, uso de drogas) que, na concepção das mulheres, são responsáveis pelo encarceramento de seus companheiros. A compreensão da prisão como estabilizadora também se expandiu para casos em que as mulheres referiram a vivência de violência doméstica anteriormente à prisão: “[O relacionamento] tinha suas fases ruins, mas tinha suas fases boas. Digamos que teve mais fase boa do que fase ruim. (...) Já teve agressão, mas a gente acabava se acertando no final” (P1).

A gente tinha nossos momentos bons, mas a gente também tinha nossos momentos ruins, e a gente tinha umas brigas bem feias, sabe, de grito mesmo, de xingamento. (...) Ele teve deslizes, traições, teve momentos até que ele chegou a me agredir (P8).

Nesses casos, paradoxalmente, o encarceramento assume significados específicos, ao representar um espaço que, embora ocasione o distanciamento entre o casal, também protege as mulheres da violência por parte de seus companheiros (Christian & Kennedy, 2011; Jardine, 2017). Comfort (2009), nesse ínterim, referiu que a prisão tende a controlar os apenados, restringindo suas possibilidades de darem seguimento a comportamentos aditivos ou violentos e, portanto, facilitando a dinâmica de relacionamentos perpassados por essas vivências.

Ainda sobre o encarceramento do homem e os conflitos decorrentes dessa situação, observou-se um movimento de culpabilização, por parte das mulheres, de seus companheiros, devido ao envolvimento com o crime e, em especial, devido à prisão: “Quando eu conversava com ele sobre isso, eu falava pra ele: 'Olha só onde eu vim parar por sua causa'. Aí ele me pedia desculpas” (P12).

A gente não tá vivendo o que era pra viver, porque ele, por ter perdido a cabeça, acabou estragando a nossa vida. Isso me deixa muito triste. Porque a gente tinha tudo pra ser feliz né. A gente ia casar, ia construir a nossa família, ele queria ter um filho. (P6).

Esses relatos fazem pensar em um distanciamento das mulheres em relação ao crime e à prisão anteriormente ao encarceramento de seus companheiros, sugerindo que essas seriam vivências não cotidianas ou naturais à realidade das participantes, muito embora a criminalidade se fizesse presente em suas vidas a partir das trajetórias de seus parceiros. Ademais, revelam sobre uma trajetória que as mulheres não escolheram para si (Silva & Guazina, 2016), mas tiveram que assumir, não sem sofrimento, devido a seus relacionamentos com homens presos.

Verificou-se que a privação de liberdade, nesse sentido, altera profundamente as relações amorosas, as quais não se mantêm de forma linear e contínua, mas abarcam momentos de reflexões e rompimento da relação:

A gente teve uma briga ano passado, e eu fiquei uns três, quatro meses sem visitar ele. Ele mandava carta, ele ficou tranquilo. Nenhum momento, ele me ameaçou ou falo que aconteceria alguma coisa. Ele mandava carta pedindo do nenê. Mas, depois de um tempo, eu vi que começo a fazer falta pra ele. Daí, ele começou a mandar carta, que queria que eu fosse lá pra gente conversa. Daí, eu fui lá, a gente acabou se acertando. Mas em nenhum momento ele me pressionou (P1).

Teve uma vez que a gente ficou sete meses separados, já com ele preso. Daí, um dia, a assistente social da cadeia me ligou, porque estranhou que eu não ia, e disse que encontrou ele meio cabisbaixo, ele teve doente também. Daí, me ligou e pediu pra eu ir lá. Daí, eu fui, a gente conversou, eu e ele, ele desmoronou, ele disse que achou que eu tinha outra pessoa e, enfim, um monte de coisa (P5).

Com isso, verificaram-se tensões ocasionadas pelo cárcere nos relacionamentos estabelecidos com seus companheiros e, de forma geral, em suas vidas, em consonância com o

identificado por Duarte (2013b). Conforme os resultados aqui encontrados, algumas das mulheres demonstravam dúvidas e questionamentos acerca das possibilidades de continuidade da relação e de sua própria satisfação para com essa, entendendo a complexidade do contexto e dos diversos desafios a ele associados.

Na vivência da relação no cárcere, verificou-se que a comunicação foi perpassada por aspectos como o desejo das mulheres de poupar o companheiro durante o período de cumprimento da pena. Por isso, evitavam conversar sobre experiências difíceis que vivenciavam, por considerarem que poderia preocupá-los: “Já deixei de contar pra ele várias coisas que acontecem aqui em casa mesmo, discussões, ele preconceitos que eu já sofri de pessoas próximas” (P8).

Pra ele, a minha maior dificuldade hoje em dia é a saudade. Eu não conto nada de ruim que acontece na minha vida, porque assim eu já penso o [nome do companheiro] sempre foi muito protetor, e no momento ele não pode fazer isso, ele não pode vir, me ajudar, resolver e tudo mais. e então, eu não conto nada pra ele, nada, porque eu sei que isso vai fazer mal pra ele (P3).

Semelhante a esses achados, Comfort et al. (2018), demonstraram que os casais utilizam algumas estratégias de enfrentamento para lidar com a prisão, como demonstrar emoções positivas e não falar sobre problemáticas que porventura aconteciam em casa. Nesse tocante, nas ligações ou visitas, os cônjuges evitavam conversar sobre questões difíceis, o que estaria ligado a um desejo de poupar o outro de lidar com questões potencialmente dolorosas. Nickels (2019) nomeou essa estratégia comunicacional como ocultação proposital, entendendo-a como uma ferramenta que auxilia na manutenção do relacionamento na prisão.

Ainda assim, as participantes buscavam mencionar a seus companheiros temas triviais, relacionados ao cotidiano familiar, que julgavam importante compartilhar com eles:

Eu falo tudo. Eu tento falar tudo que eu lembro. Eu fico a semana inteira, às vezes eu até

escrevo pra eu não esquecer de falar pra ele. Porque eu acho que ele tem que saber. E é mais fácil saber por mim do que saber por outras pessoas, quando ele sair. Então, eu tento também de certa forma obrigar ele a participar de tudo. (P2)

Ele gosta de saber de tudo, o que eu gastei de Sedex, quanto veio de água, quer saber de luz. Ele mesmo faz as contas dele lá dentro assim né, de quanto que eu vou gastar, se o meu dinheiro vai dar, aí se meu dinheiro não der, ele já manda carta pra mãe dele, pra ela me ajudar (P4).

Kazura (2018), nessa mesma direção, evidenciou que, nos momentos de visita, conversas por carta ou por telefone, os casais tendem a passar a maior parte do tempo discutindo sobre questões familiares corriqueiras, relacionadas a aspectos financeiros e de criação dos filhos. Assim, ao passo em que se verifica a preocupação das participantes em manter seus companheiros a par das vivências familiares e do contexto externo ao cárcere, entende-se que a comunicação baseada somente nessas questões triviais pode distanciar os casais à medida que reduza sua capacidade de desenvolver e manter conexões emocionais (Kazura, 2001, 2018).

Aspecto também relevante observado foi que as participantes referiram que seus companheiros costumavam não conversar com elas a respeito das vivências do cárcere, com vistas, também, a não as preocupar.

Ele se limita de falar as coisas ruins que ele passa lá dentro, pra eu não ficar mal, pra eu não ficar triste. Ele sempre procura falar: ‘Olha, preocupa só em cuidar do [nome do filho]. Dá atenção pra ele, porque eu não tô aí. Então, tenta dar atenção pra ele’. (...) Por mais que ele esteja passando um inferno lá dentro, ele tenta não transparecer isso pra mim aqui fora (P8). Ele não me conta nada que acontece lá dentro. Ele só fala que tá bem. Aí eu fico sabendo pelas outras pessoas que não tá tendo comida, que, às vezes, tem blitz⁷ lá dentro, que os caras [agentes penitenciários] tiram as cobertas dele, bagunçam as coisas deles tudo. Mas ele não

⁷ Procedimentos de revista nas celas dos presos, que visam procurar materiais ilegais, tais como drogas, armas e aparelhos celulares.

me conta nada, com medo de eu ficar preocupada ou a mãe dele (P9).

Esses resultados vão ao encontro dos achados de DeHart, Shapiro e Clone (2018), realizado no contexto norteamericano com apenados e suas famílias, que evidenciou que uma das dimensões das relações mais impactadas pelo cárcere, na compreensão dos participantes, foi a comunicação. Nesse estudo, atentou-se para o fato de que os homens retinham diversas informações em suas conversas, ao tentar proteger seus familiares de estressores internos à prisão. Somado a isto, os participantes referiram diminuição importante na comunicação, ocasionando sofrimento e distanciamento emocional e físico.

Reflete-se, então, que a falta de comunicação sobre aspectos das vivências dos homens na prisão, bem como de suas companheiras, pode prejudicar a relação amorosa, no sentido de incrementar o distanciamento entre os parceiros. Ocorre, assim como destacado por Fishman (1990) e Hairston e Oliver (2011), que a carência de comunicação pode criar sentimentos de rompimento, desconfiança e distanciamento emocional nas relações, reverberando de forma negativa na continuidade do relacionamento.

Com isso, torna-se importante refletir acerca das masculinidades forjadas a partir do cárcere. Cúnico e Lermen (2020) referem que no sistema prisional o modelo comumente difundido é o da masculinidade hegemônica, conceito proposto por Connel (2000), que se refere à valorização de determinadas características relacionadas ao gênero masculino, tais como a competitividade, a agressividade, a violência e a dominação. Pode-se pensar que essas características se contrapõem a aspectos como o compartilhamento de sentimentos e vivências, podendo estar implicadas no fato de os homens não falarem sobre questões que possam considerar sensíveis.

Outro aspecto que se interpõe à comunicação entre os casais foi referido pelas mulheres como a falta de privacidade experienciada no contexto prisional: “Eu não converso nada com ele, porque tem tanto agente (penitenciário) quanto os caras da galeria (outros presos) lá perto.

Aí, é chato tu tá falando sobre tua vida, tem coisas que os outros não precisam saber” (P1).

Observou-se a construção de estratégias, pelos casais, com vistas à manutenção da comunicação e da privacidade entre os cônjuges: “A gente tem um combinado. Quando a gente quer falar algo que não dá pras outras pessoas ouvirem, a gente escreve. Eu escrevo, ele lê, daí ele escreve, responde. E depois a gente joga fora o papel”. (P2)

Às vezes, eu quero contar alguma coisa que aconteceu, aí eu falo no ouvido dele bem baixinho, assim, pra ninguém ouvir, e mesmo assim eu fico morrendo de medo. Então, tem muita coisa que eu deixo de conversar com ele por medo disso. Quando eu quero muito conversar alguma coisa com ele, que eu sei que eu não vou conseguir falar muito baixo, eu vou no banheiro com ele. (P3)

Acredita-se que essas estratégias utilizadas se fazem importantes para proteger e fortalecer a comunicação, a conexão e o vínculo conjugal diante dos estressores vinculados ao cárcere. Tais estratégias foram também mencionadas por Granja (2015), evidenciando que os presos e suas famílias constroem criativamente vivências familiares alternativas às adversidades do encarceramento.

Cabe destacar que a coleta de dados referente a esta pesquisa foi realizada durante a pandemia de COVID-19, período em que as visitas ao sistema penitenciário se encontravam suspensas há cerca de 3 meses. Algumas das participantes referiram, com relação a isto, descontentamento com a comunicação e o distanciamento nesse período, compreendendo como um fator de ainda maior impacto para a relação: “Sem visita, sem contato, é duro. Tu te sente sozinha, porque tu casou pra ter uma pessoa do teu lado, não pra tá tomando frente de tudo sozinha” (P5).

Eu tô sentindo muita falta de conversar, como ele tá me fazendo falta esses meses. (...) Eu não tô mais aguentando, nem eu nem as crianças, tá tudo morrendo de saudade. E só por carta não dá, eu queria, nem se for por dois minutinhos, só ouvir a voz dele. (P4)

A escrita e o envio de cartas como forma de comunicação, nesse sentido, foram referidos nas narrativas das participantes: “Eu escrevo carta pra ele com palavras de conforto, pra ele seguir em frente, que não tá fácil. E ele faz o mesmo, ele me dá palavras de conforto, pra continuar aqui” (P9).

A gente se comunica muito. Eu escrevo pra ele todos os dias e recebo carta dele todos os dias. Por mais que tenha demora do correio por causa do vírus e tudo, a gente consegue manter a comunicação. O difícil é a saudade, né, porque a gente conversa por carta, talvez tem coisa que ele quer me escrever e não pode escrever, porque tem a censura⁸, então, fica complicado. A preocupação, a saudade, mas a gente consegue continuar se comunicando. (P2)

Semelhante a esses achados, o estudo de Miranda e Granato (2016), em que participaram homens que cumpriam pena em uma penitenciária paulista, indicou que homens privados de liberdade utilizam a escrita e a troca de correspondências como uma possibilidade de compartilhar experiências e se fazer presentes. Em meio à era digital vivenciada atualmente, a carta ainda se mostra como um meio de comunicação preservado nesse contexto. Comfort (2007) referiu que a comunicação via correspondência assume significados específicos no contexto prisional. Isso porque o envio de cartas por parte das pessoas presas é a única forma de interação que os casais têm que não demanda a participação direta da mulher, seja financeira ou fisicamente. Assim, o homem assume uma posição ativa frente à manutenção do contato com a companheira. A autora também referiu sobre a materialidade da carta, ao que essa torna-se uma substituta do corpo do companheiro, consistindo na única parte física desse que as mulheres podem ter acesso de forma privada, sem o atravessamento das instituições penitenciárias.

⁸ O conteúdo das cartas é lido pelos agentes penitenciários tanto antes de ser entregue aos presos, quanto antes de serem enviados aos familiares. Esse procedimento, denominado censura, foi indicado por algumas participantes do presente estudo.

Outras possibilidades para o estabelecimento da comunicação entre os casais, em meio à suspensão das visitas presenciais, foram as chamadas "visitas virtuais", em que, através do uso de dispositivos disponibilizados pela instituição, eram estabelecidas videochamadas entre os presos e seus familiares. Cabe atentar para o fato de que cada estabelecimento prisional regulamentou as possibilidades de manutenção do contato familiar durante a pandemia da COVID-19, sendo que alguns implementaram as visitas virtuais, outros permitiam ligações apenas de áudio entre os presos e seus familiares, ao passo que alguns estabelecimentos não viabilizaram nenhuma forma de comunicação. Nesses últimos, as mulheres buscavam outras estratégias, tais como solicitar notícias aos estabelecimentos, em especial através de contato com profissionais da equipe técnica superior, como assistentes sociais. Ainda, o contato através de advogados foi recorrente nas falas das entrevistadas. Em alguns casos, embora de forma ilegal, algumas das participantes referiram a comunicação via celular particular, aplicativos de mensagem e redes sociais. Sánchez, Sias, Diuana e Larouze (2020), nesse tocante, referem a importância da comunicação com a família nesse período, com vistas a suprimir o isolamento, a insegurança e a preocupação dos presos com a própria saúde e com a saúde de seus familiares.

4. “A gente também tem vontade, a gente também tem saudade, como qualquer outro casal”: Intimidade e sexualidade

Sabe-se que a intimidade e a sexualidade são dimensões sobremaneira importantes para a manutenção da vida conjugal (Bozon, 2003). No contexto do encarceramento, segundo Granja, Cunha e Machado (2012), essas dimensões são controladas e reguladas pelo sistema penal, que transpõe a intimidade do domínio privado e íntimo para o domínio público e penal. As narrativas das mulheres participantes corroboram esse aspecto, ao entenderem os desdobramentos da prisão na vivência da intimidade e sexualidade: “Na cadeia não tem como, a gente não conversa direito, porque sempre tem outros que ficam do lado, até mesmo na relação íntima, é muito difícil tu ter uma relação íntima dentro de uma cadeia” (P6).

Você não consegue mais ficar junto com a pessoa como era em casa, né. Em casa você tem toda a privacidade do mundo. Lá, é totalmente diferente, é estranho. (...) Eu acho estranho, não é como se tivesse na sua casa, é outro mundo, é como se tivesse numa realidade paralela (P12).

A vivência da intimidade física e da sexualidade entre o casal, na prisão, depende das condições disponibilizadas pela instituição prisional para a realização das visitas tradicionais e, em especial, das visitas íntimas. Comfort, Grinstead, McCartney Bourgois e Knight (2005), nesse tocante, chamaram atenção para o fato de que o espaço íntimo durante o período de encarceramento depende, paradoxalmente, de aspectos institucionais e do espaço físico da instituição que mantém os casais separados.

De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), todos os indivíduos privados de liberdade têm direito a receber visitas de seus familiares. A visita é um direito que encontra respaldo na necessidade e na importância da manutenção de vínculos sociais, conjugais e familiares das pessoas privadas de liberdade. Cúnico, Strey e Costa (2018) atentam para o fato de que, apesar de a LEP regulamentar a realização das visitas para os apenados, a lei não refere a possibilidade da visita íntima, embora entenda-se que encontros íntimos entre os casais sempre ocorrem nos espaços penitenciários.

Bassani (2011) refere que as visitas íntimas se constituem como uma inovação do ordenamento jurídico, que implica em benefícios às pessoas privadas de liberdade pela possibilidade de uma sexualidade reconhecida pelo Estado. Ainda segundo a autora, essas foram instituídas por dois motivos: o desejo dos presos, e, em nível institucional, uma tentativa de estabelecer “traços de fidelidade na prisão, que a mulher – como símbolo da norma de uma sociedade patriarcal e monogâmica – poderia oferecer” (p. 265). Com relação ao segundo motivo, Duarte (2014) chama atenção para o fato de que as companheiras foram possibilitadas de ocupar os espaços da prisão com a justificativa de potencializar a ressocialização de seu

companheiro. Verifica-se, então, que a visita possui um caráter utilitário ao sistema prisional (Bassani & Guareschi, 2016).

No que tange à realização da visita íntima, as mulheres a avaliaram como necessária à manutenção da relação conjugal: “Gosto de ir à visita, poder conversar com ele, abraçar. Pensar como vai ser daqui pra frente quando ele sair” (P1); “Eu vejo que, querendo ou não, [a visita íntima] é importante, porque reaproxima mais o casal. A gente também tem saudade, a gente também tem vontade, como qualquer outro casal, e isso é importante” (P3);

A saudade é tão grande que a gente fica contando os dias, as horas, pra ir na próxima visita, passar aquelas horas ali com ele. Aí, quando a gente sai ali de dentro, e aquele portão fecha, o coração da gente bate junto com o portão, dá aquele solavanco. De saber que tá deixando ele lá dentro, e tá voltando de novo pra esse mundo aqui, sozinha (P12).

Essas percepções encontram respaldo na literatura, que aponta que o contato frequente entre o casal se constitui como um fator de proteção à conjugalidade na prisão, favorecendo a continuidade da relação (Carcedo et al., 2011, Fallensen & Andersen, 2016). A possibilidade de maior contato e intimidade proporcionados através das visitas íntimas foi identificada como algo positivo. Nessa mesma direção, o estudo de Carmo (2008) evidenciou que, entre os participantes, uma grande importância foi direcionada à intimidade e à visita íntima, entendida enquanto um espaço designado para trocas afetivas entre o casal.

A partir destas narrativas mencionadas, verifica-se que a maior parte dessas destacaram a proximidade emocional decorrente da visita, para além da dimensão física que essa privilegia. Considerando os significados atribuídos à visita íntima, o estudo de Granja (2016), em que participaram homens e mulheres apenados e seus familiares, incluindo companheiros(as), demonstrou que, entre as mulheres apenadas, os benefícios da visita íntima foram avaliados não a partir dos encontros sexuais que estas possibilitavam, mas a partir do vínculo entre o casal, favorecido a partir da visita. Nesse tocante, Bassani (2013) reflete que, em um ambiente

marcado pela violência e agressividade, como a prisão, a visita íntima representa um espaço potente de escuta, afeto e intimidade entre o casal.

Cabe ressaltar, ademais, em concordância com P3, a importância da sexualidade e da manutenção da vida sexual do casal durante a pena privativa de liberdade. A literatura tem demonstrado que a sexualidade e a satisfação sexual se relacionam significativamente com medidas de saúde psicológica e bem-estar em ambientes prisionais (Carcedo, Perlman, López & Orgaz, 2012, Carcedo, Perlman, López, Orgaz & Fernández-Rouco, 2015). Estudos realizados em prisões da Espanha pelos autores citados, evidenciaram que níveis mais elevados de satisfação sexual foram associados a melhores níveis de saúde psicológica e de medidas concernentes ao bem-estar psicológico.

Entretanto, ao mesmo tempo em que compreendiam a importância das visitas, verificou-se que aspectos da intimidade foram avaliados como prejudicados no ambiente penitenciário pelas participantes: “É complicado pra ter relação (sexual), é bem complicado, é bem constrangedor, tu não te sente à vontade” (P1); “A falta de privacidade é o que mais afeta o relacionamento” (P12).

Por exemplo, não dá pra eu fazer uma surpresa. Assim, às vezes eu quero comprar uma lingerie bonita, não tem jeito, às vezes, eu quero comprar um produto erótico na sex shop, alguma coisa, não pode entrar. Às vezes, porque quando eu tô constantemente indo visitá-lo, acaba que cai, acaba ficando numa rotina, e aí não pode fazer barulho, você tem que evitar fazer barulho. (P8)

Sobre as vivências de mulheres companheiras de homens presos durante as visitas íntimas, Silva e Guazina (2016) encontraram resultados semelhantes, em estudo realizado em Santa Maria (RS). Nesse, constatou-se que as mulheres participantes se sentiam desconfortáveis, inseguras e envergonhadas quando da visita íntima. Somado a isto, os autores destacaram que as relações e a intimidade nesse espaço seguem uma lógica mecanizada, visto

que não se dão no tempo do casal, mas em horários e períodos determinados pela instituição prisional.

As visitas, ao mesmo tempo em que promovem o incremento da união entre o casal, implicam a vivência da vigilância de forma bastante intrusiva, destinada a controlar os corpos, a intimidade, a sexualidade e a privacidade associadas às relações conjugais. Dessa forma, além dos significados positivos relacionados à visita íntima, esses coexistem com vivências que reforçam o caráter intrusivo que as visitas possuem (Granja, 2015). Isso porque um terceiro elemento soma-se à relação íntima do casal: a instituição penal, enquanto agente de mediação, controle e vigilância (Granja, Cunha & Machado, 2012).

Ainda assim, acredita-se, em concordância com Granja (2015), que os casais que mantêm contato físico e relações sexuais no contexto prisional buscam atentar menos às limitações inerentes à relação na prisão e mais à potência do contato. Esse aspecto foi salientado pela participante P11: “A gente tem que se adaptar ao que a gente tem ali no momento, porque afetar [a intimidade do casal], a prisão afeta, né”.

Verificou-se que as visitas íntimas ocorriam em diferentes espaços, de acordo com a instituição penitenciária na qual os companheiros das participantes estavam presos. Uma possibilidade, referida pelas participantes, consiste na realização da visita na própria cela, momento em que diferentes casais dividiam o mesmo espaço:

Lá [a visita íntima] é dentro da cela, e cada cama fica um. E aí eles separam com lençóis e tudo mais. Na cela dele se não me engano são 14 camas. (...) No começo, foi assustador pra mim, eu só chorava. Entrei lá dentro e só chorava. (...) Meu Deus do céu, um tá conversando ali, nem sei o que tá fazendo, aí ouve um gritando. A gente chama de “*quieto*”⁹ aqui em SP, mas de quieto não tem nada, porque é todo mundo gritando, conversando, a televisão, o pastor falando. Então, é muito estranho. (P3).

⁹ No dialeto da cadeia, *quieto* é uma palavra utilizada para designar uma espécie de cabana, feita com lençóis pendurados às camas dos presos, com vistas a separar os casais e manter o mínimo de privacidade.

A primeira vez que eu entrei [no “*quieto*”], eu fiquei com muita vergonha, porque todo mundo sabe que a gente vai entrar lá pra ter uma relação, né. Então, a gente fica com medo de alguém escutar alguma coisa, ou a gente soltar algum barulho sem querer e a pessoa escutar, porque isso aí também não pode, isso prejudica ele. Então, é muito, muito ruim. A gente fica constrangida (P6).

Ressalta-se que as visitas íntimas são regulamentadas por cada estabelecimento prisional, de acordo com suas características e possibilidades. A realização da visita nas celas ocorre pois, apesar da visita íntima ser um direito regulamentado e assegurado pela legislação, não há uma estrutura específica para esse fim em algumas instituições penitenciárias do país. Nos estudos de Bassani (2013) e Cúnico, Strey e Costa (2018), os autores encontraram resultados semelhantes, destacando que, nos casos em que as visitas ocorrem nas próprias celas, organizações e controle informais se fazem presentes, sendo os próprios apenados os responsáveis por viabilizar e organizar as visitas.

Nesses casos, reflete-se sobre as reais possibilidades de intimidade a partir da visita íntima, visto que essa é realizada em espaços compartilhados com outros casais, em meio a muitas camas, grades e possíveis ouvidos e olhos atentos ao que se passa no “*quieto*” de cada casal. Ademais, a partir da narrativa de P6, pensa-se na insegurança que o espaço prisional, sobremaneira punitivo, ocasiona nas mulheres, que referem medo de fazerem algo que porventura possa prejudicar seus companheiros.

Nos relatos de outras participantes, evidenciou-se a realização da visita íntima em espaços destinados para esta prática.

No dia da visita íntima, não é na cela sabe, tem uns quatinhos lá pra isso. Mas tu tá ali e as criança tão brincando ali no corredor, passando gente no corredor. Então, aquilo é, não sei nem o que te dizer, tu não fica bem, sabe; (...) Eu não me sinto bem, não é confortável. (P5)
Olha, no começo era mais estranho, porque tu vai ali, aí ele fecha ali, porque é trancada

aquela porta. Ou uma pessoa que é responsável, ou os agentes dão uma trinca na porta e tu fica ali dentro. Aí depois dá o horário e tu sai. É, no começo era bem mais constrangedor. Quando tu sai, assim, todo mundo sabe que tu tá fazendo a mesma coisa que todo mundo. Mais no começo, agora já até deu uma acostumada. (P11)

Em ambos os espaços possíveis de realização da visita íntima, verificou-se que essa, independentemente do local em que era realizada, contribuía de forma importante para a manutenção do relacionamento. Contudo, as participantes também avaliavam as visitas a partir de algumas das problemáticas implicadas na realização dessa, tais como a falta de privacidade, o incômodo com o espaço, e a percepção de mudanças na relação sexual e íntima do casal em decorrência do encarceramento.

Para além dessas questões, sabe-se, a partir de Foucault (1999), que por mais que a prisão se utilize de métodos sutis de correção e controle, é sobre o corpo do preso que a privação de liberdade exerce seu poder, submetendo este corpo à sujeição constante de suas forças. Reflete-se, nesse ínterim, que não só sobre o corpo dos homens presos que a prisão exerce seu poder, mas também sobre o corpo das mulheres companheiras. É nesse sentido que Comfort (2007) propõe o conceito de *prisionização secundária*, entendendo que essas mulheres vivenciam uma forma, ainda que em menor grau, de encarceramento, ao estarem submissas a inúmeras regras, à suspensão de direitos individuais, à vigilância constante e a diversas limitações na interlocução com seus companheiros.

Considerações Finais

Este estudo acessou as percepções de mulheres sobre o relacionamento conjugal a partir do encarceramento de seus companheiros, especificamente no que se refere à coesão, compromisso, comunicação e intimidade/sexualidade. Trata-se de um fenômeno complexo, tendo em vista que suas vivências conjugais se imbricam em questões relacionadas ao sistema de justiça penal e ao encarceramento, bem como em questões mais amplas, tais como contextos

de pobreza e vulnerabilidade social, além do atravessamento da criminalidade. A prisão, muito mais do que o espaço no qual as relações conjugais se dão, passa a integrar tais relações, reestruturando-as. Com isso, não se pretende assumir a noção simplista de que o encarceramento torna tais relações uma experiência ruim para quem as vivencia, importando considerar que essas assumem significados múltiplos e muito particulares a cada casal e a cada um dos cônjuges envolvidos.

Os resultados encontrados demonstraram que as mulheres vivenciam o encarceramento de seus parceiros de forma ativa e participativa, buscando torná-la menos dolorosa para os homens. Nesse sentido, verificou-se que as participantes se colocam em um lugar central frente ao encarceramento de seus companheiros, percebendo-se em uma posição de extrema importância, como se, sem elas, e o apoio emocional, cuidados e afeto dispensados a seus companheiros, esses não conseguiriam passar pelo cárcere. Com isso, elas parecem imputar a esse homem uma posição infantilizada e de dependência, e delegar a si mesmas a função de salvadoras, de responsabilização pelos homens e pelo relacionamento no período de cumprimento de sua pena privativa de liberdade e posteriormente à saída da prisão. Esse processo, cabe ressaltar, não ocorre de forma descolada da realidade social mais ampla, visto que a percepção da mulher enquanto responsável pela manutenção das relações e pelo cuidado com os homens encontra respaldo em concepções tradicionais de gênero.

Os homens, nesse contexto, foram descritos pelas mulheres como buscando engajar-se na relação conjugal de forma qualitativamente diferente, mostrando-se mais carinhosos e dedicados às companheiras e à relação, de modo que as participantes avaliavam suas relações como mais satisfatórias e saudáveis do que anteriormente à prisão. Essa questão reafirma a complexidade destas relações, visto que mesmo com todas as adversidades advindas do encarceramento de seus companheiros, seus relacionamentos são percebidos de forma positiva, quando comparados por elas a suas relações extramuros. Com isso, considera-se importante

refletir sobre a qualidade das relações conjugais vivenciadas pelas mulheres anteriormente ao cárcere, suas expectativas acerca das relações amorosas e os significados atribuídos por elas à conjugalidade.

Ainda, é possível pensar que as mulheres constroem narrativas baseadas em uma romantização de seus relacionamentos amorosos, mecanismo que pode auxiliá-las a passarem pelo período de encarceramento de forma mais positiva. A partir disso, considera-se importante refletir sobre a submissão ainda presente na vida de muitas mulheres, de modo especial aquelas que vivem em contextos de vulnerabilidade social, a relacionamentos insatisfatórios ou mesmo abusivos, em prol da manutenção de um modelo de vida familiar romantizado, que coloca a centralidade da família na figura do homem. Torna-se importante, nesse sentido, políticas públicas que ofereçam espaços de reflexão sobre gênero, famílias e relações conjugais para homens e mulheres, com vistas a fornecer suporte tanto para a manutenção das relações, quanto para busca de outros caminhos de vida, quando suas relações não se mostrarem saudáveis.

No que tange à percepção de melhorias nas relações, cabe destacar que as mulheres pontuavam o desejo de que seus relacionamentos se mantivessem mais saudáveis também no contexto extramuros, indicando a construção de uma relação baseada em uma condicionalidade um tanto irrealista, ou seja, elas condicionavam a manutenção do relacionamento e o suporte prestado a seus companheiros a uma possível mudança destes. Com relação a esse aspecto, ressalta-se que muitos de seus companheiros possuíam trajetórias de vida marcadas pela violência ou crime, eram reincidentes, e muitos possuíam penas bastante longas. No entanto, havia uma crença por parte das participantes de que é o amor e o cuidado que direcionavam aos homens faria com que eles saíssem do “mundo do crime”.

Relacionado a isto, a centralidade da criminalidade e do encarceramento já estava posta nas relações das participantes mesmo antes da prisão de seus companheiros devido às trajetórias deles no crime. Interessante apontar o paradoxo associado ao aprisionamento para essas

mulheres, visto que, em sua concepção, embora a prisão representasse o envolvimento de seus companheiros com o crime, era compreendida também como uma forma de afastá-los de tais experiências. No que tange à comunicação e conflito, verificaram-se continuidades e descontinuidades dessas relações, perpassadas, principalmente, por insatisfações com o contexto da prisão.

Quanto às dimensões da sexualidade e intimidade, estas foram compreendidas como bastante afetadas a partir do encarceramento, em especial, relacionadas à falta de privacidade característica do cárcere. Nessa perspectiva, cabe refletir que, ao passo em que se defende a importância da continuidade do vínculo dos presos com seus cônjuges, os estabelecimentos prisionais não oferecem condições propícias à manutenção dessas relações, em especial, no que se refere às visitas íntimas, o que impacta de forma negativa nas vivências dos casais.

No que tange ao método empregado no estudo, considera-se que a realização da coleta de dados por meio das tecnologias da informação e comunicação (TICs) – entrevistas online – mostrou um potencial interessante para a investigação do tema em questão, dado que permitiu o contato com mulheres provenientes de estados (unidades federativas) diferentes do país e, portanto, realidades diversas. Ademais, tal procedimento tornou dispensável o contato direto com as instituições penitenciárias para a realização deste estudo, ou seja, não houve interlocução direta da pesquisadora com nenhuma instituição prisional. Com isso, acredita-se que as participantes tenham conseguido estabelecer uma relação de maior confiança com a pesquisadora, a partir da segurança de que essa não teria acesso a seus companheiros ou aos estabelecimentos nos quais estão presos, ou, ainda, de que seus relatos não seriam utilizados contra ou a favor das sentenças de seus companheiros, mito por vezes associado à realização de pesquisas no contexto penitenciário.

Além disso, avalia-se que a investigação da conjugalidade no cárcere a partir das dimensões da conjugalidade supracitadas revelou-se de grande relevância, dado que atentou a

essa relação a partir de uma abordagem multidimensional (Mosmann, Wagner & Féres-Carneiro, 2006), permitindo compreender como diferentes construtos que a compõe se desenrolam no contexto do encarceramento. Considerando as especificidades das relações perpassadas pela prisão, analisar tais dimensões implicou direcionar um olhar amplo a essas relações, abarcando a complexidade envolvida.

Referências

- Adams, J. M., & Jones, W. H. (1997). The conceptualization of marital commitment: An integrative analysis. *Journal of Personality and Social Psychology*, 72(5), 1177–1196. doi: <https://doi.org/10.1037/0022-3514.72.5.1177>
- Anton, I. C. (2012). *A escolha do cônjuge: um entendimento sistêmico e psicodinâmico*. Porto Alegre: Artmed. 2ª ed.
- Badinter, E. (1986). *Um amor conquistado – O mito do amor materno*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Barcinski, M., Lermen, H. S., Campani, C. & Altenbernd, B. (2014). Guerreiras do cárcere: uma rede virtual de apoio aos familiares de pessoas privadas de liberdade. *Temas em Psicologia*, 22(4), 929-940. doi: 10.9788/TP2014.4-19.
- Barretti, L. M., & Beitin, B. K. (2010). Creating internships in marriage and family therapy: A collaboration between a training program and an offender reentry facility. *Contemporary Family Therapy: An International Journal*, 32(1), 39–51. doi: <https://doi.org/10.1007/s10591-009-9109-3>
- Bassani, F. & Guareschi, N. M. de F. (2016). Sexualidade, prisão e governo da vida: utilidades do sexo na gestão das populações encarceradas do passado. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 9(1), 163-177. Recuperado de: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7677/6189>
- Bassani, F. (2011). Amor bandido: Cartografia da mulher no universo prisional masculino.

Dilemas: *Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 4(2), 261-280. Recuperado de <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7225/5813>

Bozon, M. (2003). Sexualidade e conjugalidade: a redefinição das relações de gênero na França contemporânea. *Cadernos Pagu*, (20), 131-156. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332003000100005>

Braman, D. (2004). *Doing time on the outside: incarceration and family life in urban America*. University of Michigan Press.

Braun, V.; Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. doi: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

Breakwell, G. M.; Rose, D. (2010). Teoria, Método e Delineamento de Pesquisa. In: G. M. Breakwell, S. Hammond, J. A. Smith (Orgs.). *Métodos De Pesquisa em Psicologia*. Porto Alegre, RS: Artmed, 22-41.

Buoro, A. B. (1998). A cabeça fraca: Familiares de presos frente ao dilema da percepção dos direitos humanos. *Revista Usp*, (37), 70-81, doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i37p70-81>

Campos, S. O. & Scorsolini-Comin, F. (2020). Natural é poder desdobrar-se: a conjugalidade e o projeto parental diante da infertilidade feminina. (pp. 353-369). In M. Benicasa, A. N. Romagnolo, M. G. V. Heleno (Orgs.). *Maternidade, parentalidade e conjugalidade: novas perspectivas em psicologia perinatal*. Curitiba: CRV. 1ª ed.

Campos, S. O., Scorsolini-Comin, F. & Santos, M. A. (2017). Transformações na conjugalidade em casamentos de longa duração. *Psicologia clínica*, 29(1), 69-89. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v29n1/a06.pdf>.

Carcedo, R. J., Perlman, D., López, F., Orgaz, M. B. & Fernández-Rouco, N. (2015). The Relationship Between Sexual Satisfaction and Psychological Health of Prison Inmates: The Moderating Effects of Sexual Abstinence and Gender. *The Prison Journal*, 95(1), 43-65,

doi:10.1177/0032885514563271

- Carcedo, R. J., Perlman, D., López, F., Orgaz, M. B. (2012). Heterosexual romantic relationships, interpersonal needs, and quality of life in prison. *The Spanish Journal of Psychology*, 15(1), 187-198. doi: https://doi.org/10.5209/rev_SJOP.2012.v15.n1.37308
- Carcedo, R. J., Perlman, D., Orgaz, M. B., López, F., Fernández-Rouco, N. & Faldowski, R. A. (2011). Heterosexual romantic relationships inside of prison: partner status as predictor of loneliness, sexual satisfaction and quality of life. *Int J Offender Ther Comp Criminol.*, 55(6), 898-924, doi: 10.1177/0306624X10373593
- Carmo, I. (2008). *O impacto da prisão na conjugalidade*, Lisboa: Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Christian, J. & Kennedy, L. W. (2011). Secondary narratives in the aftermath of crime: Defining family members' relationships with prisoners. *Punishment & Society*, 13(4), 379-402. doi: 10.1177/1462474511414781
- Christian, J. (2005). 'Riding the Bus: Barriers to Prison Visitation and Family Management Strategies'. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 21(1), 31– 48.
- Christian, J., Mellow, J., & Thomas, S. (2006). Social and economic implications of family connections to prisoners. *Journal of Criminal Justice*, 34(4), 443–452. doi: <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2006.05.010>
- Codd, H. (2000). Age, role changes and gender power in family relationships: the experiences of older female partners of male prisoners. *Women & Criminal Justice*, 12(2-3), 63-93. doi: 10.1300/J012v12n02_05.
- Comfort, M. (2007). "Partilhamos tudo o que podemos": a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. *Análise social*, 42(185), 1055-1079. Recuperado de: <https://www.jstor.org/stable/41012766?seq=1>
- Comfort, M. (2009). *Doing Time Together: Love and Family in the Shadow of the Prison*.

University of Chicago Press.

- Comfort, M. Grinstead, O. McCartney, K., Bourgois, P. & Knight, K. (2005). "You can't do nothing in this damn place": Sex and intimacy among couples with an incarcerated male partner, *The Journal of Sex Research*, 42(1), 3-12. doi: <http://dx.doi.org/10.1080/00224490509552251>
- Comfort, M., Krieger, K. E., Landwehr, J., Mckay, T., Lindquist, C. H., Feinberg, R., . . . Bir, A. (2018). Partnership after prison: Couple relationships during reentry. *Journal of Offender Rehabilitation*, doi: 10.1080/10509674.2018.1441208.
- Condry, R. (2007). *Families Shamed: The Consequences of Crime for Relatives of Serious Offenders*. Cullompton: Willan Publishing.
- Conselho Federal de Psicologia. (2021). *Referências Técnicas para Atuação das(os) Psicólogas(os) no Sistema Prisional*. Brasília: CFP.
- Costa, C. B. da, Cenci, C. M. B. & Mosmann, C. (2016). Conflito conjugal e estratégias de resolução: uma revisão sistemática da literatura. *Temas em psicologia*, 24(1), 325-338. doi: DOI: 10.9788/TP2016.1-22
- Costa, C. B. da, Delatorre, M. Z., Wagner, A., & Mosmann, C. P. (2017). Terapia de Casal e Estratégias de Resolução de Conflito: Uma Revisão Sistemática. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(1), 208-223. doi: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000622016>
- Costa, C. B. da. & Mosmann, C. P. (2020). Comunicação conjugal negativa e aberta: modelo interdependente de efeito ator/parceiro no ajustamento conjugal. *Ciencias Psicológicas*, 14(2), 1-16. doi: <https://doi.org/10.22235/cp.v14i2.2283>
- Cúnico, S. D., & Lermen, H. S. (2020). Prison from a gender perspective: a systematic review. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*, 10(1), 205-239. doi: 10.26864/pcs.v10.n1.10
- Cúnico, S. D., Strey, M. N. & Costa, A. B. (2018). Quem está no comando? Mulher de bandido e os paradoxos da submissão. *Revista Estudos Feministas*, 27(2), 1-11. doi: 10.1590/1806-

9584-2019v27n254483

- Cúnico, S. D., Strey, M. N., Costa, A. B. (2020). The implication of deprivation of freedom on fathering: a qualitative study. *Ciencias Psicológicas*, 14(1), 1-13. doi: <https://doi.org/10.22235/cp.v14i1.2192>
- Davis, A. (2018). *Estarão as prisões obsoletas?*. Rio de Janeiro: Difel.
- De Claire, K., Dixon, L. & Larkin, M. (2019). How prisoners and their partners experience the maintenance of their relationship during a prison sentence. *J Community Appl Soc Psychol*. 1–14, doi: 10.1002/casp.2445.
- DeHart, D., Shapiro, C. & Clone, S. (2018). “The pill line is longer than the chow line”: The impact of incarceration on prisoners and their families. *The prison journal*, 98(2), 188-212. doi:[10.1177/0032885517753159](https://doi.org/10.1177/0032885517753159)
- Duarte, T. L. (2013a). Amor, fidelidade e compaixão: “sucata” para os presos. *Sociologia & Antropologia*, 3(6), 621-641. doi: <https://doi.org/10.1590/2238-38752013v3612>.
- Duarte, T. L. (2013b). Sentimentos no cárcere: análise das narrativas de mulheres de presos sobre o amor. *Revista brasileira de sociologia da emoção*, 12(34), 191-216. doi: <https://doi.org/10.1590/2238-38752013v3612>
- Duarte, T. L. (2014). Intimidade no cárcere: perfil dos presos cadastrados para realizar visitas íntimas no Rio de Janeiro. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 7(3), 607-640. Recuperado de: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7236/5819>
- Earle, R. (2012). “Who’s the daddy?” – Ideas about fathers from a Young men’s prison”. *The Howard Journal of Criminal Justice*, 51(4), 387-399. doi: 10.1111/j.1468-2311.2012.00722.x
- Edin, K., Nelson, T. J. & Paranal, R. (2001). *Fatherhood and incarceration as potential turning points in the criminal careers of unskilled men*. Institute for Policy Research, Northwestern

University.

Fallesen, P. & Andersen, L. H. (2016). Explaining the consequences of imprisonment for union formation and dissolution in Denmark. *Journal of Policy Analysis*, 0(0), 1-24, doi: 10.1002/pam.21933.

Féres-Carneiro, T. & Magalhães, A. S. (2014). Transformations de la parentalité: la clinique auprès de familles séparées et de familles reconstituées. *Subjetividad y procesos cognitivos*, 18, 104-121.

Figueiró, R. A.; Dimenstein, M. (2018). Controle a Céu Aberto: Medo e Processos de Subjetivação no Cotidiano de Agentes Penitenciários. *Psicologia Ciência e Profissão*, 38(n. esp. 2), 131-143. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212193>

Fishman, L. T. (1987). Patterns of accommodation among wives of criminals. *Journal of Contemporary Ethnography*, 16(2), 176–204. doi: <https://doi.org/10.1177/0891241687162003>

Fishman, L. T. (1990) *Women at the Wall*. New York: State University of New York Press.

Fonseca, R. A. & Duarte, C. M. N. (2014). Do namoro ao casamento: significados, expectativas, conflito e amor. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 30(2), 135-143. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000200002>.

Fontanella, B. J. B., et al. (2011). Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. *Cad. Saúde Pública*, 27(2), 389-394. doi: 10.1590/S0102-311X2011000200020

Fontanella, B. J. B., Ricas, J. & Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cad. Saúde Pública*, 24(1), 17-27. doi: 10.1590/S0102-311X2008000100003

Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* (20ª edição). Petrópolis: Vozes.

Gil, A. C. (2018). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas. 6ª ed.

- González-Rey, F. L. (2011). *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo, SP: Cengage Learning, 188 p.
- Grandesso, M. (2011). *Sobre a reconstrução do significado: uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo. 3ª Ed.
- Granja, R. (2015). *Para cá e para lá dos muros: Relações familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão*. Tese de doutorado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Granja, R. (2016). Beyond prison walls: the experiences of prisoners' relatives and meanings associated with imprisonment. *Probation Journal*, 1-20. Doi: 10.1177/0264550516648394.
- Granja, R. (2018). Sharing Imprisonment: Experiences of prisoners and family members in Portugal. In: R. Condry & P. S. Smith. *Prisons, punishment and the family: Towards a new sociology of punishment*. Oxford University Press.
- Granja, R., Cunha, M. I. & Machado, H. (2012). *Intimidades em desconexão com a prisão: as relações amorosas de mulheres antes e durante a reclusão*. VII Congresso português de sociologia, Universidade do Porto.
- Guimarães, C. F., Meneghel, S. N., Zwetsch, B. E., Silva, L. B da, Grano, M. da S., Siqueira, T. P., & Oliveira, C. S. de. (2006). Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. *Psicologia & Sociedade*, 18(3), 48-54. doi: 10.1590/S0102-71822006000300007
- Hairston, C. F., & Oliver, W. (2011). Women's experiences with men's incarceration and reentry. In Immarigeon, R. (Ed.). *Women and girls in the criminal justice system*, v. 2. Kingston, NJ: Civic Research Institute.
- Jardine, C. (2017a). Constructing and maintaining family in the contexto of imprisonment. *The British Journal of Criminology*, 58(1), 114-131. doi: <https://doi.org/10.1093/bjc/azx005>
- Jardine, C. (2017b). Supporting families, promoting desistance? Exploring the impact of

- imprisonment on family relationships. In: E. L. Hart, E. F. J. C. Van Ginneken. *New perspectives on desistance: Theoretical and empirical developments*. Palgrave Macmillan, London. doi: https://doi.org/10.1057/978-1-349-95185-7_8
- Johnson, M. P. (1991). Commitment to personal relationships. In: W. H. Jones & D. W. Perlman (Eds). *Advances in personal relationships*, 117-143. London: Jessica Kingsley.
- Kazura, K. (2001). Family programming for incarcerated parents: A needs assessment among inmates. *Journal of Offender Rehabilitation*, 32, 67-83. doi:10.1300/J076v32n04_05
- Kazura, K. (2018). Relationships intervention for inmates and their partners: bringing couples together before release. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 62(9), 2586-2600. doi: 10.1177/0306624X17721525
- Lago, N. B. do. (2017). Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. *Aracê Direitos Humanos em Revista*, 4, 35-53. Recuperado de: <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/132/68>
- Lago, N. B. do. (2019). Dias e noites em Tamara: prisões e tensões de gênero em conversas com “mulheres de preso”. *Cadernos pagu*, 55, 1-26. doi: 10.1590/18094449201900550006.
- Landis, R. & Koch, G. G. (1977). The measurement of observer agreement for categorical data. *Biometrics*, 33, 159-174. doi: [10.2307/2529310](https://doi.org/10.2307/2529310)
- Lermen, H. S. (2019). “Puxar sacola”: Significados sociais das visitas em prisões femininas. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Lima, J. S. F. de. (2013). *Mulher fiel – As famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, Brasil.
- Massoglia, M., Remster, B., & King, R. D. (2011). Stigma or separation? Understanding the incarceration-divorce relationship. *Social Forces*, 90(1), 133-156, doi: <https://doi.org/10.1093/sf/90.1.133>.

- Minayo, M. C. S. (2010). *O desafio do conhecimento – Pesquisa qualitativa em Saúde*. São Paulo: Hucitec. 12ª ed.
- Minayo, M. C. S. (2017). Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(1), 16-17. doi: 10.1590/1413-81232017221.30302016
- Miranda, M. L. A., & Granato, T. M. M. (2016). Pais encarcerados: narrativas de presos sobre a experiência da paternidade na prisão. *Psico*, 47(4), 309-318. doi: <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2016.4.23413>
- Mossman, C., Wagner, A., & Féres-Carneiro, T. (2006). Qualidade conjugal: Mapeando conceitos. *Paidéia*, 16, 315-325. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000300003>
- Moré, C. L. O. O. (2015). A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde. *Investigação qualitativa em ciências sociais*, 3, 126-131. Recuperado de: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/158/154>
- Mowen, T. J., Visher, C. A. (2016). Changing the ties that bind: how incarceration impacts family relationships. *Criminology & Public Policy*, 15(2), 503-528, doi: 10.1111/1745-9133.12207.
- Narciso, I.; Ribeiro, M. T. (2009). *Olhares sobre a Conjugalidade*. Lisboa: Coisas de Ler.
- Nickels, B. M. (2019). Love locked up: an exploration of relationship maintenance and perceived barriers for women who have incarcerated partners. *Journal of Family Communication*. doi: <https://doi.org/10.1080/15267431.2019.1674853>
- Olson, D. H. (2000). Circumplex model of marital and family systems. *Journal of Family Therapy*, 22, 144-167. doi: <https://doi.org/10.1111/1467-6427.00144>
- Ozório, C. O. D., Féres-Carneiro, T. & Magalhães, A. S. (2017). Casamento dos pais e conjugalidade dos filhos: do modelo tradicional ao contemporâneo. *Pensando Famílias*, 21, 19-32. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v21n1/v21n1a03.pdf>
- Rech, B. C. S., Silva, I. M. da. & Lopes, R. de C. S. (2013). Repercussões do câncer infantil

sobre a relação conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 29(3), 257-265. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722013000300003>.

Rizzon, A. L. C.; Mosmann, C. P.; Wagner, A. (2013). A qualidade conjugal e os elementos do amor: um estudo correlacional. *Contextos Clínicos*, 6(1), 41-49. doi: <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2013.61.05>.

Rodriguez, N. (2016). Bridging the gap between research and practice: The role of Science in addressing the effects of incarceration on family life. *The annals of the american academy*, 665, 231-240. doi: 10.1177/0002716216633404

Sánchez, A., Simas, L., Diuana, V. & Larouze, B. (2020). Covid-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? *Cad. Saúde Pública*, 36(5). doi: 10.1590/0102-311X00083520

Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2012). A medida positiva dos afetos: bem-estar subjetivo em pessoas casadas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(1), 11-20. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722012000100003>

Segrin, C. & Flora, J. (2001). Perceptions of relational histories, marital quality, and loneliness When communication is limited: an examination of married prison inmates. *Journal of Family Communication*, 1(3), 151-173. doi: http://dx.doi.org/10.1207/S15327698JFC0103_01

Siennick, S. E., Stewart, E. A. & Staff, J. (2014). Explaining the association between incarceration and divorce. *Criminology*, 52(3), 371-398. doi: 10.1111/1745-9125.12040.

Silva, I. M. & Lopes, R. de C. S. (2011). Relação conjugal no context da reprodução assistida: O tratamento e a gravidez. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 27(4), 449-457. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722011000400008>

Silva, M. D. da. & Guazina, F. (2016). Reflexos da privação de liberdade na vida conjugal e familiar a partir do olhar das mulheres. *Disciplinarum Scientia*, 17, 127-142. doi:

<https://doi.org/10.37780/ch.v17i1.2024>

Sionek, L., Assis, D. T. M., & Freitas, J. de L. (2020). “Se eu soubesse, não teria vindo”:

Implicações e desafios da entrevista qualitativa. *Psicologia em Estudo*, 25. doi:

<https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.44987>

Skipper, A. D., Bates, D. S., Blizard, Z. D., Moye, R. G. (2020). Charged with instability: Are paternal arrests and criminal charges enough to shake the marital stability of American couples? *Journal of Family Issues*, 1-25. doi: 10.1177/0192513X20942813.

Tadros, E., Fye, J. M., Mccrone, C. L. & Finney, N. (2019). Incorporating multicultural couple and family therapy into incarcerated settings. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 63(4), 641-658. doi: 10.1177/0306624X18823442.

Touraut, C. (2012) *La Famille a` l' E`preuve de la Prison*. Paris: Presses Universitaires de France.

Turney, K. (2015). Hopelessly devoted? Relationship quality during and after incarceration. *Journal of Marriage and Family*, 77, 480-495. doi 10.1111/jomf.12174

Widdowson, A. O., Jacobsen, W. C., Siennick, S. E., Warren, P. Y. (2020). Together despite the odds: Explaining racial and ethnic heterogeneity in union dissolution after incarceration. *Criminology*, 1-27. doi: 10.1111/1745-9125.12232.

Zancan, N., Wassermann, V., & de Lima, G. Q. (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando Famílias*, 17(1), 63-76. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a07.pdf>

Tabela 1. Caracterização geral das participantes.

	Idade	Ocupação	Estado	Estado civil	Filhos	Idade do companheiro	Tempo de relacionamento	Tempo total de pena - Tempo de	Histórico de encarceramento
P1	20	Auxiliar de laboratório	SC	União estável	2	25	4 anos	22a, 6m e 14d – 2 a e 3m	3 ^a prisão
P2	24	Estudante	SP	Casada	1	28	10 anos	5a e 10m – 3a e 8m	2 ^a prisão
P3	21	Vendedora	SP	União estável	Não	22	3 anos	Não julgado – 6m	1 ^a prisão
P4	38	Do lar	SP	Casada	3	30	7 anos	14a e 3m – 5a e 11m	3 ^a prisão
P5	35	Do lar	RS	União estável	3	34	7 anos	Não julgado – 4m	3 ^a prisão
P6	41	Doméstica	SP	Casada	2	52	4 anos	Não julgado – 3a	1 ^a prisão
P7	23	Do lar	SP	União estável	3	33	7 anos	6a e 8m – 1a e 3m	2 ^a prisão
P8	27	Telefonista	GO	Casada	1	28	7 anos	32a – 3a e 2m	3 ^a prisão
P9	27	Desempregada	SP	União estável	2	28	1 ano e 5 meses ¹⁰	11a e 2m – 6a e 2m	1 ^a prisão
P10	29	Telemarketing	SP	União estável	Não	31	7 anos	15a – 2a	3 ^a prisão
P11	30	Desempregada	RS	União estável	2	19	1 ano e 7 meses	Não julgado – 10m	2 ^a prisão
P12	33	Agente de endemias	MS	União estável	2	33	17 anos	Não julgado – 4m	3 ^a prisão

¹⁰ O casal se conheceu enquanto o companheiro de P9 fugiu da prisão, estando foragido.

ARTIGO 2

Experiências de mulheres companheiras de homens presos: entre o "lado de dentro" e o "lado de fora" das prisões¹¹

Experiências de companheiras de presos

Experiences of women companions of imprisoned men: between the "inside" and "outside" of prisons

Resumo

Este estudo objetivou direcionar um olhar às companheiras de homens presos, com vistas a compreender suas experiências a partir da prisão. Participaram doze mulheres companheiras. Os dados foram coletados através de um questionário de dados sociodemográficos e de uma entrevista semiestruturada, e submetidos à Análise Temática. Constatou-se uma modificação importante de toda a vida das mulheres a partir da prisão de seus companheiros, considerando experiências diretamente relacionadas à prisão, assim como repercussões em sua vida geral, que extrapolam o contato direto com o contexto prisional. Considera-se necessário evidenciar os processos a que essas mulheres são expostas, bem como legitimar suas vivências enquanto imbrincadas em um processo de aumento significativo do encarceramento no Brasil.

Palavras-chave: Prisão; Encarceramento; Relações Familiares.

Abstract

This study aimed to direct a look at the companions of men in prison, with a view to understanding their experiences from prison. Twelve female companions of convicted men participated. The data were collected through a questionnaire of sociodemographic data and a semi-structured interview, and submitted to Thematic Analysis. There was an important change

¹¹ Artigo organizado nas normas da Revista Psicologia: Teoria e Prática (UnB), qualis A1.

in the whole life of women from the arrest of their partners, considering experiences directly related to prison, as well as repercussions on their general life, which go beyond direct contact with the prison context. It is considered necessary to highlight the processes to which these women are exposed, as well as to legitimize their experiences while being intertwined in a process of significant increase in incarceration in Brazil.

Keywords: Prison; Incarceration; Family relationships.

A prisão se constitui em uma realidade complexa e multifacetada (Granja, 2018). Trata-se de um espaço moldado de acordo com cada período histórico, sócio-político e contextual em que está inserido (Foucault, 1987, Wacquant, 1999). Na sociedade atual, pode ser compreendida como a forma hegemônica de penalização (Conselho Federal de Psicologia, 2021), tendo surgido a partir de uma construção em que, gradativamente, as punições públicas e inscritas no corpo foram substituídas por outras, como a privação de liberdade (Barcinski & Cúnico, 2014).

Goffman (1961/1990) situou a prisão no contexto das instituições totais, compreendendo-a como uma instituição fechada, com tendência ao isolamento, que afasta as pessoas da sociedade por determinados períodos. Nesse local, todas as atividades do indivíduo estão sujeitas a regulamentação e normatização por parte da administração institucional. O autor referiu que, nesses espaços, há diversas barreiras que separam o sujeito do mundo externo e que, portanto, sua relação com essa dimensão passa a se enfraquecer. Mais recentemente, autores como Cunha (2002, 2004), Granja (2016) e Condry e Minson (2020) têm questionado este distanciamento proposto entre a prisão e o mundo externo, ressaltando uma maior abertura da prisão ao exterior na atualidade. Nesse sentido, entende-se que o "dentro" e o "fora" das prisões se coproduzem em um processo que abarca tanto as vivências intra quanto extramuros (Lago, 2019, D'angelo, Hernandez & Uziel, 2019), sendo importante atentar às interconexões entre estes universos com vistas a compreender as experiências vividas de forma ampla e integral (Cunha, 2002).

Uma das questões implicadas no entendimento das intersecções entre a prisão e o meio externo refere-se às influências das relações familiares durante o período de cumprimento da pena privativa de liberdade do preso, e, em especial, das repercussões do encarceramento nas vivências de familiares de pessoas apenadas. Parte-se da concepção de que prisão deve ser compreendida a partir do carácter coletivo de suas sanções (Tourat, 2012), visto que essas se colocam não só para o indivíduo encarcerado, mas também para seu sistema familiar (Condry & Minson, 2020, Halsey & Deegan, 2015). Granja, Cunha e Machado (2014) chamam atenção para o fato de que as interrelações entre a prisão e a vida familiar estão imbrincadas em um contexto mais amplo de crescentes desigualdades sociais, as quais são observadas majoritariamente em periferias urbanas economicamente fragilizadas.

A literatura acerca das famílias de pessoas apenadas indica que a prisão de um de seus membros faz com que novas rotinas e rituais passem a fazer parte de suas dinâmicas (Chui, 2016). Dentre estas rotinas, destacam-se as visitas, a escrita e envio de cartas, a atenção a aspectos legais, tais como o processo penal do familiar, e a interlocução entre o familiar e a prisão. Estas iniciativas buscam, segundo Granja (2018), subverter as limitações impostas pela prisão, de forma a construir muros mais permeáveis e difusos, capazes de desafiar, recriar e ressignificar noções de presença e ausência. Salienta-se, pois, que a prisão, com suas rotinas e procedimentos, integra-se ao sistema familiar, modificando-o de forma importante (Lago, 2019).

Para além dessas experiências decorrentes da interlocução direta da família com a prisão, tal instituição se faz presente na vida familiar também de forma indireta. Nesse ínterim, ter um membro da família preso tem sido associado ao aumento da pobreza e da estigmatização entre os demais familiares, repercutindo, então, no incremento das vulnerabilidades social e econômica. Soma-se a isto a fragilidade das redes de apoio social (Barcinski, Lermen, Campani & Altenberd, 2014), e as maiores probabilidades de vivenciarem problemáticas de saúde mental

(DeHart, Shapiro e Clone, 2018; Wildeman, Schnittker & Turney, 2012). No que se refere ao funcionamento e dinâmica familiar, questões como a reorganização nos arranjos de cuidados de crianças (Jardine, 2017; Turanovic, 2012), a modificação nos papéis familiares (Codd, 2003, 2006), bem como o aumento dos conflitos (Mowen & Visser, 2016) são referidos pela literatura.

Christian e Kennedy (2011), em estudo realizado nos Estados Unidos, que acessou as narrativas de familiares de pessoas apenadas sobre seus relacionamentos, demonstraram que dois elementos foram salientados pelos participantes, sendo estes: as mudanças no relacionamento com o apenado, e a reorganização de suas vidas a partir da prisão. Granja (2016), nessa mesma direção, constatou que a prisão modificou toda a dinâmica de vida de familiares de presos portugueses, sendo que esses percebiam o tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade de seus familiares como um tempo suspenso, no qual as necessidades, desejos, objetivos e rotinas da família são redefinidos de acordo com as rotinas dos estabelecimentos prisionais e pelos processos vivenciados na prisão.

Cabe considerar que as experiências decorrentes do encarceramento podem, contudo, apresentarem-se de formas muito particulares à cada família, de acordo com a dinâmica familiar pré-existente, as experiências anteriores ao encarceramento, os vínculos estabelecidos, assim como o contexto de vida da família (Granja, 2018), além do atravessamento de questões de gênero (Codd, 2003, 2006). Ao considerar as especificidades das famílias que têm suas vidas perpassadas pela prisão, não raras vezes são as mulheres que se envolvem de forma mais expressiva e direta com o encarceramento do familiar (Condry & Minson, 2020; Granja, 2016; Jardine, 2017), em especial, quando trata-se de seu companheiro (Codd, 2006).

Destaca-se, pois, que homens e mulheres experienciam o encarceramento de formas diferentes no que tange às relações familiares e, em especial, conjugais. Isto porque as mulheres são as principais visitantes do cárcere (Black, 2010), o que significa que, quando seus

companheiros são encarcerados, elas tendem a lançar mão de diversos esforços para se manterem próximas aos homens, dedicando parte de suas vidas e rotinas ao relacionamento e ao parceiro preso (Comfort, 2008, Codd, 2003). Nesse tocante, Bosweel e Wedge (2002) e Codd (2008) destacaram que, embora as famílias de apenados não constituam um grupo homogêneo, as famílias heterossexuais, compostas por um pai preso e uma mãe jovem não apenada, que cuida dos filhos pequenos, representam o modelo dominante de família nesse contexto.

Ao considerar, então, o encarceramento masculino, Comfort (2008), em pesquisa etnográfica realizada em prisão da Califórnia, Estados Unidos, acessou mulheres companheiras de homens que cumpriam sentenças longas e/ou perpétuas de prisão. Os resultados demonstraram que as mulheres buscavam se manter sempre junto de seus companheiros, utilizando-se, para tanto, de diversas estratégias. Uma das mulheres participantes, por exemplo, referiu ter mudado de residência para uma mais próxima e com vista para a prisão, de modo que, nos horários de banho de sol do companheiro, ele pudesse enxergá-la em sua sacada. Outras mulheres afirmaram alterar suas rotinas para conseguirem estar em casa nos horários permitidos para ligações telefônicas do presídio, com vistas a se comunicarem com seus companheiros. Nesse sentido, verifica-se que a prisão modifica de forma importante a rotina e a vida destas mulheres, evidenciando que os limites entre o lar e a prisão se apresentam de forma difusa (Comfort, 2008).

Godói (2010), nesse sentido, reflete que a prisão se materializa nas vivências cotidianas de mulheres não encarceradas. Essa materialização se dá nos fins de semana, nos dias de visita, nos caminhos para os presídios, nas filas de espera e nas revistas. Mais do que isso, a prisão se materializa no planejamento para as visitas, nas necessidades básicas que, em função do atravessamento da prisão, são supridas com maior dificuldade, nas negociações no trabalho, com vistas a conseguirem liberação para visitarem seus companheiros, na busca por pessoas que fiquem com seus filhos nos dias de visita. Assim, Comfort (2007) afirma que as vidas das

mulheres companheiras de homens presos são amplamente afetadas pela prisão, seja por terem que se adequar às normas das instituições, seja porque, ainda que não estejam aprisionadas, suas vidas passam a ser também reguladas pelo cárcere.

A partir do exposto, verifica-se um avanço na literatura que investiga as repercussões da prisão do cônjuge para as mulheres companheiras. Ainda assim, há carência, em âmbito nacional, em relação a estudos que enfoquem as implicações indiretas da prisão para as mulheres, para além do contato direto com o sistema prisional, temática mais explorada em estudos internacionais. Com base nessas considerações, este estudo teve por objetivo conhecer as repercussões da prisão para mulheres companheiras de homens presos.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 12 mulheres que estavam em um relacionamento (união estável, amásia ou casamento) com homens presos. O critério estabelecido para definição do número de participantes foi o de amostragem por saturação teórica (Fontanella, Ricas & Turatto, 2008), sendo a coleta de dados interrompida no momento em que estes começaram a apresentar uma recorrência, na percepção da pesquisadora (Fontanella et al., 2011). Na Tabela 1, apresenta-se uma caracterização mais detalhada das participantes. Com vistas a proteger a identidade das participantes do estudo, estas serão identificadas a partir da letra P, inicial de participante, seguido do número correspondente à ordem em que as entrevistas foram realizadas.

[Inserir Tabela 1].

As participantes tinham entre 20 e 41 anos, sendo que 4 definiam-se como casadas, e 8 referiram estar em uma união estável com seus companheiros. Elas residiam em diferentes estados do Brasil, tais como São Paulo (7), Rio Grande do Sul (2), Goiás (1), Mato Grosso do Sul (1) e Santa Catarina (1). Dez participantes possuíam filhos, sendo que os filhos das participantes P9 e P11 não eram em comum com seus companheiros. Relacionado ao histórico

de encarceramento de seus parceiros, 3 estavam privados de liberdade pela primeira vez, ao passo que os companheiros das outras 9 participantes estavam presos pela segunda ou terceira vez.

Delineamento

Este estudo caracteriza-se como qualitativo, ao atentar ao universo microssocial e ao aprofundamento dos fenômenos humanos (Minayo, 2017). Refere-se a uma pesquisa transversal, dado que a coleta de dados ocorreu de uma única vez, e centrou-se em um momento específico da vida das participantes (Breakwell & Rose, 2010). É também descritiva, ao buscar descrever características de determinada população ou fenômeno, e exploratória, ao proporcionar o aprofundamento e a familiaridade com a problemática estudada (Gil, 2018).

Instrumentos e procedimentos

As participantes deste estudo responderam, de forma individual, a dois instrumentos. O primeiro referiu-se a um Questionário de Dados Sociodemográficos, aplicado com vistas a obter a caracterização das participantes e de seus companheiros, bem como, de seu contexto de vida. Posteriormente, as mulheres responderam a uma Entrevista semiestruturada sobre Conjugalidade e Prisão, que buscou compreender suas vivências a partir da privação de liberdade do companheiro. A entrevista possibilitou às mulheres ocuparem um espaço de protagonismo ao expressarem crenças, vivências e emoções que dão significados a suas experiências de vida (Moré, 2015).

A identificação das participantes do estudo se deu através de dois grupos da rede social *Facebook*, os quais destinam-se a familiares e, em especial, companheiras de presos. Trata-se de grupos fechados, que funcionam como espaços de diálogos, trocas de informações, interação e vendas de produtos relacionados à prisão. À época de realização da coleta de dados (junho e julho de 2020), um dos grupos possuía 78,7 mil membros, e o outro, 38,8 mil. Os nomes dos grupos foram suprimidos, com vistas a não expor seus membros e/ou as participantes do estudo.

Com a obtenção de parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição de vinculação da pesquisadora (CAAE número 27017119.9.0000.5346), estes grupos foram acessados, e, com autorização dos responsáveis, foi realizada uma publicação, a qual continha os dados referentes à pesquisa, tais como seus objetivos e procedimentos, além dos critérios de inclusão para participação no estudo. As mulheres interessadas na participação entraram em contato com a pesquisadora pelo contato indicado na divulgação (endereço de e-mail), através de mensagem privada ou de comentários na publicação. Nesse momento, esclareceu-se, de forma mais detalhada, acerca dos procedimentos éticos e metodológicos do estudo, além de agendar dia e horário para realização do mesmo e fornecer orientações que viabilizariam a participação das mulheres, a saber, que elas estivessem em lugar silencioso e que proporcionasse privacidade, que preferencialmente utilizassem fones de ouvido, e que dispusessem de uma conexão de internet estável.

A aplicação dos instrumentos foi realizada de forma online, através do aplicativo de mensagens *WhatsApp*. No dia agendado entre a pesquisadora e a participante, foi realizada uma videochamada. Inicialmente foi enviado às participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), através do link para a plataforma online *Google Forms*. A pesquisadora leu o termo junto com as participantes, que posteriormente deram seu aceite, tanto na plataforma, quanto de forma verbal. Uma cópia do TCLE assinada pela pesquisadora foi também enviada às participantes, junto da orientação de guardarem o documento e, se desejado, o imprimirem, conforme preconizado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP (Ministério da Saúde, 2020). A entrevista teve duração de cerca de 1h30m, e foi gravada apenas em áudio, de modo a preservar a identidade das participantes. Posteriormente, as entrevistas foram transcritas na íntegra, possibilitando sua análise.

Análise de dados

Uma análise descritiva foi realizada nos dados coletados a partir do Questionário de

Dados Sociodemográficos. Essa foi utilizada com o objetivo de caracterizar as participantes do estudo. A Entrevista sobre Conjugalidade e Prisão foi submetida à Análise Temática (Braun & Clarke, 2006), que se refere a um método de análise qualitativo que visa busca identificar, analisar e relatar padrões entre os dados obtidos a partir da pesquisa. A análise foi realizada a partir de seis passos, conforme indicado pelas autoras: (1) Familiarização com os dados; (2) Gerando códigos iniciais: posteriormente; (3) Procurando por temas; (4) Revisando temas; (5) Definindo e nomeando os temas; (6) Produzindo o relatório.

Iniciou-se a análise com a leitura minuciosa dos dados gerados a partir das transcrições das entrevistas, buscando-se a familiarização com seus conteúdos, a partir da qual foram registradas ideias gerais sobre as temáticas que emergiram das entrevistas. Códigos (temas em potencial) foram elaborados a partir dos dados, organizando-os em grupos com significados semelhantes, a partir dos quais emergiram as categorias temáticas. Realizou-se uma sistematização do sistema de categorias, além de um recorte das transcrições, selecionando falas de interesse para este artigo, de acordo com seus objetivos. Então, duas juízas independentes analisaram o material e o classificaram a partir das categorias definidas. Posteriormente, revisou-se as classificações das juízas, de modo que as discordâncias foram revistas e definidas por consenso entre essas e a pesquisadora responsável. Além disso, atestou-se a adequação das categorias propostas e o grau de concordância entre as juízas a partir do coeficiente Kappa, obtendo-se o valor de 0,83, concordância considerada como quase perfeita (Landis & Koch, 1977). As categorias também foram nomeadas, com base nos dados contidos em cada uma; e, por fim, escritas e os dados, interpretados.

A partir da análise dos dados, obtiveram-se duas categorias: (1) Trajetórias em dias de visitas e o “lado de dentro”, e (2) Sobrecarga e preconceito: O “lado de fora”, as quais serão apresentadas e discutidas a seguir.

Resultados e Discussão

1. Trajetórias em dias de visitas e o "lado de dentro"

Esta categoria contempla experiências diretas das mulheres com a prisão a partir das visitas a seus companheiros. Envolve vivências nas viagens, nas filas para ingresso na prisão, na revista íntima e do "jumbo"¹², bem como às relações estabelecidas entre as mulheres e os agentes penitenciários, e entre as mulheres e as demais visitantes.

No que concerne às trajetórias das mulheres em dias de visita, verificou-se que essas têm início antes mesmo do ingresso nas instituições penitenciárias. Para algumas participantes, o percurso começa em suas cidades de moradia, locais por vezes distantes dos presídios em que seus companheiros estão encarcerados, demandando, portanto, longas viagens.

Ele estava numa cidade que era mais de 600 km daqui, então eu saía de casa 7 horas da noite e chegava na cidade eram 3 e meia da manhã. (...) Ainda tinha que levar meu filho, passava a noite inteira num ônibus, sem dormir, chegava lá e ia pra porta do presídio às 5 horas da manhã, com um monte de coisa e com um menino pequeno. (P8)

Semelhante a isto, Lago (2017), em pesquisa etnográfica realizada com mulheres companheiras de homens que cumpriam pena em uma penitenciária no interior de São Paulo, destacou que a visita é apenas uma das paradas de uma jornada que demanda tempo e recursos significativos. Nesse sentido, Condry e Smith (2018) ponderam o quanto as políticas penitenciárias e as localizações dos estabelecimentos prisionais penalizam, além da pessoa presa, seus familiares, impondo dificuldades para a manutenção do contato e dos vínculos.

Algumas participantes referiram a vivência de preconceitos durante as viagens ao presídio, em especial, por portarem sacolas para o jumbo. Essas sacolas, a depender da instituição prisional, devem ser transparentes, o que faz com que sejam identificadas por pessoas externas como relacionadas à prisão: “Agora eu to indo de táxi [ao presídio], mas eu já

¹² "Jumbo" refere-se ao nome dado, pelos familiares de presos, aos itens entregues a eles nas priões, tais como alimentos, materiais de higiene e limpeza, e de artesanato. Cada estabelecimento prisional regulamenta o que é permitido ser levado como "jumbo".

fui de ônibus e se eu pego um ônibus com uma sacola, as pessoas te olham assim: ‘Ai, já vai pra cadeia’”. (P11)

Quando eu saía de casa com uma bolsa transparente, a forma como as pessoas me olhavam dentro do metrô era uma coisa terrível, uma coisa que eu nunca tinha passado antes. Aquele lance de as pessoas passarem, e comentarem mesmo, “vagabunda, marmita de preso”, porque isso é o que todo mundo fala. Eu tentava não dar atenção, mas são coisas que a gente ouve, não tem como. (P3)

Em pesquisa etnográfica realizada por Padovani (2019), a autora constatou que muitas mulheres, dentre estas, companheiras, mães, irmãs e filhas de apenados, formam filas em espaços da cidade para embarcarem nos diversos ônibus que saem de São Paulo e levam familiares para os dias de visita às penitenciárias masculinas no interior do estado. A autora referiu que se trata de filas com dezenas de mulheres e crianças levando sacolas, caixas e bolsas com comida, bolsas e dinheiro, atentando, portanto, à facilidade de distingui-las a partir dessas especificidades. No presente estudo, a caracterização das mulheres companheiras de presos se dava a partir das sacolas. Nesse tocante, reflete-se sobre o quanto os materiais que de alguma forma se relacionam à prisão são marcados e difundidos no imaginário popular, associados ao estigma, à marginalização e à exclusão social.

Sobre o preconceito vivenciado por mulheres companheiras de presos, Silvestre (2011) encontrou resultados semelhantes em pesquisa etnográfica que acompanhou a preparação para visita e a rotina dessas mulheres. Ao percorrer com elas diferentes locais da cidade sede da prisão, enquanto se organizavam para a visita, a autora atentou para o estranhamento e incômodo expresso por moradores quando estas ocupavam diferentes espaços que não os da prisão (tais como supermercado, estabelecimentos comerciais e farmácias), evidenciando processos estigmatizantes vivenciados por elas.

Observou-se, ainda, no presente estudo, que nas viagens as mulheres apresentavam

receios relacionados especialmente às instabilidades e inconstâncias do sistema prisional no que tange à estrutura e permanência de seus companheiros nas prisões, considerando as transferências comuns nesse contexto, as quais ocorrem, muitas vezes, sem o conhecimento da família.

Por mais que você vai voltar na outra semana, em uma semana pode acontecer muita coisa.

Já teve vezes que eu fui visitar ele no domingo, chegar no sábado da outra semana pra ver ele, e ele já não estar naquele lugar, eu ter que ficar procurando, pra ver pra onde ele foi.

Então, você sempre sai de lá com um aperto no coração. (P2)

Eu levei meu filho pra ir na visita. O bonde¹³ já estava saindo e eu estava lá fora com a sacola e com o meu filho, e eu cheguei lá embaixo (na fila). (...) Aí, assim, logo que o bonde saiu, o agente (penitenciário) já colocou um papel na parede. Aí, quando eu olhei na folha, a primeira tripla e falei: “Meu Deus, como assim?”. Aí eu fiquei desacreditada [que ele havia sido transferido]. Só que aí não tava o nome do lugar que ele tinha ido, né. Eu tive que descobrir depois. (P7)

Nesse sentido, Mowen e Visher (2016) destacam as barreiras ao contato familiar que são impostas pela prisão. No estudo realizado a partir de um banco de dados norteamericano, aspectos como os altos custos das visitas, a distância das prisões e a rigidez das regras para visitação foram relacionados à diminuição do contato familiar. No presente estudo, pode-se pensar que a instabilidade relacionada à permanência dos homens nos estabelecimentos prisionais se soma a estas barreiras, visto que dificulta a organização das famílias para a visita, além de ocasionar ansiedade entre as visitantes.

Concernente à chegada aos estabelecimentos prisionais, as mulheres referiram permanecer por longos períodos em filas, aguardando para realizar a visita a seus companheiros.

Lá, as vezes quando eu estou lá na frente, tu acreditas que eu fico com raiva dele? Eu digo:

¹³ Referindo-se ao veículo que faz transferências dos presos para outros presídios.

"Poxa vida, eu estou aqui passando frio. Que lá é muito frio, e daí tu vai de madrugada e enfrenta fila pra isso, fila pra aquilo. São filas e filas. (P5)

Pra entrar cedo, tem que ir pra dormir. Só que assim, eu não consigo ir porque eu trabalho. Tem que chegar lá um dia antes. Quando é no sábado, tem que chegar lá na sexta. Então, eu não consigo ir. E ele também não me deixa ir pra dormir. Então, eu me levanto bem cedo e vou, e umas 10 horas (da manhã) eu to entrando. Também é muito gasto porque tem que pagar barraca, tem que pagar pra tomar banho, é muito gasto mesmo. (P6)

A gente passa por uma burocracia, né. Porque a gente vai cedo, porque tem que pegar ficha, e aí eu ia 11 horas [da noite], que a gente posava lá numas barracas ali na frente da cadeia. Aí a gente vai cedo, porque ali eles dão até 11:30, até 11:30 eles dão (ficha), a gente entra, depois só fica pra parte da tarde. Aí 9 horas começa a entrar. A gente leva barraca [para dormir]. Se tu não tens, tu ficas lá sentado, tu levas uma cadeira e fica sentada lá conversando. É bem cansativo. (P11)

Cabe destacar que esse ritual de chegar cedo aos estabelecimentos prisionais e permanecer por longos períodos na fila, mais do que a garantia de ingresso na prisão, visa assegurar bons lugares na fila e, com isso, que as mulheres entrarão cedo para a visita e terão mais tempo para ficar com seus companheiros (Padovani, 2019). A ficha, mencionada por P11, refere-se a senhas de acesso ao presídio, as quais são distribuídas nos dias de visitas ou em dias anteriores, dependendo de cada instituição. Na medida em que vão chegando, as mulheres recebem as senhas, que viabilizam o ingresso posterior. Essa organização, no geral, não é feita pela instituição prisional, mas por uma das mulheres companheiras, que assume essa função, denominada como guia da fila (Lago, 2017, Spagna, 2008).

Com isso, evidencia-se a apropriação, pelas mulheres, dos espaços prisionais masculinos (Guimarães et al., 2006, Duarte, 2013, Delefrati e Novaes, 2016, De Claire, Dixon & Larkin, 2019), refletindo a centralidade da prisão na vida das mulheres (Comfort, 2008,

Condry, 2007, Jardine, 2018). Isso porque, além de visitantes, elas ocupam outras funções frente ao encarceramento do marido. No estudo etnográfico de Lago (2017), a autora evidenciou que mulheres familiares de homens encarcerados no interior de São Paulo, dentre estas, companheiras, mães e filhas, significam a prisão como o sustento da família. Estas mulheres trabalham como guias das filas, com a venda de comidas e bebidas na fila das prisões, além de cozinham o jumbo para venda, bem como, manterem pensões que recebem exclusivamente outras mulheres que visitam seus familiares.

O presente estudo possibilitou a compreensão de que o período de espera na fila não ocorre sem intercorrências com o meio externo, sendo a vivência de preconceito referida pelas participantes.

Todo domingo [dia de visita] assim passa uns, brincando, uns 6 carros xingando a gente, sabe. Então, eu acho que esse lance é muito complicado. Eu falo para o (nome do companheiro) que são dois pesos, mas é quase uma mesma medida, ele por ser um presidiário, e eu por ser mulher de um presidiário. (P3)

Spagna (2008), em sentido semelhante, evidenciou as diversas humilhações pelas quais passam as mulheres durante a espera para ingresso nas instituições penitenciárias. Em pesquisa realizada no Presídio da Papuda, em Brasília, a autora destacou que as mulheres organizam a fila à 10 quilômetros do presídio, às margens de uma Rodovia Federal, único espaço disponibilizado pelo estabelecimento para tal, o que as expunha a inúmeros riscos e humilhações. As participantes do estudo revelaram serem constantemente alvo de estigma e assédios pelos motoristas que trafegam pela rodovia. Reflete-se sobre o quanto as longas filas, o fato de terem que dormir em barracas, ou, ainda, ficarem acordadas durante as madrugadas de espera, por si só, já penalizam de forma importante essas mulheres. As vivências de estigmatização social, então, amplificam essa penalização e, potencialmente, o sofrimento das mulheres.

Atenta-se, além disso, para a complexidade das relações estabelecidas entre as mulheres visitantes, sendo essas também perpassadas por preconceitos e juízos de valor.

O que eu achei estranho foi por conta que ele foi parar numa penitenciária que só tem outros, só caso de homem que cometeu homicídios, essas coisas muito graves. Aí, eu falei “Meu Deus, como que pode?”, ele tá num ciclo de pessoas que mataram outras pessoas, né. Eu fiquei muito mais abalada porque eu conheci outros tipos de mulheres, né, que passaram coisas piores que eu. Aí, eu vi que o meu caso não é tão sério quanto o das outras pessoas. Porque eu acho que tirar a vida é a pior coisa. (P7)

A partir da narrativa explicitada, percebe-se que há uma diferenciação feita pelas mulheres de acordo com o ato delituoso praticado por seus companheiros. Nesse sentido, afirma Codd (2003), que se espera que uma boa esposa fique junto a seu companheiro durante sua pena privativa de liberdade. Entretanto, certos limites são socialmente estabelecidos para a manutenção do relacionamento nesse contexto, quais sejam, a natureza do crime, o status ou vulnerabilidade da vítima, as circunstâncias em que o crime ocorreu, além da própria atitude e comportamento do infrator. Assim, mulheres que não seguem essa norma, em especial pelo fato de seus parceiros terem cometido crimes social e juridicamente mais penalizados que outros, são também estigmatizadas, devido ao fato de manterem um relacionamento com este homem.

Constatou-se que o primeiro procedimento ao ingressar nas instituições trata-se da revista do jumbo e, em especial, dos alimentos levados pelas mulheres. As mulheres referiram descontentamentos com esses procedimentos, tanto pela maneira com que são tratadas, como pela forma como as comidas levadas a seus companheiros são manuseadas: “Eles [agentes penitenciários] reviram toda a comida, parece que eles estão com ódio da comida sabe, e isso é muito ruim” (P3); “Eles misturam tudo como se fosse lavagem, né. Eles enfiam garfo, enfiam faca. A gente leva bolo, eles espedaçam todo o bolo. Ai, é muito humilhante. Eu não desejo isso nem para o meu pior inimigo”. (P10)

Eles reviram a comida, nossa, você não pode questionar nada, se não eles suspendem teu direito de visitar. Tudo você tem que aceitar quieta, tem que entrar e sair quieta. (...) Então, a primeira vez para mim foi, nossa, foi até assustador. Depois, com o tempo você se acostuma, mas assim, nas primeiras vezes você sente que você tá entrando num território desconhecido, inimigo. Nossa, é terrível. (P12)

Nesse sentido, Godói (2015) afirma que a revista do jumbo, devido aos critérios aplicados e/ou ao modo de manipulação dos itens pelos agentes, costuma ocasionar conflitos e desentendimentos entre visitantes e agentes. Spagna (2008) refere que para os agentes penitenciários, não apenas as pessoas visitantes, mas também o que elas transportam ao presídio, devem passar por rigorosas inspeções. Assim, o que vem de “fora” desperta desconfiança e precisa passar por uma análise a partir critérios institucionais, para verificar se estão aptos a irem para o “lado de dentro” da prisão. Entre as participantes do estudo de Spagna, os procedimentos de revista de alimentos, muito mais que uma estratégia de segurança, foram interpretados como uma ofensa moral (Spagna, 2008). Nesse mesmo sentido, as participantes do estudo etnográfico de Lermen e Batista e Silva (2020), realizado em filas de espera de prisões femininas do Sul do Brasil, consideraram a revista de alimentos pior que a experiência de passarem pela revista íntima, devido à precariedade com a qual é realizada.

Relacionado a isto, as mulheres referiram inconstâncias e arbitrariedades na revista dos alimentos: “Às vezes, você vai lá, faz uma comida, e o agente olha para sua cara e diz: “Olha, isso não entra”, sendo que você entrou semana passada com aquela comida. Então, acho que isso é muito difícil” (P3).

Eu não acho legal em relação a comida, em relação a num plantão entra e num não entra. Isso eu não acho legal. Então, a gente tem que ficar sabendo quem que vai fazer [a revista], porque a gente sabe o plantão que entra e o plantão que não entra, mas não é determinação

da SAP¹⁴, é determinação da unidade do presídio, é de cada um deles. E eu acho que tinha que ter uma regra: isso não entra e ponto. E não é assim, a outra pessoa entra e eu não entro, ou a outra pessoa não entra e eu entro. E aí, a gente acaba deixando lá fora, não tem onde guardar, e os que vão saindo primeiro das visitas, vão carregando as coisas que não entraram nossas, né. (P4)

Nesse sentido, Granja (2016), em estudo com familiares e apenados realizado em Portugal, demonstrou que essa arbitrariedade gerava indignação entre os visitantes. A autora atentou para o fato de que a leitura dos agentes acerca das normas da prisão pode gerar interpretações subjetivas, ocasionando, então, a aplicação das normas de acordo com tais interpretações. Os entrevistados do estudo manifestaram confusão relacionada à aleatoriedade das normas que regulam as visitas prisionais, afirmando que as regras tanto variam de acordo com o guarda prisional que as aplica, como consoante à pessoa que visita.

Cabe destacar que as mulheres companheiras precisam também se adequar a diferentes regras no que diz respeito às vestimentas permitidas para ingresso nos presídios, definição realizada por cada estabelecimento prisional. É nesse sentido que Godói (2015) descreve que as filas das visitas nas penitenciárias são majoritariamente compostas por mulheres vestidas de calças legging, uma das poucas peças de roupa permitidas para o ingresso nas instituições. O autor destaca, ainda, que as mulheres buscam subverter as regras quanto às vestimentas, contrabalanceando-as através do uso de perfumes, cremes, maquiagens, esmaltes e penteados (Godói, 2015), o que pode ser percebido na seguinte fala: “[Antes da visita] eu sempre gosto de comprar uma roupa diferente né, alguma legging, algum moletom, pintar a unha, fazer o cabelo, essas coisas. Eu chego lá toda arrumada assim” (P7).

Ainda relacionado aos procedimentos para ingresso nas instituições prisionais, posteriormente à revista dos alimentos, as mulheres passam pela revista íntima: “Na revista

¹⁴ Secretaria da Administração Penitenciária, órgão que administra as instituições penitenciárias no Estado de São Paulo (SP).

íntima tem que ficar tirando a roupa né, que é humilhante, que é chato. Você tira as roupas na frente da agente, e ainda tira a roupa na frente de outras pessoas”. (P8);

Lá, não é scanner, agora é assim: é um banco com um detector de metal. Aí, tu entras lá, tira a tua roupa, solta o cabelo, aí tu senta naquele banco de sutiã e calcinha. Antes de tu sentar, tu levanta o sutiã, pra ver se não tem nada embaixo na região do seio, solta o cabelo, se descabela toda ali pra ela, se senta de perna aberta naquele banquinho, e se abaixa três vezes pra frente até encosta o dedinho no chão. (...) Aí se estiver tudo ok, ela te manda abrir a boca, botar a língua pra fora, e levantar a língua pra cima e pra baixo, pra ver se não tem nada. E daí se tá tudo ok, ela te manda passar pro lado e se vestir. E tu pode passar pra pegar a sacola, que já foi revistada antes né, e ir pra galeria. (P5)

Aqui na minha cidade não tem essas tecnologias de scanner, Raio-X, então assim, revista é pessoal, tem que tirar a roupa mesmo. E aquilo é humilhante. Então, na primeira vez para mim foi um baque, eu pensei “Onde é que eu vim parar com esse homem?”. Quando eu conversava com ele sobre isso, eu falava para ele: “Olha só onde eu vim parar por sua causa”. Aí, ele me pedia desculpas. (P12)

As revistas íntimas consistem na verificação dos corpos dos visitantes, com vistas a verificar se estes portam algum tipo de objeto proibido ou ilegal (tais como celulares e drogas). No geral, o procedimento de revista demanda que a pessoa se desnude e exponha suas partes íntimas aos agentes penitenciários, os quais solicitam, por vezes, que o visitante se agache sobre espelhos e/ou tussa para que eventuais objetos escapem das cavidades (Lago, 2019). Padovani (2019) ressalta que, desde 2016, as revistas íntimas estão proibidas em todos os estabelecimentos prisionais brasileiros, a partir da Lei nº 12.217/2016. Sendo assim, este tipo de revista, também denominada revista vexatória, foi substituída por equipamentos tais como o scanner corporal, detectores de metais e aparelhos de Raio-X. Destaca-se, ainda assim, que a revista íntima é amplamente realizada no território brasileiro (Lermen & Batista e Silva, 2020,

Padovani, 2019), por vezes associada ao uso dos equipamentos eletrônicos.

As participantes referiram que, nas visitas em que levavam seus filhos, eles eram submetidos aos mesmos procedimentos de revista que visitantes adultos:

Quando minhas filhas iam, não era fácil, porque a mais velha também tinha que passar pela revista, né. A caçulinha às vezes tinha e às vezes não, porque ela era bebezinha na primeira. Então, ver também minhas filhas passando por isso não era fácil. Era pior do que eu passar, ver elas passando. (P12)

No que tange aos procedimentos de segurança a que as crianças são submetidas, Torres (2012) destaca que, para visitar a mãe ou pai reclusos, a criança é submetida a normas padrões de fila e revista corporal, assim como os demais visitantes. Relacionado a isto, Miranda e Granato (2016) realizaram um estudo sobre a relação pais-filhos quando do encarceramento paterno, em que participaram 41 apenados de um presídio de São Paulo. Esse destacou que questões institucionais, tais como as exigências dos presídios e a revista das crianças, se colocaram como um entrave para a manutenção das relações, sendo que, para alguns dos participantes, submeter a criança a tais procedimentos ocasionaria nela danos irreparáveis. Assim, muitos dos pais referiram preferir que seus filhos não fossem os visitar, com vistas a protegê-los dessas vivências.

Nesse sentido, as mulheres participantes explicitaram as relações complexas com os agentes penitenciários e as diversas humilhações sofridas durante esse procedimento: “Eu acho que elas [agentes] não fazem o papel delas certo, elas tão pensando em humilhar as pessoas. Sabendo que a gente, os visitantes, eles não têm culpa do que os presidiários cometeram”. (P1); “É um pouco difícil a minha relação [com os agentes], porque eles olham, tipo assim, eles não olham que a gente é mulher, esposa, eles olham que a gente é qualquer uma que está com eles, que apoia eles na vida errada”. (P9)

É muito difícil, porque é muita humilhação, a gente tem que escutar coisa que a gente não

precisava escutar, e a gente não pode revidar, a gente sempre tem que engolir a seco, pra não prejudicar a gente, e não prejudicar eles lá dentro né. Eles acham que a gente tem culpa pelo que os que estão lá dentro fizeram, né, mas a gente não tem culpa. (..) É muito complicado a vida de uma mulher que entra na cadeia. (P6).

Reflete-se, então, sobre as relações de poder assimetricamente constituídas entre os familiares de presos e os agentes penitenciários, as quais pautam as interações entre visitantes e esses profissionais durante a permanência delas na prisão. Isto porque, ao passo que as mulheres referiam descontentamentos em relação aos procedimentos dos estabelecimentos prisionais, essas raramente os expressavam para a administração penitenciária ou realizavam queixas formais. Granja (2016) ressalta que esta passividade resulta sobretudo do receio de represálias, sob a forma de proibição de visitas ou dirigidas aos apenados.

Nesse sentido, Spagna (2008) atentou para o fato de que, em seu estudo, as participantes referiram que a maior parte dos agentes não faz distinção entre o apenado e seus visitantes. Os familiares de presos são considerados majoritariamente como uma família desestruturada, a qual mostrou-se incapaz de dar conta de seus membros e mantê-los longe da criminalidade. Assim, são os visitantes vistos como implicados ou corresponsáveis pelo desvio daquele membro.

A partir das adequações às diferentes regras institucionais a que as mulheres visitantes precisam responder, bem como, dos processos estigmatizantes a que são submetidas, reflete-se acerca da "prisionização secundária" a que as mulheres que visitam seus companheiros estão expostas. Este conceito foi cunhado pela socióloga e pesquisadora Megan Comfort (2003), e diz respeito a uma forma especial de reclusão que vivenciam as companheiras de presos. Segundo a autora, as mulheres, ao entrarem na prisão para visitar seus companheiros, passam a estar submissas às mesmas normas, processos e regulamentos que esses, como a vigilância constante e as limitações de tempo, espaço, vestimentas e comportamentos, tal como se elas

estivessem também encarceradas (Comfort, 2003, 2007, 2008). Segundo Duarte (2013), as mulheres obtêm um status de quase condenadas, visto que, a partir do vínculo com a instituição prisional, passam por uma experiência de encarceramento próxima à vivenciada por seus companheiros.

Em sentido aproximado, Goffman (1961) propôs uma reflexão acerca do caráter totalizante da instituição prisional, haja vista que essa ocasiona diversas transformações nas dimensões pessoal e social, impondo aos presos despojarem-se de si mesmos e de seus bens, processo descrito como “mortificação do eu”. Conjectura-se, pois, que esse processo se expande também para as mulheres companheiras, a partir da interlocução com as inúmeras regras do sistema prisional. Essas mulheres têm suas identidades modificadas de forma importante no contato com a prisão, na medida em que estão também sujeitas a regulamentação e normatização por parte da administração institucional. Halsey e Deegan (2015), nesse mesmo sentido, referiram que existem semelhanças que aproximam mulheres companheiras de apenados e mulheres apenadas, uma vez que ambas são sujeitas, ainda que de formas diferentes, ao controle penitenciário. Assim, as fronteiras que delimitam quem está ou não privado de liberdade não são claras, em especial quando se referem a mulheres companheiras de presos.

2. Sobrecarga e preconceito: O "lado de fora"

Esta categoria contempla repercussões da prisão dos companheiros na vida das mulheres participantes de modo geral, extrapolando o contato direto com o contexto prisional. Envolve aspectos concernentes à assunção de papéis a partir do encarceramento do companheiro, a mudanças na rotina e na dinâmica familiar das mulheres, a suas relações familiares e sociais mais amplas (amigos, redes de apoio e de trabalho).

No âmbito familiar, com a prisão dos companheiros, as mulheres passaram a desempenhar novos papéis. Essas referiram serem responsáveis por aspectos como cuidados com os filhos, atividades domésticas e, ainda, manutenção financeira de suas famílias.

Antes eu não trabalhava, eu tive que começar a trabalhar, tive que assumir a responsabilidade que talvez seria do homem da casa, não minha. (...) Acaba que eu tenho que desempenhar tudo. Eu que sou o homem da casa, dona da casa, eu que sou a mãe, eu que sou o pai, eu que sou tudo. (P2)

Ficou tudo para mim, tudo, tudo. Não tem mais aquela pessoa que eu vou dividir com ela nada, a gente não vai mais dividir nada, não vai mais dividir responsabilidade. Durante algum tempo, a gente não vai dividir nada, vai ser tudo comigo. (..) Eu que tenho que sair para trabalhar, voltar pra casa, cuidar das minhas filhas. Na vida particular mudou tudo, tudo, não tem mais ninguém que eu posso dividir mais nada. Mudou da água do vinho, tudo, eu passei a ser o homem da casa, pai e mãe, tudo (P12).

Sobre as diferentes funções desempenhadas por mulheres a partir da prisão do companheiro, Codd (2006), em estudo realizado no Reino Unido com mulheres companheiras de apenados, constatou três conjuntos de papéis que essas precisaram assumir: o papel de mãe, que se refere aos cuidados com os filhos; o papel de “chefe de família, faz tudo e organizador”, englobando a responsabilidade pelo sustento da família e pelas tarefas domésticas; e o papel de esposa, que se refere à continuidade do casamento, acrescida de novas responsabilidades frente à situação de encarceramento do marido. Conforme a autora, a assunção desses papéis não ocorre de forma descolada da realidade social, visto que se imbrica em processos mais amplos, tais como as concepções tradicionais de gênero, que colocam a mulher em um lugar de desempenho de cuidados.

Nesse tocante, reflete-se acerca dos papéis de homens e mulheres frente aos relacionamentos conjugais e familiares sustentados nas narrativas das participantes. Verifica-se que, a despeito das diversas transformações na instituição familiar, especialmente nas famílias de camadas populares, a responsabilidade da mulher segue atrelada ao cuidado com os filhos, com o marido e com o lar (Sarti, 2015), enquanto a responsabilidade do homem

relaciona-se à provisão econômica e material da família (Narvaz & Koller, 2006). Relacionado a isto, pode-se pensar, em concordância com Pinto et al. (2011), que as construções familiares dessas mulheres baseiam-se em concepções consonantes ao modelo patriarcal, ao perceberem o espaço doméstico como prioritariamente feminino, e os espaços externos, dentre os quais o do mercado de trabalho, como masculino.

No que tange à experiência da maternidade, constatou-se que as participantes vivenciaram sozinhas momentos familiares importantes devido ao encarceramento dos companheiros, tais como a gestação e o nascimento de seus filhos, bem como o desenvolvimento das crianças. Assim, a transição para a maternidade, para algumas das participantes, se deu com o atravessamento das instituições penitenciárias.

Eu fiquei grávida de sete meses quando ele foi preso (...) Ele não viu o (nome do filho) nascer, ele não viu nada. (...) Na primeira vez [que ele foi preso] eu fiquei sem chão, porque pensa, eu estava grávida, e eu sabia que ele tinha ido fazer alguma coisa errada, sabia que podia não dar certo. Mas tu não esperas que vai dar errado, né. Eu desmoronei, eu desmoronei, eu pensei “E agora, o que vai ser de mim?”. Chorei, chorei muito. (...) Na hora, eu me vi sem chão. Eu olhei para as crianças, botei a mão na minha barriga e comecei a chorar depois que eu atendi o telefone falando que ele estava preso. Eu me vi sem chão. (P5)

Em decorrência disso, a maternidade foi construída com contornos específicos, marcados pelas relações com a prisão: “Meu filho sofria muito, ele pequeno e aí eu sofria mais ainda, porque eu via meu filho sofrendo, porque meu filho é muito apegado a ele” (P8).

Essa prisão em especial está bem pesada pra mim. Está bem pesado mesmo. (Se refere ao filho) Estou falando do teu pai aqui. Ele sente falta do pai. Aí ele estava falando “Tá bem pesado sem meu pai”. Daí tem coisas que derrubam, né. (...) Agora o (nome do filho) foi para a escola, agora vai ter o Dia dos Pais, o (nome do filho) quer que o pai busque, quer essas coisas que não pode. (P5)

Hoje eu sinto que é pesado, não é fácil uma mulher sozinha criar filho. Mesmo nos dias de hoje, em que a sociedade aceita melhor do que antigamente. Antigamente, tinha muito mais preconceito, mas mesmo assim eu vejo que é pesado. Saber que é tudo você que tem que fazer, se tu não correr atrás, não vai ter nada dentro de casa para comer, se você não sair para trabalhar você não vai pagar nada, olha, é complicado. (P12)

Nesse ínterim, é importante considerar que, devido à ausência do homem no contexto familiar em função da prisão, as mulheres companheiras assumiram sozinhas a responsabilidade pelo cuidado e educação de seus filhos, compondo, então, famílias monoparentais femininas. Assim, reflete-se que o projeto parental, desejado e compartilhado entre o casal, estava sendo executado (ainda que de forma temporária) apenas pela mulher, repercutindo em emoções complexas nas participantes, frente à necessidade de cuidarem sozinhas de seus filhos, tendo que suprir as necessidades de proteção, sobrevivência e educação das crianças (Machado, Cousseu, Teixeira, Rigão & Pereira, 2020), somadas às diversas demandas decorrentes do encarceramento do companheiro e de suas vidas como um todo.

A partir disso, as participantes referiram suas famílias como “anormais”, devido aos atravessamentos da prisão, ressaltando o projeto de terem suas famílias "normais" novamente, a partir do término do cumprimento da pena de seus companheiros.

Eu sempre falo com ele quando eu chego nas visitas que as minhas amigas todas se casaram, igual eu me casei. Todas têm família, igual eu tenho. A diferença é que chega final de semana, elas vão curtir a família delas, vão pra praia, viajam nas férias, e eu estou sempre em porta de um presídio diferente. Eu espero que daqui a alguns anos, a gente tenha uma família normal, igual todo mundo tem. (P2)

Eu só queria paz, era poder ir trabalhar, chegar em casa, relaxar, descansar, a gente assistir um filme, um jogo de futebol, rir de alguma coisa. Era isso que eu queria que voltasse, a normalidade na minha vida. Porque a minha vida ficou anormal de um dia para o outro, já

não é uma vida normal mais, e não vai ser durante muito tempo. (P12)

Lima (2013) evidenciou que o significado de família, apesar de bastante valorizado socialmente, assume contornos diferentes quando em interlocução com o sistema de justiça penal. Em pesquisa realizada pela autora, que acompanhou o cotidiano na prisão e os preparativos para a visita de mulheres companheiras de homens presos, constatou-se que ser família de preso conferia um significado negativo à noção de família, em especial pela instituição penitenciária. Assim, a relação com o preso emanava uma negatividade que marcava o tom desse sentido atribuído ao termo família. Este processo estigmatizante parece relacionar-se a um sentimento de não adequação da família, tal como esperada socialmente, ampliando as vulnerabilidades e ocasionando sofrimento entre as companheiras de homens presos.

Somado aos cuidados com os filhos e demais responsabilidades domésticas, funções concernentes a seus companheiros e à prisão foram incorporadas pelas mulheres participantes.

Com esse tempo que ele está preso já¹⁵, esses anos todos, às vezes acaba que eu viro mãe dele. Então, às vezes acho que ele significa até um filho para mim, não sei. Às vezes eu tenho que cuidar dele igual eu cuido da minha filha, ou até mais que eu cuido da minha filha. (P2)

Tudo acaba vindo para mim. Questão financeira, questão de apoio psicológico, porque muitas vezes eu tenho que guardar minha dor no bolso e ir ajudar ele, questão financeira, de tudo assim. Eu falo que é como se ele tivesse perdido todos os papéis dele, e todos os papéis tivessem recaído sobre mim. (P3)

Conforme já referido, as principais funções relacionadas à prisão de seus companheiros consistem na realização das visitas e na entrega do jumbo. Contudo, essas tarefas correspondem apenas às atividades diretamente relacionadas ao presídio e ao contato com o companheiro, de modo que muitas outras exigências são agregadas à vida das mulheres, inclusive para tornar estas tarefas viáveis. As mulheres companheiras são compreendidas, então, como um elo entre

¹⁵ O companheiro de P2 está cumprindo pena em regime fechado há 3 anos e 8 meses, sendo esta a segunda vez que está preso.

o homem e o mundo externo ao cárcere (Comfort, 2008). Nesse ínterim, uma preocupação manifestada pelas participantes a respeito da manutenção dos relacionamentos nesse contexto referiu-se às condições financeiras de que dispõem para o seu sustento e de seus filhos, e para o auxílio a seus companheiros presos.

Às vezes eu deixo de comprar uma roupa, as vezes eu deixo de fazer uma unha, abro mão de certas coisas pro meu filho, para poder fazer uma visita para ele, para poder levar uma comida, para poder pagar um advogado. (..) A gente acaba se privando de algumas coisas, que, se ele estivesse em casa, isso tudo a gente estaria gastando com a gente, dentro de casa, trazendo coisas para dentro de casa. (P8)

A gente vai fazer as coisas, tem que pensar primeiro nele. A gente pensa assim "Ah, eu preciso comprar isso", mas aí a gente fala "Se eu comprar isso pra mim, eu não posso mandar pra ele" [devido aos recursos financeiros], então é bem complicado, é bem desgastante. (P10)

Relacionado a isto, no estudo de Duarte (2013), em que participaram mulheres que visitavam seus companheiros apenados em prisões Rio de Janeiro, resultados semelhantes no que diz respeito à questão financeira foram encontrados. Esse demonstrou que a renda familiar dessas mulheres destinava-se, em boa parte, para a compra de mantimentos para os apenados, além dos custos relacionados às viagens para visitaç o. Esses gastos comprometiam, de forma importante, a vida financeira da fam lia. A isto, soma-se o fato de que mulheres companheiras muitas vezes buscam empregos com hor rios flex veis, renunciando a atividades laborais fixas, devido   necessidade de reorganiza o de hor rios de trabalho em fun o das visitas, o que as exp em a trabalhos informais e mal remunerados (Spagna, 2008).

Cabe refletir que, de forma geral, os sujeitos privados de liberdade e suas fam lias s o aqueles que, anteriormente   pris o, j   haviam sofrido diversos processos de exclus o (Miyamoto & Krohling, 2012, Robertson, 2007), tais como a falta de acesso a recursos, o desemprego e/ou o subemprego, a precariedade do trabalho e de suas rela es, a informalidade,

a redução da proteção social e a baixa renda (Wacquant, 2008). Com o encarceramento, ao passo em que se perde a renda de um dos membros da família, novos gastos relacionados à prisão são acrescentados, tais como o jumbo e as visitas (Hutton, 2016, Smith, Grimshaw, Romeo & Knapp, 2007). À esta questão, a participante P9 acrescenta: “Porque o governo fala que tem gastos com preso, mas quem gasta é a família do preso”. (P9)

A fala da participante invoca uma crítica social e refere-se ao fato de que a família é constantemente requisitada a participar do tratamento penal das pessoas privadas de liberdade (Jardim & Aginsky, 2009, Halsey & Deegan, 2015). É esperado que a família colabore a partir da entrega de alimentos, itens de higiene e limpeza, roupas e outros materiais para seus familiares presos, os quais, por vezes, os estabelecimentos prisionais, com seus poucos recursos, não dão conta de oferecer a toda a população confinada nas unidades prisionais.

Em termos práticos, as mulheres atentaram para as inúmeras mudanças em suas rotinas a partir da prisão: “Eu me levanto de madrugada pra fazer comida, faço com muito bom gosto, porque ele gosta da comida da gente, pode ser qualquer comida, sendo daqui da rua, porque a comida de lá é muito ruim”. (P4)

É bem difícil, eu tenho que me reorganizar, minha rotina. (...) Dependendo da minha mãe, dela trocar folga, ficar com a minha filha para eu poder conseguir ir ver ele. Às vezes questão financeira porque eles vão para longe, a gente gasta muito. Então, o meu salário era, bem dizer, a conta de eu visitar ele duas vezes no mês. É bem difícil. (P2)

Ah, eu tive que me adaptar, né. Acordar de madrugada pra ir visitar ele. Passar a noite na cozinha, para fazer a comida que ele gosta. Eu tive que me adaptar nos horários. Às vezes, as visitas caem no sábado, e eu trabalhava no sábado. E eu tinha que sair do meu trabalho pra ir visitar ele. (P9)

Destaca-se, pois, que o sistema prisional se faz presente nas vivências das mulheres companheiras de homens presos não só quando essas estão dentro dos muros da prisão,

visitando seus companheiros, mas também quando estão em casa e em outros espaços, buscando formas de permanecer conectadas com eles (Comfort, 2010). No estudo de Duarte (2013), as participantes apontaram os dias que antecedem a visita como importante momento de preparação. Isto porque a organização para a visita começa alguns dias antes do encontro, perpassando idas ao supermercado e outros estabelecimentos comerciais. Nesses dias, as mulheres dispensavam parte significativa de seu tempo para preparar os alimentos a serem levados nas visitas, sendo que algumas referiram passarem a madrugada anterior às visitas cozinhando. Assim, ressalta-se que a visita e a preparação para tal baliza a organização das rotinas dessas mulheres.

Além disso, atenta-se à importância direcionada ao preparo dos alimentos que serão entregues aos homens nos dias de visita, aspecto muito presente nas narrativas das participantes. Lago (2017) refere que o fato de saber cozinhar e os esforços empreendidos pelas mulheres para fazerem a comida e levarem-na à prisão representa o investimento delas na manutenção dos laços do casal. Ademais, o fato de cozinharem para seus companheiros relaciona-se a um cotidiano doméstico vivenciado anteriormente ao encarceramento e que, a partir do atravessamento da prisão, passa a ocorrer de outras formas.

Em decorrência da assunção de diversas responsabilidades, além da necessidade de reorganizarem rotinas e adequarem-se às dinâmicas prisionais, as participantes afirmaram sentirem-se sobrecarregadas: “[Me sinto] sufocada. Eu estou sobrecarregada. Está me sufocando isso, eu nunca passei por isso na minha vida. Está difícil”. (P9)

Eu me sinto sobrecarregada a maioria das vezes. Porque um dia você tem ali seu alicerce, no outro dia você está sem chão. No começo foi difícil, mas eu tive que assumir. Eu não tinha outra opção. Eu tinha minha filha, eu tinha casa, então, eu tinha que me virar e continuar mantendo as coisas. Eu não tinha para onde correr. (P2)

A este respeito, Guimarães et al. (2006) realizaram um estudo com mulheres

companheiras de homens que cumpriam pena em regime semiaberto em presídio do Rio Grande do Sul, o qual evidenciou a sobrecarga das mulheres frente às atividades domésticas, de cuidados e educação dos filhos, e de manutenção do relacionamento na prisão, acrescidos do contexto de baixa renda em que viviam. Também a pesquisa de DeClaire, Dixon e Larkin (2019), realizada nos Estados Unidos, em que participaram casais heterossexuais em que o homem estava preso, encontrou que, para algumas das participantes, dar conta de responsabilidades que anteriormente eram compartilhadas entre o casal, resultou em sobrecarga. Os homens participantes, por sua vez, exprimiram sentirem-se impotentes e culpados por colocarem suas companheiras nessa situação.

Além da sobrecarga, outro impacto importante decorrente do encarceramento do parceiro relacionou-se à saúde mental das mulheres participantes.

No começo eu fiquei muito mal, muito, eu perdi meu emprego, enfim, foi uma coisa louca na minha vida, que eu não conseguia lidar. (..) Não adianta a gente falar que a nossa vida não para, porque a nossa vida muda 100%, né. (P3)

Eu sou muito ansiosa, aí chegava final de semana, eu não conseguia dormir, mesmo tomando meus medicamentos [para ansiedade], pra ir visitar ele, de tanta ansiedade. E cada vez que eu vou, é como se eu estivesse indo pela primeira vez, não mudou em nada, não sei o que acontece. (P4)

Eu fiquei com depressão [quando ele foi preso], aí eu tive que me tratar, eu me sentia abandonada, sabe, sozinha. Aí foi quando minha mãe me chamou pra vir morar com ela de novo, até ele sair. Eu deixei minha casa, desmontei a casa toda, e estou aqui na minha mãe esperando, até o dia de ele sair. (P10)

Esses dados relacionam-se aos achados de DeHart, Shapiro e Clone (2018). No estudo, em que participaram homens e mulheres privados de liberdade e seus familiares (pais, companheiros, irmãos e filhos), nos Estados Unidos, constatou-se que familiares de pessoas

apenas tendem a apresentar problemáticas de saúde física e mental relacionadas ao encarceramento. Uma das principais questões implicadas no encarceramento foi o aumento do estresse dos familiares não presos, o qual relacionou-se a outros problemas de saúde mental, tais como depressão e abuso de substâncias, bem como a problemas de saúde física, como hipertensão. Turanovic, Rodriguez e Pratt (2012) afirmaram que tais reações emocionais podem decorrer tanto da ausência física do familiar (devido à solidão, por exemplo), quanto relacionadas a aspectos sociais, como ao estigma do encarceramento.

Ainda, a partir da fala de P10, verificou-se uma mudança importante em sua vida (mudança de casa e retorno para casa dos pais) vinculados ao encarceramento de seu companheiro. Nesse sentido, reflete-se que a prisão modifica toda a dinâmica de vida dessas mulheres, sendo que suas repercussões se colocam para muito além do que a interlocução direta com a prisão.

No âmbito da família extensa, verificou-se que as participantes possuíam uma rede de apoio frágil. Em seus relatos, foi possível perceber que elas recebiam pouco suporte social relacionado à prisão de seus companheiros, bem como, relacionado aos cuidados com seus filhos.

Eu não tenho nenhuma ajuda. A mãe dele, tipo, eu não tenho nenhum problema com a mãe dele, com o pai dele, com irmão dele, não tenho nada contra, mas eles não visitam, eles não ajudam com nada, eles não se interessam muito. (P1)

A gente não tem apoio de ninguém, né, nessa hora, você não tem apoio de ninguém, todo mundo vira as costas, principalmente família. (..) Já era pra eu ter terminado a faculdade, mas aí eu não consegui, porque era ele que ficava com as meninas pra eu poder ir pra faculdade à noite, era só ele que cuidava. Eu não tenho quem realmente me apoie nessa parte de cuidar das minhas filhas, era só ele mesmo. (P12)

Entre as participantes que possuíam algum tipo de auxílio, esse era prestado por outras

mulheres, em especial suas mães, ou as mães de seus companheiros: “Minha mãe ajuda, ela ajuda muito. Quando meu marido estava em outra cidade, e eu tinha que viajar, ela ficava com a minha filha. Até financeiramente, se eu precisar, ela me ajuda, e nos serviços de casa”. (P2)

A mãe dele sempre avisou, avisava para ele. Foi a primeira, foi a segunda, “se acontece a terceira, tu vais ficar sozinho”. Então, assim, ela ajuda a mandar os Sedex, essas coisas, mas visitar, só eu que visito mesmo. (P10)

Nesse mesmo sentido, Jardine (2017), em estudo com familiares de pessoas apenadas, constatou que majoritariamente outras mulheres eram as principais responsáveis pelo auxílio a pessoas visitantes de homens apenados. Assim, evidencia-se que são sobretudo as mulheres que assumem as responsabilidades decorrentes do encarceramento dos homens, seja de forma direta, através das visitas, por exemplo, ou de forma indireta, a partir dos cuidados com os filhos das mulheres companheiras, para que elas possam comparecer às visitas (Condry & Minson, 2020, Granja, 2016).

Para além disso, as mulheres ressaltaram que suas relações familiares eram pautadas pela vivência de estigma e preconceitos, relacionados ao fato de seus companheiros estarem presos.

Eu não frequento mais festa de família, eu já não vou na casa da minha família. Porque sempre sai uma piada, sempre alguém fala: “Ai, você é muito bonita pra estar vivendo isso. Eu não te criei pra isso. É uma decepção saber que você vai pra esse lugar”. (P2)

A gente sofre muito preconceito, até dentro da nossa própria família, muitas das vezes tem esse preconceito, as pessoas não aceitam. No começo mesmo do meu relacionamento, chegou a ter uns conflitos na minha família por conta disso, porque não aceitavam a minha relação. Eles [familiares] começaram a tratar ele mal, quando viam ele, ficavam de cara feia, e passaram a tratar até a minha mãe com indiferença. (P8)

Ainda sobre suas relações sociais, as participantes ponderaram que, após a prisão de

seus companheiros, pessoas próximas a elas, em especial amigos, afastaram-se, aspecto que avaliaram como decorrente do preconceito relacionado à prisão.

Quando ele está aqui, parece que você tem um grande círculo de amizade, toda hora tem gente te chamando. Até porque você tem dinheiro fácil, né, então, seu padrão de vida é outro. Quando ele foi preso, o dinheiro acabou, as amizades sumiram. Você tem que aprender a se virar. (P2)

Todas as minhas amigas se afastaram, as que eram do nosso ciclo de amigos. (...) Todo mundo virou as costas, ninguém que saber, ninguém pergunta se você está bem, ninguém mais quis saber, nem manda mensagem nem nada. Perdi muitas amigas. (P7)

Relacionado a isto, no contexto comunitário, as mulheres referiram depararem-se com preconceitos e pouco auxílio, diferentemente de quando seus companheiros não estavam privados de liberdade.

Tudo, tudo é mais custoso para mim. Vamos supor que ele esteja em casa, e eu precise de 20 reais emprestado, as pessoas vão ali e me emprestam. Com ele preso, as pessoas não me emprestam, porque não sabem se eu vou comprar um pão para meu filho, ou se eu vou dar pra ele lá na cadeia o dinheiro. As pessoas te julgam muito, e elas te ajudam pouco. (...) Então, a dificuldade que eu vejo é quando tu precisas de uma ajuda. Está todo mundo quando ele está aqui, quando ele não está, não tem ninguém. Não só dinheiro, às vezes até para conversar. As pessoas se afastam, é isso, as pessoas se afastam da gente. (P5)

Destaca-se, nesse tocante, a fragilidade das redes de apoio de familiares de presos (Barcinski, et al. 2014). Em meio à escassa rede de apoio de que dispõem, as mulheres companheiras de homens presos tendem, então, a se aproximarem e construírem relações com outras mulheres que vivenciam essa situação (Guimarães et al., 2006, Duarte, 2013a). Esse aspecto pode ser observado na narrativa de P7: “As minhas amizades todas acabaram, eu só conversei com as meninas, que são as mesmas que visitam os companheiros também”. (P7)

Em estudo que buscou investigar as funções desempenhadas por uma rede informal de apoio para familiares de pessoas presas, constituída em uma comunidade em uma rede social, Barcinski et al. (2014) descobriram que esta rede cumpre funções importantes aos familiares, suprimindo demandas de apoio emocional, jurídico e prático. Essas mulheres, no geral, não possuíam redes fora deste grupo, visto que suas relações diminuíram de forma considerável a partir do encarceramento do familiar. Lago (2019b) reflete, com isso, que a privação de liberdade altera significativamente as formas pelas quais as mulheres dão continuidade às relações estabelecidas antes do encarceramento, bem como, promove outras relações, anteriormente inexistentes.

O preconceito vivenciado pelas participantes em diversos âmbitos de suas vidas se estendeu, também, para suas relações de trabalho. Isto ocasionou, em especial, dificuldades em se inserirem no mercado de trabalho formal.

Uma vez eu fui me candidatar a um certo emprego no comércio, aqui na minha cidade, e essa mulher [contratante] mandou mensagem para minha irmã dizendo que eu era mulher de um presidiário. E ela acabou não me contratando por isso. (P1)

Dificuldade? Não, nenhuma. Só o preconceito mesmo. De emprego. Eu estava trabalhando, ninguém sabia que ele estava preso. Existe um preconceito, que se ele é bandido, eu posso ser bandida também, está entendendo? Se ele está preso é porque não presta, essas coisas. (P9)

De forma mais ampla, nos contextos virtuais em que estavam inseridas, ressaltaram processos semelhantes.

Assim, a gente vê que é um preconceito muito grande. (..) Eu sofri discriminação. Teve pessoas que me conhecem, eu não sei nem quem foi, mas assim teve gente que criou *Facebook fake* para me xingar nas redes sociais, me chamar de “marmita de bandido” (P8)

A gente vê um artigo na internet sobre presídio, as pessoas falam que quem está lá dentro

tem que morrer. Dói na gente ouvir isso, porque eles são nossos maridos, eles são pais das nossas filhas, e as pessoas não pensam que eles têm família aqui fora, que eles têm esposa, têm filhos, têm mãe. As pessoas falam essas coisas e não pensam que a gente está sofrendo aqui, e eles também estão sofrendo lá dentro. (P12)

É nesse sentido que Goffman (1982) propõe que o estigma, ou seja, o processo no qual a sociedade compreende que um indivíduo está inabilitado para aceitação social plena, possui um caráter contagioso. Segundo Cúnico, Pizzinato, Strey e Costa (2020), o contágio social do estigma ocorre quando pessoas próximas da pessoa ou grupo estigmatizado (amigas, parentes) são depreciadas e desvalorizadas, justamente por sua ligação com a pessoa inicialmente estigmatizada. No contexto da privação de liberdade, fica explícito que o estigma vivenciado pelas pessoas presas se expande e "contagia" também seus familiares (Cúnico et al., 2020). Cabe destacar que, para além da ocorrência do estigma em situações ou espaços relacionados à prisão, evidenciou-se, neste estudo, que as mulheres o vivenciavam em diferentes contextos, tais como as relações familiares, comunitárias, o mercado de trabalho e mesmo as redes sociais.

A partir dos diversos contextos permeados pela vivência do estigma, as mulheres participantes indicaram sentimentos como vergonha e constrangimento, associados a tentativas de esconderem o encarceramento dos parceiros de outras pessoas.

Minha filha estuda em uma escola particular, e eu não falo que o pai dela está preso. Porque eu sei que se algum dia alguém na escola souber, eles vão olhar minha filha com outros olhos. Então, é muito complicado. Eu cheguei a trancar a minha faculdade por um ano e meio, quando eu retornei, eu já não quis voltar para a faculdade onde eu estava quando meu marido foi preso, porque passou no jornal, muita gente viu, as pessoas se afastaram, outros faziam piada, outros ficavam me olhando. (P2)

[Sinto] vergonha, eu sinto muita vergonha. Às vezes, eu escondo até de umas amigas minhas da escola, quando elas falam "(nome da entrevistada), vem almoçar aqui na minha casa, você

e seu marido", Aí [eu falo] "Ah, ele tá viajando", "Nossa, sempre ele está viajando" e eu "É porque ele trabalha de caminhão né, aí ele não para em casa". Eu nem tenho elas nas minhas redes sociais para elas nem verem que eu tenho um marido preso, eu tenho muita vergonha. (P7)

Melo, Alves e Cavalcante (2015) chamam atenção para o fato de que sentimentos como vergonha e tristeza, muito mais do que sentimentos individuais, parecem retratar as trajetórias de vida das mulheres que vivenciam a prisão. Em estudo que buscou refletir acerca da situação prisional e sobre a relação entre mulheres, criminalidade e justiça a partir de suas experiências como apenadas e como companheiras de apenados, no Rio Grande do Norte, os autores ressaltaram que a revolta, a dor, a indignação e a apatia, bem como o sentimento de humilhação, foram muito presentes nas narrativas das mulheres (apenadas e companheiras) a respeito do sistema prisional. Relacionado a isso, Jardine (2017) reflete que a interação com a prisão pode dar origem a emoções complexas e difíceis para as famílias.

Ademais, no que concerne às tentativas de manterem segredo acerca do encarceramento de seus companheiros, Braman (2004), em estudo etnográfico realizado nos Estados Unidos, que buscou compreender as consequências do encarceramento para a família, encontrou resultados semelhantes. Esse evidenciou que as famílias lançavam mão de diferentes estratégias para esconderem o encarceramento do familiar, tal como se afastar de pessoas próximas e mentir sobre seu paradeiro. Isto ocorria devido a uma tentativa de evitar a vivência de estigmatização, medo referido pelos participantes do estudo. Cabe destacar, entretanto, conforme Codd (2008), que a manutenção desse segredo pode ser difícil para os familiares, ocasionando estresse devido à necessidade de sustentá-lo.

Considerações finais

Este estudo teve por objetivo conhecer as repercussões da prisão para mulheres companheiras de homens presos, atentando a suas vivências a partir da interlocução direta com

a prisão, bem como, na interação com os contextos nos quais estão inseridas. As trajetórias para ingresso nos presídios foram marcadas por reorganizações da rotina, longas viagens e filas para as visitas. Do "lado de dentro", procedimentos de revista íntima e de alimentos, perpassadas por relações marcadamente hierárquicas com agentes penitenciários. Estar nos estabelecimentos prisionais, ao passo que possibilitava o contato com seus companheiros, as expunha a diferentes violações e preconceitos. A este respeito, cabe considerar que, embora não haja motivos para estas mulheres serem responsabilizadas ou culpabilizadas pelo crime cometido por seus companheiros, o laço que mantinham com eles as transformava, também, em culpadas por atos delituosos, aos olhos das instituições prisionais. Essa culpabilização imputada a elas, somada a procedimentos considerados arbitrários e incoerentes, ocasionava processos de sofrimento entre as participantes.

Cabe atentar para o fato de que as participantes se colocaram de forma crítica às experiências relacionadas ao sistema prisional. Dar voz a essas mulheres e evidenciar os processos a que são expostas representa desvelar problemáticas invisibilizadas socialmente, bem como legitimar suas vivências enquanto imbrincadas em um processo de aumento significativo do encarceramento no Brasil, o qual se tem observado, em especial, junto a comunidades em situação de pobreza e vulnerabilidade social, e a grupos sociais, raciais e étnicos específicos.

Do "lado de fora", verificou-se que ser casada com um homem privado de liberdade, muito mais do que um estado civil, transformou as participantes em “mulheres de bandidos”, o que repercutiu em modificações em suas relações sociais, incluindo as relações familiares, comunitárias, de trabalho e amizade. Assim, os diferentes contextos de vida delas, tanto intra quanto extramuros, demonstraram-se perpassados pela prisão. Isto ficou evidente, de forma mais contundente, a partir dos preconceitos vivenciados pelas participantes e do estigma ao qual estão expostas de forma contínua, nos diferentes espaços que transitam. Assim, a problemática

se desenrola para além dos contextos prisionais, visto que juízos de valor são imputados a elas e conferem algumas particularidades a suas relações. Nesse sentido, atenta-se para a importância de compreender suas experiências dentro de diferentes contextos interacionais, com vistas a alcançar a complexidade implicada em suas vivências.

No contexto familiar, atentou-se que as mulheres compunham famílias monoparentais femininas em decorrência do encarceramento do homem. Essa nova configuração familiar, atrelada à ausência do companheiro no núcleo familiar, conferia um tom de anormalidade, no que se refere ao significado atribuído à família pelas participantes. A nova forma de ser família demandou que as participantes assumissem diversos papéis, resultando em uma sobrecarga. Dentre as muitas adversidades referidas, a sobrecarga pode ser pensada como um agravante, uma condição que amplia e incrementa suas dificuldades, frente à necessidade de responder a muitas demandas com pouco ou nenhum auxílio. Preocupações com os filhos, em especial relacionadas às possibilidades de serem estigmatizados devido à prisão do pai emergiram também em suas falas. Somado a isto, destaca-se os poucos recursos e a necessidade de assumirem, sozinhas, as responsabilidades financeiras da casa e do companheiro, na prisão. Esses aspectos repercutiram em sentimentos de fragilidade entre as participantes.

Sobre as relações e vivências com a família extensa, a rede de apoio das participantes, quando existente, era composta por outras mulheres, sobretudo suas mães e/ou as mães de seus companheiros. Nesse sentido, destaca-se as concepções tradicionais de gênero sustentadas nessas famílias, que vinculam o ser mulher a funções de cuidado e de responsabilização pela casa, pelos filhos e pelo marido. Não obstante, a maior parte das mulheres referiu possuir pouco auxílio, relatando a solidão decorrente do insuficiente suporte percebido. A fragilidade das redes foi relacionada ao preconceito dos familiares, que não compreendiam e/ou não aceitavam a relação estabelecida entre elas, mulheres livres, com seus companheiros, homens privados de liberdade.

No contexto comunitário, as participantes sentiam-se expostas a julgamentos e processos estigmatizantes. Reflete-se, pois, o quanto esse processo exacerba a desigualdade e a exclusão social, bem como o isolamento e, potencialmente, o sofrimento das mulheres. No contexto das relações de trabalho, dificuldades para se inserirem no mercado laboral formal foram observadas. Entre as mulheres que possuíam emprego, manter segredo acerca do encarceramento do companheiro as protegia de olhares estigmatizantes nesse espaço e, para além disso, representava a própria manutenção do emprego. Esses aspectos demonstram que os limites entre o estar dentro e fora das prisões são tênues e não lineares, marcados por atravessamentos da prisão, com sua carga estigmatizante e excludente, as quais se apresentavam de forma transversal às mulheres e a seus companheiros.

Em meio a tantas rupturas, destaca-se a potencialidade das redes construídas entre as próprias mulheres companheiras de homens privados de liberdade. Essas redes, embora virtuais, se fazem reais a partir dos vínculos estabelecidos, do apoio prestado, do compartilhamento e ressignificação de experiências relacionadas ou não à prisão. Foi a partir dessas redes que esse estudo se delineou. Considera-se, pois, que foi de grande valia a realização do presente estudo a partir dessas, de forma online, visto que ocupar esse espaço, para as mulheres participantes, já fazia parte do seu cotidiano, o que as deixou confortáveis à participação, constituindo-se em um importante aspecto para a construção de uma relação de confiança entre participantes e pesquisadora. Vale mencionar que as mulheres integrantes dos grupos citados tiveram muito interesse em participar da pesquisa, sendo que, no momento em que essa foi divulgada, muitas entraram em contato com a pesquisadora, ressaltando o interesse na participação. Relacionado a isto, reflete-se sobre a necessidade de fala que essas mulheres possuem, resultantes tanto da fragilidade de suas relações, como da pouca legitimação social que recebem. Nesse sentido, as participantes do estudo mencionaram à pesquisadora sentirem-se beneficiadas pelo momento de reflexão e escuta proporcionado pela pesquisa.

Esses fatores, acrescidos da importância da participação das famílias de presos durante o cumprimento da pena privativa de liberdade, indicam a necessidade de políticas públicas direcionadas a essas mulheres e a suas famílias. Verifica-se que, ao passo em que demanda-se a presença das mulheres nos espaços prisionais, não há uma contrapartida desses estabelecimentos em propiciarem tratamento digno e condizente a elas. Nesse ínterim, considera-se de extrema importância que as relações familiares e conjugais sejam incluídas nas discussões que permeiam o sistema prisional brasileiro, nos âmbitos jurídico e de saúde. Incluir as penalizações a que estão expostas as famílias nas críticas às prisões, de modo a problematizar as crescentes taxas de encarceramento, auxilia a compreender seus efeitos macrossociais.

O presente estudo atentou a realidades diversas ao acessar mulheres residentes de diferentes estados do país e, portanto, visitantes de presídios diversos. De mulheres que residiam em cidades pequenas a grandes, e que visitavam seus companheiros em presídios com pouca a muita população prisional, o estudo avançou no conhecimento científico ao compreender que suas vivências se aproximaram a partir da penalização a que estão sujeitas devido a suas relações conjugais, dos preconceitos e adversidades vivenciados, mas, sobretudo a partir da potência que essas mulheres possuem. Salienta-se, contudo, que as reflexões aqui propostas não esgotam as possibilidades de leituras da temática, sendo importante a ampliação de estudos, os quais podem centrar-se em diferentes aspectos de suas experiências. Como pontos relevantes a serem melhor explorados em estudos futuros destaca-se a monoparentalidade decorrente da privação de liberdade do companheiro e a dinâmica das redes sociais compostas pelas mulheres companheiras.

Referências

Barcinski, M., & Cúnico, S. (2014). Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. *Revista da Associação Portuguesa de Psicologia*, 28(2), 63-70.

Recuperado de: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v28n2/v28n2a06.pdf>

Barcinski, M., Lermen, H. S., Campani, C., & Altenbernd, B. (2014). Guerreiras do cárcere: Uma

rede virtual de apoio aos familiares de pessoas privadas de liberdade. *Temas em Psicologia*, 22(4), 929-940. doi: 10.9788/TP2014.4-19

Black, C. F. (2010). Doing gender from prison: male inmates and their supportive wives and girlfriends. *Race, gender & class*, 17(3-4), 255-271. Recuperado de: <https://www.jstor.org/stable/41674764?seq=1>

Boswell, G. & Wedge, P. (2002). *Imprisoned Fathers and their Children*. London: Jessica Kingsley.

Braman, D. (2004). *Doing time on the outside: incarceration and family life in urban America*. University of Michigan Press.

Braun, V.; Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. doi: 10.1191/1478088706qp063oa

Breakwell, G. M.; Rose, D. (2010). Teoria, Método e Delineamento de Pesquisa. In: G. M. Breakwell, S. Hammond, J. A. Smith (Orgs.). *Métodos de Pesquisa em Psicologia*. Porto Alegre, RS: Artmed, 22-41.

Christian, J., & Kennedy, L. W. (2011). Secondary narratives in the aftermath of crime: Defining family members' relationships with prisoners. *Punishment & Society*, 13(4), 379-402. doi: 10.1177/1462474511414781

Chui, W. H. (2016). Incarceration and family stress as understood through the family process theory: evidence from Hong Kong. *Frontiers in Psychology*, 7, 1-10. doi: 10.3389/fpsyg.2016.00881

Codd, H. (2000). Age, Role Changes and Gender Power in Family Relationships. *Women & Criminal Justice*, 12(2-3), 63-93. doi: 10.1300/J012v12n02_05

Codd, H. (2003). Women inside and out: prisoners partners, women in prison and the struggle for identity. *Internet Journal of Criminology*, 1-24.

Codd, H. (2008). *In the Shadow of Prison: Families, imprisonment and criminal justice*. London

- and New York: Routledge.
- Comfort, M. (2003). In the tube at San Quentin: The ‘secondary prisonization’ of women visiting inmates. *Journal of Contemporary Ethnography*, 32(1), 77–107. doi: 10.1177/0891241602238939
- Comfort, M. (2007). “Partilhamos tudo o que podemos”: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. *Análise social*, 42(185), 1055-1079. Recuperado de: <https://www.jstor.org/stable/41012766?seq=1>
- Comfort, M. (2009). *Doing Time Together: Love and Family in the Shadow of the Prison*. Chicago: University of Chicago Press.
- Comfort, M., Grinstead, O., McCartney, K., Bourgois, P., & Knight, K. (2005). “You can't do nothing in this damn place”: Sex and intimacy among couples with an incarcerated male partner, *The Journal of Sex Research*, 42(1), 3-12. doi: 10.1080/00224490509552251
- Condry, R., & Minson, S. (2020). Conceptualizing the effects of imprisonment on families: Collateral consequences, secondary punishment, or symbiotic harms? *Theoretical Crimilogy*. doi: 10.1177/1362480619897078
- Condry, R., & Smith, P. S. (2018). The sociology of punishment and the effects of imprisonment on families. In: Condry, R., & Smith, P. S. *Prisons, Punishment, and the Family: Towards a new Sociology of Punishment*. Oxford University Press, 1-26.
- Conselho Federal de Psicologia (2021). *Referências Técnicas para Atuação das(os) Psicólogas(os) no Sistema Prisional*. Brasília: CFP.
- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajetos*. Lisboa: Fim de século.
- Cunha, M. I. (2004). As organizações enquanto unidades de observação e de análise: o caso da prisão. *Etnográfica*, 8(1), 151-157. Recuperado de: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5236/5/As%20organiza%c3%a7%c3%b5es%20enquanto%20unidades%20de%20observa%c3%a7%c3%a3o%20e%20an%c3>

[%allise.pdf](#)

- Cúnico, S. D., Pizzinato, A., Strey, M. N., & Costa, A. B. (2020). Estigma e construção do território de pessoas privadas de liberdade e seus familiares. *Revista Subjetividades*, 20(Esp. Relações Intergrupais: Preconceito e Exclusão Social). doi: 10.5020/23590777.rs.v20iEsp.e8776
- D'Angelo, L. S., Hernández, J. de. G. & Uziel, A. P. (2019). Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em ethos feminista. *Cadernos Pagu*, 55, 1-30. doi: 10.1590/18094449201900550002
- De Claire, K., Dixon, L. & Larkin, M. (2019). How prisoners and their partners experience the maintenance of their relationship during a prison sentence. *J Community Appl Soc Psychol*. 1–14. doi: 10.1002/casp.2445.
- DeHart, D., Shapiro, C., & Clone, S. (2018). “The pill line is longer than the chow line”: The impact of incarceration on prisoners and their families. *The Prison Journal*, 13(4), 1-25. doi: 10.1177/0032885517753159
- Delefrati, K. C.; Novaes, E. D. (2016). Mulheres em revista: Uma reflexão sobre a revista vexatória às mulheres de presos e a violação dos direitos fundamentais. *Revista Ciência e Sociedade*, 1(1), 1-17. Recuperado de: <http://periodicos.estacio.br/index.php/cienciaesociedade/article/viewFile/2342/1230>
- Duarte, T. L. (2013). Amor, fidelidade e compaixão: “sucata” para os presos. *Sociologia & Antropologia*, 3(6), 621-641. doi: 10.1590/2238-38752013v3612.
- Fontanella, B. J. B., et al. (2011). Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. *Cad. Saúde Pública*, 27(2), 389-394. doi: 10.1590/S0102-311X2011000200020
- Fontanella, B. J. B., Ricas, J. & Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cad. Saúde Pública*, 24(1), 17-27. doi:

10.1590/S0102-311X2008000100003

- Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 20ª ed. Petrópolis: Vozes.
- Gil, A. C. (2018). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6ª. ed. São Paulo: Atlas.
- Godoi, R. (2010). *Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo. Brasil.
- Godoi, R. (2015). *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo. Brasil.
- Goffman, E. (1961). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Goffman, E. (1982). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Granja, R. (2016). Beyond prison walls: the experiences of prisoners' relatives and meanings associated with imprisonment. *Probation Journal*, 63(3), 273-292. Doi: 10.1177/0264550516648394.
- Granja, R. (2018). Sharing Imprisonment: Experiences of prisoners and family members in Portugal. In: Condry, R., & Smith, P. S. *Prisons, Punishment, and the Family: Towards a new Sociology of Punishment*. Oxford University Press, 258-272.
- Granja, R., Cunha, M., & Machado, H. (2014). Reclusão feminina e processos de reconfiguração familiar. In: Simas, R. M. N. (Org.). *A vez e a voz da mulher: Relações e Migrações*. Lisboa: Edições Colibri, 269-282.
- Guimarães, C. F., Meneghel, S. N., Zwetsch, B. E., Silva, L. B da, Grano, M. da S., Siqueira, T. P., & Oliveira, C. S. de. (2006). Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. *Psicologia & Sociedade*, 18(3), 48-54. doi: 10.1590/S0102-71822006000300007

- Halsey, M. & Deegan, S. (2015). “Picking up the pieces”: female significant others in the lives of young (ex) incarcerated males. *Criminology & Criminal Justice*, 15(2), 131-151. doi: 10.1177/1748895814526725
- Hutton, M. (2016). Visiting time: A tale of two prisons. *Probation Journal*, 63(3), 347–361. doi: 10.1177/0264550516663644
- Jardim, A. C. M. G. & Aguiñsky, B. G. (2009). A inserção dos familiares de apenados nos mecanismos de tratamento penal. In: *IV Mostra de pesquisa da pós-graduação da PUCRS* (pp. 1445-1447). Porto Alegre, RS: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Recuperado de: https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/IVmostra/IV_MOSTRA_PDF/Service_Social/72257-ANA_CAROLINE_MONTEZANO_GONSALES_JARDIM.pdf
- Jardine, C. (2017). Constructing and maintaining family in the contexto of imprisonment. *The British Journal of Criminology*, 58(1), 114-131. doi: 10.1093/bjc/azx005
- Lago, N. B. do. (2017a). Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. *Aracê Direitos Humanos em Revista*, 4, 35-53. Recuperado de: <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/132/68>
- Lago, N. B. do. (2017b). Corajosas e batalhadoras: gênero, classe e família em histórias de mulheres na prisão. *Revista insurgência*, 3(1), 318-342. doi: 10.26512/insurgncia.v3i1.19405
- Lago, N. B. do. (2019). Dias e noites em Tamara: prisões e tensões de gênero em conversas com “mulheres de preso”. *Cadernos pagu*, 55, 1-26. doi: 10.1590/18094449201900550006.
- Landis, R. & Koch, G. G. (1977). The measurement of observer agreement for categorical data. *Biometrics*, 33, 159-174. doi: [10.2307/2529310](https://doi.org/10.2307/2529310)
- Lermen, H. S., & Batista e Silva, M. B. (2020). Corpos em revista: etnografia com visitantes em prisões femininas. *Teoria & Cultura*, 15(1). doi: 10.34019/2318-101X.2020.v15.27658

- Lima, J. S. F. de. (2013). *Mulher fiel – As famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, São Carlos. Brasil.
- Machado, M. S., Cousseau, B. F., Teixeira, K. S., Rigão, G. S., & Pereira, C. R. R. (2020). A paternidade na visão de mulheres responsáveis por famílias monoparentais em situação de vulnerabilidade social. *Psicologia Argumento*, 39(103), 1-24. doi: 10.7213/psicolargum.39.103.AO01
- Melo, J., Alves, L., & Cavalcante, J. (2015). Do lado de dentro e do lado de fora: justiça e criminalidade a partir de perspectivas de mulheres em situação de prisão e na condição de visitante. *Vivência Revista de Antropologia*, 46, 113-130. Recuperado de: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8776/6261>
- Minayo, M. C. S. (2017). Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. *Ciência & Saúde coletiva*, 22(1), 16-17. doi: 10.1590/1413-81232017221.30302016
- Ministério da Saúde. (2020). Orientações para condução de pesquisas e atividade dos cep durante a pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 (covid-19). Brasília, DF: MS. Recuperado de <http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/CARTAS/Comunicado05-06-2020SEI-MS0015188696CHS.pdf>
- Miranda, M. L. A., & Granato, T. M. M. (2016). Pais encarcerados: narrativas de presos sobre a experiência da paternidade na prisão. *Psico*, 47(4), 309-318. doi: [10.15448/1980-8623.2016.4.23413](https://doi.org/10.15448/1980-8623.2016.4.23413)
- Miyamoto, Y., & Krohling, A. (2012). Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. *Direito, Estado e Sociedade*, 40, 223-241. Recuperado de: <http://direitoestadosociedade.jur.puc->

rio.br/media/9artigo40.pdf

- Moré, C. L. O. O. (2015). A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde: Dilemas epistemológicos e desafios de sua construção e aplicação. *Investigação qualitativa em ciências sociais*, 3, 126-131. Recuperado de: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/158/154>
- Mowen, T. J., Visher, C. A. (2016). Changing the ties that bind: how incarceration impacts family relationships. *Criminology & Public Policy*, 15(2), 503-528, doi: 10.1111/1745-9133.12207.
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2006). Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*, 18(1), 49-55. doi: 10.1590/S0102-71822006000100007
- Padovani, N. C. (2019). Na caminhada: “localizações sociais” e o campo das prisões. *Cadernos pagu* (55). Recuperado de: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n55/1809-4449-cpa-55-e195501.pdf>
- Pinto, R. M. F., Micheletti, F. A. B. O., Bernardes, L. M., Fernandes, J. M. P. A., Monteiro, G. V., Silva, M. L. N., Barreira, T. M. H. M., Makhoul, A. F., & Cohn, A. (2011). Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. *Serviço Social & Sociedade*, (105). 167-179. doi: 10.1590/S0101-66282011000100010
- Rachel, C. (2007). *Families Shamed: The Consequences of Crime for Relatives of Serious Offenders*. Willan. doi: 10.4324/9781843926061.
- Robertson, O. (2007). *Women in Prison and Children of Imprisoned Mothers Series: The impact of parental imprisonment on children*. Geneva: The Quaker United Nations Office. Recuperado de https://www.quono.org/sites/default/files/resources/ESPAN%CC%83OL_The%20impact%20of%20parental%20imprisonment%20on%20children.pdf

- Sarti, C. (2015). Famílias enredadas. In: A. R. Acosta, & F. M. A. Vitale (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 6ed. São Paulo: Cortez.
- Silvestre, G. (2011). Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, São Carlos, SP, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/6728/3835.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Spagna, L. M. N. (2008). “Mulher de Bandido”: a construção de uma identidade virtual. *Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília*, 7, 203-228. Recuperado de: <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/20383/18818>
- Torres, C. R. V. (2012). A criança e o sistema prisional. In: Coelho, M.T.Á.D., & Carvalho Filho, M.J. (Orgs). *Prisões numa abordagem interdisciplinar* [online]. Salvador: EDUFBA, 161-177. doi: 10.7476/9788523217358.011.
- Touraut, C. (2012) *La Famille a` l' E'preuve de la Prison*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Turanovic, J. J., Rodriguez, N., & Pratt, T. C. (2012). The colateral consequences of incarceration revisited: A qualitative analysis of the effects on caregivers of children of incarcerated parents. *American Society of Criminology*, 50(4), 1-47. doi: [10.1111/j.1745-9125.2012.00283.x](https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2012.00283.x)
- Wacquant, L. (1999). *As prisões da miséria* (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar.
- Wildeman, C., Schnittker, J., & Turney, K. (2012). Despair by association? The mental health of mothers with children by recently incarcerated fathers. *American Sociological Review*, 77(2), 216-143. doi: 10.1177/0003122411436234

Tabela 1. Caracterização geral das participantes.

Participante	Idade	Ocupação	Renda familiar ¹⁶	Estado	Estado civil	Filhos	Idade do companheiro	Tempo de relacionamento	Tempo total de pena - Tempo de pena já cumprida	Histórico de encarceramento
P1	20	Auxiliar de laboratório	R\$1500	SC	União estável	2	25	4 anos	22a, 6m e 14d – 2 a e 3m	3 ^a prisão
P2	24	Estudante	R\$2000	SP	Casada	1	28	10 anos	5a e 10m – 3a e 8m	2 ^a prisão
P3	21	Vendedora	R\$600	SP	União estável	Não possui	22	3 anos	Não julgado – 6m	1 ^a prisão
P4	38	Do lar	R\$1045	SP	Casada	3	30	7 anos	14a e 3m – 5a e 11m	3 ^a prisão
P5	35	Do lar	R\$600	RS	União estável	3	34	7 anos	Não julgado – 4m	3 ^a prisão
P6	41	Doméstica	R\$800	SP	Casada	2	52	4 anos	Não julgado – 3a	1 ^a prisão
P7	23	Do lar	R\$800	SP	União estável	3	33	7 anos	6a e 8m – 1a e 3m	2 ^a prisão
P8	27	Telefonista	R\$1900	GO	Casada	1	28	7 anos	32a – 3a e 2m	3 ^a prisão
P9	27	Desempregada	R\$800	SP	União estável	2	28	1 ano e 5 meses ¹⁷	11a e 2m – 6a e 2m	1 ^a prisão
P10	29	Telemarketing	R\$1100	SP	União estável	Não possui	31	7 anos	15a – 2a	3 ^a prisão
P11	30	Desempregada	R\$600	RS	União estável	2	19	1 ano e 7 meses	Não julgado – 10m	2 ^a prisão
P12	33	Agente de endemias	R\$1450	MS	União estável	2	33	17 anos	Não julgado – 4m	3 ^a prisão

¹⁶ Ressalta-se que o salário-mínimo nacional, no momento da pesquisa, referia-se ao valor de R\$1045,00

¹⁷ O casal se conheceu enquanto o companheiro de P9 fugiu da prisão, estando foragido.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo compreender as experiências de mulheres companheiras de homens privados de liberdade a partir da prisão. Mais especificamente, buscou conhecer as repercussões da prisão do homem na vida de mulheres companheiras, investigar os atravessamentos da privação de liberdade na conjugalidade, e identificar os significados atribuídos ao relacionamento amoroso na vida de companheiras de homens privados de liberdade.

Para alcançar tais objetivos, buscou-se direcionar um olhar à conjugalidade de forma plural, entendendo que, na contemporaneidade, essa tem se apresentado de forma cada vez mais diversa. No entanto, verificou-se que os relacionamentos legitimados no contexto prisional são pautados por padrões rígidos e heteronormativos e que, portanto, não deixam espaço para a pluralidade. Exemplo desta realidade é a necessidade de formalização das relações para ingresso nas instituições penitenciárias, o que vai de encontro às mudanças verificadas na organização conjugal no Brasil. Esse aspecto suscita reflexões acerca da normatização das relações e do controle que as instituições prisionais exercem, de diferentes formas – desde as mais sutis, sobre a vida íntima dos sujeitos privados de liberdade, sobre seus relacionamentos e, por consequência, sobre suas companheiras.

Durante o processo de pesquisa, foi possível compreender, de forma bastante evidente, a complexidade inerente à temática. Em primeiro lugar, cabe destacar que a conjugalidade, por si só, é uma relação complexa, devido a todos os elementos que abarca: as expectativas, os desejos, as heranças familiares, os investimentos, o tornar-se plural, sem, no entanto, deixar de ser singular. Quando a conjugalidade é experienciada em contextos adversos e estressores, tais como a prisão, além de aspectos relacionais e familiares, questões da ordem do externo, como a vulnerabilidade social, a criminalidade, a justiça, o sistema penal e as características deste, como a punição, o controle, a vigilância constante e as relações de poder precisam ser consideradas, visto que atravessam as relações conjugais, complexificando-as ainda mais.

Nesse tocante, verificou-se que tais relações são sobremaneira afetadas pela prisão. Mais do que um espaço que se configura como cenário para a vivência de tais relações, a prisão as reestrutura, modifica suas dinâmicas, seu modo de funcionamento, e, a partir de seus mecanismos punitivos e dispositivos de controle, passa a integrar a conjugalidade. Cabe destacar, como hipótese inicial do estudo, que se acreditava que a conjugalidade poderia estar bastante prejudicada e sua vivência dificultada devido à diminuição do contato, ao distanciamento físico e emocional entre os cônjuges, e ao contexto adverso imposto pela

privação de liberdade. Entretanto, verificou-se que a prisão não é, por si só, prejudicial aos relacionamentos, sendo necessário compreender que o encarceramento se inscreve em um cenário social mais amplo, sendo precedido pelo envolvimento com a criminalidade, momento em que dificuldades nas relações já se inseriam no cotidiano dos casais. Muitas participantes referiram, nesse espectro, que o envolvimento com o crime, o desenvolvimento de vícios e os comportamentos aditivos de seus companheiros se colocaram como fatores de risco anteriores ao encarceramento à continuidade do relacionamento.

A prisão se relaciona de forma paradoxal à conjugalidade, ao atuar como um espaço estabilizador das relações, uma instituição que, apesar do sofrimento que implica, pode emergir como favorável à manutenção dos relacionamentos afetivos. Isto porque, embora o cárcere separe os casais, ele possibilita a continuidade dos relacionamentos, ao coibir comportamentos (crime) que, anteriormente à prisão, os atravessavam de forma importante. Nesse sentido, reflete-se que a ambiguidade de sentimentos e vivências relacionadas à prisão, percebidas em diferentes momentos nos relatos das participantes, pode se dever a esse aspecto: não se quer ocupar esse espaço, não se quer ter um companheiro preso, mas, ao mesmo tempo, prefere-se que esses homens estejam ali do que em outros espaços, nomeadamente os do crime. Esse entendimento se amplia para casos em que as mulheres referiram episódios de infidelidade e/ou violência doméstica, dado que a prisão impossibilita tais comportamentos. Com isso, destaca-se que os relacionamentos nesse contexto não ocorrem *apesar* da prisão, eles resistem e existem *a partir* da prisão. Assim, percebeu-se que a vivência de um relacionamento amoroso no contexto prisional é um fenômeno multifacetado, e que as implicações desse evento às relações são plurais e particulares à cada casal.

Outro fator que pode ser pensado como implicado fortemente na manutenção da estrutura do relacionamento refere-se ao controle e ao poder do homem sobre a mulher. Esses assumem significados particulares a partir da prisão, necessitando outras vias para se manter. Uma delas, por exemplo, é a própria mudança do homem, tornando-se mais carinhoso e investindo de forma qualitativamente diferente na relação. Além disso, o controle exercido por outras pessoas, externas à prisão, sobre a vida das mulheres participantes pareceu estar relacionado à manutenção do relacionamento conjugal. Verificou-se que a hierarquia se mantém na relação, apesar de a mulher passar a precisar dar conta de muitas tarefas que, anteriormente ao encarceramento, eram entendidas como concernentes ao homem. A despeito disso, percebeu-se que as mulheres buscavam incluir os companheiros no cotidiano familiar, a partir de questões como a educação dos filhos, o que pode ser pensado como uma tentativa de manutenção da estrutura hierárquica antecedente ao cárcere.

Nesse cenário, evidenciou-se que, de uma forma geral, significados positivos foram atribuídos pelas mulheres à vivência da relação nesse contexto. Conjectura-se que essa visão positiva do relacionamento e do parceiro possa se dever tanto à noção de que a prisão se constitui como uma possibilidade de mudança do companheiro, como se referir a uma estratégia utilizada pelas mulheres para manterem-se presentes no cumprimento da pena de seus companheiros, ocuparem os espaços prisionais, e mostrarem-se fortes para, assim, propiciar força aos homens. No entanto, ao passo em que tal percepção auxilia as participantes a lidarem com a prisão, ela também subestima as repercussões negativas da prisão em suas vidas. Não se pode ignorar, pois, as diversas violações às quais as mulheres estão sujeitas nesse ambiente, as inúmeras dificuldades às quais estão expostas, e o aprofundamento da vulnerabilidade social ocasionado pelo encarceramento.

Relacionado a isto, verificou-se que as mulheres participam do tratamento penal de seus companheiros de forma marcante, se fazendo presentes de várias maneiras, tais como a partir das visitas (anteriormente à suspensão dessas), da escrita e envio de cartas, da compra e entrega de mantimentos, da preparação de alimentos, do cuidado, das orações. Assim, em meio à falta de privacidade, à vigilância, aos mecanismos punitivos e de controle, as mulheres buscavam encontrar brechas, nas quais criavam fissuras para circulação de afetos e para a manutenção de seus relacionamentos amorosos. Dessa forma, ressalta-se a ocupação das mulheres dos espaços prisionais masculinos, os múltiplos esforços e investimentos empreendidos por elas para se manterem ao lado dos homens, os quais buscavam preservar laços, (re)construir relações, construir formas alternativas de convivência, inserir os homens de diferentes formas no cotidiano familiar, e, de forma geral, minimizar os potenciais efeitos negativos da prisão.

Cabe atentar à especificidade do momento em que este estudo foi realizado, a saber, a pandemia de Covid-19. Nesse momento, conforme já salientado, as visitas às instituições prisionais foram suspensas e, à época da realização das entrevistas, as mulheres estavam sem ter contato presencial com seus companheiros há cerca de três meses. Ao mesmo tempo em que esta medida buscou proteger a disseminação do vírus entre a população prisional, verificaram-se desdobramentos no bem-estar e na saúde mental das participantes e, segundo seus relatos, também de seus parceiros. Nos relatos das participantes, a preocupação com o estado de saúde física e emocional, a falta de informações sobre o companheiro, as dificuldades na comunicação, a saudade e incertezas quanto às possibilidades de manutenção dos relacionamentos foram evidenciados.

Faz-se necessário destacar que medidas sanitárias de prevenção ao contágio, dentre as quais a suspensão das visitas, se fazem de extrema necessidade em um ambiente marcado pela

insalubridade e pela precariedade da assistência à saúde. Contudo, em um ambiente que apresenta diversas violações de direitos, a dificuldade no contato e a falta de notícias se apresentam como problemáticas importantes. Nesse cenário, cabe refletir que o maior distanciamento dos homens, a saudade, a preocupação e os demais aspectos citados pelas mulheres, podem também ter influenciado sua participação no estudo, conferindo particularidades à percepção das relações. Destaca-se, dentre elas, uma possível maior romantização do relacionamento, a construção de significados mais positivos à prisão, às visitas e às experiências diretas com o sistema prisional, por exemplo, por não estar vivenciando-as cotidianamente, como de costume.

De forma mais ampla, cabe salientar que se observou que as trajetórias de vida das mulheres participantes se delineavam a partir de impactos significativos da situação de vulnerabilidade social e da prisão de seus companheiros, de modo que suas histórias de vida confundiam-se com as histórias das prisões de seus companheiros. Assim, a conjugalidade é apenas um, dos diversos âmbitos da vida destas mulheres, que são afetados pela prisão, evidenciando-se que toda sua vida é modificada a partir dessa. A necessidade de dar conta de múltiplas demandas, tanto aquelas relacionadas à prisão, como as fora desse contexto, foram marcantes nesse estudo. Relacionado diretamente à prisão, destaca-se as longas viagens, os altos custos dispendidos, as horas de fila, as noites passadas ao relento, na frente das prisões. Dentro das instituições, procedimentos de revista íntima e de alimentos, marcadas por relações de poder com agentes penitenciários.

Nessas relações, destacam-se os juízos de valor imputados às mulheres, as quais são vistas, primordialmente, a partir de duas perspectivas nas prisões. Uma, como mulheres que, a partir do investimento, do vínculo e do cuidado, podem auxiliar os presos em sua ressocialização e, em especial, na manutenção dos homens durante a prisão, através dos alimentos e mantimentos entregues a eles. Outra, como pessoas que apoiam os homens na “vida errada”, se beneficiam dos crimes cometidos por eles, e se engajam também em comportamentos delituosos. Nesse ínterim, também são percebidas como potenciais ameaças à segurança das instituições, motivo pelo qual são submetidas a procedimentos vexatórios que, além de violar sua dignidade, violam a própria legislação. Cabe destacar que a segunda visão sobre as mulheres prepondera no contexto prisional, e mesmo no meio social mais amplo, e que é a partir desta visão negativa que o tratamento às mulheres é organizado no sistema penitenciário. Nesse tocante, preconceitos e estigma perpassam sua estada nas instituições penais de forma marcante.

Entre as demandas que não se relacionam diretamente ao encarceramento, mas que

passam a assumir sozinhas devido à prisão de seus companheiros, destaca-se a manutenção financeira da família, o cuidado com os filhos, o trabalho fora de casa. Essas atividades, que anteriormente à prisão eram realizadas com auxílio do companheiro, passam a ser feitas sozinhas, muitas vezes sem uma rede que lhes dê suporte. Neste cenário, emergiram situações de dificuldades financeiras, solidão, e falta de apoio, e, em especial, de preconceitos e estigma imputados a elas em diferentes espaços, por serem “mulheres de bandido”. Estes preconceitos invisibilizam, mais do que suas relações, as próprias mulheres perante a sociedade.

Destaca-se uma disparidade nos resultados do primeiro e segundo artigos apresentados na dissertação. Ao passo que, no primeiro estudo, verificou-se a atribuição de significados positivos ao relacionamento na prisão, no segundo, vivências complexas e difíceis foram referidas a partir do encarceramento do companheiro. Com isso, reflete-se que as mulheres parecem fazer uma distinção ao que se relaciona ao presídio e ao que se refere ao relacionamento, como se fossem dimensões separadas de suas vidas e relacionamentos. No entanto, identificou-se que os âmbitos da prisão e da conjugalidade se entrecruzam, influenciam e se coproduzem, não havendo como pensar o relacionamento sem considerar a dimensão da prisão.

A partir do exposto, evidencia-se que a experiência de passar pela prisão, muito embora de formas diferentes, é transversal aos homens privados de liberdade e suas companheiras. Reflete-se, pois, o quanto o sistema de justiça penal e a própria sociedade penalizam também essas mulheres por crimes cometidos por seus companheiros, ainda que não haja motivos para tal. Esses processos ocasionam sentimentos de inadequação à sociedade, à família extensa, ao trabalho, à comunidade, por não corresponderem a um ideal de família, de casamento, e de ser mulher/companheira esperado socialmente, conferindo um tom de anormalidade a suas vivências. Nesse sentido, é imperativo que as vozes dessas mulheres sejam amplificadas, que sejam levadas em consideração suas demandas e processos inerentes à prisão de seus companheiros em suas vidas. Ao contrário, percebe-se que suas vivências são invisibilizadas pelo Estado, pelo sistema prisional e pela sociedade como um todo. Reafirma-se a importância de inserir as famílias e, mais especificamente as companheiras de homens privados de liberdade, nas discussões acerca do sistema prisional brasileiro, considerando todos os processos relacionados à prisão vivenciados também por essas mulheres. Incluir as penalizações a que estão expostas as famílias nas críticas às prisões, de modo a problematizar as crescentes taxas de encarceramento, desse modo, auxilia a compreender seus efeitos macrossociais.

Ademais, faz-se necessário contrapor discursos proferidos socialmente, que entendem

que “bandido bom é bandido morto” e que responsabilizam a família pelo envolvimento do familiar com o crime. Há que se entender que a criminalidade se insere em um cenário mais amplo de desigualdades sociais, ao passo que incrementa essas desigualdades e as vulnerabilidades as quais as famílias estão expostas. Nesse sentido, na contramão de penalizar as desigualdades, essas precisam ser reconhecidas, bem como se tornarem foco de ações de apoio e assistência mais efetivas por parte do Estado e das políticas públicas.

No que tange à execução do estudo, destaca-se o grande interesse das mulheres participantes, bem como, dos grupos nos quais esse foi divulgado, em participarem da pesquisa. Esse interesse versa sobre a invisibilidade social, a dificuldade de expor suas realidades em outros espaços, a necessidade de fala e de escuta das mulheres companheiras de presos. Nesse ínterim, acredita-se que a participação nas entrevistas oportunizou um espaço em que essas mulheres puderam compartilhar experiências, dores e potências relacionadas ao encarceramento de seus parceiros.

Quanto à realização do estudo de forma online, salienta-se que os grupos nos quais a pesquisa foi divulgada foram de fundamental importância para sua efetivação e, para além disso, permitiram à pesquisadora aproximar-se da dinâmica das redes organizadas pelas mulheres, das problemáticas compartilhadas, interações e vivências, o que auxiliou na realização do estudo e na compreensão do fenômeno de forma mais ampla. Ainda, acredita-se que, além de não ter prejudicado o vínculo entre pesquisadora e participantes, as entrevistas online trouxeram benefícios às participantes. Corroborando resultados de pesquisas anteriores, verificou-se que a possibilidade de investigar tópicos sensíveis de forma online foi facilitada, visto que, além de as participantes não estarem face a face com a pesquisadora, elas estavam em um ambiente no qual já estavam ambientadas, o que pode ter contribuído para que se sentissem mais à vontade para compartilhar suas vivências.

Face à finalização do estudo, atenta-se à importância de esse ter investigado as experiências de mulheres companheiras decorrentes da prisão através de um delineamento qualitativo, visto que essa abordagem permitiu o contato da pesquisadora com o universo de significados e particularidades dessas relações, que não podem ser mensuradas ou quantificadas. Destaca-se, ainda, a pouca exploração da temática em contexto brasileiro, de modo que os resultados aqui encontrados podem contribuir com investigações futuras.

Como limitações da pesquisa, destaca-se que esse alcançou apenas a narrativa das mulheres participantes, e não dos casais envolvidos no fenômeno, o que possibilitaria uma compreensão diádica da conjugalidade no contexto da prisão. Ainda assim, acredita-se que ter dado um espaço apenas a elas foi importante, visto que, de modo geral, as pesquisas sobre o

sistema penal no contexto brasileiro direcionam olhares aos próprios presos. Assim, possibilitar espaços de fala a elas significou lhes direcionar um lugar de protagonismo frente a suas vivências e relações, avançando, também, em conhecimento científico acerca da temática.

REFERÊNCIAS

- ADAM, J. M.; JONES, W. H. The conceptualization of marital commitment: An integrative analysis. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 72, n. 5, p. 1177-1196, 1997. DOI: <https://doi.org/10.1037/0022-3514.72.5.1177>
- ALVES, A. P.; ARPINI, D. M.; CÚNICO, S. D. Guarda compartilhada: perspectivas e desafios diante da responsabilidade parental. *Estudos e pesquisas em psicologia*, v. 15, n. 3, p. 916-935, 2015. Disponível em: <
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000300008&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2020.
- ALVES-SILVA, J. D.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. dos. Conjugalidade e casamentos de longa duração na literatura científica. *Contextos clínicos*, v. 9, n. 1, p. 32-50, 2016. DOI: 10.4013/ctc.2016.91.03
- ANTON, I. C. **A escolha do cônjuge**: um entendimento sistêmico e psicodinâmico. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2ª ed
- APEL, R. The effects of jail and prison confinement on cohabitation and marriage. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, v. 665, n. 1, p. 103–126, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1177/0002716216629360>
- APEL, R.; BLOKLAND, A. A. J.; NIEUWBEERTA, P., SCHELLEN, M. V. The impact of imprisonment on marriage and divorce: a risk set matching approach. *Journal of quantitative criminology*, v. 26, n. 2, p. 269-300, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10940-009-9087-5>
- ARAÚJO, C. M. de; OLIVEIRA, M. C. S. L. de; ROSSATO, M. O sujeito na pesquisa qualitativa: desafios da investigação dos processos de desenvolvimento. *Psic.: Teoria e Pesquisa*, v. 33, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e33316>.
- ARAÚJO, M. F. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. *Psicologia Ciência e Profissão*, v. 22, n. 2, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000200009>
- ARAÚJO, M. F. Família, modernização capitalista e democracia: retomando alguns marcos do antigo debate sobre as transformações da família no Brasil. *Tempo e Argumento*, v. 3, n. 1, p. 180-198, 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.5965/2175180303012011180>
- ARIÈS, P. **O amor no casamento**. In: ARIÈS, P.; BÉJIN, A. (Orgs.), *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 153-162.
- AUN, J. G.; VASCONCELLOS, M. J. E. de; COELHO, S. V. **Atendimento Sistêmico de Famílias e Redes Sociais: Fundamentos teóricos e epistemológicos**. Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa, 2005.
- AZEVÊDO, A. V. dos S.; CREPALDI, M. A.; MORÉ, C. L. O. O. A família no contexto da hospitalização: revisão sistemática. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 16, n. 3, 2016. Disponível em: <
<https://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/31464/22210>. Acesso em: 06 março 2020.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARCINSKI, M. et al. Guerreiras do cárcere: Uma rede virtual de apoio aos familiares de pessoas privadas de liberdade. **Temas em Psicologia**, v. 22, n. 4, p. 929-940, 2014. DOI: 10.9788/TP2014.4-19

BARCINSKI, M. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se “transformar em homem” na prisão. **Psico-USF**, v. 17, n. 3, p. 437-446, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-82712012000300010>

BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. **Revista da Associação Portuguesa de Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 63-70, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v28n2/v28n2a06.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2019.

BASSANI, F. Amor bandido: Cartografia da mulher no universo prisional masculino. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 2, p. 261-280, 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7225/5813>>. Acesso em: 10 out. 2019.

BASSANI, F. **Visita íntima: O gerenciamento da sexualidade nas prisões do Brasil**. 2013. 150 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2013.

BASSANI, F.; GUARESCHI, N. M. de F. Sexualidade, prisão e governo da vida: utilidades do sexo na gestão das populações encarceradas do passado. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 9, n. 1, p. 163-177, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7677/6189>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BAWIN-LEGROS, B. Intimacy and the new sentimental order. **Current Sociology**, v. 52, n. 2, p. 241-250, 2004. DOI: 10.1177/0011392104041810

BENCZIK, E. B. P. A. A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. **Revista Psicopedagogia**, v. 28, n. 85, p. 67-75, 2011. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v28n85/07.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2021

BITENCOURT, C. R. **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Ed Revista dos Tribunais, 1993.

BLACK, C. F. Doing gender from prison: male inmates and their supportive wives and girlfriends. **Race, gender & class**, v. 17, n. 3-4, p. 255-271, 2010. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/41674764?seq=1>>. Acesso em: 20 jan. 2021

BOAS, A. C. V. B. V.; DESSEN, M. A.; MELCHIORI, L. E. Conflitos conjugais e seus efeitos sobre o comportamento de crianças: uma revisão teórica. **Arquivos brasileiros de psicologia**, v. 62, n. 2, p. 91-102, 2010. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 set. 2020.

BOLZE, S. D. A.; SCHMIDT, B.; CREPALDI, M. A.; VIEIRA, M. L. Relacionamento conjugal e táticas de resolução de conflito entre casais. **Actualidades em Psicologia**, v. 27, n. 114, p. 71-85, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/apsi/v27n114/a06.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

BORGES, C. de C.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Liberdade e desejo de constituir família: percepções de jovens adultos. **Arquivos de psicologia**, v. 66, n. 3, p. 89-103, 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arp/v66n3/08.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2019

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018. 144 p.

BOSWELL, G.; WEDGE, P. **Imprisoned Fathers and their Children**. London: Jessica Kingsley, 2002.

BUORO, A. B. **Negociando a dignidade humana: os familiares de presos e a percepção de Direitos Humanos**. 1998. 203 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1998.

BRAMAN, D. **Doing time on the outside: The hidden effects of incarceration on families and communities**. Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 2004.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Conselho Nacional de Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN**. 2017.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 de julho de 1984.

BRASIL. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Diretrizes e normas para pesquisas envolvendo seres humanos. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Brasília: **Conselho Nacional de Saúde**, 2016.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

BREAKWELL, G. M.; ROSE, D. Teoria, Método e Delineamento de Pesquisa. In: BREAKWELL, G. M.; HAMMOND, S.; SMITH, J. A. (Orgs.). **Métodos de pesquisa em psicologia**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010, p. 22-41.

BREITMAN, S. G.; STREY, M. N. Questões de gênero: Com a palavra, mediadores e mediadoras. **Psicologia Argumento**, v. 24, n. 46, p. 17-30, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19719/19043>>. Acesso em 15 dez. 2020

BRUZAMARELLO, D.; PATIAS, N. D.; CENCI, C. M. B. Ascensão profissional feminina, gestação tardia e conjugalidade. **Psicologia em estudo**, v. 24, p. 1-15, 2018. DOI: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v24i0.41860>

CAETANO, C.; MARTINS, M. S.; MOTTA, R. C. Família contemporânea: Estudo de casais sem filhos por opção. **Pensando famílias**, v. 20, n.1, p. 43-56, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v20n1/v20n1a04.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

CAMPOS, C. M.; FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S. Intimidade e extimidade virtual na conjugalidade contemporânea. **Interação Psicologia**, v. 19, n. 3, p. 407-416, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/34887/29509>. Acesso em: 24 set. 2020.

CAMPOS, S. O.; SCORSOLINI-COMIN, F. Natural é poder desdobrar-se: a conjugalidade e o projeto parental diante da infertilidade feminina. (pp. 353-369). In M. BENICASA, A. N. ROMAGNOLO, M. G. V. HELENO (Orgs). **Maternidade, parentalidade e conjugalidade: novas perspectivas em psicologia perinatal**. Curitiba: CRV. 1ª ed, 2020.

CAMPOS, S. O.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. Transformações na conjugalidade em casamentos de longa duração. **Psicologia clínica**, v. 29, n. 1, p. 69-89, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v29n1/a06.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CANNAVALE, F. Book Reviews: Prisoners and Their Families - Pauline Morris. George Allen &- Unwin, Ltd., London, England, 1965. 321 p. **The Prison Journal**, v. 46, n. 2, p. 45-46, 1966. DOI:10.1177/003288556604600207

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (Orgs). **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para terapia familiar**. 2 Ed. Porto Alegre: Artmed, p. 7-28, 1995.

CARVALHO, M. L.; VALENTE, J. G.; VASCONCELOS, A. G. G. Perfil dos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 11, n. 2, p. 461-471, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000200023>

CEP/UFAM. **Pesquisas online**. 2019. Disponível em: <https://www.cep.ufam.edu.br/pesquisas-on-line.html>. Acesso em 15 mai. 2020.

CHRISTIAN, J.; MELLOW, J.; THOMAS, S. Social and economic implations of family connections to prisoners. **Journal of Criminal Justice**, v. 34, p. 443-452, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2006.05.010>

COCHRAN, J. C. The ties that bind or the ties that break: Examining the relationship between visitation and prisoner misconduct. **Journal of Criminal Justice**, v. 40, p. 433-440, 2012. DOI:10.1016/j.jcrimjus.2012.06.001

CODD, H. **In the Shadow of Prison: Families, imprisonment and criminal justice**. London and New York: Routledge, 2008.

CODD, H. Women inside and out: prisoners partners, women in prison and the struggle for identity. **Internet Journal of Criminology**, p. 1-24, 2003.

COMFORT, M. **Doing time together**: Love and family in the shadow of the prison. Chicago, IL and London: University of Chicagi Press, 2008.

COMFORT, M. “Partilhamos tudo o que podemos”: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. **Análise social**, v. 42, n. 185, p. 1055-1079, 2007. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/41012766?seq=1>>. Acesso em: 15 out. 2019.

COMFORT, M.; et al. “You can't do nothing in this damn place”: Sex and intimacy among couples with an incarcerated male partner, **The Journal of Sex Research**, v. 42, n. 1, p. 3-12, 2005. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/00224490509552251>

COMFORT, M.; et al. Partnership after prison: Couple relationships during reentry. **Journal of Offender Rehabilitation**, v. 57, n. 2, 2018. DOI: 10.1080/10509674.2018.1441208.

CONDY, R. **Families Shamed**: The Consequences of Crime for Relatives of Serious Offenders, 2007.

CONDY, R.; MINSON, S. Conceptualizing the effects of imprisonment on families: Collateral consequences, secondary punishment, or symbiotic harms? **Theoretical Criminology**, 2020. DOI: 10.1177/1362480619897078

CONDY, R.; SMITH, P. S. The sociology of punishment and the effects of imprisonment on families. In: CONDY, R.; SMITH, P. S. **Prisons, Punishment, and the Family**: Towards a new Sociology of Punishment. Oxford University Press, 1-26, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para Atuação das(os) Psicólogas(os) no Sistema Prisional**. Brasília: CFP, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para Atuação das(os) Psicólogas(os) no Sistema Prisional**. Brasília: CFP, 2021.

COSTA, C. B. da.; FALCKE, D.; MOSMANN, C. P. Conflitos conjugais em casamentos de longa duração: Motivos e Sentimentos. **Psicologia em Estudo**, v. 20, n. 3, p. 411-423, 2015. DOI: 10.4025/psicoestud.v20i3.27817

COSTA, C. B. da; MOSMANN, C. P. Comunicação conjugal negativa e aberta: modelo interdependente de efeito ator/parceiro no ajustamento conjugal. **Ciências Psicológicas**, v. 14, n. 2, p. 1-16, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.22235/cp.v14i2.2283>

COSTA, J. M.; DIAS, C. M. de S. B. Famílias recasadas: mudanças, desafios e potencialidades. **Psicologia Teoria e Prática**, v. 14, n. 3, p. 72-87, 2012. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v14n3/v14n3a06.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

COSTA, M. E. **À procura da intimidade**. Porto: Edições Asa, 2005.

CUMMINGS, E. M.; DAVIES, P. T. **Marital conflict and children**: An emotional security perspective. New York, NY: Guilford, 2010.

CUNHA, M. I. Da relação prisão-sociedade: atualização de um balanço. In: CUNHA, M. I. (Org.). **Do crime e do castigo**: temas e debates contemporâneos. Lisboa: Mundos Sociais,

2015.

CUNHA, M. I. **Entre o bairro e a prisão**: tráficos e trajetos. Lisboa: Fim de século, 2002.

CUNHA, M. I. As organizações enquanto unidades de observação e de análise: o caso da prisão. **Etnográfica**, v. 8, n. 1, p. 151-157, 2004. Disponível em:

<<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5236/5/As%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20enquanto%20unidades%20de%20observa%C3%A7%C3%A3o%20e%20an%C3%A1lise.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

CÚNICO, S. D.; LERMEN, H. S. O exercício da maternidade e da paternidade no cárcere: uma questão de gênero. In: STREY, M. N.; SOUZA, N. A. P. de (Org.). **Corpo e relações de gênero na contemporaneidade**. Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 2017, p. 121-142. 1ª. ed.

CÚNICO, S. D., QUAINI, R. P.; STREY, M. N. Paternidades encarceradas: revisão sistemática sobre a paternidade no contexto do cárcere. **Psicologia & Sociedade**, v. 29, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i168770>.

CÚNICO, S. D.; STREY, M. N.; COSTA, A. B. Quem está no comando? Mulher de bandido e os paradoxos da submissão. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 2, p. 1-11, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n254483>

CÚNICO, S. D.; PIZZINATO, A.; STREY, M. N.; COSTA, A. B. Estigma e construção do território de pessoas privadas de liberdade e seus familiares. **Subjetividades**, v. 20, n. especial, p. 1-11. DOI: <http://doi.org/10.5020/23590777.rs.v20iEsp.e8776>

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** (4ª edição). Rio de Janeiro: Difel, 2019.

D'ANGELO, L. S.; HERNÁNDEZ, J. de G.; UZIEL, A. P. Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em ethos feminista. **Cadernos Pagu**, v. 55, p. 1-30, 2019. DOI: [10.1590/18094449201900550002](https://doi.org/10.1590/18094449201900550002)

DE CLAIRE, K.; DIXON, L.; LARKIN, M. How prisoners and their partners experience the maintenance of their relationship during a prison sentence. **J Community Appl Soc Psychol.**, p. 1-14, 2019. DOI: [10.1002/casp.2445](https://doi.org/10.1002/casp.2445).

DEL PRIORE, M. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005. 330 p.

DEL PRIORE, M. **Histórias íntimas**. São Paulo: Planeta, 2014. 254 p.

DELEFRATI, K. C.; NOVAES, E. D. Mulheres em revista: Uma reflexão sobre a revista vexatória às mulheres de presos e a violação dos direitos fundamentais. **Revista Ciência e Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2016. Disponível em:

<<http://periodicos.estacio.br/index.php/cienciaesociedade/article/viewFile/2342/1230>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

DOHERTY, W. J., et al. **Why marriage matters**: Twenty one conclusions from the social sciences: a report from family scholars. New York: Institute for American Values, 2002.

DUARTE, J. P.; ROCHA-COUTINHO, M. L. “Namorido”: uma forma contemporânea de conjugalidade. **Psic. Clin.**; v. 23, n. 2, p. 117-135, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103->

56652011000200008.

DUARTE, T. L. Amor, fidelidade e compaixão: “sucata” para os presos. **Sociologia & Antropologia**, v. 3, n. 6, 2013a. DOI: 10.1590/2238-38752013v3612

DUARTE, T. L. Sentimentos de cárcere: análise das narrativas de mulheres de presos sobre o amor. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 12, n. 34, p. 191-218, 2013b. DOI: <https://doi.org/10.1590/2238-38752013v3612>

DUARTE, T. L. Intimidade no cárcere: perfil dos presos cadastrados para realizar visitas íntimas no Rio de Janeiro. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 7, n. 3, p. 607-640. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7236/5819>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

EINHORN, L. et al. PREP Inside and Out: Marriage Education For Inmates. **Family Process**, v. 47, n. 3, p. 341-356, 2008. DOI: [10.1111/j.1545-5300.2008.00257.x](https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2008.00257.x)

FALCKE, D. **Águas passadas não movem moinhos?** Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

FALLESEN, P.; ANDERSEN, L. H. Explaining the consequences of imprisonment for union formation and dissolution in Denmark. **Journal of Policy Analysis**, 0(0), 1-24, 2016. DOI: 10.1002/pam.21933.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia reflexão e crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-79721998000200014>

FÉRES-CARNEIRO, T.; DINIZ-NETO, O. Construção e dissolução da conjugalidade: Padrões Relacionais. **Paideia**, v. 20, n. 46, p. 268-278, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2010000200014>.

FERREIRA, A. R. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. **Serv. Soc. Soc.**, n. 107, p. 509-534, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000300008>.

FIGUEIREDO, M. G. de.; DINIZ, G. R. S. Mulheres, casamento e carreira: um olhar sob a perspectiva sistêmica feminista. **Nova Perspectiva Sistêmica**, n. 60, p. 100-119, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nps/v27n60/v27n60a08.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

FIGUEIRÓ, R. A.; DIMENSTEIN, M. Controle a Céu Aberto: Medo e Processos de Subjetivação no Cotidiano de Agentes Penitenciários. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 38, n. esp. 2, p. 131-143, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212193>

FISHMAN, L. T. **Women at the Wall**. New York: State University of New York Press, 1990.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 3ª ed. 405 p.

FLORES, N. M. P.; SMEHA, L. N. Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 28, n. 4, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-73312018280420>

FONSECA, K. P. da. (Re)Pensando o crime como uma relação de antagonismo entre seus autores e a sociedade. **Psicologia ciência e profissão**, v. 26, n. 4, p. 532-547, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000400002>

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cad. Saúde Pública**, v. 24, n. 1, p. 17-27, 2008. DOI: 10.1590/S0102-311X2008000100003

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão** (20ª edição). Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, M. **Estratégia, poder-saber**. Ditos e Escritos IV. Org. Manoel Barros da Mota. (Tradução Vera Lucia A. Ribeiro). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FREIRE, S. E. de A. **Poliamor, uma forma não exclusiva de amar**: correlatos valorativos e afetivos. 2013. 258 p. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015, p. 64-89.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GODOI, R. **Ao redor e através da prisão**: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2010. 203 p.

GODOI, R. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2015. 246 p.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1961. 320 p.

GOMES, I. C.; PAIVA, M. L. S. C. Casamento e família no século XXI: possibilidades de holding. **Psicologia em Estudo**, v. 8, num. esp., p. 3-9, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722003000300002>.

GONZÁLEZ, J. A. R. **Los ciclos vitales de la familia y la pareja**: Crisis u oportunidades? Madrid, Espanha: Editorial CCS, 2005.

GONZÁLEZ-REY, F. L. **Pesquisa qualitativa em psicologia**: caminhos e desafios. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011, 188 p.

GRANDESSO, M. **Sobre a reconstrução do significado**: uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo. 3ª Ed, 2011.

GRANJA, R. Beyond prison walls: the experiences of prisoners' relatives and meanings associated with imprisonment. **Probation Journal**, v. 63, n. 3, p. 273-292, 2016. DOI: 10.1177/0264550516648394

GRANJA, R. Sharing Imprisonment: Experiences of prisoners and family members in Portugal. In: Condry, R., & Smith, P. S. **Prisons, Punishment, and the Family: Towards a new Sociology of Punishment**. Oxford University Press, p. 258-272, 2018.

GRANJA, R.; CUNHA, M.; MACHADO, H. Reclusão feminina e processos de reconfiguração familiar. In: Simas, R. M. N. (Org.). **A vez e a voz da mulher: Relações e Migrações**. Lisboa: Edições Colibri, p. 269-282, 2014.

GRAY, L. M. Expanding qualitative research interviewing strategies: Zoom video communications. **The qualitative report**, v. 25, n. 5, p. 1292-1301. DOI: <https://doi.org/10.46743/2160-3715/2020.4212>

GUEST, G.; BUNCE, A.; JOHNSON, L. How many interviews are enough? An experiment with data saturation and variability. **Field Methods**, v. 18, n. 1, p. 59-82, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1177/1525822X05279903>

GUIMARÃES, C. F. et al. Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 48-54, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000300007>.

HAACK, K. R.; FALCKE, D. Rel@cionamentos.com: Diferenciando os Relacionamentos Amorosos Mediados e não Mediados pela Internet. **Revista Colombiana de Psicología**, v. 26, n. 1, p. 31-44, 2017. DOI: 10.15446/rcp.v26n1.53241

HALSEY, M.; DEEGAN, S. "Picking up the pieces": female significant others in the lives of young (ex) incarcerated males. **Criminology & Criminal Justice**, v. 15, n. 2, p. 131-151. DOI: 10.1177/1748895814526725

HAIRSTON, C. F. **Prisoners and families: parenting issues during incarceration**. Report for the National Policy Conference, U.S. Department of Health and Human Services, The Urban Institute, Washington, D.C., 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) **Censo Demográfico 2010**. Casamentos. Resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, p. 1-203, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas do Registro Civil 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 60 p., 2017.

JABLONSKI, B. **Até que a vida nos separe: a crise do casamento contemporâneo**. Rio de Janeiro: Agir, 1998.

JACKSON, G. L. et al. The salience and severity of relationship problems among low-income couples. **J. Fam Psychol.**, v. 30, n. 1, p. 2-11, 2016. DOI: [10.1037/fam0000158](https://doi.org/10.1037/fam0000158)

JARDINE, C. Constructing and maintaining family in the contexto of imprisonment. **The British Journal of Criminology**, v. 58, n. 1, p. 114-131. DOI: 10.1093/bjc/azx005

JARDIM, A. C. M. G. Famílias e prisões: (sobre)vivências de tratamento penal. 2010. 151 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre. 2010.

JARDIM, A. C. M. G.; AGUINSKY, B. G. A inserção dos familiares de apenados nos mecanismos de tratamento penal. In: *IV Mostra de pesquisa da pós-graduação da PUCRS* (pp. 1445-1447). Porto Alegre, RS: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/IVmostra/IV_MOSTRA_PDF/Servico_Social/72257-ANA_CAROLINE_MONTEZANO_GONSALES_JARDIM.pdf>. Acesso em 10 jul. 2020.

JOHNSON, M. P. Commitment to personal relationships. In: JONES, W. H.; PERLMAN, D. W. (Eds). **Advances in personal relationships**. London: Jessica Kingsley, p. 117-143, 1991.

KANABOSHI, N.; ANDERSON, J. F. Conjugal Visits could test the Limits of the Fourteenth Amendment's Equal Protection Clause. **Criminal Justice Studies: A Critical Journal of Crime, Law and Society**, v. 24, n. 4, p. 381-393, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1080/1478601X.2011.625700>

KEHL, M. R. Em defesa da família tentacular. In: GROENINGA, G. C.; PEREIRA, R. C. (Orgs.), **Direito de Família e Psicanálise: Rumo a uma nova epistemologia**. Rio de Janeiro: Imago, 2003, p. 163-176.

KING, R.; MASSOGLIA, M.; MACMILLAN, R. The context of marriage and crime: gender, the propensity of marry, and offending in early adulthood. **Criminology**, v. 45, n. 1, p. 33-65, 2007. Disponível em: <http://users.soc.umn.edu/~uggen/King_CRIM_07.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

LAGO, N. B. do. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. **Aracê – Direitos Humanos em Revista**, n. 5, p. 35-53, 2017. Disponível em: <<https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/132/68>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

LEDEL, K. V.; RAZERA, J.; HAACK, K. R.; FALCKE, D. Pais Encarcerados: A percepção de mães e crianças sobre a relação pais-filhos. **Pensando Famílias**, v. 22, n. 1, p. 104-117, 2018. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v22n1/v22n1a09.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres de mulheres**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1999.

LERMEN, H. S., et al. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 25, n. 3, p. 905-924, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000300012>.

LERMEN, H. S.; BATISTA E SILVA, M. B. Masculinidades no cárcere: homens que visitam suas parceiras privadas de liberdade. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 38, n. esp. 2, p. 78-

87, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212034>.

LIMA, J. S. F. de. **Mulher fiel**: As famílias das mulheres dos presos relacionados ao primeiro comando da capital. 2013. 164 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

LOBE, B.; MORGAN, D.; HOFFMAN, K. A. Qualitative Data Collection in an Era of Social Distancing. **International Journal of Qualitative Methods**. DOI: <https://doi.org/10.1177/1609406920937875>

LOMANDO, E.; WAGNER, A.; GONÇALVEZ, J. Coesão, adaptabilidade e rede social no Relacionamento Conjugal Homossexual. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 13, n. 3, p. 96-109, 2011. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v13n3/v13n3a08.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

LUZ, S. K.; MOSMANN, C. P. Funcionalidade e comunicação conjugal em diferentes etapas do ciclo de vida. **Revista da SPAGESP**, v. 19, n. 1, p. 21-34, 2018. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v19n1/v19n1a03.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2020.

MACEDO, R. M. S. Questões de gênero na terapia de família e casal. In: OSÓRIO, L. C.; VALLE, M. E. P. do. (Orgs). **Manual de Terapia Familiar**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MACHADO, M. M. E. **Aliança parental, coesão e adaptabilidade familiar ao longo do ciclo vital da família**. 2008. 51 p. Dissertação (Mestrado Integrado em Psicologia) - Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2008.

MARKMAN, H.; STANLEY, S.; BLUMBERG, S. L. **Fighting for your marriage**. San Francisco, Jossey Bass, Inc, 2001.

MARCONI, M. DE A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTÍ, J.; CID, J. Encarcelamiento, lazos familiares y reincidencia. Explorando los limites del familismo. **Revista Internacional de Sociología**, v. 73, n. 1, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.3989/ris.2013.02.04>

MARTINEZ, M. F. **Transformações da família ao longo dos tempos e as suas implicações à clínica psicológica**: uma reflexão. 2015. 158 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 2015.

MASSOGLIA, M.; REMSTER, B.; KING, R. D. Stigma or separation? Understanding the incarceration-divorce relationship. **Social Forces**, v. 90, n. 1, p. 133-156, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1093/sf/90.1.133>.

McGOLDRICK, M.; SHIBUSAWA, T. O ciclo vital familiar. In WALSH, F. **Processos normativos da família: diversidade e complexidade**. Porto Alegre: Artmed, 2016. p. 375-389, 4ª ed.

MELO, J.; ALVES, L.; CAVALCANTE, J. Do lado de dentro e do lado de fora: justiça e criminalidade a partir de perspectivas de mulheres em situação de prisão e na condição de

- visitante. **Vivência Revista de Antropologia**, n. 46, p. 113-130, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8776/6261>>. Acesso em: 15 set. 2019.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.
- MINAYO, M.C.; DESLANDES, S.F. **Caminhos do Pensamento: epistemologia e método**, Rio de Janeiro-RJ, Fiocruz, 2002.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Ética em Pesquisa. **Orientações para condução de pesquisas e atividades dos CEP durante a pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19)**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.prp.unicamp.br/sites/default/files/2020/cep/orientacoes-conep-2020.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2020.
- MINUCHIN, S. **Famílias: funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.
- MIRANDA, M. L. A. **Narrativas interativas de presidiários sobre a experiência da paternidade**. 2016, 131 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), Campinas, 2016.
- MIYAMOTO, Y.; KROHLING, A. Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 40, p. 223-241, 2012. Disponível em: <<http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/9artigo40.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2019.
- MORÉ, C. L. O. O. A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde. **Investigação qualitativa em ciências sociais**, v. 3, p. 126-131, 2015. Disponível em: <<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/158/154>>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- MORRIS, P. **Prisoners and their families**. George Allen &- Unwin, Ltd., London, England, 1965. 321 p.
- MOSMANN, C. P., et al. Qualidade conjugal: como os casais avaliam seu relacionamento? In: A. Wagner, C. P. Mosmann e D. Falcke (Orgs.). **Viver a dois: oportunidades e desafios da conjugalidade**. São Leopoldo: Sinodal, 2015, p. 19-32.
- MOSMANN, C. P.; LOMANDO, E.; WAGNER, A. Coesão e adaptabilidade conjugal em homens e mulheres hetero e homossexuais. **Barbarói**, n. 33, p. 135-152, 2010. DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/barbaroi.v0i0.1644>
- MOSMANN, C.; WAGNER, A.; FÉRES-CARNEIRO, T. Qualidade conjugal: mapeando conceitos. **Paidéia**, v. 16, n. 35, p. 315-325, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000300003>
- MOSMANN, C.; ZORDAN, E. P.; WAGNER, A. A qualidade conjugal como fator de proteção do ambiente familiar. In: WAGNER, A. *et al.* **Desafios psicossociais da família contemporânea**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

- MOSMANN, C.; FALCKE, D. Conflitos conjugais: motivos e frequência. **Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo**, v. 12, n. 2, p. 5-16, 2011. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v12n2/v12n2a02.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- NARCISO, I.; RIBEIRO, M. T. **Olhares sobre a Conjugalidade**. Lisboa: Coisas de Ler, 2009.
- NASCIMENTO, F. R. M. do; TÉRZIS, A. Adiamento do projeto parental: um estudo psicológico com casais que enfrentam a esterilidade. **Psicologia em Revista**, v. 16, n. 1, p. 103-124, 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v16n1/v16n1a08.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2019.
- NICHOLS, M. P.; SCHWARTZ, R. C. **Terapia Familiar: Conceitos e Métodos**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- NICKELS, B. M. Love locked up: an exploration of relationship maintenance and perceived barriers for women who have incarcerated partners. **Journal of Family Communication**, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/15267431.2019.1674853>
- NORGREN, M. de B. P., et al. Satisfação conjugal em casamentos de longa duração: uma construção possível. **Estudos de Psicologia**, v. 9, n. 3, p. 575-584, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000300020>
- OLIVEIRA, N. H. D. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236 p.
- OLIVEIRA, O. M. de. **Prisão: Um paradoxo social**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003. 273 p.
- OLSON, D. H. Tipos de família, estrés familiar y satisfacción com la familia: Uma perspectiva del desarrollo familiar. In: FALICOV, C. (Ed.). **Transiciones de la familia: Continuidad y cambio en el ciclo de vida**. Buenos Aires: Amorrortu, 1991. p. 99-129.
- OLSON, D. H. Circumplex model of marital and family systems. **Journal of Family Therapy**, v. 22, p. 144-167, 2000. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/1467-6427.00144>>. Acesso em 15 jul. 2020.
- OLSON, D. H. FACES IV and the Circumplex Model: Validation Study. **Journal of Marital and Family Therapy**, v. 37, n. 1, p. 64-80, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1752-0606.2009.00175.x>
- OLTRAMANI, L. C. Amor e conjugalidade na contemporaneidade: Uma revisão de literatura. **Psicologia em Estudo**, v. 14, n. 4, p. 669-677, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722009000400007>
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA EM SAÚDE NO BRASIL (OPAS). Folha informativa - **COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. 27 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 15 ago.

2020.

OZÓRIO, C. D.; FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S. Casamento dos pais e conjugalidade dos filhos: do modelo tradicional ao contemporâneo. **Pensando famílias**, v. 21, n. 1, p. 20-32, 2017. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v21n1/v21n1a03.pdf>>. Acesso em 10 dez. 2020.

PONCIANO, E. L. T.; FÉRES-CARNEIRO, T. Modelos de família e intervenção terapêutica. **Interações**, v. 8, n. 16, p. 57-80, 2003. Disponível em: <

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/inter/v8n16/v8n16a04.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

PORRECA, W. Relação conjugal: Desafios e possibilidades do “nós”. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, n. spe., 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e35nspe7>.

RANGEL, F. M.; BICALHO, P. P. G. de. Superlotação das prisões brasileiras: Operador político da racionalidade contemporânea. **Estudos de Psicologia**, v. 21, n. 4, p. 415-423, 2016. DOI: <https://doi.org/10.5935/1678-4669.20160040>.

RAUTER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 128 p.

RECH, B. C. S.; SILVA, I. M. da; LOPES, R. de C. S. Repercussões do câncer infantil sobre a relação conjugal. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 29, n. 3, p. 257-265, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722013000300003>.

REISHOFFER, J. C.; BICALHO, P. P. G. A circunscrição histórica das prisões e a crítica criminológica In: FARIAS, F. R.; FACEIRA, L. S. **Punição e Prisão: Ensaios Críticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p. 13-26.

RIO GRANDE DO SUL. **Portaria N.º 160/2014, de 29 de dezembro de 2014**. Diário Oficial da União, Porto Alegre, RS, 29 de dezembro de 2014.

RIOS, M. G.; GOMES, I. C. Estigmatização e conjugalidade em casais sem filhos por opção. **Psicologia em Estudo**, v. 14, n. 2, p. 311-319, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722009000200012>.

RIZZON, A. L. C.; MOSMANN, C. P.; WAGNER, A. A qualidade conjugal e os elementos do amor: um estudo correlacional. **Contextos clínicos**, v. 6, n. 1, p. 41-49, 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2013.61.05>.

RODRIGUEZ, B. C.; GOMES, I. C.; OLIVEIRA, D. P. de. Família e nomeação na contemporaneidade: uma reflexão psicanalítica. **Estudos interdisciplinares em Psicologia**, v. 8, n. 1, p. 135-150, 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v8n1/a09.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

RODRIGUEZ, N. Bridging the gap between research and practice: The role of Science in addressing the effects of incarceration on family life. **The annals of the american academy**, v. 665, 231-240, 2016. DOI: 10.1177/0002716216633404

ROUDINESCO, E. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. 199 p.

SÁ, A. A. Algumas ponderações acerca da reintegração social dos condenados à pena preventiva de liberdade. **Esmape**, v. 5, n. 11, p. 25-70, 2000.

SANFORD, K. Communication during marital conflict: When couples after their appraisal, they change their behavior. **Journal of Family Psychology**, v. 20, n. 2, p. 256-265. DOI: 10.1037/08933200.20.2.256

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SARTI, C. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F (Orgs.). **Família**: redes, laços e políticas públicas. 6ed. São Paulo: Cortez, 2015.

SCHELLEN, A. V.; POORTMAN, A.; NIEUWBEERTA, P. Partners in crime? Criminal offending, marriage formation, and partner selection. **Journal of Research in crime and delinquency**, v. 49, n. 4, p. 545-571, 2012. DOI: 10.1177/0022427811414197

SCHWARTZ-SOICHER, O.; GELLER, A.; GARFINKEL, I. The effect of paternal incarceration on material hardship. **Social Service Review**, v. 85, n. 3, 2011. DOI: 10.1086/661925

SCHMIDT, B.; PALLAZI, A.; PICCININI, C. A. Entrevistas online: potencialidades e desafios para coleta de dados no contexto da pandemia de COVID-19. **REFACS**, v. 8, n. 4, 2020. DOI: 10.18554/refacs.v8i4.4877

SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. dos. Satisfação conjugal: Revisão integrativa da literatura científica nacional. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. 3, p. 525-531, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000300015>.

SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. dos. Ajustamento diádico e satisfação conjugal: correlações entre os domínios de duas escalas de avaliação da conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 24, n. 3, p. 439-447, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722011000300007>

SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. Casar e ser feliz: mapeando a mensuração da satisfação conjugal. **Psico**, v. 40, n. 4, p. 430-437, 2009. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/4512>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. Correlations between subjective well-being, dyadic adjustment and marital satisfaction in Brazilian married people. **The Spanish Journal of Psychology**, v. 15, n. 1, p. 166-176, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.5209/rev_SJOP.2012.v15.n1.37304

SIENNICK, S. E.; STEWART, E. A.; STAFF, J. Explaining the association between incarceration and divorce. **Criminology**, v. 52, n. 3, p. 371-398, 2014. DOI: 10.1111/1745-9125.12040.

SILVA, A. D. da.; SILVA, I. M. da. A conjugalidade diante do enfrentamento de múltiplos estressores: um estudo de caso sobre uma terapia de casal involuntária. **Nova perspectiva**

sistêmica, v. 67, p. 41-55, 2020. DOI: <http://doi.org/10.38034/nps.v29i67.515>

SILVA, I. M. da; LOPES, R. de C. S. Relação conjugal no contexto de reprodução assistida: o tratamento e a gravidez. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 27, n. 4, p. 449-457, p. 449-457, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722011000400008>.

SILVA, I. M. da; SOUZA, H. P. O divórcio para a mulher: Uma análise sistêmico-feminista. In: M. BENICASA, A. N. ROMAGNOLO, M. G. V. HELENO (Orgs). **Maternidade, parentalidade e conjugalidade: novas perspectivas em psicologia perinatal**. Curitiba: CRV. 1ª ed, 2020.

SILVA, P. de O.; TRINDADE, Z. A.; JUNIOR, A. da S. As representações sociais de conjugalidade entre casais recasados. **Estudos de Psicologia**, v. 17, n. 3, p. 435-443, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300012>

SILVESTRE, G. **Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina**. 2011. 192 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, São Carlos, SP, 2011.

SOARES, I. R.; CENCI, C. M. B.; OLIVEIRA, L. R. F. de. Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. **Estudos e pesquisas em psicologia**, v. 16, n. 1, p. 27-45, 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812016000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 fev. 2021.

SOUZA, L. K. de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.36482/1809-5267.ARB2019v71i2p.51-67>

SPAGNA, L. M. N. “Mulher de Bandido”: a construção de uma identidade virtual. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, n. 7, p. 203-228, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/20383>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

STERNBERG, R. J. Triangulating love. In: STERNBERG, R. J.; BARNES, M. (eds.). **The psychology of love**. Nova Iorque: Yale University, 1988, p. 119-138.

SVARER, M. Crime and partnerships. **Rev Econ Household**, v. 9, p. 307-325, 2011. DOI: 10.1007/s11150-010-9104-3.

TADROS, E. et al. Incorporating Multicultural Couple and Family Therapy Into Incarcerated Settings. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 63, n. 4, p. 641-658, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1177/0306624X18823442>

TADROS, E.; FINNEY, N. Structural family therapy with incarcerated families: a clinical case study. **The family journal Counseling and Therapy for Couples and Families**, v. 26, n. 2, p. 253-261, 2018. DOI: 10.1177/1066480718777409

TEIXEIRA, A. **Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro**. 2006. 182 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) –

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2006.

TOURAT, C. **La Famille a` l` E`preuve de la Prison**. Paris: Presses Universitaires de France, 2012.

TURANOVIC, J. J.; RODRIGUEZ, N.; PRATT, T. C. The colateral consequences of incarceration revisited: A qualitative analysis of the effects on caregivers of children of incarcerated parents. **American Society of Criminology**, v. 50, n. 4, p. 1-47, 2012. DOI: [10.1111/j.1745-9125.2012.00283.x](https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2012.00283.x)

TURNEY, K. Hopelessly devoted? Relationship quality during and after incarceration. **Journal of Marriage and Family**, v. 77, p. 480-495, 2015.

TURNEY, K.; SCHNITTKER, J.; WILDEMAN, C. Those they leave behind: paternal incarceration and maternal instrumental support. **Journal of Marriage and Family**, v. 74, n. 5, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2012.00998.x>

VASCONCELLOS, M. J. E. **Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da ciência**. 10. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria** (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

WAGNER, A.; FALCKE, D. Satisfação conjugal e transgeracionalidade: uma revisão teórica sobre o tema. **Psicologia Clínica**, v. 13, p. 1-15, 2001.

WAGNER, A.; MOSMANN, C. P. Educar para a conjugalidade: Que a vida não nos separe. In: L. C. OSÓRIO; E. P. VALLE (Orgs). **Manual de terapia familiar**, p. 261-270. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

WAGNER, A.; TRONCO, C.; ARMANI, A. B. Desafios psicossociais da família contemporânea: Revisando conceitos. In: WAGNER, A. e cols. **Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisas e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

WAINBERG, L.; PEREIRA, C. R. R.; HUTZ, C. S.; LOPES, R. de C. S. O efeito da coabitação na satisfação conjugal. **Pensando Famílias**, v. 14, n. 2, p. 99-119, 2010.

WESTERN, B.; LOPOO, L. M.; McLANAHAN, S. Incarceration and the bonds among parents in fragile families. In PATILLO, M.; WEIMAN, D; WESTERN, B. (eds.). **Imprisoning America: The social effects of mass incarceration**. New York: Russell Sage Foundation. 2004, p. 21-45.

WIDDOWSON, A. O.; JACOBSEN, W. C.; SIENNICK, S. E.; WARREN, P. Y. Together despite the odds: Explaining racial and ethnic heterogeneity in union dissolution after incarceration. **Criminology**, p. 1-27, 2020. DOI: [10.1111/1745-9125.12232](https://doi.org/10.1111/1745-9125.12232).

WISE, J. J. B.; HARDING, D. J.; MORENOFF, J. D. Romantic Relationships and Criminal Desistance: Pathways and Processes. **Sociological Forum**, v. 29, n. 2, 2014, p. 365-385. DOI: [10.1111/socf.12088](https://doi.org/10.1111/socf.12088)

ZORDAN, E. P.; FALCKE, D.; WAGNER, A. Casar ou não casar? Motivos e expectativas

com relação ao casamento. **Psicologia em Revista**, v. 15, n. 2, p. 56-72, 2009. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v15n2/v15n2a05.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

ZORDAN, E. P.; FALCKE, D.; WAGNER, A. Copiar ou (re)criar? Perspectivas histórico-contextuais do casamento. In: WAGNER, A. **Como se perpetua a família?** A transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

ZORDAN, E. P.; WAGNER, A.; MOSMANN, C. O perfil de casais que vivenciam divórcios consensuais e litigiosos: Uma análise das demandas judiciais. **Psico-USF**, v. 17, n. 2, p. 185-194. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712012000200002>. Acesso em: 15 nov. 2020.

WOLF, M. P. **Antologia de vidas e histórias na prisão:** emergência e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Lúmex Juris, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A – JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas

Pesquisadora responsável: Mestranda Rayssa Reck Brum e Prof.^a. Dra. Caroline Rubin Rossato Pereira

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Telefone para contato: (55) 99632 8468 (Rayssa), 3220-9233 (Prof.^a. Caroline).

Endereço: Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74B, sala 3206A, Camobi, Santa Maria/RS.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Justifica-se, por meio desta, a ausência do documento de Autorização Institucional para o projeto intitulado “Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas” devido ao fato de que este é dispensável para a realização da pesquisa. Conforme explanado no método deste projeto, as participantes do estudo serão contatadas a partir de convites diretos, sem interlocução com alguma instituição.

Data: Dezembro/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Caroline', is positioned above a horizontal line.

Prof.a. Caroline Pereira

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Título do projeto: Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas

Pesquisadora responsável: Mestranda Rayssa Reck Brum e Prof.^a. Dra. Caroline Rubin Rossato Pereira

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Telefone para contato: (55) 99632 8468 (Rayssa), 3220-9233 (Prof.^a. Caroline).

Endereço: Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74B, sala 3206A, Camobi, Santa Maria/RS.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nós, Caroline Rubin Rossato Pereira e Rayssa Reck Brum, responsáveis pela pesquisa “Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas”, a convidamos para participar como voluntária deste nosso estudo.

Esta pesquisa tem como objetivo compreender a experiência de companheiras de homens privados de liberdade acerca da conjugalidade. Ou seja, buscamos entender a experiência de mulheres sobre ter uma relação amorosa (casamento/união estável/namoro) com um homem que está preso. Acreditamos que a sua participação será importante pois nos auxiliará a compreender experiências de mulheres que, assim como você, vivenciam relações nesse contexto, o que contribuirá com um entendimento científico na área da psicologia.

Sua participação na pesquisa se dará da seguinte forma: Inicialmente, você responderá a um questionário de dados sociodemográficos, que busca obter dados gerais sobre você e seu companheiro, como idade, escolaridade, se possui ou não filhos, dentre outras questões. Posteriormente, responderá a uma entrevista sobre a conjugalidade, que tem como objetivo compreender suas experiências sobre seu relacionamento. Também responderá a uma escala,

Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Av. Roraima, 1000 - 97105-900 - Santa Maria - RS -
 2º andar do prédio da Reitoria. Telefone: (55) 3220-9362 - E-mail: cep.ufsm@gmail.com.

que busca verificar a sua satisfação com seu relacionamento. Sua participação na pesquisa será gravada em áudio para, posteriormente ser transcrita, de forma a preservar, com fidelidade, o que foi respondido por você a nossas questões. A participação na pesquisa será realizada de forma online (através de entrevistas virtuais), mediada por ferramentas como Skype, Google Meet, Zoom ou WhatsApp.

Esse estudo é considerado de riscos mínimos. É possível, assim, que no decorrer da pesquisa aconteçam os seguintes desconfortos ou riscos: cansaço ao responder as perguntas, desconforto ao pensar sobre as informações contidas nas entrevistas. Se for observado desconforto ou algum problema relacionado à pesquisa, nós nos comprometemos a avaliar a situação, interrompendo a continuidade de sua participação. Ainda, se for necessário, você terá direito à assistência gratuita online que será prestada pelo Projeto Enlaces, que disponibiliza atendimentos psicológicos a famílias e casais na UFSM.

Por outro lado, considera-se que essa pesquisa pode oferecer benefícios. Os benefícios esperados a partir de sua participação no estudo se referem a possibilitar um momento de reflexão sobre suas vivências relacionadas às relações amorosas nesse contexto de privação de liberdade, visto que direcionaremos a você uma escuta atenta e livre de julgamentos. Ainda, sua participação contribuirá com a construção do conhecimento científico sobre a temática em questão, o que pode resultar em benefícios para outras mulheres que vivenciam relações nesse contexto, bem como, poderá auxiliar outros profissionais e pesquisadores.

Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento. Para isso, entre em contato com alguma das pesquisadoras através dos números acima informados, ou com o Comitê de Ética em Pesquisa.

Você tem garantida a possibilidade de não aceitar participar ou de retirar sua permissão a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e poderão ser divulgadas apenas em eventos ou publicações, sem a identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação. Também serão utilizadas imagens. As informações coletadas a partir deste estudo serão arquivadas, por um período de cinco anos, na Universidade Federal de Santa Maria, no seguinte endereço: Avenida Roraima, nº 1000, UFSM, Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio 74B, sala 3206A, Bairro Camobi, Santa Maria/RS. Após este prazo, todas as informações coletadas serão descartadas.

Os gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores. Fica, também, garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa.

Autorização

Eu, _____, após a leitura ou a escuta deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro para que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE

APÊNDICE C – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Título do projeto: Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas

Pesquisadora responsável: Mestranda Rayssa Reck Brum e Prof.^a Dra. Caroline Rubin Rossato Pereira

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Telefone para contato: (55) 99632 8468 (Rayssa), 3220-9233 (Prof.^a Caroline).

Endereço: Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74B, sala 3206A, Camobi, Santa Maria/RS.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

As responsáveis pelo presente projeto se comprometem a preservar a confidencialidade dos dados das participantes envolvidos no trabalho, que serão coletados por meio de um Questionário de Dados Sociodemográficos, de uma Entrevista sobre a Conjugalidade e de uma Escala de Satisfação Conjugal, os quais serão respondidos pelas participantes, com perguntas estruturadas e semiestruturadas sobre a temática em pesquisa.

Informam, ainda, que estas informações serão utilizadas, única e exclusivamente, no decorrer da execução do presente projeto e que as mesmas somente serão divulgadas de forma anônima, bem como serão mantidas no seguinte local: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), localizada na Avenida Roraima, nº 1000, Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio 74B, sala 3206A, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, por um período de cinco anos, sob a responsabilidade da Prof^a Pesquisadora Caroline Rubin Rossato Pereira. Após este período, os dados serão descartados.

Este projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com

Seres Humanos da UFSM em/...../....., com o número de registro Caae

Santa Maria,dede 20.....



.....

Assinatura do pesquisador responsável

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO DE DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Título do projeto: Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas

Pesquisadora responsável: Mestranda Rayssa Reck Brum e Prof.^a. Dra. Caroline Rubin Rossato Pereira

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Telefone para contato: (55) 99632 8468 (Rayssa), 3220-9233 (Prof.^a. Caroline).

Endereço: Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74B, sala 3206A, Camobi, Santa Maria/RS.

QUESTIONÁRIO DE DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Nome completo: _____

Idade: _____

Contato/Celular: _____

Endereço: _____

Profissão/ocupação: _____ Renda: _____

Escolaridade: () Não escolarizada () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior.

Religião: _____

Estado civil: () Casamento () Namoro () União Estável () Amasiada

Possui filhos? () Sim () Não. Se sim, quantos? _____

Quem você considera parte de sua família?

Nome	Idade	Ocupação	Parentesco	Reside junto?

Mais alguém mora com você?

Nome	Idade	Relação

Dados sobre o companheiro

Idade: _____

Escolaridade: () Não escolarizado () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior.

Religião: _____

Possuía alguma ocupação/trabalho formal anteriormente à prisão?

Motivo/tipo de delito pelo qual foi preso: _____

Tempo de pena: _____

Quanto tempo já cumpriu: _____

Essa é a primeira vez que ele está preso? _____

Se não, quantas vezes ele já foi preso? _____

Tempo de relacionamento: _____

Frequência de visitas ao companheiro: _____

APÊNDICE E – ENTREVISTA SOBRE CONJUGALIDADE E PRISÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Título do projeto: Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas

Pesquisadora responsável: Mestranda Rayssa Reck Brum e Prof.^a. Dra. Caroline Rubin Rossato Pereira

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Telefone para contato: (55) 99632 8468 (Rayssa), 3220-9233 (Prof.^a. Caroline).

Endereço: Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74B, sala 3206A, Camobi, Santa Maria/RS.

ENTREVISTA SOBRE CONJUGALIDADE E PRISÃO

Eixo 1: Satisfação com o casamento:

Gostaria que você me contasse um pouco sobre a história de vocês dois, você e o _____.

Como você e o _____ se conheceram?

Como era a vida de vocês antes de ele ser preso? (Ex. moravam juntos, rotina..)

Como era a relação de vocês? (qualidade) Como vocês se davam?

O que lhe agradava na relação de vocês?

O que lhe desagradava?

Você se considerava satisfeita com a relação?

Sobre sua relação com o _____ hoje, gostaria que você me contasse um pouco como está?

Como você considera seu (casamento/união/namoro) hoje?

O que você lhe agrada na relação de vocês hoje?

E o que lhe desagradava?

Como você se sente em relação ao _____ hoje?

Você se sente satisfeita com o seu casamento/união/namoro?

O que você acha que contribui para isso?

O que motiva você a continuar com a relação de vocês?

Eixo 2: Casamento/união /namoro e Papel da mulher na conjugalidade:

Agora, de modo mais geral, gostaria que você falasse o que é (casamento/união /namoro) para você?

O que o seu (casamento/união/namoro) significa para você?

O que o _____ representa na sua vida?

Para você, o que um casal precisa fazer para se manter casado?

O que você pensa sobre os papéis dos homens e das mulheres em um relacionamento?

Você acha que existem coisas nas relações que são responsabilidade mais de um ou de outro?

Se sim, qual seria o papel do homem? E o da mulher?

Você acha que possui papéis diferentes do seu companheiro na sua relação?

E como você se sente com isso?

Você percebe que seus papéis mudaram com a prisão do _____?

Se sim, qual você entende que é seu papel no namoro, casamento... de vocês agora que o _____ (companheiro) está preso?

Qual a importância desse papel para o seu (casamento/união/namoro)?

Você acha que poderia deixar de cumprir esses papéis se desejasse?

Eixo 3: Conjugalidade e privação de liberdade:

Nesse momento, gostaria que você me falasse um pouco sobre o seu relacionamento nesse ambiente da prisão.

Como foi para você quando o _____ foi preso?

Você já pensava/imaginava que isso poderia acontecer?

A prisão do _____ trouxe alguma mudança para sua vida?

Como você se sente sobre o fato de o _____ estar preso?

E sobre ser (companheira/esposa/namorada) de um homem preso, como você se sente?

Teve alguma mudança positiva na relação depois da prisão do _____?

Você percebe alguma dificuldade relacionada a ter um companheiro preso?

E em manter o (casamento/união/namoro) com o _____ preso?

Vocês têm dificuldades hoje no relacionamento, que não tinham antes da prisão do _____?

Quando você pensa no tempo de pena que o _____ pegou/precisa cumprir, isso influencia no fato de você querer continuar (casada/namorando) com ele?

Eixo 4: Interlocuções com a prisão

Agora, gostaria que você me falasse um pouco sobre esse contexto do presídio.

Você começou a visitar o _____ assim que ele foi preso?

Vocês conversaram/fizeram alguma combinação sobre essa questão? (Frequência das visitas, por ex.).

Como é para você realizar as visitas? (Ex. sentimentos, dificuldades, reorganização da rotina em função da visita).

Vocês utilizam alguma outra forma para se comunicar (além das visitas)?

O que motiva você a visitar o _____?

O que você acha do presídio X? (Ex. regras, rotina, espaço..)

E como é a sua relação com a prisão? (Ex. com relação aos profissionais, agentes penitenciários, procedimentos de revista..)

Você acha que alguma característica do presídio afeta/afetou sua relação com o _____?

Eixo 5: Fechamento

Pensando um pouco no futuro, como você imagina a relação de vocês daqui a alguns anos? O que você espera para vocês?

Agora, para encerrar, se você pudesse dar um conselho para uma mulher que teve seu companheiro preso recentemente, o que você diria?

Você gostaria de acrescentar algo a isso que nós conversamos?

Muito obrigada.

APÊNDICE F – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Título do projeto: Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas

Pesquisadora responsável: Mestranda Rayssa Reck Brum e Prof.^a. Dra. Caroline Rubin Rossato Pereira

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Telefone para contato: (55) 99632 8468 (Rayssa), 3220-9233 (Prof.^a. Caroline).

Endereço: Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74B, sala 3206A, Camobi, Santa Maria/RS.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Eu, Ana Luiza Xavier Scremin, psicóloga mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM, e integrante do Projeto de Extensão “Enlaces: Estudos e Intervenções em Terapia Familiar e de Casal” (nº 04136 - CCSH/UFSM), que presta serviço de atendimento psicológico nas dependências da Clínica de Estudos e Intervenções em Psicologia (CEIP) do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, declaro que será disponibilizada vaga para atendimento psicológico às participantes da pesquisa “Mulheres companheiras de homens presos: Conjugalidade e repercussões da prisão em suas vidas”, que por ventura o necessitarem. O atendimento será realizado de forma online.

Santa Maria, novembro de 2019.

Ana Luiza Xavier Scremin
Psicóloga Mestranda em Psicologia